

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DOS ESTADOS UNIDOS
(UNITED STATES SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION)
Washington, D.C. 20549

FORMULÁRIO 20-F

- ☐ DECLARAÇÃO DE REGISTRO CONFORME A SEÇÃO 12(b) OU (g)
DA LEI DE VALORES MOBILIÁRIOS DE 1934 (SECURITIES EXCHANGE ACT OF 1934)

OU

- ☒ RELATÓRIO ANUAL CONFORME A SEÇÃO 13 OU 15 (d)
DA LEI DE VALORES MOBILIÁRIOS DE 1934 (SECURITIES EXCHANGE ACT OF 1934)

Para o ano fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2024

- ☐ RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO CONFORME A SEÇÃO 13 OU 15 (d)
DA LEI DE VALORES MOBILIÁRIOS DE 1934 (SECURITIES EXCHANGE ACT OF 1934)

OU

- ☐ RELATÓRIO DA *SHELL COMPANY* CONFORME A SEÇÃO 13 OU 15 (d)
DA LEI DE VALORES MOBILIÁRIOS DE 1934 (SECURITIES EXCHANGE ACT OF 1934)

Número do arquivo: 1-14878

GERDAU S.A.

(Nome exato do inscrito conforme consta em seus Estatutos)

República Federativa do Brasil

(Jurisdição da Incorporação ou Organização)

N/D

(Tradução para inglês do nome do inscrito)

Av. Dra. Ruth Cardoso, 8501 – 8º andar
São Paulo, São Paulo - Brasil CEP 05425-070
(Endereço da sede) (Código postal)

Ações registradas conforme a Seção 12(b) da Lei:

Título de Cada Classe
Ações Preferenciais, sem valor nominal por ação, cada uma
representada por um *American Depositary Share* (ADS)

Nome das bolsas nas quais a ação está
registrada
Bolsa de Valores de Nova Iorque
(*New York Stock Exchange – NYSE*)

Ações registradas conforme a Seção 12(g) da Lei: **Nenhuma**

Títulos para os quais há exigência de relatório conforme a Seção 15(d) da Lei: **Nenhuma**

O número total de ações emitidas em cada classe de ações da GERDAU S.A. em 31 de dezembro de 2024 era:

719.956.830 Ações Ordinárias, sem valor nominal por ação
1.358.848.730 Ações Preferenciais, sem valor nominal por ação

Favor indicar se o Inscrito é um emissor conhecido sazonal (*well-known seasoned issuer*) conforme a Regra 405 da Lei de Valores Mobiliários.

☒ Sim ☐ Não

Se este relatório for um relatório anual ou de transição, indique se o Inscrito não está sujeito a submeter relatórios conforme a Seção 13 ou 15(d) da Lei de Valores Mobiliários de 1934.

☐ Sim ☒ Não

Observação — Marcar a caixa acima não isentará nenhum registrante obrigado a arquivar relatórios de acordo com a Seção 13 ou 15(d) do Securities Exchange Act de 1934 de suas obrigações de acordo com essas Seções.

Indique se o Inscrito (1) submeteu todos os relatórios exigidos conforme a Seção 13 ou 15(d) da Lei de Valores Mobiliários de 1934 durante os 12 meses imediatamente anteriores (ou durante períodos mais curtos nos quais foi exigido do Inscrito que submetesse tais relatórios), e (2) esteve sujeito a submeter tais relatórios nos últimos 90 dias.

☒ Sim ☐ Não

Indicar assinalando se o requerente enviou eletronicamente e lançou em seu Web site corporativo, se houver, qualquer Arquivo de Dados Interativos que deva ser submetido e lançado de acordo com a Regra 405 da Lei S-T (§232.405 desse capítulo) durante os 12 meses anteriores (ou para período mais curto solicitado pelo requerente para enviar e lançar esses arquivos).

☒ Sim ☐ Não

Indique se o Inscrito se enquadra no regime de entrega de relatório em prazo muito acelerado (*large accelerated*), prazo acelerado (*accelerated*), ou prazo não acelerado (*non-accelerated*).

Prazo Muito Acelerado ☒ Prazo Acelerado ☐ Prazo Não Acelerado ☐ Companhia de Crescimento Emergente ☐

Se uma empresa de crescimento emergente que prepara suas demonstrações financeiras de acordo com os US GAAP, indique, se o registrante optou por não usar o período de transição estendido para cumprir com quaisquer normas contábeis novas ou revisadas † fornecida de acordo com a Seção 13 (a) do *Exchange Act*. ☐

† O termo “normas contábeis novas ou revisadas” refere-se a qualquer atualização emitida pelo Financial Accounting Standards Board para sua Codificação de Normas Contábeis após 5/04/2012.

Indique com uma marca de seleção se o registrante apresentou um relatório e atestou a avaliação de sua administração sobre a eficácia de seu controle interno sobre relatórios financeiros de acordo com a Seção 404 (b) da Lei Sarbanes-Oxley (15 USC 7262 (b)) pela empresa de auditoria independente que preparou ou emitiu seu relatório de auditoria. ☒

Se os valores mobiliários forem registrados de acordo com a Seção 12(b) da Lei, indique se as demonstrações financeiras do registrante incluídas no arquivamento refletem a correção de um erro nas demonstrações financeiras emitidas anteriormente. ☐

Indique com uma marca de seleção se alguma dessas correções de erro são reformulações que exigiram uma análise de recuperação da remuneração baseada em incentivos recebida por qualquer um dos diretores executivos da registrante durante o período de recuperação relevante de acordo com §240.10D-1(b). ☐

Indicar assinalando qual base contábil o requerente usou para preparar as demonstrações financeiras incluídas neste arquivamento.

U.S. GAAP ☐ International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB) ☒ Outro ☐

Se a opção Outro tiver sido selecionada anteriormente, indique qual dos itens de demonstrações financeiras o Inscrito optou por utilizar.

☐ Item 17 ☐ Item 18

Se este for um relatório anual, indicar assinalando se o requerente do registro for uma “empresa de fachada” (conforme definido na Regra 12b-2 da Lei de Valores).

☐ Sim ☒ Não

SUMÁRIO

Página

INTRODUÇÃO	1
PARTE I	3
ITEM 1. IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSULTORES	3
ITEM 2. ESTATÍSTICAS E PREVISÃO DE CRONOGRAMA	3
ITEM 3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES	3
ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA.....	19
ITEM 4A. QUESTÕES PENDENTES REFERENTES AOS COMENTÁRIOS DOS ANALISTAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION - SEC)	54
ITEM 5. REVISÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL E PERSPECTIVAS	54
ITEM 6. CONSELHEIROS, ADMINISTRADORES E COLABORADORES.....	75
ITEM 7. PRINCIPAIS ACIONISTAS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	88
ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	91
ITEM 9. OFERTA E LISTAGEM DE AÇÕES	94
ITEM 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	97
ITEM 11. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS A RESPEITO DE RISCOS DE MERCADO	112
ITEM 12. DESCRIÇÃO DE OUTROS TIPOS DE CAPITAL	114
PARTE II	116
ITEM 13. DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS, DIVIDENDOS ATRASADOS E INADIMPLÊNCIA	116
ITEM 14. MODIFICAÇÕES SUBSTANCIAIS AOS DIREITOS DOS DETENTORES DE TÍTULOS E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	116
ITEM 15. CONTROLES E PROCEDIMENTOS	116
ITEM 16. [RESERVADO]	117
ITEM 16A. ESPECIALISTA EM FINANÇAS DO COMITÊ DE AUDITORIA	117
ITEM 16B. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	117
ITEM 16C. HONORÁRIOS DE AUDITORIA E SERVIÇOS DO PRINCIPAL AUDITOR	117
ITEM 16D. ISENÇÕES DAS REGRAS DE LISTAGEM RELATIVAS AO COMITÊ DE AUDITORIA	118
ITEM 16E. AQUISIÇÃO DE AÇÕES PELA EMISSORA E COLIGADAS.....	119
ITEM 16F. MUDANÇA NA EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE.....	119
ITEM 16G. GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	119
ITEM 16H. DIVULGAÇÃO DE SEGURANÇA DE MINA.....	120
ITEM 16I. DIVULGAÇÃO SOBRE JURISDIÇÕES ESTRANGEIRAS QUE IMPEDEM A INSPEÇÃO.....	120
ITEM 16J. POLÍTICAS DE NEGOCIAÇÃO PRIVILEGIADA.....	120
ITEM 16K. CIBERSEGURANÇA.....	121
PARTE III	124
ITEM 17. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	124
ITEM 18. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	124
ITEM 19. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS	124

INTRODUÇÃO

Salvo indicação em contrário, todas as referências contidas neste documento a:

- (i) “ICP” significa índice de preços ao consumidor, “CDI” significa Certificados de Depósito Interfinanceiro, “IGP-M” significa Índice Geral de Preços do Mercado, medido pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), “PIB” significa Produto Interno Bruto, “SOFR” significa Taxa de financiamento *overnight* garantida (*Secured Overnight Financing Rate*).
- (ii) “Capacidade instalada” significa a capacidade anual projetada para uma instalação específica (excluindo a parte que não é atribuível à nossa participação em uma instalação de propriedade de uma joint venture), calculada com base nas operações por 24 horas por dia de um ano e deduzindo o tempo de inatividade programado para manutenção regular;
- (iii) “Ações Preferenciais” e “Ações Ordinárias” dizem respeito aos títulos preferenciais e ordinários autorizados e em circulação da Companhia, todos sem valor nominal.
- (iv) Todas as referências contidas neste documento a “real”, “reais” ou “R\$” são referências ao real brasileiro, moeda oficial do Brasil. Todas as referências a (i) “dólares americanos”, “dólares”, “US\$” ou “\$” são referências a dólares dos Estados Unidos, (ii) “dólares canadenses” ou “Cdn\$” referem-se a dólares do Canadá, (iii) “Euro” ou “€” são referências ao euro da Europa, (iv) “bilhões”, são milhares de milhões, (v) “km”, são quilômetros, e (vi) “toneladas” expressam toneladas métricas, que é igual a 1.000 quilos ou 2.204,62 libras;;
- (v) “Reservas minerais comprovadas” ou “prováveis” têm os significados definidos pela SEC no Regulamento S-K, §229.1300.
- (vi) “Remessas” significa os volumes expedidos e “Remessas consolidadas” significa os volumes combinados expedidos de todas as nossas operações no Brasil, América do Sul e América do Norte, excluindo nossas empresas controladas em conjunto e empresas associadas; e
- (vii) a “Companhia”, “Gerdau”, “nós” são referências à Gerdau S.A., sociedade anônima constituída sob as leis da República Federativa do Brasil (“Brasil”) e suas subsidiárias consolidadas;

A Companhia elaborou as demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste documento em conformidade com as normas contábeis IFRS. Os seguintes investimentos são contabilizados mediante o método de equivalência patrimonial nas demonstrações consolidadas: Investimentos na Bradley Steel Processor e MRM Guide Rail, todos na América do Norte, onde a Gerdau Ameristeel US Inc. detém 50% do capital total destas empresas, o investimento na Gerdau Corsa S.A.P.I. de C.V., no México, onde a Gerdau detém 75% de participação, o investimento na Dona Francisca Energética S.A., no Brasil, na qual a Companhia detém uma participação de 53,94%, o investimento na Newave Energia S.A., no Brasil, no qual a Companhia detém uma participação de 40%, o investimento na Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A., no Brasil, na qual a Companhia detém participação de 58,73%, os investimentos na Addiante S.A., no Brasil, onde a Companhia detém uma participação de 50%, o investimento no Brasil ao Cubo S.A., no Brasil, na qual a Companhia detém participação de 44,66%, o investimento na Juntos Somos Mais Fidelização S.A., no Brasil, no qual a Companhia detém uma participação de 27,47% e o investimento na MRS Logística S.A., no Brasil, na qual a Companhia detém uma participação de 1,32%.

Em 17 de janeiro de 2024, a Companhia assinou acordo para venda da totalidade de suas participações societárias de 49,85% na empresa controlada em conjunto Diaco S.A. (e controladas) e de 50,00% na controlada em conjunto Gerdau Metaldom Corp (e controladas). Em 01 de fevereiro de 2024, após o cumprimento das correspondentes condições precedentes, foi concluída a venda da participação de 50,00% na empresa controlada em conjunto Gerdau Metaldom Corp.

Em 14 de março de 2024, após o cumprimento das correspondentes condições precedentes, a venda dos 49,85% da empresa controlada em conjunto Diaco S.A. (e controladas) foi concluída.

Em 05 de julho de 2024, a Companhia assinou acordo de compra e venda de ações aumentando para 53,94% sua participação acionária na Dona Francisca Energética S.A., no Brasil.

Em 08 de agosto de 2024, a Companhia alienou suas ações da Ubiratã Tecnologia S.A., sem reconhecer perdas materiais em relação ao valor patrimonial registrado nas demonstrações financeiras.

Em 10 de fevereiro de 2025, a Companhia, após o cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo a aprovação pelas autoridades concorrenciais, concluiu a transação com a Sumitomo Corporation e The Japan Steel Works Ltd., para aquisição de 39,53% e 1,74%, respectivamente, do total de ações de emissão da Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A. (“Gerdau Summit”). Com o fechamento da transação, a Companhia passa a deter 100% do capital social da Gerdau Summit. A Gerdau Summit, até então uma empresa controlada em conjunto, com essa transação, passa a ser uma empresa controlada da Companhia.

Exceto quando indicado, todas as informações neste Formulário Anual de Informações têm como data base 31 de dezembro de 2024.

RESSALVA RELATIVA A DECLARAÇÕES PROSPECTIVAS

Este Relatório Anual contém declarações prospectivas em conformidade com a *Private Securities Litigation Act* de 1995. Essas declarações dizem respeito a nossas perspectivas, desenvolvimentos e estratégias de negócios.

Declarações prospectivas são declarações preditivas por natureza, que dependam ou se refiram a eventos futuros ou que incluam termos como “esperar”, “antever”, “pretender”, “planejar”, “crenças”, “estimar” e expressões semelhantes. Embora acreditemos que essas declarações prospectivas sejam baseadas em pressuposições razoáveis, as mesmas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e são apresentadas sob a luz de informações atualmente disponíveis.

É possível que nosso desempenho futuro possa diferir significativamente de nossas avaliações atuais em função de uma série de fatores, incluindo os seguintes:

- condições gerais econômicas, políticas e de negócios em nossos mercados, tanto no Brasil quanto no exterior, inclusive demanda e preços de produtos de aço;
- flutuações nas taxas de juros, inflação e flutuações na taxa de câmbio do real em relação ao dólar americano ou outras moedas nas quais a Companhia faz vendas significativas ou na qual seus ativos e passivos sejam denominados;
- nossa capacidade de obter financiamento em condições satisfatórias;
- preços e disponibilidade de matérias-primas;
- alterações no comércio exterior;
- alterações em leis e regulamentos;
- escassez de energia elétrica e respostas governamentais a essa questão;
- desempenho das indústrias siderúrgicas e dos mercados brasileiros e globais;
- concorrência regional, nacional e global no mercado siderúrgico;
- medidas protecionistas impostas por países importadores de aço; e
- outros fatores identificados ou discutidos em “Fatores de Risco”.

Nossas declarações prospectivas não são garantias de desempenho futuro, e os resultados ou desenvolvimentos reais podem diferir significativamente das expectativas expressas nas declarações prospectivas. Quanto às declarações prospectivas que se referem a resultados financeiros futuros e outras projeções, resultados reais serão diferentes devido à incerteza inerente às estimativas, previsões e projeções. Em função dessas incertezas, potenciais investidores não devem se basear nessas declarações prospectivas.

Não assumimos nenhuma obrigação de atualizar publicamente quaisquer declarações prospectivas, seja como resultado de novas informações, eventos futuros ou outros.

PARTE I

ITEM 1. IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSULTORES

Não aplicável, pois a Companhia preencheu este formulário 20-F como um relatório anual.

ITEM 2. ESTATÍSTICAS E PREVISÃO DE CRONOGRAMA

Não aplicável, pois a Companhia preencheu este formulário 20-F como um relatório anual.

ITEM 3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A. [RESERVADO]

B. CAPITALIZAÇÃO E ENDIVIDAMENTO

Não exigido, já que a Companhia está arquivando este Formulário 20-F como um relatório anual.

C. RAZÕES PARA A OFERTA E UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS

Não exigido, já que a Companhia está arquivando este Formulário 20-F como um relatório anual.

D. FATORES DE RISCO

Estamos sujeitos a vários riscos e incertezas resultantes das mudanças nas condições competitivas, econômicas, políticas e sociais, que podem prejudicar nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira. Os riscos descritos abaixo podem afetar negativamente nossos negócios, posição financeira consolidada, resultados operacionais ou fluxos de caixa. Estes riscos não são os únicos que enfrentamos. Outros riscos que atualmente desconhecemos ou que atualmente acreditamos não serem significativos também podem nos afetar negativamente.

Riscos relacionados ao nosso Negócio e à Indústria do Aço

A demanda por aço é cíclica e uma redução nos preços globais predominantes do aço pode afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

A indústria do aço é altamente cíclica. Consequentemente, a Companhia está exposta a flutuações substanciais na demanda por produtos de aço, o que por sua vez causa volatilidade nos preços da maioria de seus produtos e eventualmente poderia causar baixas contábeis em seus inventários. Além disso, a demanda por produtos de aço, e, portanto, a condição financeira e os resultados das operações de empresas na indústria do aço, incluindo a própria Companhia, são geralmente afetados por mudanças macroeconômicas na economia mundial e nas economias domésticas dos países produtores de aço, incluindo tendências gerais nas indústrias de aço, construção e automotiva. Uma diminuição substancial na demanda por aço ou um aumento nas exportações por países incapazes de consumir sua produção pode ter um efeito adverso significativo na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

Crises globais e subsequentes desacelerações econômicas podem afetar adversamente a demanda global por aço. Em consequência, as condições financeiras e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados negativamente.

Historicamente, a indústria do aço tem sido altamente cíclica e profundamente impactada pelas condições econômicas globais, incluindo flutuações na capacidade de produção global, importações e exportações de aço e políticas comerciais correspondentes. Após um período constante de crescimento entre 2004 e 2008, o declínio acentuado na demanda resultante da crise financeira global de 2008-2009 mais uma vez destacou a vulnerabilidade da indústria à volatilidade macroeconômica. Essa crise originou-se do colapso do mercado imobiliário de hipotecas subprime nos Estados Unidos, levando a graves interrupções nas instituições financeiras e nos mercados de crédito globais. Economias desenvolvidas, como a da América do Norte e a da Europa, experimentaram recessões profundas devido ao colapso do mercado imobiliário e à consequente escassez de liquidez. Como resultado, a demanda por aço sofreu um declínio em 2009, refletindo contrações na produção industrial e nos investimentos em infraestrutura. Uma fase de recuperação começou em 2010, impulsionada principalmente pelas economias emergentes, particularmente a China, onde programas de estímulo em larga escala apoiaram o crescimento da infraestrutura e da manufatura. No entanto, a década subsequente trouxe novos desafios para a indústria, incluindo a supercapacidade, especialmente na China, o que colocou pressão descendente sobre os preços do aço e interrompeu os fluxos comerciais globais. No final dos anos 2010, disputas

comerciais – mais notavelmente entre os EUA e a China – levaram à imposição de tarifas e outras medidas protecionistas, distorcendo ainda mais a dinâmica de oferta e demanda. Além disso, tensões geopolíticas e flutuações nos preços das matérias-primas contribuíram para uma instabilidade prolongada no mercado, tornando a recuperação desigual e intensificando a concorrência na indústria.

A pandemia de COVID-19 em 2020 é outro exemplo da forte correlação entre a demanda por aço e as condições econômicas mais amplas. Inicialmente, a incerteza e a desaceleração econômica em torno da pandemia impactaram negativamente o mercado de aço. Nos anos subsequentes, a injeção de dinheiro na economia por vários bancos centrais realizando políticas econômicas contracíclicas resultou em uma atividade econômica mais forte e, conseqüentemente, em uma maior demanda por aço.

A economia global pode impactar negativamente os mercados consumidores, afetando o ambiente de negócios das empresas quanto aos seguintes itens:

- Redução nos preços internacionais de aço;
- Queda dos volumes internacionais de aço negociados;
- Crise nos setores automotivo, de infraestrutura, construção (residencial e não residencial); e
- Falta de liquidez no mercado internacional.

Se a Companhia não for capaz de manter-se competitiva nesses mercados em constante mudança, nossa lucratividade, margens e receita podem ser negativamente afetadas. Um declínio nessa tendência pode resultar em uma queda nas vendas e nas receitas da Companhia. Como resultado, a condição financeira e os resultados operacionais da empresa podem ser afetados negativamente.

Nossos resultados e condição financeira são afetados por condições de mercado globais e locais que não controlamos e não podemos prever.

Nossos resultados operacionais e condição financeira estão sujeitos a uma significativa volatilidade devido às dinâmicas de mercado globais e locais além do nosso controle. A indústria do aço é inerentemente cíclica, e as flutuações na demanda, preços e custos de produção do aço podem impactar materialmente nossa lucratividade.

Fatores externos como recessões econômicas, mudanças nos gastos com infraestrutura, interrupções na cadeia de suprimentos e mudanças nas políticas comerciais globais, incluindo medidas protecionistas e tarifas, podem afetar negativamente nossas operações. Além disso, o aumento dos custos de energia, a disponibilidade de matérias-primas e as flutuações nas taxas de câmbio podem aumentar nossas despesas operacionais e reduzir nossas margens.

A fraqueza econômica global pode levar os bancos a limitar ou negar empréstimos a nós ou aos nossos clientes, o que pode ter um efeito adverso material sobre nossa liquidez, operações e nossa capacidade de realizar nossos programas de investimento de capital anunciados, além de levar nossos clientes a desacelerar ou reduzir a compra de nossos produtos.

Podemos experimentar ciclos de vendas mais longos, dificuldade em coletar os rendimentos das vendas e preços mais baixos para nossos produtos. Não podemos garantir que qualquer um desses eventos não terá um efeito adverso material nas condições do mercado, nos preços de nossos valores mobiliários, em nossa capacidade de obter financiamento e em nossos resultados operacionais e condição financeira.

O impacto contínuo da invasão russa da Ucrânia e qualquer ampliação do conflito, o conflito Israel-Hamas em Gaza ou qualquer outro conflito global podem ter um impacto adverso materialmente adverso em nossos resultados operacionais e condição financeira.

A contínua invasão russa na Ucrânia e qualquer ampliação do conflito podem ter um efeito adverso material no ambiente macroeconômico global, o que pode incluir a demanda por aço e minério de ferro e seus preços, além do aumento dos custos de energia.

Tanto o próprio conflito quanto as sanções impostas (e quaisquer sanções adicionais que possam ser impostas) podem ter efeitos destabilizadores adicionais nos mercados financeiros e em certos mercados de commodities. Qualquer escalada substancial teria um efeito adverso material nas condições macroeconômicas. Além disso, as sanções podem permanecer em vigor além da duração de qualquer conflito militar e ter um impacto duradouro regional e globalmente, podendo afetar negativamente os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

Da mesma forma, o conflito Israel-Hamas em Gaza e quaisquer outros conflitos globais podem ter um efeito adverso material no ambiente macroeconômico geral, impactando os mercados financeiros e certos mercados de commodities, com um impacto adverso material em nossos resultados operacionais e condição financeira.

A Gerdau enfrenta uma concorrência significativa em relação aos seus produtos de aço, incluindo preços de outros produtores nacionais e estrangeiros, o que pode afetar negativamente sua lucratividade e participação de mercado.

A indústria do aço mundial é altamente competitiva em relação a preço, qualidade dos produtos e atendimento ao cliente, bem como em relação aos avanços tecnológicos que permitem a redução dos custos de produção. As exportações brasileiras de produtos de aço são influenciadas por diversos fatores, incluindo políticas protecionistas de outros países, política cambial e taxa de crescimento da economia mundial. Além disso, avanços contínuos nas ciências dos materiais e as tecnologias resultantes facilitam a melhoria de produtos como plástico, alumínio, cerâmica e vidro, permitindo que sirvam como substitutos do aço.

Devido aos altos custos de investimento inicial, a operação contínua de uma siderúrgica pode estimular os operadores das usinas a manter altos níveis de produção, mesmo em períodos de baixa demanda, o que aumenta a pressão sobre as margens de lucro da indústria. Assim, as pressões competitivas que forcem a queda dos preços do aço também podem afetar a lucratividade da Gerdau.

A indústria do aço historicamente sofreu com excesso de capacidade de produção, que se agravou devido a um aumento substancial da capacidade de produção em países emergentes, particularmente China, Índia e outros mercados emergentes. A China é atualmente o maior produtor global de aço.

Condições desfavoráveis na China e em países exportadores de aço podem impactar significativamente os preços do aço em outros mercados. A China, como o maior produtor e consumidor de aço do mundo, influencia a dinâmica de oferta e demanda global de aço. Fatores como a falta de investimento imobiliário, menor confiança do consumidor e racionalização dos estímulos governamentais podem diminuir a demanda por aço na China, afetando os preços globais. Além disso, países exportadores de aço, beneficiando-se de menores custos de produção, cadeias de suprimentos eficientes e economias de escala, podem exercer pressões competitivas sobre os preços internacionais do aço, especialmente quando combinados com subsídios governamentais ou acordos comerciais. Esses fatores combinados criam uma interação complexa de forças de oferta e demanda que podem impactar rapidamente os preços do aço em todo o mundo.

Em 2023 e 2024, as empresas siderúrgicas no Brasil enfrentaram forte concorrência de produtos importados, principalmente devido ao excesso global de produção de aço, resultando em uma captura de mercado insustentável próxima aos níveis recordes, aumentando o desequilíbrio competitivo, impulsionado principalmente pelas importações predatórias de aço da China. Segundo o Instituto Aço Brasil, as importações de aço no Brasil atingiram quase 6 milhões de toneladas em 2024, um aumento de 18% em relação a 2023, prejudicando a concorrência justa nos principais mercados onde a Gerdau opera e impactando os resultados da empresa. Embora a Gerdau seja um produtor moderno e altamente eficiente, a Companhia não pode competir com importações fortemente subsidiadas, o que pode afetar negativamente a competitividade da indústria, sua condição financeira e seus resultados operacionais no futuro.

Um aumento na capacidade de produção de aço da China ou uma desaceleração no consumo de aço da China pode ter um impacto adverso relevante sobre os preços domésticos e globais do aço e pode resultar no aumento das importações de aço nos mercados em que a Companhia atua.

Um fator significativo no mercado global de aço tem sido a alta capacidade de produção de aço da China. No entanto, consumidores substanciais de aço perderam relevância na economia chinesa, causando um desequilíbrio profundo e estrutural entre oferta e demanda de aço no mercado doméstico chinês.

Atualmente, a China é o maior produtor mundial de aço e possui condições favoráveis, como capacidade excedente de aço, moeda desvalorizada e uma política de manutenção de empregos. Além disso, o governo chinês subsidia a produção excedente de aço, exportando esses volumes a preços abaixo dos custos de produção para vários países na região transoceânica que ainda não adotaram medidas de defesa comercial suficientes contra práticas comerciais que permitem importações predatórias de aço, como o Brasil, e consequentemente pressionando para baixo os preços internacionais do aço. Medidas de defesa comercial contra práticas predatórias são legais e apoiadas pela Organização Mundial do Comércio. Alguns países, como os Estados Unidos, México, Colômbia, Turquia e os outros 27 países da União Europeia, adotaram medidas relevantes para combater a entrada de aço chinês subsidiado, fortalecendo suas economias, suas indústrias e seus empregos.

Em 2024, as importações de aço no Brasil aumentaram 18% em comparação com 2023, atingindo pelo segundo ano consecutivo um volume recorde na série histórica anual, segundo o Instituto Aço Brasil. Em 2023 e 2024, a Gerdau enfrentou um aumento chocante na penetração de aço importado no Brasil, particularmente da China. Por essas razões, os *players* do setor têm defendido a necessidade de revisão das tarifas de importação no Brasil para garantir condições mais justas e competitivas para o mercado nacional de aço. O governo brasileiro abordou parcialmente o setor siderúrgico no ano passado com um aumento temporário das tarifas para alguns produtos de aço plano e longo utilizando um sistema de cotas, o que até agora se mostrou insuficiente. Se o governo brasileiro não reforçar as medidas contra as importações subsidiadas de aço e o alto nível de importações continuar sem medidas adequadas que garantam a concorrência justa com o mercado local, a condição financeira e os resultados operacionais da Gerdau podem ser afetados negativamente no futuro. Além das importações diretas de aço, a indústria brasileira também enfrenta concorrência de produtos acabados importados, o que afeta negativamente toda a cadeia de fornecimento e produção de aço.

Altos preços da sucata de aço ou uma redução na oferta podem afetar adversamente os custos de produção e as margens operacionais.

O principal insumo metálico para as *mini-mills* da Companhia é a sucata de aço. Embora os preços internacionais da sucata de aço sejam determinados essencialmente pelos preços da sucata nos Estados Unidos, devido ao país ser o maior exportador mundial desse material, os preços da sucata no mercado brasileiro são definidos pelos fornecedores e pela demanda doméstica. O preço da sucata de aço no Brasil varia de região para região e reflete a demanda e os custos de transporte. Caso os preços da sucata aumentem significativamente sem um aumento correspondente nos preços de venda do aço acabado, os lucros e as margens da Companhia podem ser afetados adversamente. Um aumento nos preços da sucata de aço ou uma escassez no fornecimento de sucata para suas unidades afetaria os custos de produção e poderia reduzir as margens operacionais e as receitas. Como resultado, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia poderiam ser adversamente afetados.

Aumentos nos preços de minério de ferro e carvão, ou redução de sua oferta e aumento de preços de outros insumos, podem afetar adversamente as operações da Companhia.

Quando os preços das matérias-primas, principalmente minério de ferro e carvão metalúrgico, aumentam, e a Companhia precisa produzir aço em suas instalações integradas, os custos de produção nessas instalações também aumentam. A Companhia utiliza minério de ferro para produzir ferro-gusa a quente em suas plantas de Ouro Branco e Divinópolis, localizadas no estado de Minas Gerais.

A planta de Ouro Branco é a maior da Companhia no Brasil, e seu principal insumo metálico para produzir aço é o minério de ferro. Esta unidade representou 58,1% da produção total de aço bruto (em volume) do Segmento de Negócios Brasil em 2024. Uma escassez de minério de ferro no mercado doméstico pode afetar negativamente a capacidade de produção de aço das unidades brasileiras, e um aumento nos preços do minério de ferro poderia reduzir as margens de lucro.

A Companhia possui minas de minério de ferro no estado brasileiro de Minas Gerais. Para mitigar sua exposição à volatilidade dos preços do minério de ferro, a Companhia investiu na expansão da capacidade de produção dessas minas.

Todas as necessidades de carvão metalúrgico da Companhia para sua unidade brasileira em Ouro Branco são atendidas domesticamente ou por importação. O carvão metalúrgico é o principal insumo energético da planta de Ouro Branco, sendo utilizado na coqueria e nos altos-fornos. Embora esta planta não dependa do fornecimento de coque, uma contração no fornecimento de carvão metalúrgico poderia afetar adversamente as operações integradas neste local. O carvão metalúrgico utilizado nessa planta é importado da Colômbia, dos Estados Unidos, da Austrália e da Rússia. Uma escassez de carvão metalúrgico no mercado internacional afetaria negativamente a capacidade de produção de aço da planta de Ouro Branco. Para minimizar os riscos de escassez, a Companhia garantiu volumes por meio de contratos de longo prazo com preços indexados negociáveis ou fixos. Além disso, um aumento nos preços poderia reduzir as margens de lucro. Outro risco relacionado é a desvalorização cambial à qual a usina de Ouro Branco está exposta, uma vez que todo o carvão metalúrgico consumido na operação é importado.

A volatilidade no fornecimento e nos preços dessas e de outras matérias-primas, energia e transporte podem afetar adversamente os resultados das operações da Companhia. A Companhia é vulnerável a pressões inflacionárias de custos, principalmente em relação aos preços de energia elétrica, gás natural e CO₂.

Tais eventos, podem afetar adversamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Riscos Relacionados à nossas Operações

Os projetos da Companhia estão sujeitos a riscos que podem resultar em aumento de custos, atraso ou ainda que eles não sejam devidamente implantados.

A Companhia investiu para aumentar ainda mais a produtividade de suas operações. Esses projetos estão sujeitos a diversos riscos que podem afetar adversamente as perspectivas de crescimento e lucratividade da Companhia, incluindo os seguintes:

- A Companhia pode enfrentar atrasos, problemas de disponibilidade ou custos acima do esperado com a obtenção dos equipamentos, serviços e materiais necessários para a construção e operação de um projeto;
- Os esforços da Companhia para desenvolver projetos conforme o cronograma podem ser prejudicados pela falta de infraestrutura, incluindo a disponibilidade de áreas para descarte de materiais excedentes e resíduos, bem como fornecimento confiável de energia e água;
- A Companhia pode não ter sucesso na obtenção, ou ainda perder ou experimentar atrasos ou custos acima do esperado com a obtenção ou renovação de permissões, autorizações, licenças, concessões e/ou aprovações regulatórias para a construção ou continuidade de um projeto; e
- Mudanças nas condições de mercado, leis ou regulamentações podem reduzir a lucratividade de um projeto em relação ao esperado ou torná-lo economicamente inviável.

Qualquer um dos fatores acima, individual ou conjuntamente, pode impactar materialmente e negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Falhas inesperadas nos equipamentos podem gerar reduções ou paralisações da produção.

Interrupções inesperadas na capacidade de produção das principais unidades e instalações da Gerdau aumentariam os custos de produção, reduzindo as vendas e os ganhos durante o período afetado. Essas interrupções podem ocorrer devido a: (i) falhas imprevisíveis ou periódicas em equipamentos essenciais para os processos produtivos da Gerdau, como equipamentos de siderurgia, fornos elétricos a arco, máquinas de lingotamento contínuo, fornos de reaquecimento a gás, laminações e equipamentos elétricos, incluindo transformadores de alta potência; e/ou (ii) eventos inesperados, como incêndios, explosões ou condições climáticas severas. Como resultado, a Gerdau já enfrentou e poderá enfrentar no futuro paralisações significativas de plantas ou períodos de produção reduzida. Interrupções da capacidade de produção podem afetar negativamente a produtividade e os resultados operacionais da Gerdau. Além disso, qualquer interrupção na capacidade de produção pode exigir que a Gerdau faça adições aos ativos fixos para resolver o problema, o que reduziria a quantidade de caixa disponível para as operações. O seguro da Gerdau pode não cobrir as perdas. Além disso, uma interrupção de longo prazo nos negócios poderia prejudicar a reputação da empresa e resultar na perda de clientes, o que poderia afetar negativamente os negócios, os resultados operacionais, os fluxos de caixa e a condição financeira.

A não obtenção de autorizações e licenças necessárias poderiam afetar negativamente as operações da Companhia.

A Companhia depende da obtenção de autorizações e licenças concedidas por agências governamentais para a realização de algumas das suas atividades que são consideradas poluidoras ou potencialmente poluidoras. Para obter essas licenças, são necessários certos investimentos em conservação para compensar qualquer impacto. As licenças operacionais exigem, entre outras coisas, a divulgação periódica pela Companhia da conformidade com os padrões de emissões estabelecidos por agências ambientais. A falta de obtenção, renovação ou conformidade de tais licenças operacionais pode causar atrasos na realização de novas atividades, aumento de custos, multas pecunárias ou até mesmo suspensão da atividade afetada, causando um impacto adverso relevante na Companhia.

As mudanças climáticas podem afetar negativamente os negócios, condição financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa da Companhia.

Um número substancial de cientistas, ambientalistas, organizações internacionais, reguladores e outros analistas defendem que as mudanças climáticas globais contribuíram, e seguirão contribuindo, para o aumento da imprevisibilidade, frequência e gravidade dos desastres naturais (entre eles, mas não limitados a furacões, secas, tornados, congelamentos, outras tempestades e incêndios) em algumas partes do mundo. Com isso, diversas medidas legais e regulatórias, além de medidas sociais, foram implantadas em diversos países visando reduzir as emissões de dióxido de carbono e de outros gases do efeito estufa, além de combater as mudanças climáticas globalmente. Tais reduções das emissões de gases do efeito estufa poderiam levar a um aumento dos custos de energia, transporte e insumos, além de exigir que a Companhia realize investimentos adicionais em instalações e equipamentos. Embora não seja possível prever o impacto das mudanças

climáticas globais sem certas suposições, ou de medidas legais, regulatórias e sociais em resposta às preocupações sobre mudanças climáticas, quaisquer dessas ocorrências poderiam afetar negativamente os negócios, condição financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa da Companhia.

Leis e regulamentos que buscam reduzir os gases de efeito estufa podem ser promulgados no futuro, o que pode ter um impacto adverso significativo nos resultados operacionais, fluxos de caixa e situação financeira da Companhia.

Um dos possíveis efeitos do aumento das exigências relacionadas à redução das emissões de gases de efeito estufa é o aumento dos custos, principalmente em função da demanda pela redução do consumo de combustíveis fósseis e da implantação de novas tecnologias na cadeia produtiva.

A Companhia acredita que as operações nos países onde atua podem ser afetadas no futuro por iniciativas federais, estaduais e municipais relacionadas às mudanças climáticas, que visam tratar a questão dos gases de efeito estufa (GEE).

Em 11 de dezembro de 2024, o mercado de carbono no Brasil foi regulamentado por lei, estabelecendo o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE). Penalidades podem ser aplicadas em caso de não conformidade. A implementação ocorrerá em cinco fases. Penalidades podem ser aplicadas por não conformidade uma vez que esteja em vigor. Em nível estadual, há demandas para contabilização do inventário de gases de efeito estufa e relatórios para órgãos reguladores, bem como discussões sobre estratégias de descarbonização.

Nos EUA, a futura regulamentação federal e/ou estadual de carbono potencialmente envolve impactos em nossas operações. Até o momento, o Congresso dos EUA não legislou restrições de carbono. Atualmente, é improvável que um imposto federal doméstico sobre carbono seja imposto no curto prazo. O Congresso está, no entanto, avaliando propostas para impor um imposto sobre importações de alguns materiais intensivos em GEE. Na ausência de uma legislação federal abrangente sobre carbono, inúmeras iniciativas regulatórias estaduais, regionais e federais estão em desenvolvimento ou estão se tornando efetivas, criando assim uma abordagem desarticulada para o controle de GEE e potenciais impactos na precificação de carbono. Além disso, regulamentações estaduais adicionais, como as adotadas na Califórnia, podem impactar a Gerdau a partir de 2026, impondo obrigações adicionais de relatórios quando a Empresa fizer negócios nesses estados.

A Lei de Redução da Inflação, aprovada pelo Congresso dos EUA em agosto de 2022, contém medidas significativas de segurança energética e relacionadas ao clima, como investimentos na produção de energia renovável e créditos fiscais destinados a reduzir as emissões de carbono. Essas medidas contribuíram para investimentos significativos na cadeia de suprimentos de energia renovável doméstica e um aumento na implementação de projetos de energia renovável. O setor de energia renovável representa um mercado significativo e crescente para os produtos da Gerdau. Há especulações de que o Congresso poderia buscar eliminar algumas disposições do IRA para financiar outras prioridades fiscais, embora isso ainda não tenha sido determinado.

Com relação ao México, o país avançou na consolidação do seu mercado de carbono através de um Sistema de Comércio de Emissões (*Emissions Trading System - ETS*), o que poderá afetar as suas operações no futuro.

Em 06 de março de 2024, a SEC aprovou novas regras que exigirão divulgações significativas relacionadas ao clima por parte de empresas públicas, incluindo a avaliação e a divulgação de riscos e oportunidades, inventário de emissões de gases de efeito estufa, metas e objetivos relacionados ao clima e impactos financeiros dos riscos físicos e de transição ("Regras Climáticas da SEC"). Embora ainda haja incerteza em relação a essa regulamentação, em 2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução 193, referente a adoção dos padrões IFRS S1 e S2, que fazem parte do *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *Sustainability Standards Board* (ISSB). Os padrões são focados na divulgação de informações relacionadas, respectivamente, à sustentabilidade e aos riscos e oportunidades climáticas, quando são materialmente relevantes financeiramente. A adoção voluntária desses padrões começou em janeiro de 2024 (ano-base), e a adoção obrigatória está prevista para janeiro de 2026 (ano-base).

Como resultado destas regras, as despesas jurídicas, contábeis e outras despesas podem aumentar significativamente, e os esforços de compliance podem requisitar mais tempo e atenção da Administração. A Companhia também pode estar exposta a ações ou reclamações legais ou regulatórias como resultado dessas novas regulamentações. Embora a Companhia esteja em processo de avaliação das novas regras, alguns desses riscos podem ter um efeito adverso relevante sobre seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e preços de seus valores mobiliários.

As operações da Companhia são intensivas em energia e a escassez de energia ou o aumento dos preços da energia poderiam ter um efeito adverso na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

A produção de aço bruto é um processo intensivo em energia, especialmente em oficinas de fundição com fornos elétricos a arco. A eletricidade representa um importante componente de produção nessas unidades, assim como o gás natural, embora em menor grau. A eletricidade não pode ser substituída nas plantas da Gerdau e o racionamento ou escassez de energia podem afetar adversamente a produção nessas unidades. Como resultado, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

Demissões na força de trabalho podem gerar custos ou afetar negativamente as operações da Companhia.

Um número substancial dos colaboradores da Companhia é representado por sindicatos e é coberto por acordos coletivos de trabalho ou outros acordos trabalhistas, que estão sujeitos a negociação periódica. Greves ou paralisações de trabalho ocorreram no passado e podem ocorrer novamente em conexão com negociações de novos acordos trabalhistas ou durante outros períodos por outros motivos, incluindo o risco de demissões durante um período de recessão, o que poderia gerar custos de rescisão. Além disso, a Companhia pode ser afetada negativamente por interrupções trabalhistas envolvendo terceiros não relacionados que possam fornecer bens ou serviços à Companhia. Greves e outras interrupções trabalhistas em qualquer uma das operações da Companhia podem afetar a operação das unidades, bem como o tempo de conclusão e o custo de capital dos projetos.

Ao longo de 2024, algumas unidades da Gerdau no Brasil sofreram suspensões de contratos de trabalho com duração de até cinco meses. Além disso, três plantas industriais foram fechadas e aproximadamente 600 funcionários foram demitidos da empresa. Esse evento foi atribuível ao aumento substancial nas importações predatórias de aço no mercado brasileiro, resultando em um impacto negativo nos níveis de produção.

Se o governo brasileiro não implementar medidas contra o aço subsidiado e o alto nível de importações persistir sem medidas que garantam uma concorrência justa com o mercado local, a Gerdau poderá considerar a reestruturação de suas operações no Brasil. Isso poderia envolver o encerramento de outras capacidades de produção e, conseqüentemente, uma recalibração da força de trabalho, afetando materialmente de forma adversa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia poderia ser prejudicada pelo mau funcionamento ou interrupção de sistemas de tecnologia da informação ou maquinário automatizado.

A Companhia depende dos seus sistemas de tecnologia da informação e maquinário automatizado para administrar processos de produção e operar os seus negócios. Contudo, sistemas de tecnologia e maquinários avançados estão sujeitos a defeitos, interrupções do funcionamento e quebras. Qualquer dificuldade por parte dos sistemas de segurança da informação e maquinário automatizado de operar conforme o previsto poderia prejudicar os negócios e resultar em erros de produção, ineficiência de processamento e perda de vendas e clientes, o que poderia levar a uma queda na receita, maiores custos gerais e administrativos, e excesso ou falta de estoque, causando um impacto negativo substancial nos resultados dos negócios da Companhia. Embora a Companhia tenha implementado procedimentos que visem prevenir e minimizar o impacto de uma falha potencial, inclusive um sistema de recuperação de desastres, instalações de *backup* para sistemas gerenciais monitorado 24 horas por dia e 7 dias por semana, e um programa de segurança cibernética que mantém uma Política Corporativa de Segurança da Informação e uma Política de Privacidade de Dados em vigor, não é possível garantir que tais medidas funcionem adequadamente ou que não haja qualquer impacto nos resultados das operações ou condição financeira da Companhia.

Adicionalmente, os sistemas de tecnologia da informação e maquinário automatizado da Companhia podem estar vulneráveis a danos ou interrupção devido a circunstâncias que estão além do seu controle, tais como incêndios, desastres naturais, mal funcionamento de sistemas, vírus, ataques cibernéticos e outras falhas de segurança, inclusive invasões aos sistemas de processamento de produção, que poderiam causar danos ao maquinário automatizado, interrupção da produção ou acesso a dados confidenciais financeiros, operacionais ou de clientes. Tais danos ou interrupções poderiam causar um efeito negativo adverso nos resultados dos negócios da Companhia, inclusive por conta de multas, obrigações perante clientes ou litígio judicial, prejudicando a reputação da Companhia perante seus clientes ou exigindo dela tempo e recursos significativos com o desenvolvimento, reparo ou atualização dos sistemas de tecnologia da informação e maquinário automatizado.

Além disso, embora a Companhia conte com sistemas de *backup* de processamento de dados que poderiam ser utilizados em caso de desastre ou mal funcionamento dos sistemas primários, ela não possui ainda um plano integrado de recuperação de desastre ou centro de dados *backup* que cubra todas as suas unidades. Embora a Companhia busque se preparar contra quaisquer falhas da sua rede através de sistemas e procedimentos de *backup*, não é possível garantir que os seus sistemas e procedimentos atuais de *backup* operem de maneira satisfatória durante uma eventual emergência

regional. Qualquer dificuldade substancial enfrentada pelos sistemas de *backup* em responder efetiva ou oportunamente poderia causar um efeito material adverso nos negócios e resultados das operações da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos de tecnologia da informação relacionados à violação da segurança de informações sensíveis da Companhia, dos seus clientes, colaboradores e fornecedores, além de violação da tecnologia utilizada para gerir operações ou outros processos empresariais.

A segurança cibernética é uma preocupação significativa devido à importância da tecnologia da informação para a condução bem-sucedida de suas operações comerciais. Há um executivo dedicado a liderar o esforço de Segurança da Informação e Proteção de Dados, bem como uma equipe interna com especialistas e analistas qualificados para conduzir e avaliar a adequação dos controles de segurança e proteção de dados. Além disso, também há um provedor de serviços de resposta a incidentes para apoiar sua equipe na prevenção e resposta a incidentes cibernéticos.

As operações de negócios da Companhia dependem de sistemas de tecnologia da informação seguros para a captura, processamento, armazenamento e reporte de dados. Apesar de contar com sistemas de segurança e controle projetados, implantados, atualizados e verificados independentemente por terceiros, que também inclui políticas específicas, procedimentos e ferramentas de software especializadas para segurança cibernética e proteção de dados, os sistemas de tecnologia da informação da Companhia e de seus fornecedores podem estar sujeitos à má-fé de colaboradores, desastres naturais ou ser suscetível a ataques cibernéticos. Falhas na rede, em sistemas, aplicações e dados poderiam resultar em interrupções operacionais ou no extravio de informações. O acesso aos aplicativos internos necessários para planejar as suas operações, adquirir materiais, produzir e comercializar produtos e contabilizar pedidos pode ser negado ou utilizado indevidamente. Tais incidentes poderiam levar ao roubo de propriedade intelectual ou segredos comerciais e à divulgação indevida de informações confidenciais da Companhia, dos seus colaboradores, clientes ou fornecedores. Quaisquer uma dessas falhas e/ou extravios de informações operacionais poderiam resultar na perda de vendas, atrasos nos negócios, publicidade negativa ou ter um impacto material nos negócios da Companhia. Poderia também ser obrigada a gastar recursos financeiros e outros recursos significativos para remediar os danos causados por uma violação de segurança, inclusive para reparar ou substituir redes e sistemas de tecnologia da informação, responsabilidade por informações roubadas, aumento dos custos de proteção de segurança cibernética, despesas judiciais e aumento dos prêmios de seguro.

Surtos de doenças e epidemias de saúde podem ter um impacto negativo em nossas receitas e resultados operacionais.

A Companhia monitora o cenário pandêmico e os impactos que essa situação traz para a rotina dos seus colaboradores, contratados, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios que possam ser impedidos de realizar determinadas atividades de negócios por um período indeterminado, inclusive devido às paralisações solicitadas ou mandatado por autoridades governamentais ou eleito por empresas como medida preventiva. Além disso, medidas de autoridade governamental ou outras medidas eleitas pelas empresas como medidas preventivas podem levar os clientes da Companhia a não conseguirem concluir compras ou outras atividades. Por exemplo, a pandemia de COVID-19 impactou a produção e a entrega de aço da Companhia, resultando na interrupção da produção em algumas usinas siderúrgicas a partir da segunda metade de março de 2020.

A demanda por aço está diretamente ligada à atividade econômica geral nos mercados internacionais em que a Companhia vende seus produtos. Um declínio no nível de atividade nos mercados doméstico ou internacional nos quais opera como consequência de surtos de doenças e epidemias de saúde e medidas para contê-los, podem afetar adversamente a demanda e o preço dos produtos e ter um efeito adverso relevante. Além disso, a natureza do negócio da Companhia é complexa e, para continuar operando, a maior parte do seu trabalho não pode ser realizada remotamente. O foco da Gerdau é proteger a saúde de seus colaboradores, por isso incentiva que cuidem de sua saúde, uma vez que a continuidade operacional é fundamental para o trabalho das pessoas, para as comunidades locais e para as economias dos países e regiões onde opera.

Riscos relacionados à nossa operação de Mineração

As estimativas de recursos minerais da Gerdau são baseadas em interpretações e premissas, envolvendo um nível de incerteza, e podem ser substancialmente diferentes das quantidades que realmente será possível extrair.

Os recursos de mineração da Gerdau referem-se às quantidades estimadas de minério de ferro e minerais. Em 2023, a Gerdau recebeu o relatório de certificação das reservas de minério de ferro da mina localizada no distrito de Miguel Burnier, município de Ouro Preto (MG - Brasil). O relatório foi elaborado pela certificadora independente *SRK Consulting* e, segundo o relatório, a Companhia possui reservas certificadas de 476 milhões de toneladas métricas secas de minério de

ferro, composta por 138 milhões de toneladas de reservas comprovadas e 338 milhões de toneladas de reservas prováveis. Essas operações de mineração são parte integrante da Operação de Negócios Brasil, com foco no fornecimento de minério de ferro para consumo próprio.

Não obstante o relatório, há várias incertezas inerentes na estimativa das quantidades dos recursos, incluindo muitos fatores fora do controle, tais como fatores geológicos e tecnológicos. Todas as estimativas dos recursos e reservas minerais da Companhia são baseadas em interpretações e premissas que envolvem um nível de incerteza. Se a quantidade de recursos minerais que realmente podem ser extraídos diferir materialmente de nossas estimativas, nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira poderão ser impactados de forma adversa e relevante.

A Companhia possui uma barragem de mineração para disposição de rejeitos, e qualquer acidente ou defeito que afete a integridade estrutural poderá afetar sua imagem, resultados operacionais, fluxo de caixa e situação financeira.

A Gerdau possui uma barragem de mineração, *downtream*, para disposição de rejeitos no estado de Minas Gerais. Chamada de Barragem dos Alemães, encontra-se em operação, desde 2011, sendo monitorada periodicamente. Em 2023, esta estrutura teve sua metodologia de construção alterada para alteamento a jusante do originalmente alteamento a montante, atendendo assim integralmente à regulamentação brasileira. Além disso, seguindo a decisão da Companhia, a disposição de rejeitos na Barragem foi interrompida em fevereiro de 2023, portanto a Companhia irá descartar 100% de seus rejeitos por meio de empilhamento a seco.

A Barragem dos Alemães é classificada como Classe B (risco baixo) de acordo com o Cadastro Nacional de Barragens de Mineração disponível no site da Agência Nacional de Mineração (ANM). A Gerdau adota rigorosos padrões de controle de engenharia e fiscalização ambiental, além da realização semestral de Auditorias de Estabilidade Geotécnica, de forma a garantir a estabilidade da barragem. A Gerdau possui Planos de Ações Emergenciais de Barragens de Mineração e ambos os documentos são protocolizados nos órgãos reguladores, conforme preconiza a legislação vigente.

A Gerdau possui ainda outras estruturas tratadas como Barragens de Mineração pela ANM: Baías da UTM 2, Dique Norte da Pilha de Disposição de Estéril 01 e Bacias Norte e Sul da Pilha de Disposição de Estéril A. São estruturas que recebem águas pluviais e/ou efluentes de drenagens das Unidades de Tratamentos de Minérios, possibilitando a sedimentação dos sólidos, antes da água ser devolvida ao meio ambiente.

Essas estruturas também passam por auditorias externas que atestam a estabilidade geotécnica, além de inspeções e monitoramentos, que são realizados periodicamente.

Um acidente com uma das barragens poderia resultar em consequências adversas graves, inclusive:

- Paralisação temporária/definitiva das atividades de mineração e consequente necessidade de compra de minério para abastecimento das usinas;
- Grandes desembolsos para contingenciamento e recuperação das regiões/pessoas afetadas;
- Investimento alto para retomada das operações;
- Multas e indenizações;
- Eventuais impactos ambientais

Qualquer uma ou mais dessas consequências poderiam ter um impacto material adverso sobre nossos resultados operacionais, fluxo de caixa e situação financeira.

Riscos Financeiros

Um eventual rebaixamento na classificação de crédito da Companhia poderia afetar negativamente a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar o seu custo de capital.

Em 2007, as agências internacionais de classificação de risco Fitch Ratings e Standard & Poor's classificaram o risco de crédito como "*investment grade*", permitindo que a Companhia acessasse taxas de empréstimos mais atrativas. Durante as revisões em 2024, apesar de um *rating* de crédito soberano local mais baixo, a Companhia manteve seu grau de investimento com S&P e Fitch, respectivamente, com perspectiva estável e foi elevada para Baa2 de Baa3 *rating* com a Moody's com perspectiva estável, refletindo o histórico de capital conservador da Companhia, aliado à expectativa de robustez desempenho operacional ao longo do ano.

A perda de qualquer um ou mais dos *ratings* de *investment grade* da Gerdau pode aumentar seu custo de capital, prejudicar sua capacidade de obter capital e afetar adversamente sua condição financeira e os resultados das operações.

O nível de endividamento da Gerdau pode afetar negativamente sua capacidade de captar recursos adicionais para financiar as operações, limitar sua capacidade de resposta às mudanças na economia ou na indústria e impedir o cumprimento de suas obrigações nos contratos de dívida.

O grau de alavancagem da Gerdau, em conjunto com a mudança na classificação pelas agências de *ratings*, pode ter consequências importantes, inclusive:

- Limitar a capacidade de obter financiamento adicional para capital de giro, dispêndios de capital, desenvolvimento de produtos, requisitos do serviço da dívida, aquisições e outras finalidades gerais e corporativas;
- Limitar a capacidade de declarar dividendos sobre as ações de emissão da Companhia;
- Uma parte do fluxo de caixa das operações deve ser alocada ao pagamento de juros sobre dívidas existentes, não ficando disponível para outros fins, incluindo operações, dispêndios de capital e futuras oportunidades de negócio;
- Limitar a capacidade da Companhia de ajustar-se a mudanças nas condições do mercado, colocando-a em desvantagem em relação a seus concorrentes menos endividados;
- Maior vulnerabilidade durante uma piora das condições econômicas gerais; e
- A Companhia pode ser obrigada a ajustar o nível de fundos disponíveis para adição de ativos fixos.

Como resultado, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

Variações cambiais entre o dólar americano e as diversas moedas dos países onde a Companhia opera podem aumentar o custo de manutenção da dívida da Companhia em moeda estrangeira e afetar negativamente seu desempenho financeiro.

Os resultados operacionais da Companhia são impactados pelas variações entre o real, moeda em que a Companhia apresenta suas demonstrações financeiras, e as diversas moedas dos países onde opera.

Por exemplo, a Operação de Negócio América do Norte apura seus resultados em dólares norte-americanos. Portanto, a variação das taxas de câmbio entre o real e o dólar norte-americano poderia afetar o resultado de suas operações. O mesmo ocorre com todas as unidades com sede fora do Brasil, em relação à taxa de câmbio da respectiva moeda local e o real.

As receitas e as margens de exportação também são afetadas pelas flutuações na taxa de câmbio do dólar norte-americano e de outras moedas locais, em relação ao real, de países onde a Companhia produz. Os custos de produção da Companhia são denominados em moeda local, mas as vendas de exportação são expressas em dólares norte-americanos. As receitas geradas pelas exportações denominadas em dólares norte-americanos são reduzidas quando são convertidas para reais em períodos de valorização da moeda brasileira em relação ao dólar norte-americano.

O real brasileiro se valorizou em relação ao dólar americano em 5,3% em 2022 e em 8,0% em 2023. Em 2024, o real brasileiro se desvalorizou em relação ao dólar americano em 21,8%. Até o momento em 2025, o real brasileiro se valorizou em relação ao dólar americano em 5,5% até o final de fevereiro de 2025.

A dívida contratada pela Companhia em moeda estrangeira, principalmente em dólares norte-americanos, totalizava R\$ 9,4 bilhões em 31 de dezembro de 2024, representando 69% sua dívida bruta consolidada (empréstimos, financiamentos e debêntures). Uma desvalorização significativa do real frente ao dólar norte-americano ou outras moedas poderia reduzir a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações financeiras expressas em moeda estrangeira, principalmente porque uma parte significativa de sua receita líquida é expressa em reais. Como resultado, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente. Vide Nota 15 – Empréstimos e financiamentos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas incluídas aqui para mais detalhes.

A instabilidade da taxa de câmbio também pode afetar adversamente a quantidade de dividendos que podemos distribuir aos nossos acionistas, incluindo os detentores de nossas ADSs.

A Companhia está envolvida em várias disputas fiscais, ambientais, cíveis e trabalhistas envolvendo valores significativos. Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos e regulatórios podem afetar negativamente os resultados de nossas operações, fluxos de caixa e situação financeira.

No curso normal das negociações comerciais da Companhia, a Gerdau pode se tornar parte em várias disputas fiscais, ambientais, cíveis e trabalhistas envolvendo valores significativos. Os resultados desfavoráveis contra a Companhia podem resultar na obrigação de pagar quantias substanciais, incluindo multas e juros, o que poderá afetar adversamente de forma relevante sua reputação, os resultados operacionais, fluxos de caixa e situação financeira. Para alguns desses processos e reivindicações legais, a Companhia não constitui provisão em seu balanço patrimonial ou apenas constitui provisões para parte dos valores em questão, com base no julgamento de advogados externos ou internos quanto à probabilidade de um resultado desfavorável para a Companhia. Além disso, os valores provisionados para processos judiciais podem sofrer correções e as provisões existentes poderão tornar-se insuficientes devido a resultados desfavoráveis em disputas contra a Companhia. Embora esteja contestando processos e reivindicações existentes, o resultado de cada processo e reivindicação específico é incerto e pode resultar em obrigações que podem afetar de forma material e adversa a Companhia. Para mais informações, vide item 5.E – “Provisões para passivos tributários, cíveis e trabalhistas”, item 8 – “Procedimentos Legais” e Nota 19 – “Passivos tributários, cíveis e trabalhistas e Ativos contingentes” das Demonstrações Financeiras Consolidadas, anexas a esse Relatório Anual.

A inadimplência por parte dos clientes ou o não recebimento, por parte da Companhia, de créditos detidos junto a instituições financeiras e gerados por operações de investimento financeiro podem afetar negativamente as condições financeiras da Companhia.

A Companhia pode sofrer perdas decorrentes da inadimplência de seus clientes. A Companhia possui uma ampla base de clientes ativos e, em caso de inadimplência permanente de um grupo de clientes ou mais, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa.

Além disso, existe a possibilidade de a Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos junto a instituições financeiras gerados por operações de investimento financeiro, o que também poderia causar um efeito adverso nos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa da Companhia.

Riscos Regulatórios

Medidas restritivas ao comércio de produtos siderúrgicos podem afetar os negócios da Companhia, aumentando o preço de seus produtos ou reduzindo sua capacidade de exportar, o que poderia afetar negativamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

A Gerdau é uma produtora de aço que abastece tanto o mercado doméstico nos países onde opera quanto diversos mercados internacionais. As exportações da Companhia enfrentam concorrência de outros produtores de aço, bem como restrições impostas pelos países importadores na forma de cotas, impostos ad valorem, tarifas ou aumentos nas taxas de importação, que poderiam elevar os custos dos produtos, tornando-os menos competitivos ou impedindo a Gerdau de vender nesses mercados. Não há garantias de que os países importadores não imponham cotas, impostos ad valorem, tarifas ou aumentem as taxas de importação, o que poderia afetar adversamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia. Por outro lado, medidas restritivas ao comércio podem impactar positivamente a demanda doméstica por aço nos mercados onde a Gerdau opera.

Um exemplo desse cenário é a recente reinstalação das tarifas de importação de aço pelo novo governo Trump. Foi anunciado que, a partir de 12 de março de 2025, todas as importações de aço de diversos países, incluindo Canadá, México, União Europeia, Japão, Coreia do Sul, Reino Unido, Argentina, Austrália e Brasil, estarão sujeitas a uma tarifa de 25%. Essa nova medida representa uma mudança significativa na política comercial dos Estados Unidos, afastando-se de acordos negociados e adotando tarifas universais sobre as importações de aço. A decisão tem como objetivo conter o aumento das importações, abordar preocupações relacionadas à evasão comercial e fortalecer a produção doméstica de aço.

A Gerdau acredita que as novas medidas de defesa comercial destinadas a fortalecer a indústria dos EUA podem influenciar uma maior utilização da capacidade e melhorar a competitividade das operações da Companhia nos EUA. As tarifas de importação de 25% abordarão as exceções resultantes da Seção 232, onde um sistema de cotas cobria apenas 18% das remessas de aço importadas para os Estados Unidos. A mudança atual na política comercial dos EUA ainda está em desenvolvimento e, portanto, não há garantias de que as tarifas de 25% reimpostas, esperadas para favorecer a produção

doméstica de aço, não serão suspensas, alteradas ou significativamente enfraquecidas - seja por contestações legais, nova legislação, ações executivas adicionais ou outros meios - é provável que as importações estrangeiras de aço aumentem, levando a uma redução nos preços do aço nos EUA. Essa mudança pode ter um impacto negativo significativo em nossas receitas, desempenho financeiro e fluxo de caixa. Por outro lado, com o novo imposto sobre as exportações de aço, o Brasil pode enfrentar um período desafiador, especialmente por ser um grande exportador de produtos semiacabados para os Estados Unidos. Além disso, o Brasil pode ser impactado por um novo aumento nas importações devido ao aumento de tarifas em outros mercados e à ineficácia do atual sistema de cotas-tarifárias.

Entretanto, continuamos monitorando como essas novas medidas afetarão a dinâmica do mercado global.

Custos relacionados ao cumprimento de regulamentações ambientais podem aumentar se os requisitos se tornarem mais severos, o que poderia afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

As unidades industriais e demais atividades da Companhia devem cumprir uma série de leis e regulamentos federais, estaduais e municipais em relação ao meio ambiente e à operação das plantas em todos os países em que opera. Esses regulamentos incluem procedimentos de controle de emissões no ar, descarte de efluentes líquidos e manuseio, beneficiamento, armazenagem, descarte e reaproveitamento de resíduos sólidos perigosos ou não, entre outros controles necessários à operação siderúrgica e com atividades de mineração.

O descumprimento das leis e regulamentos ambientais e regulatórios pode resultar em sanções administrativas, cíveis ou criminais, ordens de fechamento, além da obrigação de reparar os eventuais danos causados a terceiros e ao meio ambiente como, por exemplo, através da remediação de eventual contaminação. Se as leis vigentes e futuras se tornarem mais rígidas, os gastos com ativos fixos e os custos para cumprimento da legislação poderão crescer e afetar negativamente a situação financeira da Companhia. Além disso, futuras aquisições poderão sujeitar a Companhia a gastos e custos adicionais para o cumprimento da legislação ambiental e regulatória. Como resultado, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados adversamente.

Leis e regulamentos que buscam reduzir os gases do efeito estufa e outras emissões no ar podem ser promulgados no futuro, podendo ter um impacto significativo adverso nos resultados das operações, fluxos de caixa e situação financeira da Companhia.

Um dos possíveis efeitos do crescimento das exigências relacionadas à redução da emissão de gases do efeito estufa é o aumento em custos, principalmente pela demanda de redução de consumo de combustíveis fósseis e a implementação de novas tecnologias na cadeia produtiva. Por outro lado, estima-se um crescimento constante na demanda por materiais recicláveis como o aço, que por ser um produto que pode ser reciclado infinitas vezes, sem perda de propriedades, resulta em menores emissões ao longo do ciclo de vida do produto.

A Companhia acredita que as operações nos países onde atua podem ser afetadas no futuro por iniciativas federais, estaduais e municipais relacionadas à mudança climática, que visam lidar com a questão dos gases do efeito estufa (GEEs) e outras emissões no ar. Neste sentido, um dos possíveis efeitos desse crescente conjunto de requisitos legais poderia ser o aumento no custo da energia. Como resultado, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

O Mecanismo de Ajuste de Carbono na Fronteira (em inglês: *Carbon Border Adjustment Mechanism - CBAM*) da União Europeia (UE) visa evitar a “fuga de carbono”, garantindo que as suas políticas climáticas não sejam prejudicadas pela deslocalização da produção para países com padrões menos ambiciosos ou pela substituição de produtos da UE por produtos importados mais carbono intensivos. A UE possui o Sistema de Comércio de Emissões da UE (em inglês: *EU Emissions Trading System - ETS*). Os importadores de alguns bens da UE, incluindo o aço, terão de comunicar o volume das suas importações e as emissões de GEE incorporadas durante a sua produção, mas sem pagar qualquer ajustamento financeiro nesta fase. A fase transitória, iniciada em outubro de 2023, durará até 2026, quando começa o período definitivo. A partir dessa data, os importadores terão de comprar e entregar o número de “certificados CBAM” correspondentes às emissões de GEE incorporadas nos produtos CBAM importados. Esse novo mecanismo não só impactará nossas operações, o que poderá acarretar aumento de custos para nossos clientes importadores, mas também poderá deslocar o fluxo de produtos siderúrgicos. Quaisquer produtos que não atendam aos critérios estabelecidos pelo CBAM ou qualquer outro mecanismo futuro serão menos competitivos nesses mercados. No entanto, poderão ainda ser aceitos em países ou regiões sem um mecanismo de ajuste de carbono na fronteira em vigor, resultando num aumento do volume de aço com regras menos ambiciosas no mercado. Isto levará à concorrência com o aço que é diferenciado com base nas emissões de GEE.

Em 2024, novas legislações relacionadas com qualidade do ar e emissões atmosféricas avançaram no Brasil, elas passarão a valer em 2025, com impacto em gestão, monitoramento e reporte. O descumprimento das normas pode resultar em penalidades.

As operações da Companhia a expõe a riscos e desafios associados com a realização de negócios em conformidade com leis e regulamentos antissuborno, anticorrupção e de defesa da concorrência aplicáveis.

A Companhia possui operações no Brasil, em outros países da América do Sul e América do Norte. A Companhia enfrenta vários riscos e desafios inerentes à realização de negócios em nível internacional, onde a Companhia está sujeita a uma ampla gama de leis e regulamentos, tais como a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei 12.846/2013) a Lei de Defesa da Concorrência Brasileira (Lei 12.529/2011), o *U.S. Foreign Corrupt Practices Act* dos EUA, ou FCPA, e leis semelhantes antissuborno, anticorrupção e de defesa da concorrência em outras jurisdições. Nos últimos anos, houve um maior enfoque sobre a corrupção no Brasil e sobre as atividades de investigação e aplicação dos Estados Unidos nos termos do FCPA e por outros governos com leis e regulamentos semelhantes. Essas leis geralmente proíbem pagamentos de subornos e propinas a colaboradores governamentais e determinados pagamentos, presentes ou remunerações de ou para clientes e fornecedores.

As violações dessas leis e regulamentos poderão resultar em multas, condenações penais e/ou outras sanções contra a Companhia, nossos diretores ou nossos empregados, exigências para que a Companhia imponha programas de conformidade mais rigorosos, e proibições relativas à condução dos negócios da Companhia e da sua capacidade de participar de licitações públicas. A Companhia poderá incorrer em despesas e ter que reconhecer provisões e outras despesas relativas a essas questões. Além disso, o aumento da atenção para questões de responsabilidade, como resultado de investigações, ações judiciais e processos regulatórios e ambientais, poderá prejudicar a imagem da Companhia ou afetar de outra forma o crescimento do negócio da Companhia. A retenção e renovação em muitos dos contratos da Companhia dependem da criação de um sentimento de confiança com nossos clientes, e qualquer violação destas leis e regulamentos poderão, irreparavelmente, enfraquecer essa confiança e poderão levar ao término de tais relações e ter um efeito material adverso sobre a condição financeira da Companhia, assim como sobre os resultados operacionais da Companhia. Se qualquer desses riscos se materializar, nossa reputação, estratégia, esforços de expansão internacional e nossa capacidade de atrair e preservar colaboradores poderão ser negativamente afetados, e, consequentemente, os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa.

Os processos de governança e compliance da Companhia podem não ser capazes de prevenir penalidades regulatórias e danos à reputação.

A Companhia opera em um ambiente global e suas atividades se estendem por diversas jurisdições e marcos regulatórios complexos, que têm visto um aumento dos esforços por aplicação das normas no mundo todo. Nossos processos de governança e compliance, que incluem a revisão dos controles internos sobre divulgação financeira, podem não ser capazes de prevenir infrações futuras a normas legais, contábeis ou de governança. A Companhia pode estar sujeita a violações do seu Código de Ética e Conduta, políticas anticorrupção e protocolos de conduta empresarial, além de casos de comportamento fraudulento, práticas de corrupção e desonestidade por seus colaboradores, fornecedores e outros agentes. O não cumprimento de quaisquer leis ou outras normas aplicáveis poderia sujeitar a Companhia ao pagamento de multas, à perda de licenças operacionais ou a danos à sua reputação.

Riscos relacionados ao Brasil

Novos rebaixamentos da nota de crédito do Brasil poderiam afetar negativamente o preço das ações da Companhia.

Podemos ser prejudicados pela percepção dos investidores sobre os riscos relacionados ao *rating* de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de *rating* avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas e da indústria, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em qualquer um desses fatores.

Em 26 de julho de 2023, a Fitch Ratings elevou o *rating* de crédito do Brasil para "BB+" de "BB", após um desempenho macroeconômico e fiscal melhor do que o esperado, apoiado por políticas e reformas proativas, e reafirmou essa nota em 2024.

Em 19 de dezembro de 2023, S&P Global Ratings elevou a classificação de crédito soberano do Brasil de "BB-" para "BB", após a aprovação da reforma tributária e refletindo a expectativa de que o país fará progresso no tratamento dos desequilíbrios fiscais compensados por uma forte posição externa e política monetária, mas ainda com perspectivas econômicas fracas.

Em 01 de outubro de 2024, a Moody's Ratings elevou as classificações de emissor de longo prazo e de títulos sem garantia sênior do Brasil de “Ba2” para “Ba1”, após melhorias significativas no crédito, incluindo crescimento mais robusto do que o anteriormente avaliado, devido ao crescente histórico de reformas econômicas e fiscais.

Portanto, o Brasil ainda é classificado abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de classificação de crédito. Nos próximos anos, uma possível deterioração fiscal e um nível de dívida acima do esperado poderiam levar a rebaixamentos de classificação. Benefícios de reformas estruturais e microeconômicas, além de algum progresso na resolução dos desequilíbrios fiscais e na estabilização dos níveis de dívida, poderiam levar a um upgrade.

O Brasil segue afetado pela instabilidade política, o que poderia causar um impacto adverso na Companhia.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente, e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas têm afetado e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, que historicamente resultaram em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos pelas empresas brasileiras.

Além disso, a economia brasileira permanece sujeita às políticas governamentais, que podem afetar as operações e o desempenho financeiro da Companhia. Políticas e ações governamentais, se malsucedidas ou mal implementadas, podem afetar suas operações e desempenho financeiro. A incerteza quanto à implementação pela administração das prometidas mudanças transformadoras nas políticas monetárias, fiscais e previdenciárias, bem como a promulgação da legislação correspondente, poderiam contribuir para a instabilidade econômica.

A inflação e as ações do governo para combatê-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e afetar negativamente os negócios da Companhia.

Se o Brasil voltar a ter altos níveis de inflação, a taxa de crescimento econômico do país pode desacelerar, o que levaria a uma menor demanda por produtos da Companhia no Brasil. A inflação também tende a aumentar alguns custos e despesas que a Companhia pode não ser capaz de repassar aos seus clientes e, como resultado, pode reduzir suas margens de lucro e lucro líquido. Além disso, a alta inflação geralmente leva a taxas de juros domésticas mais altas, o que poderia levar ao aumento do custo de manutenção da dívida da Companhia denominada em reais. A inflação também pode dificultar seu acesso ao mercado de capitais, o que pode afetar negativamente sua capacidade de refinanciar a dívida. Pressões inflacionárias também podem levar à imposição de políticas governamentais adicionais para combater a inflação que poderiam afetar negativamente os negócios da Companhia. Como resultado, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser prejudicados.

Desenvolvimentos e a percepção de riscos em outros países, especialmente nos Estados Unidos e em países emergentes, podem afetar adversamente os preços de mercado de suas ações.

O mercado de títulos emitidos por empresas brasileiras é influenciado, em certa medida, pelas condições econômicas e de mercado nos Estados Unidos e países de mercados emergentes, especialmente em outros países da América Latina. A reação dos investidores à evolução econômica de um país pode fazer com que os mercados de capitais de outros países flutuem. A evolução ou as condições econômicas adversas em outros países de mercados emergentes, por vezes, resultaram em reduções significativas dos investimentos de fundos de investimento e declínios na quantidade de moeda estrangeira investida no Brasil.

A economia brasileira também é afetada pelas condições econômicas e de mercado internacionais, especialmente as condições econômicas e de mercado nos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, têm sido historicamente sensíveis às flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos, bem como aos movimentos dos principais índices de ações dos Estados Unidos.

A evolução econômica em outros países e mercados de valores mobiliários poderia afetar negativamente os preços de mercado de nossas ações, o que poderia dificultar nosso acesso aos mercados de capitais e financiar nossas operações no futuro em termos aceitáveis, além de ter um efeito adverso material sobre nossa condição financeira e resultados operacionais.

Riscos relacionados a nossa Estrutura Corporativa

Os interesses do acionista controlador podem conflitar com os interesses dos acionistas não controladores.

Sujeito às disposições do Estatuto Social da Companhia, o acionista controlador tem poderes para:

- Eleger a maioria dos conselheiros e indicar diretores executivos, estabelecer a política administrativa e exercer controle total da administração da Companhia;
- Vender ou transferir as ações da Companhia; e
- Aprovar quaisquer atos que exijam a aprovação dos acionistas representando a maioria do capital social em circulação, inclusive reorganização societária, aquisição e venda de ativos e pagamento de quaisquer dividendos futuros.

Por possuir tais poderes, o acionista controlador pode tomar decisões conflitantes com os interesses da Companhia e demais acionistas, podendo afetar adversamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A perda de membros da alta administração e executivos da Companhia pode ter um impacto adverso nos negócios.

A Gerdau possui diversos programas para atrair, incentivar e reter sua alta administração e executivos, respaldados por uma cultura inclusiva e diversificada. A Companhia também realiza avaliações de desempenho, potencial e prontidão para ascensão à alta administração e executivos. A capacidade da Gerdau de permanecer competitiva depende, em grande parte, da continuidade dos esforços e dos serviços prestados pela sua alta administração e executivos. A perda de membros da alta administração e executivos pode impactar os negócios da Companhia, uma vez que pode afetar negativamente nossa capacidade de desenvolver e implementar nossa estratégia, impactando adversamente nossas operações e em nossa condição financeira e operacional, possivelmente impactando decisões de investimento dos investidores. Alguns membros da alta administração e executivos deixaram a Gerdau no passado e outros poderão fazê-lo no futuro, de modo que não podemos prever o impacto da saída da alta administração ou dos executivos ou as consequências no alcance dos nossos objetivos de negócios.

Como emissora estrangeira, a Companhia segue diferentes obrigações de divulgação e outros requisitos em relação a empresas locais dos Estados Unidos.

Como emissora estrangeira, a Companhia pode estar sujeita a diferentes obrigações de divulgação e outros requisitos em relação a empresas locais dos Estados Unidos. Por exemplo, como emissora estrangeira, nos Estados Unidos, a Companhia não está sujeita às mesmas obrigações de divulgação que empresas registradas nos Estados Unidos de acordo com o *Securities Exchange Act* de 1934 dos Estados Unidos, conforme alterado (*Exchange Act*), inclusive exigências de elaboração e divulgação de relatórios trimestrais em Formulário 10-Q ou arquivamento de relatórios atuais em Formulário 8-K na ocorrência de eventos relevantes específicos, regras de votação aplicáveis a empresas registradas localmente nos Estados Unidos conforme a *Section 14* do *Exchange Act* ou regras sobre informações privilegiadas e realização de lucros de curto prazo (*short-swing profit*) aplicáveis a empresas registradas localmente nos Estados Unidos segundo a *Section 16* do *Exchange Act*. Adicionalmente, pretendemos contar com isenções de determinadas regras norte-americanas que nos permitem seguir as exigências legais brasileiras ao invés de determinadas exigências aplicáveis a empresas registradas localmente nos Estados Unidos.

Além disso, os emissores estrangeiros são obrigados a arquivar seu relatório anual no Formulário 20-F dentro de 120 dias após o fim de cada ano fiscal, enquanto os emissores nacionais dos EUA que são arquivadores acelerados são obrigados a arquivar seu relatório anual no Formulário 10-K dentro de 75 dias após o fim de cada ano fiscal. Como resultado do acima exposto, embora a Companhia deva arquivar relatórios no Formulário 6-K divulgando as informações que ela tornou ou é obrigada a tornar públicas de acordo com a lei brasileira, ou é obrigada a distribuir aos acionistas em geral, e que são materiais para a Companhia, os investidores podem não receber informações do mesmo tipo ou valor que são obrigadas a serem divulgadas aos acionistas de uma empresa dos EUA.

Como emissora estrangeira, a Companhia conta com isenções de determinadas normas de governança corporativa da NYSE, entre elas a exigência de que a maioria do conselho de administração seja composta por membros independentes. Isso poderia diminuir a proteção aos acionistas da Companhia.

As regras da Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) exigem, entre outras coisas, que companhias listadas tenham a maioria dos seus conselhos de administração composta por conselheiros independentes e que contem com supervisão independente dos conselheiros para a remuneração de executivos, nomeação de conselheiros e assuntos de governança corporativa. Como emissora estrangeira e empresa controlada, a Companhia pode e segue as práticas do seu país de origem ao invés das exigências acima. A legislação brasileira não exige que a maioria do conselho de administração seja composta por membros independentes ou a implementação de um comitê de remuneração ou um comitê de nomeação e governança corporativa e, portanto, o nosso conselho inclui menos membros independentes em relação às exigências das regras da NYSE aplicáveis à maioria das empresas norte-americanas. Enquanto contarmos com a isenção de emissora estrangeira às

regras da NYSE, a maioria do nosso conselho de administração não precisará ser composta por membros independentes, nosso comitê de remuneração não precisará ser composto integralmente por conselheiros independentes, e não precisaremos contar com um comitê de nomeação e governança corporativa. Portanto, a abordagem do nosso conselho poderá ser diferente daquela dos conselhos que contam com maioria de membros independentes e, consequentemente, a supervisão da administração da Companhia poderá ser mais limitada se comparada às exigências das regras da NYSE aplicáveis à maioria das empresas norte-americanas.

Riscos relacionados às nossas Ações Preferenciais e ADSs

Caso a Companhia deixe de manter um registro de oferta e não haja mais isenção em relação ao Securities Act, os detentores norte-americanos de ADSs poderão não ser capazes de exercer direitos de preferência com relação às nossas Ações Preferenciais.

A Companhia pode não ser capaz de oferecer suas Ações Preferenciais aos detentores norte-americanos de ADSs residentes nos EUA (*U.S. holders*), nos termos dos direitos de preferência concedidos aos detentores das nossas Ações Preferenciais no âmbito de qualquer emissão futura das nossas Ações Preferenciais, salvo se estiver em vigor um registro de oferta nos termos do *Securities Act* com relação a tais Ações Preferenciais e direitos de preferência, ou esteja disponível uma isenção das exigências de registro do *Securities Act*. A Companhia não possui obrigação de arquivar ou manter um registro de oferta com relação a quaisquer ofertas de direitos de preferência em relação às suas Ações Preferenciais, e não é possível garantir que ela venha a arquivar ou manter tal registro de oferta. Caso tal registro de oferta não seja arquivado ou mantido e não exista uma isenção com relação a tal registro, a instituição depositária da Companhia tentará negociar os direitos de preferência e os investidores terão o direito de receber os recursos de tal venda. Contudo, tais direitos de preferência expirarão caso a instituição depositária não tenha sucesso em vendê-los, e os detentores norte-americanos de ADSs não receberão qualquer valor com relação à cessão de tais direitos de preferência.

Decisões de tribunais brasileiros com relação às Ações Preferenciais serão pagas somente em reais.

Caso sejam instaurados processos em tribunais brasileiros buscando o cumprimento de obrigações com relação a Ações Preferenciais, a Companhia não será obrigada a quitar suas obrigações em outra moeda que não o real. Segundo as limitações de controle de câmbio brasileiras, uma obrigação no Brasil de pagamento de valores denominados em moedas que não o real somente poderá ser quitada na moeda brasileira, conforme a taxa de câmbio determinada pelo Banco Central do Brasil em vigor na data da decisão judicial, sendo tais valores ajustados para refletir quaisquer variações cambiais até a data do pagamento efetivo. A taxa de câmbio então aplicável poderá não ser suficiente para compensar plenamente investidores não brasileiros por quaisquer demandas oriundas ou relacionadas às obrigações da Companhia com relação às suas Ações Preferenciais ou ADSs.

Caso um detentor de ADS venha a solicitar o resgate de suas ADSs por Ações Preferenciais, ele correrá o risco de perder a capacidade de enviar moeda estrangeira para o exterior e algumas vantagens fiscais aplicáveis ao Brasil.

Um detentor de ADS se beneficia do certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro obtido pelo custodiante para nossas Ações Preferenciais subjacentes às ADSs no Brasil, o que permite que o custodiante converta dividendos e outras distribuições com relação às Ações Preferenciais em moeda não brasileira e remeta os rendimentos para o exterior. Se um detentor de ADS entregar suas ADSs e retirar Ações Preferenciais, ele terá o direito de continuar a confiar no certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro do custodiante por apenas cinco dias úteis a partir da data da retirada. Posteriormente, após a alienação ou distribuições relacionadas às Ações Preferenciais, a menos que obtenha seu próprio certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro ou se qualifique sob os regulamentos brasileiros de investimento estrangeiro que autorizam alguns investidores estrangeiros a comprar e vender ações em bolsas de valores brasileiras sem obter certificados eletrônicos separados de registro de capital estrangeiro, tal antigo detentor de ADSs não seria capaz de remeter para o exterior moeda não brasileira. Além disso, se um detentor de ADS não se qualificar de acordo com os regulamentos de investimento estrangeiro, ele geralmente estará sujeito a um tratamento tributário menos favorável de dividendos e distribuições, bem como aos rendimentos de qualquer venda de nossas Ações Preferenciais.

Caso um detentor de ADS tente obter o seu próprio certificado de registro de capital estrangeiro, ele poderá incorrer em despesas ou sofrer atrasos no processo de solicitação, que poderiam atrasar a sua capacidade de receber dividendos e proventos relativos às Ações Preferenciais da Companhia ou o retorno do seu capital de maneira oportuna. O certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro da instituição depositária pode ainda ser afetado negativamente por futuras mudanças na legislação.

ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

A. HISTÓRIA E EVOLUÇÃO DA COMPANHIA

A Gerdau S.A. é uma sociedade anônima brasileira constituída em 20 de novembro de 1961 sob as leis do Brasil. Sua sede social está localizada na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8501 – 8º andar, São Paulo, SP, Brasil, e o telefone +55 (11) 3094 6300. As ações da Gerdau estão listadas nas bolsas de São Paulo (B3) e Nova York (NYSE).

História Recente

A Companhia é o resultado de uma série de aquisições corporativas, fusões e outras transações realizadas a partir de 1901. A Companhia iniciou suas operações em 1901 com a fábrica de pregos Pontas de Paris, sediada em Porto Alegre e controlada pela família Gerdau, a qual ainda é a acionista controladora indireta da Companhia. Em 1969, a Pontas de Paris teve sua denominação alterada para Metalúrgica Gerdau S.A., a qual é hoje a *holding* controlada pela família Gerdau e controladora da Gerdau S.A.

Uma cronologia detalhada do desenvolvimento da Empresa desde sua fundação é apresentada em nosso Relatório Anual no Formulário 20-F para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 (Arquivo nº 001-14878), “Item 4A. História e Desenvolvimento da Companhia”, que não é incorporado por referência a este Relatório Anual.

A Gerdau é a maior produtora de aço brasileira e uma das principais fornecedoras de aços longos nas Américas e de aços especiais no mundo. No Brasil, também produz aços planos, além de minério de ferro para consumo próprio.

A Gerdau é a maior companhia de reciclagem da América Latina e utiliza a sucata como importante insumo, com 70% do aço que produz feito com o material. Todos os anos, a Gerdau transforma aproximadamente 10 milhões de toneladas de sucata em diversos produtos siderúrgicos.

B. PANORAMA DO NEGÓCIO

A Indústria do Aço

A indústria do aço mundial é composta por centenas de instalações produtoras de aço e se divide em duas categorias principais baseadas no método de produção utilizado: usinas siderúrgicas integradas e usinas siderúrgicas não integradas, também chamadas de “*mini-mills*”. As usinas siderúrgicas integradas normalmente produzem aço a partir de óxido de ferro, o qual é extraído de minério de ferro fundido em altos-fornos, e refinam o ferro em aço, principalmente por meio do uso de fornos básicos a oxigênio ou, mais raramente, fornos elétricos a arco. As usinas siderúrgicas não integradas produzem aço por meio da fundição de sucata de aço em fornos elétricos a arco, que é ocasionalmente complementada com outros metais como ferro reduzido direto, ou ferro comprimido a quente. De acordo com a *World Steel*, em 2023 (ano mais recente para o qual há informações disponíveis), 28,4% da produção total de aço bruto no mundo foi por meio do processo de *mini-mills*, 71,2% foram por meio do processo integrado e o restante 0,5% em outros processos.

Produção de Aço Bruto por Processo em 2023*

	Produção de Aço Bruto (Em milhões de toneladas)	Produção por Processo (%)	
		Mini-mill	Integrado
Alto Forno			
Mundo	1.904	28,4	71,2
China	1.029	9,9	90,1
Índia.....	141	56,4	43,6
Japão.....	87	26,2	73,8
E.U.A.....	81	68,3	31,7
Rússia.....	76	38,5	65,1
Coreia do Sul	67	29,5	70,5
Turquia	34	71,6	28,4
Alemanha.....	35	27,7	72,3
Brasil.....	32	22,8	75,9

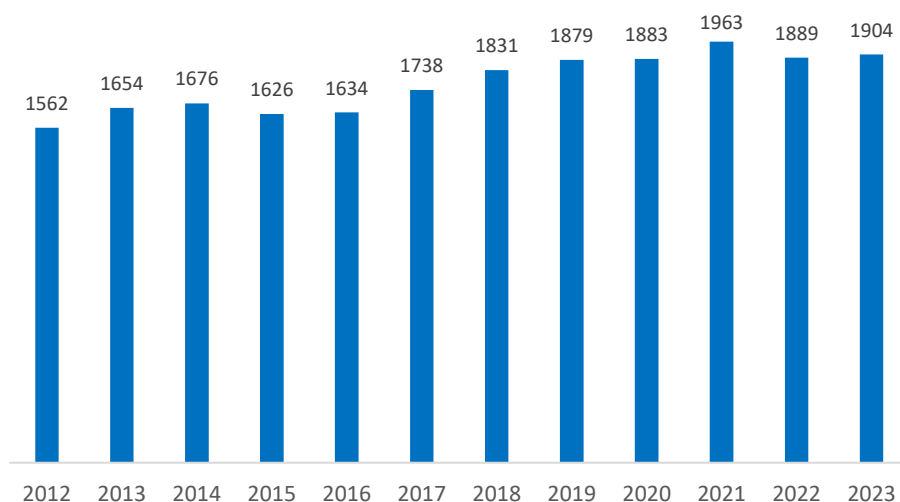
Fonte: *World Steel Annual Report /World Steel Yearbook 2024*

*Ano mais recente para informações disponíveis.

De acordo com a *World Steel*, nos últimos nove anos, a produção total anual de aço bruto passou de 1.654 milhões de toneladas em 2013 para 1.904 milhões de toneladas em 2023, representando um aumento médio de 15,1%.

O principal fator responsável pelo aumento na demanda por produtos de aço foi a China. Desde 1993, a China tornou-se o maior mercado siderúrgico do mundo, e atualmente consome mais da metade do que é consumido no resto do mundo.

Produção de Aço Bruto (em milhões de toneladas) *

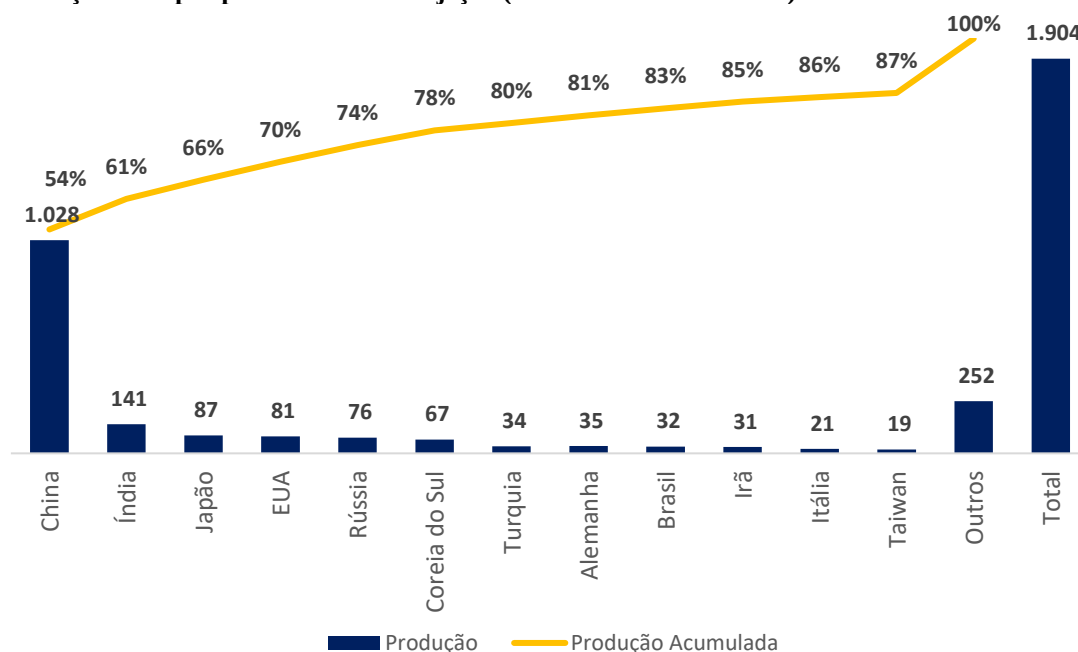


Fonte: *World Steel / Steel Statistical Yearbook 2024*

*Informação mais recente disponível

A China está reequilibrando o seu crescimento econômico a fim de ser uma economia orientada para o mercado doméstico. O crescimento do PIB esteve alinhado com a expectativa do governo e apesar da injeção de crédito nos setores de construção e infraestrutura, o país apresentou redução no consumo de aço pelo terceiro ano consecutivo. Em 2023, a participação da China na produção mundial de aço foi de 54% do total mundial de aço bruto.

Produção de Aço Bruto por país em 2023 – Projeção (em milhões de toneladas) *



Fonte: *World Steel/Annually Statistics 2024*

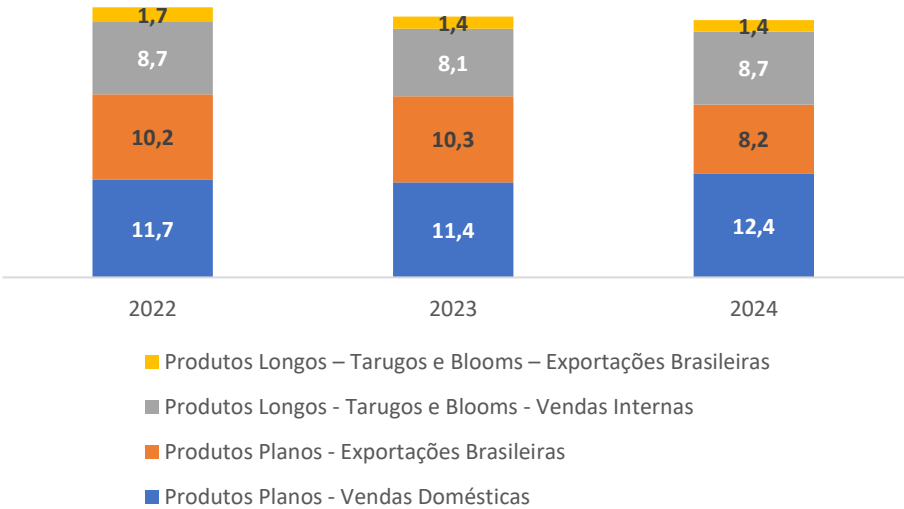
* Informação mais recente disponível

A Indústria do Aço no Brasil

De acordo com a *World Steel Association*, em 2023 o Brasil foi o 9º maior produtor mundial de aço bruto, com produção de 32,0 milhões de toneladas, 1,7% de participação no mercado mundial e 76,9% da produção total de aço da América do Sul no ano.

Segundo o Instituto Aço Brasil, em 2024, o total de vendas de produtos de aço brasileiros foi de 30,7 milhões de toneladas. A composição das vendas totais foi de 67,1% ou 20,6 milhões de toneladas de produtos de aços planos, formada por vendas internas de 12,4 milhões de toneladas e exportações de 8,2 milhões de toneladas. Os 32,9% restantes ou 10,1 milhões de toneladas representaram vendas de aços longos, que consistiram em vendas internas de 8,7 milhões de toneladas e exportações de 1,4 milhão de toneladas.

Composição das Vendas de Aço Brasileiro (milhões de toneladas)



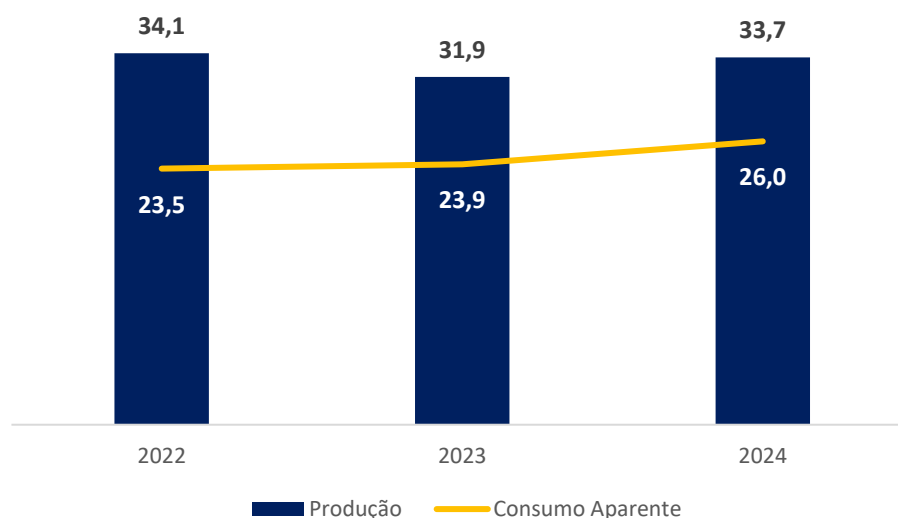
Fonte: Instituto Aço Brasil

Demanda Interna - Historicamente, a indústria siderúrgica brasileira foi impactada por variações significativas na demanda interna por aço. Apesar de o consumo interno per capita variar conforme o Produto Interno Bruto (PIB), as variações do consumo de aço tendem a ser mais acentuadas do que as alterações no nível de crescimento econômico. Em 2024, o PIB brasileiro aumentou 3,4%, enquanto o consumo de aço apresentou um aumento de 8,8%.

Exportações e Importações - Nos últimos 20 anos, a indústria siderúrgica brasileira caracterizou-se por uma necessidade estrutural de exportar. O mercado de aço brasileiro passou nos últimos anos por períodos de capacidade de produção excedente, demanda cíclica, e intensa concorrência. A demanda por produtos de aços acabados, baseada no consumo doméstico aparente, ficou menor em relação à oferta total (produção total + importações).

Em 2024, as exportações brasileiras de aço somaram 9,6 milhões de toneladas, representando 31% do total de vendas (mercado interno mais exportações). O Brasil possui um importante papel no mercado de exportação, principalmente como exportador de produtos semiacabados (placas, blocos e tarugos) para uso industrial ou para relaminação em produtos acabados. As exportações brasileiras de produtos semiacabados totalizaram 7,3 milhões de toneladas em 2024, 8,9 milhões de toneladas em 2023 e 8,0 milhões de toneladas em 2022, representando 75,6%, 76,4% e 67,3% do total de exportações de aço do Brasil, respectivamente. O Brasil foi o segundo maior exportador de aço para os Estados Unidos em 2024. Com a medida comercial em relação às importações de aço reestabelecida pela administração do governo Trump no início de 2025, os produtos semiacabados do Brasil podem ser afetados, principalmente devido à redução nas exportações desses produtos para os EUA.

Produção e Demanda Aparente de Produtos de Aço no Brasil (em milhões de toneladas)



Fonte: Instituto Aço Brasil

Matérias-primas - Uma das principais vantagens competitivas do Brasil é o baixo custo de suas matérias-primas. O país possui grandes reservas de minério de ferro de alta qualidade. Vários produtores integrados encontram-se no estado de Minas Gerais, onde estão localizadas algumas das maiores minas de minério de ferro do mundo. O custo do minério de ferro de pequenos mineradores no Brasil é muito competitivo se comparado ao custo do minério de ferro na China, por exemplo.

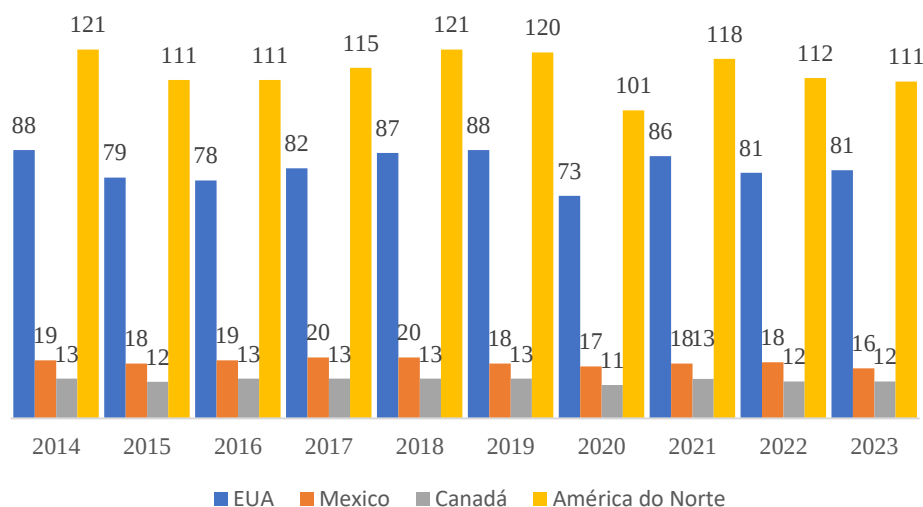
No Brasil, a maior parte da sucata metálica usada pelas usinas siderúrgicas é proveniente da região sudeste e sul. Seus fornecedores entregam a sucata metálica obtida de produtos obsoletos diretamente às usinas siderúrgicas.

O Brasil é um grande produtor de ferro-gusa. A maior parte da produção desta gusa é gerada no estado de Minas Gerais e a região de Carajás por pequenos produtores. O preço do ferro-gusa está associado ao mercado doméstico e internacional, sendo o carvão vegetal e o minério de ferro os principais componentes de sua formação de custos.

Indústria Siderúrgica da América do Norte

As estatísticas de produção de aço bruto de 2023 da *World Steel Association* listam os EUA como o quarto maior produtor global de aço, com 81,4 milhões de toneladas métricas. O México ocupa a 15ª posição, contribuindo com 16 milhões de toneladas. O Canadá ocupa o 16º lugar, fabricando 12 milhões de toneladas.

Produção de Aço Bruto por Países Norte-Americanos (em milhões de toneladas) *



Fonte: *World Steel Annual Report / World Steel Yearbook 2023*

*Informação mais recente disponível

O mercado de aço norte-americano é maduro e bem estabelecido, a procura flutua dentro de uma faixa estável e o seu nível de atividade é diretamente influenciado pelas condições econômicas gerais, pelos níveis de importação de aço e pela cotação do dólar americano. Tradicionalmente, o mercado norte-americano tem sido alvo de importações de aço de origem global. O preço do material siderúrgico importado é frequentemente baixo, às vezes até abaixo dos custos de produção e transporte.

Em resposta a essas práticas de importação, o governo dos EUA tomou medidas para apoiar a indústria siderúrgica nacional. As tarifas da Seção 232 sobre importações de aço foram implementadas em março de 2018 sob o Trade Expansion Act de 1962. A Seção 232 concede ao Presidente autoridade para impor tarifas ou cotas por razões de segurança nacional. Com foco no apoio à indústria siderúrgica dos EUA, as tarifas promulgadas totalizaram 25% sobre as importações de aço. Desde então, a Seção 232 foi alterada várias vezes por meio de acordos bilaterais, permitindo que a maioria das importações de aço entrasse no mercado dos EUA sem impostos. A Austrália foi isenta, enquanto a Coreia do Sul, o Brasil e a Argentina negociaram cotas rígidas que limitaram o volume de importação a níveis históricos. Em maio de 2019, as tarifas da Seção 232 e as tarifas retaliatórias foram removidas entre os EUA, Canadá e México. Os países concordaram em monitorar o comércio e limitar os volumes a níveis históricos. Em 2018, a Administração Trump usou sua autoridade sob a Seção 301 do Trade Act de 1974 para impor tarifas sobre a maioria dos produtos importados da China, incluindo produtos de aço. Essas tarifas foram amplamente mantidas pela Administração Biden, no entanto, em 2022, acordos foram firmados com a União Europeia, Reino Unido e Japão para substituir as tarifas por cotas.

Em 18 de fevereiro de 2025, uma proclamação foi emitida anunciando o término de 232 acordos de exceção existentes com vários países, incluindo Canadá, México, União Europeia, Japão, Coreia do Sul, Reino Unido, Argentina, Austrália e Brasil. O documento ressalta as preocupações com a segurança nacional em relação ao aumento nas importações de aço, mesmo de países com tais acordos alternativos, que afetaram negativamente a produção doméstica dos EUA. Nos Estados Unidos, a utilização da capacidade da indústria siderúrgica doméstica permanece abaixo do nível crítico de 80%, necessário para sustentar as capacidades de produção para a segurança nacional. Além disso, as evidências indicam transbordo e processamento adicional de aço de países restritos, como a China, através do México e outras nações isentas. A partir de 12 de março de 2025, todas as importações de aço desses países estarão sujeitas à tarifa original de 25%. As importações da Ucrânia, anteriormente isentas, agora também estarão sujeitas a tarifas, pois a isenção foi considerada como beneficiando principalmente os produtores da UE e não a Ucrânia. Além disso, certos produtos de aço derivados não cobertos originalmente pelas tarifas de 2018 agora estarão sujeitos à taxa de 25%. O sistema anterior que permitia que importadores dos EUA solicitassem isenções para produtos de aço específicos foi imediatamente encerrado, sem mais exclusões permitidas para evitar brechas que pudessem prejudicar os objetivos pretendidos das tarifas.

Finalmente, a mudança atual na política comercial dos EUA ainda está se desenvolvendo e, portanto, não há garantias de que as tarifas de 25% reimpostas, esperadas para favorecer a produção doméstica de aço, não serão suspensas,

alteradas ou significativamente enfraquecidas – seja por contestações legais, nova legislação, ações executivas adicionais ou outros meios – é provável que as importações estrangeiras de aço aumentem, levando a uma redução nos preços do aço dos EUA. Essa mudança pode ter um impacto negativo significativo em nossas receitas, desempenho financeiro e fluxo de caixa.

Perfil da Companhia

A Gerdau dedica-se, principalmente, à produção e à comercialização de produtos de aço em geral, através, de usinas localizadas no Brasil, Canadá, Estados Unidos, Argentina, Peru, Uruguay e México (joint-venture).

A Gerdau é líder no segmento de aços longos nas Américas e acredita ser uma das principais fornecedoras de aços especiais do mundo para o setor automotivo. No Brasil, também produz aços planos e minério de ferro, atividades que estão ampliando o mix de produtos oferecidos ao mercado e a competitividade das operações. Além disso, a Gerdau acredita ser a maior recicladora da América Latina e, no mundo, transforma, anualmente, milhões de toneladas de sucata em aço, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável das regiões onde atua. As ações das empresas Gerdau estão listadas nas bolsas de valores de São Paulo e Nova Iorque.

A Gerdau detém uma participação significativa nos mercados siderúrgicos em quase todos os países onde opera, tendo sido classificada pela *Worldsteel* como a 33ª maior produtora de aço do mundo com base em sua produção consolidada de aço bruto de 2023 (última informação disponível).

A Gerdau opera usinas siderúrgicas que produzem aço em altos-fornos e em fornos elétricos a arco (EAF). No Brasil, a Companhia opera três usinas siderúrgicas com altos-fornos, incluindo sua maior usina, Ouro Branco, localizada no Estado de Minas Gerais. A Companhia possui atualmente um total de 29 unidades produtoras de aço em todo o mundo.

Em 31 de dezembro de 2024, a capacidade instalada anual consolidada da Gerdau, excluindo investimentos em *joint ventures* e coligadas, era de aproximadamente 15,6 milhões de toneladas de aço bruto e 15,0 milhões de toneladas de laminados. A Companhia possuía ativos consolidados totais de R\$ 86,8 bilhões, patrimônio líquido (incluindo participações não controladoras) de R\$ 58,2 bilhões, vendas líquidas consolidadas de R\$ 67,0 bilhões e lucro líquido total consolidado (incluindo participações de não controladores) de R\$ 4,6 bilhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O mix de produtos inclui aço bruto (placas, blocos e tarugos), vendidos a usinas de laminação; produtos acabados para a indústria da construção, como vergalhões, fio-máquina, perfis estruturais, bobinas laminadas a quente e chapas grossas; produtos acabados para a indústria, como barras de aço laminado comercial, perfis leves e arame; e produtos para a agricultura, como estacas, arame liso e arame farpado. A Gerdau também produz itens de aços especiais utilizando tecnologia avançada.

A Companhia atualmente opera 10 unidades de produção de aço (incluindo unidades de aços especiais) nos Estados Unidos e 3 unidades de produção de aço no Canadá, e acredita ser uma das empresas líderes na América do Norte na produção de certos produtos de aço longo, como vergalhões, fio-máquina, barras e vigas.

A estratégia de operação da Companhia baseia-se na aquisição ou construção de usinas siderúrgicas localizadas nas proximidades de seus clientes e das fontes de matérias-primas necessárias para a produção de aço. A maior parte da produção tem sido direcionada para abastecer os mercados locais onde possui operações. No entanto, a Companhia também exporta uma parcela de sua produção para outros países.

A Companhia, por meio de empresas controladas e coligadas, também participa de outras atividades relacionadas à produção e venda de produtos siderúrgicos, incluindo projetos de reflorestamento; geração de energia elétrica; produção de minério de ferro e ferro-gusa; e unidades próprias de serviços (*fab shops*) e de transformação.

Operações

A Companhia vende seus produtos a uma lista diversificada de clientes para uso nas indústrias de transformação, construção civil e agrícola. As vendas da Companhia provenientes das operações no Brasil incluem vendas para o mercado interno e exportações. A maior parte das vendas provenientes das operações de negócio na América do Norte e América do Sul (exceto Brasil) destinam-se a seus respectivos mercados locais.

A Companhia faz a gestão das Operações de Negócios da seguinte forma:

- **Segmento Brasil** – inclui as operações no Brasil (exceto aços especiais) e a operação de minério de ferro no Brasil;
- **Segmento América do Norte**– inclui todas as operações na América do Norte (Canadá e Estados Unidos), exceto aços especiais, além da empresa controlada em conjunto localizada no México;
- **Segmento América do Sul**– inclui as operações na Argentina, Peru e Uruguai *; e
- **Segmento Aços Especiais**– inclui as operações de aços especiais no Brasil e nos Estados Unidos, além da empresa controlada em conjunto Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A., localizada no Brasil**.

*Em janeiro de 2024, a Gerdau anunciou a venda de sua participação nas empresas controladas em conjunto Diaco S.A. e Gerdau Metaldom Corp. e suas subsidiárias, que faziam parte do Segmento de Negócios da América do Sul.

** Em 10/02/2025, a Companhia, após o cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo a aprovação pelas autoridades concorrenciais, concluiu a transação com a Sumitomo Corporation e The Japan Steel Works Ltd., para aquisição de 39,53% e 1,74%, respectivamente, do total de ações de emissão da Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A. (“Gerdau Summit”). Com o fechamento da transação, a Companhia passa a deter 100% do capital social da Gerdau Summit. A Gerdau Summit, até então uma empresa controlada em conjunto, com essa transação, passa a ser uma empresa controlada da Companhia.

As tabelas seguintes apresentam as entregas consolidadas da Companhia em tonelagem, receita líquida e produção, por Operação de Negócio, para os períodos indicados:

Entregas Consolidadas por Operação de Negócio ¹

(1.000 toneladas)	2024	2023	2022
TOTAL	10.984	11.323	11.902
Brasil	5.059	5.150	5.394
América do Norte	3.834	3.907	4.090
América do Sul	1.010	1.125	1.212
Aços Especiais	1.427	1.419	1.657
Eliminações e ajustes	(345)	(278)	(452)

¹ As informações acima não contemplam dados das empresas com controle compartilhado e associadas.

Receita líquida consolidada por operação de negócio ⁽¹⁾

(R\$ milhões)	2024	2023	2022
TOTAL	67.027	68.916	82.412
Brasil	25.962	26.831	32.971
América do Norte	25.875	26.858	31.099
América do Sul	5.759	5.118	7.180
Aços Especiais	10.990	11.385	13.626
Eliminações e ajustes	(1.559)	(1.275)	(2.464)

¹ As informações acima não contemplam dados das empresas com controle compartilhado e associadas.

Produção

Produção consolidado ⁽¹⁾ (milhões de toneladas)	2024	2023	2022
Produção de aço bruto	11.702	11.557	12.666
Produção de aço laminado	10.226	10.469	11.426
Produção de minério de ferro	4.484	5.435	6.424

¹ As informações acima não contemplam dados das empresas com controle compartilhado e associadas.

Operação de Negócios Brasil

O Segmento Brasil possui capacidade de produção anual de aproximadamente 6,8 milhões de toneladas de aço bruto e 6,6 milhões de toneladas de produtos acabados de aço. A Operação de Negócios do Brasil minimiza os atrasos entregando seus produtos diretamente aos clientes por meio de empresas terceirizadas sob a supervisão da Gerdau. As tendências de vendas nos mercados interno e de exportação são projetadas mensalmente. A Operação de Negócios do Brasil utiliza um sistema de informações proprietário para manter-se atualizado sobre a evolução do mercado, para que possa responder rapidamente às flutuações da demanda. A Gerdau considera sua flexibilidade na mudança entre mercados (mercados brasileiro e de exportação) e sua capacidade de monitorar e otimizar os níveis de estoque para a maioria de seus produtos, de acordo com a mudança de demanda como fatores-chave para o seu sucesso.

Em 2024, a produção de aço bruto aumentou 3,7% em comparação com 2023, refletindo uma melhor ocupação das unidades da Gerdau, taxas de utilização mais altas e maior produtividade, apesar da hibernação das unidades Barão de Cocais (MG), Sete Lagoas (MG) e Cearense (CE) anunciada no segundo semestre de 2024, com foco na otimização de custos e aumento da competitividade.

A Companhia direcionou 80,8% de suas vendas no Segmento de Negócios Brasil para o mercado interno em 2024, o que se manteve estável em comparação com 2023. No entanto, os volumes no mercado interno continuaram impactados pela excessiva importação de aço para o país em 2024, criando uma dinâmica de competição predatória com a indústria local. Por outro lado, as exportações do Segmento de Negócios Brasil se beneficiaram da depreciação do Real e contribuíram para a diluição dos custos fixos e alavancagem operacional do período, representando 19,2% das remessas da Gerdau. Apesar da resiliência do setor de construção, tanto no segmento de varejo quanto nas vendas diretas para empreiteiros, indústrias como as de manufatura apresentaram resultados mistos, com quedas em setores importantes, como máquinas agrícolas e industriais.

Os ativos minerais da Gerdau foram incorporados ao negócio através da aquisição das terras e direitos minerários do Grupo Votorantim em 2004, que incluíram os complexos de Miguel Burnier, Várzea do Lopes e Gongo Soco, localizados no Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais, no Brasil. Entre 2004 e 2019, foram realizadas diversas pesquisas geológicas (perfuração e mapeamento geológico da superfície) a fim de se obter mais informações sobre os recursos adquiridos. Como parte desse trabalho, em 2023, a Gerdau recebeu o relatório elaborado pela SRK Consulting, certificando as reservas da mina Miguel Burnier. De acordo com as conclusões do relatório, a Companhia detém hoje reservas certificadas de 476 milhões de toneladas (toneladas métricas secas) de minério de ferro.

Operação de Negócios América do Norte

A Operação de Negócios América do Norte tem capacidade de produção anual de 5,7 milhões de toneladas de aço bruto e 4,8 milhões de toneladas de produtos acabados. Possui uma rede verticalmente integrada de 10 unidades siderúrgicas, instalações de reciclagem de sucata e operações de *downstream*. Os produtos da Operação de Negócios da América do Norte são geralmente vendidos para centros de serviço de aço, fabricantes de aço ou diretamente para fabricantes de equipamentos originais para uso em uma variedade de indústrias, incluindo construção, automotiva, mineração, celular e transmissão elétrica, fabricação de construção metálica e fabricação de equipamentos. A maior parte do estoque de matéria-prima para as operações da *mini-mill* é sucata de aço reciclada.

As fábricas desta operação comercial fabricam e comercializam uma ampla gama de produtos siderúrgicos, incluindo barras de reforço de aço (vergalhões), barras comerciais, perfis estruturais, vigas e perfis especiais. Alguns desses produtos são usados pelas unidades *downstream* para fabricar produtos com maior valor agregado, que consistem em picos de ferrovia, processamento de feixe superleve, trilhos de guia de elevadores e esferas de moagem.

As vendas de produtos acabados para clientes dos EUA e do Canadá são gerenciadas centralmente pelo escritório de vendas em Tampa, Flórida. Há também um escritório de vendas em *Selkirk*, Manitoba, para administrar as

vendas de seções especiais e uma em *Midlothian*, Texas, para administrar as vendas de produtos estruturais e de barras comerciais. Representantes de serviço metalúrgico nas fábricas fornecem suporte técnico ao grupo de vendas. As vendas dos produtos de liga (leve) para chassis de caminhões são gerenciadas por representantes de vendas localizados em suas respectivas instalações. Os trilhos de guia do elevador geralmente são vendidos através de um processo de licitação no qual os colaboradores das instalações da Gerdau trabalham em estreita colaboração com os clientes para personalizar os requisitos do produto, os horários de entrega e os preços.

Em 2024, a produção de aço bruto atingiu 4,2 milhões de toneladas, permanecendo estável em comparação com 2023. Por outro lado, as vendas foram 1,9% menores em 2024, impactadas pela volatilidade econômica devido às eleições presidenciais dos EUA e ao aumento das importações. Mesmo com a volatilidade da demanda, os volumes permaneceram em níveis saudáveis, principalmente devido à capacidade da Companhia de ajustar seus ativos conforme as dinâmicas do mercado (maior participação de vergalhões na composição das vendas). Além disso, a demanda por investimentos industriais relacionados ao *reshoring* e à IIA (Infrastructure Investment and Jobs Act) continuou resiliente.

Operação de Negócios América do Sul

A Operação de Negócios da América do Sul compreende 3 instalações siderúrgicas, instalações de varejo, fábricas e instalações de processamento de sucata. Toda a operação está focada nos respectivos mercados domésticos de cada país, operando *mini-mills* com capacidade de produção anual de 900 mil toneladas de aço bruto e 900 mil toneladas de produtos acabados de aço. Os países da Operação de Negócios América do Sul são Argentina, Peru e Uruguai.

A produção de aço e as vendas em 2024 caíram 18,5% e 10,2%, respectivamente, em comparação com 2023. Essa queda foi principalmente impulsionada pela desaceleração na Argentina ao longo do ano, já que o cenário econômico desafiador impactou negativamente a demanda por aço na região. Por outro lado, o forte desempenho das vendas no Peru, impulsionado pelos investimentos em obras públicas, compensou parcialmente a queda na Argentina.

Operação de Negócios Aços Especiais

A Operação de Negócios Aços Especiais consiste nas operações no Brasil (Charqueadas, Pindamonhangaba e Mogi das Cruzes) e nos Estados Unidos (Fort Smith e Monroe). O segmento produz aços especiais para engenharia de aço, aço para ferramentas e barras forjadas. Para atender às necessidades de mercados mais exigentes, esse segmento está desenvolvendo constantemente novos produtos, como aços de alta resistência, aço limpo, aço de alta temperatura, aço de boa usinabilidade, entre outros. Os produtos e serviços especiais são utilizados em uma ampla gama de aplicações e 100% das vendas do Segmento de Aços Especiais são feitas sob encomenda (*make to order*), consolidando a Gerdau como líder em SBQ (*special bar quality*).

No Brasil, as unidades de aço especial da Gerdau estão localizadas nos estados do Rio Grande do Sul (Charqueadas) e São Paulo (Pindamonhangaba e Mogi das Cruzes). As unidades de aço especial no Brasil possuem capacidade de produção anual agregada de 960 mil toneladas de aço bruto e 1,6 milhão de toneladas de aço laminado. A operação possui mais de 300 clientes, localizados principalmente no Brasil. No entanto, também exporta produtos, principalmente para a América do Sul, América do Norte e Europa.

Na América do Norte, o Segmento de Aços Especiais está presente nos Estados Unidos, com 3 unidades siderúrgicas, 2 delas localizadas em Michigan (Monroe e Jackson), e 1 em Arkansas (Fort Smith). O segmento tem capacidade de produção anual de 1,2 milhão de toneladas de aço bruto e 1,2 milhão de toneladas de produtos de aço laminado, com um portfólio de clientes localizados principalmente nos Estados Unidos, Canadá e México. As plantas deste segmento de negócios têm sinergias comerciais e operacionais.

O Segmento de Negócios de Aços Especiais atende principalmente o setor automotivo, que representou cerca de 80% das vendas de SBQ. Em 2024, a produção de aço bruto aumentou 7,6% em comparação com 2023, favorecida pela recuperação do setor automotivo no Brasil, que mais do que compensou a menor demanda nos Estados Unidos. No Brasil, as vendas de aços especiais da Gerdau cresceram aproximadamente 14,0% em 2024, impulsionadas pelas vendas de veículos pesados e leves no mercado brasileiro. Nos Estados Unidos, as vendas caíram cerca de 15,3%, impactadas pela menor demanda no setor automotivo e em outros setores, como petróleo e gás, que tiveram uma queda de cerca de 9,0% em 2024 em comparação com o ano anterior.

Exportações

De acordo com o *China's National Bureau of Statistics (NBS)*, a produção total de aço da China foi de 1,005 bilhão de toneladas em 2024, o que representa uma contração de 1,4%, em comparação com 1,019 bilhão de toneladas em

2023. O principal fator da demanda por aço, o índice de espaço para novas construções, diminuiu 23% em relação ao ano anterior e 62,9% desde 2021, quando o setor imobiliário da China atingiu seu pico. Para equilibrar isso, o investimento em infraestrutura aumentou 4,4% em relação ao ano anterior. A demanda total por aço na China encerrou 2024 em aproximadamente 897 milhões de toneladas, uma queda de 3,9% em relação ao ano anterior, segundo a Mysteel.

Assim como em 2023, um dos maiores desafios que o mercado internacional enfrentou em 2024 foi o aumento das exportações chinesas de aço. Com produção estável e demanda mais fraca do sector imobiliário, as exportações totais aumentaram 22,7%, para 110,7 milhões de toneladas, o segundo maior nível da história. No entanto, as margens das fábricas permaneceram negativas ao longo do ano, mesmo com a queda nos custos das matérias-primas. Em outras regiões, a produção de aço caiu 4,2% nos Estados Unidos (105,9 Mt) e na Comunidade dos Estados Independentes (84,8 Mt), enquanto a Europa registrou uma recuperação anual tanto no bloco da União Europeia (2,6%) quanto nos outros países do continente (3,4%). Apesar do aumento de 5,3% no Brasil, a América do Sul permaneceu estável, com crescimento de 0,6%. No geral, a produção global de aço se manteve estável em 1.882,6 milhões de toneladas, uma ligeira queda de 0,8%.

Como esperado, as exportações brasileiras da Gerdau em 2024 permaneceram focadas na América do Sul e Central, representando 42,0% e 37,0%, respectivamente.

A tabela a seguir apresenta as exportações brasileiras da Gerdau por destino em períodos selecionados:

Exportações Consolidadas da Gerdau Aços Brasil S.A., por Destino (porcentagem)	Ano findo em 31 de dezembro de					
	2024	2023	2022	2021	2020	2019
Total incluindo embarques para subsidiárias (1.000 toneladas)	966	1.004	928	714	825	1.650
África	-	-	4%	-	2%	2%
América Central	37%	43%	28%	12%	21%	34%
América do Norte	17%	8%	4%	9%	3%	7%
América do Sul	42%	44%	56%	61%	54%	50%
Ásia	-	-	5%	17%	17%	4%
Europa	4%	5%	23%	1%	3%	3%
Oriente Médio	-	-	-	-	-	-

A Gerdau segue focada no atendimento de mercados estratégicos que tragam resultados para a operação, analisando os impactos e oportunidades decorrentes do cenário político-econômico internacional volátil, consolidando a presença de todo o seu portfólio de produtos nestes mercados em 2025.

Produtos

A Companhia fornece a seus clientes uma ampla variedade de produtos, incluindo produtos de aço:

Produtos Semi Acabados (Tarugos, Blocos e Placas)

Os produtos semiacabados (tarugos, blocos e placas) possuem um valor agregado relativamente baixo em comparação com outros produtos de aço. Tarugos são barras de seções quadradas de aços longos que servem como insumos para a produção de fio-máquina, vergalhões e barras laminadas. Eles constituem uma parte importante dos produtos da unidade Ouro Branco. Os blocos são utilizados para a fabricação de produtos como molas, peças forjadas, formas estruturais pesadas e tubos sem costura. As placas são usadas na indústria siderúrgica para a laminação de uma ampla gama de aços laminados planos, principalmente, para a produção de bobinas laminadas quentes e frias, chapas grossas, placas pesadas e perfis.

Os produtos semiacabados são produzidos por meio de lingotamento contínuo e, no caso dos blocos e parte dos tarugos, ainda há um processo posterior de laminação.

Produtos de Aços Longos Comuns

Os produtos de aço longos comuns representam uma grande parcela da produção da Companhia. Os principais produtos de aço longos laminados incluem vergalhões, fio-máquina, barras e perfis leves e estruturais, que são usados principalmente pelas indústrias da construção civil e manufatura.

Produtos Trefilados

Produtos trefilados incluem arame liso e farpado, arame galvanizado, cercas, tela metálica de reforço para concreto, pregos e grampos. Esses produtos não são exportados e normalmente são vendidos às indústrias de manufatura, construção civil e agrícola.

Produtos de Aços Especiais

Os aços especiais requerem avançados processos de fabricação pois possuem características físicas e metalúrgicas específicas para aplicações com alta exigência mecânica. Insumo fundamental na cadeia automotiva, é aplicado em autopeças e sistemas de veículos leves, pesados e máquinas agrícolas. Os aços especiais atendem também a outros mercados relevantes, como óleo e gás, energia eólica, máquinas e equipamentos, mineração e o ferroviário, entre outros.

Produtos Planos

A unidade Ouro Branco produz bobinas laminadas a quente e chapas grossas destinadas ao mercado interno e exportação. A Companhia, por meio de seu canal de distribuição e por venda direta, distribui essas bobinas laminadas a quente, além de revender produtos de aço planos fabricados por outros produtores brasileiros de aço, agregando mais valor por meio de processamento adicional em seus centros de serviço de aço planos.

Minério de Ferro

A Gerdau possui duas minas para produção de minério de ferro, localizadas no Estado de Minas Gerais (Várzea do Lopes e Miguel Burnier). Seus produtos são: *sinter feed* (baixo teor de contaminantes e boas propriedades metalúrgicas permitem o uso como material base); *pellet feed/concentrado* (qualidade superior permite o uso como corretivo químico na sinterização e é adequado para pelletização, qualidade alto forno - PPC baixo); hematitinha (pequena escala dedicada à alimentação dos fornos Gerdau); e granulado (alta qualidade, destinado principalmente para consumo próprio na Usina Ouro Branco).

A tabela abaixo apresenta os principais produtos e a representatividade sobre a receita líquida e o lucro líquido, por Operação de Negócio, para os períodos indicados:

	Brasil			América do Norte			América do Sul			Aços Especiais			Eliminações e Ajustes		
Produtos	Vergalhões, barras, perfis, trefilados tanugos, blocos, placas, fio-máquina, perfis, estruturais, bobinas, laminados a quente, chapa grossa e minério de ferro.			Vergalhões, barras, fio-máquina, perfis e estruturados pesados e leves.			Vergalhões, barras e trefilados.			Aços inoxidáveis, barras quadradas, redondos, chatas e fio-máquina					
Ano	2024	2023	2022	2024	2023	2022	2024	2023	2022	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Receita Líquida	25.962,2	26.830,7	32.971,1	25.874,8	26.857,7	31.098,1	5.758,7	5.118	7.179,7	10.989,7	11.385,1	13.626,4	(1.558,7)	(1.275,2)	(2.464,0)
% Receita Líquida Consolidada	38,7%	38,9%	42,1%	38,6%	39,0%	39,7%	8,6%	7,4%	9,2%	16,4%	16,5%	17,4%	(2,3)%	(1,9)%	(3,1)%
Lucro (Prejuízo) Líquido (R\$ milhões)	736,5	904,5	3.325,3	2.913,9	4.673,9	6.865,8	(138,2)	337,4	662,9	841,4	842,4	1.445,4	245,4	778,9	(819,8)
% Lucro (Prejuízo)	16,0%	12,0%	21,4%	63,4%	62,0%	44,1%	(3,0)%	4,5%	4,3%	18,3%	11,2%	9,3%	5,3%	10,3%	(5,3)%

Processo de Produção

No Brasil, a Companhia tem um processo de produção descentralizado, por meio de *mini-mills* (usinas semi-integradas) e unidades integradas. Para produzir produtos de aço fora do Brasil a Gerdau utiliza basicamente o modelo de *mini-mill*.

Processo semi-integrado (mini-mills)

A Companhia opera 27 *mini-mills* em todo o mundo. As *mini-mills* são equipadas principalmente com fornos elétricos a arco que podem fundir sucata de aço e produzir produtos de aço conforme as especificações fornecidas pelos clientes. Após carregar o forno com uma mistura pré-ajustada de matéria-prima (sucata, ferro-gusa e ferro esponja), aplica-se energia elétrica de acordo com o perfil de fundição controlado por computador. Em geral, o processo de produção da Gerdau em *mini-mills* consiste nas seguintes etapas: obtenção de matéria-prima, fundição, lingotamento, laminação e trefilação. A diferença básica entre esse processo e o processo de produção integrada, descrito a seguir, está na primeira etapa do processamento, ou seja, a fabricação do aço. As *mini-mills* são unidades menores que as unidades integradas, e a Companhia considera que elas têm certas vantagens sobre as usinas integradas, incluindo:

- Uso de reciclagem no processo;
- Menores emissões de gases de efeito estufa;
- Custos de capital mais baixos;
- Riscos operacionais mais baixos devido à descentralização do capital e capacidade instalada em uma única unidade de produção;
- Proximidade das unidades de produção às fontes de matéria-prima;
- Proximidade aos mercados locais e maior facilidade para ajustar os níveis de produção; e
- Estrutura gerencial mais efetiva devido à relativa simplicidade do processo de produção.

Processo integrado

As usinas integradas produzem aço a partir do minério de ferro e são equipadas principalmente com altos-fornos que podem transformar o minério de ferro em ferro metálico.

A Gerdau opera três usinas integradas localizadas no Brasil. A usina de Ouro Branco é a maior unidade integrada que a Companhia opera. Apesar de produzir aço em alto-forno, essa usina tem algumas das vantagens de uma *mini-mill*, pois está muito próxima a seus fornecedores principais e aos portos a partir dos quais a Companhia exporta a maior parte de sua produção. A usina de Divinópolis é a outra unidade integrada operada pela Companhia e produz aço usando carvão

vegetal em vez de carvão mineral para transformar minério de ferro em ferro metálico. Essa rota é considerada de baixa emissão de gases de efeito estufa, já que o carvão vegetal é produzido de forma sustentável nas fazendas da Gerdau. A terceira usina, Barão de Cocais, suspendeu a produção em 2024 devido ao mercado interno mais difícil no Brasil.

O processo de fabricação de aço da Companhia em unidades integradas consiste em quatro etapas básicas: preparação de matéria-prima, produção de ferro-gusa, produção de aço e produção de aço semi-acabado (tarugos, blocos e placas). Na etapa inicial da fabricação do aço, sinter (uma mistura de minério de ferro e fundentes), coque e outras matérias primas são consumidos no alto-forno da unidade de Ouro Branco para produzir ferro-gusa, enquanto carvão vegetal e outros materiais são consumidos na unidade de Divinópolis. O coque e o carvão vegetal agem tanto como combustível quanto como agente redutor nesse processo, transformando o óxido chamado minério de ferro em ferro metálico.

Os altos-fornos da Companhia possuem uma capacidade anual instalada de 4,1 milhões de toneladas de ferro-gusa líquido por ano. O ferro-gusa produzido é transportado através de linhas férreas para a unidade de dessulfuração para reduzir o conteúdo de enxofre no aço. Após esse processo, o ferro-gusa com baixo teor de enxofre é transformado em aço por meio de conversores de oxigênio do tipo LD. O processo de fabricação de aço LD utiliza ferro-gusa líquido e sucatas para produzir aço soprando oxigênio sobre a carga metálica dentro dos conversores. O processo não exige nenhuma fonte externa de energia, uma vez que é totalmente suprido pelas reações químicas que ocorrem entre o oxigênio e as impurezas do ferro-gusa líquido. O processo de fabricação de aço LD é atualmente o mais usado no mundo. Algumas usinas refinam ainda mais a produção dos conversores de LD com fornos panela e processo de gaseificação. O aço líquido é então enviado aos equipamentos de lingotamento contínuo, onde são solidificados na forma de tarugos, blocos ou placas.

Estes produtos podem ser vendidos diretamente a clientes, serem transferidos para transformação em outras Unidades Gerdau ou serem transformados em produtos acabados laminados nas próprias unidades integradas. As unidades integradas da Gerdau no Brasil possuem laminadores de vergalhão, barras e perfis, fio-máquina, perfis estruturais, bobinas a quente e chapas grossas.

Logística

A Gerdau vende seus produtos por meio de distribuidores independentes, venda direta da usina e via sua rede de distribuição.

Os custos de logística formam um componente relevante na maioria dos negócios das usinas de aço e representam um elemento importante para a manutenção de preços competitivos no mercado doméstico e externo. As unidades Gerdau estão estrategicamente distribuídas em diversas regiões geográficas. A Companhia acredita que a proximidade de suas usinas a fontes de matérias-primas e mercados consumidores importantes proporciona-lhe uma vantagem competitiva na prestação de serviços a seus clientes e na obtenção de matérias-primas a custos competitivos. Isto representa uma importante vantagem competitiva na logística de abastecimento e distribuição.

Com o objetivo de adequar e reduzir os custos de logística, a Gerdau se utiliza de soluções específicas, direcionadas para a multimodalidade de transporte (rodoviário, ferroviário, marítimo e cabotagem), terminais, tecnologias e equipamentos. A Gerdau busca implementar continuamente sua performance para o recebimento de insumos, bem como para a entrega de produtos aos clientes ou portos de destino. Nesse sentido, a Gerdau desenvolve e mantém relacionamentos de longo prazo com fornecedores de logística especializados, tanto nas operações de insumos, como nas operações de produtos siderúrgicos.

Em 1996, a Gerdau adquiriu uma participação na MRS Logística, a principal empresa ferroviária do Brasil, que opera conectando os principais centros econômicos do país: São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, bem como atingindo os principais portos do país na região. Esta participação proporciona o uso garantido deste meio para o transporte de matérias-primas (sucata e ferro-gusa) bem como de produtos finais.

A Gerdau utiliza diversos portos para a entrega de produtos a partir de toda a costa brasileira. A maioria das exportações é embarcada a partir do terminal privado de Praia Mole, na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo.

No exterior, a Gerdau tem um terminal portuário privativo em Chimbote (Peru), onde a Companhia possui uma usina siderúrgica, que serve para descarregar insumos, matérias primas e produtos para aquela operação.

Concorrência

O mercado de aço está dividido entre fabricantes de produtos de aços longos, produtos de aços planos e de aços especiais.

O mercado mais importante da Gerdau é o de aços longos, onde a Companhia atende aos seguintes segmentos de clientes: (i) construção civil, para a qual fornece vergalhões, barras, pregos e telas; (ii) manufatura, para a qual fornece produtos para maquinários e equipamentos agrícolas, ferramentas e outros produtos industriais; e (iii) outros mercados, para os quais fornece arames e postes para instalações agrícolas e projetos de reflorestamento. Na América do Norte, a Companhia também fornece seções especiais, incluindo guias para elevadores e vigas superleves. A Companhia também fornece a seus clientes produtos de maior valor agregado a partir de unidades de corte e dobra de vergalhões e de produtos ampliados que são fabricados a partir do fio-máquina.

A Gerdau atua no mercado de aços planos por meio da unidade Ouro Branco, que produz placas utilizadas como matéria-prima do processo de laminação de produtos planos como bobinas de aço laminadas a quente e a frio e chapas grossas que são vendidas no mercado interno e externo. A Companhia, por meio de sua rede de distribuição, distribui essas bobinas e chapas grossas, além de revender produtos de aços planos fabricados por outros produtores brasileiros, agregando mais valor por meio de processamento adicional em seus centros de serviço de aços planos.

A Companhia produz aços especiais e aços inoxidáveis utilizados em ferramentas e maquinários, correntes, trancas, pinos de trem, bobinas de aços especiais, lâminas de moto niveladoras, barras fundidas (*smelter bars*), vigas “I” superleves, guias para elevadores e outros produtos, feitos sob encomenda para os clientes da Companhia nas suas unidades de aços especiais no Brasil e nos Estados Unidos.

Posição Competitiva — Brasil

O mercado siderúrgico brasileiro é muito competitivo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (informações mais recentes), a ArcelorMittal Brasil e a Companhia foram os dois maiores produtores brasileiros de aço bruto, segundo o Instituto Aço Brasil (IABR - Instituto Aço Brasil).

A demanda mundial comum de aços longos é atendida principalmente pelas *mini-mills* de aço e, em menor grau, pelos produtores integrados de aço. No mercado brasileiro, nenhuma empresa compete com a Companhia em toda a sua gama de produtos.

A Companhia acredita que a diversificação de seus produtos, a solução desenvolvida por suas unidades de processamento do aço e a descentralização de seus negócios proporcionam um diferencial competitivo frente aos seus principais concorrentes locais. Os principais concorrentes da Gerdau no segmento de aço longo são ArcelorMittal, Simec, Sinobrás, Aço Verde do Brasil (AVB) e Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). No mercado de aço plano, os concorrentes da Gerdau são ArcelorMittal, Usiminas e CSN.

Além dos concorrentes locais, a Companhia tem enfrentado forte concorrência de importações de produtos de aços longos e planos, principalmente provenientes da China. Segundo o Instituto Aço Brasil, a taxa de penetração das importações de aço no Brasil atingiu 18% em 2024, 50% superior à média dos últimos dez anos, enquanto o volume de importação em 2024 foi 18% superior ao de 2023, aumentando o desequilíbrio competitivo local, principalmente devido às importações de aço em condições de concorrência predatória. Embora a Companhia seja um produtor moderno e altamente eficiente, não consegue competir com importações fortemente subsidiadas, que afetam diretamente a competitividade da sua indústria.

Posição Competitiva - Exterior

O mercado da Gerdau na América do Norte abrange principalmente os Estados Unidos e o Canadá. A Companhia enfrenta concorrência substancial na venda de cada um de seus produtos de vários concorrentes em seus mercados. Vergalhões, barras comerciais e formas estruturais são produtos de aço de commodities para os quais o preço é o principal fator competitivo. Devido ao alto custo do frete em relação ao valor dos produtos siderúrgicos, a concorrência de produtores não regionais é um tanto limitada. A proximidade dos estoques de produtos para os clientes, combinada com custos competitivos de frete e processos de fabricação de baixo custo, são essenciais para manter as margens dos produtos de vergalhão e barra de comerciante. As entregas de vergalhões geralmente são concentradas em um raio de 350 milhas das *mini-mills* e as entregas de barras comerciais geralmente são concentradas em um raio de 500 milhas. Alguns produtos produzidos pelas *mini-mills* Midlothian, Jackson, Cartersville e Petersburg são transportados a maiores distâncias, inclusive no exterior.

Os principais concorrentes da Companhia incluem a Commercial Metals Company (CMC), Nucor Corporation e Steel Dynamics Inc..

Na América do Sul, cada país tem uma posição competitiva específica que depende das condições em seus respectivos mercados. A maioria compete no mercado interno e enfrenta uma concorrência significativa das importações. Mais de 90% das remessas da Operação Sul-Americana da Gerdau são originários da Argentina e Peru. Nesse mercado, as principais barreiras enfrentadas pelas vendas da Gerdau são os custos de frete e transporte e a disponibilidade de importações. Os principais produtos vendidos no mercado sul-americano são os mercados de construção, agricultura e mineração.

Apesar da característica de larga escala de vergalhões, barras e perfis, a Gerdau acredita que se destaca de muitos de seus concorrentes por sua ampla gama de produtos, qualidade, desempenho consistente de entrega e capacidade de atender a grandes pedidos. A Gerdau acredita que produz uma das linhas mais completas de barras e perfis. A variedade de produtos oferecidos pela Gerdau é uma importante vantagem competitiva em um mercado em que muitos clientes procuram atender suas necessidades com poucos fornecedores-chave.

Sazonalidade e Ciclicidade do Negócio

A indústria do aço é altamente cíclica. Consequentemente, a Companhia está exposta a flutuações na demanda por produtos de aço que, por sua vez, causam flutuações nos preços desses produtos. Além disso, como a capacidade de produção da indústria siderúrgica do Brasil excede sua demanda, ela depende dos mercados de exportação. A demanda por produtos siderúrgicos e, consequentemente, as condições financeiras e os resultados das operações dos produtores de aço, incluindo a Companhia, são geralmente afetados por flutuações na economia mundial e, em particular, pelo desempenho das indústrias manufatureira, de construção e automotiva.

Condições desfavoráveis na China e em países exportadores de aço podem impactar significativamente os preços do aço em outros mercados. A China, como maior produtora e consumidora de aço do mundo, influencia a dinâmica global de demanda e oferta de aço. Fatores como a falta de investimento imobiliário, menor confiança do consumidor e racionalização dos estímulos governamentais podem diminuir a demanda por aço na China, afetando os preços globais. Além disso, países exportadores de aço, beneficiados por custos de produção mais baixos, cadeias de suprimentos eficientes e economias de escala, podem exercer pressões competitivas sobre os preços internacionais do aço, especialmente quando combinados com subsídios governamentais ou acordos comerciais. Esses fatores combinados criam uma complexa interação de forças de oferta e demanda que pode impactar rapidamente os preços do aço em todo o mundo. Nas operações brasileira e sul-americana da Gerdau, os embarques no segundo e terceiro trimestres do ano tendem a ser mais fortes do que no primeiro e quarto trimestres, dada a redução na atividade de construção. Nas operações norte-americanas da Gerdau, a demanda é influenciada pelas condições de inverno, quando o consumo de eletricidade e outras fontes de energia (ou seja, gás natural) para aquecimento aumenta e pode ser exacerbado por condições climáticas adversas, contribuindo para o aumento de custos e diminuição da atividade de construção, o que leva a um menor volume de vendas.

Informação sobre o Grau de Dependência da Companhia

A Gerdau não depende de contratos industriais, comerciais ou financeiros (incluindo contratos com clientes e fornecedores) ou de novos processos de produção que sejam relevantes ao seu negócio ou lucratividade. Em complemento, possui uma política de diversificação de fornecedores que a permite substituir fornecedores sem afetar suas operações em caso de descumprimento contratual, exceto para fornecimento de energia e gás natural.

Além das regulamentações governamentais que se aplicam ao setor em geral, a Gerdau não está sujeita a quaisquer regulamentações específicas que tenham um impacto negativo ou relevante nos seus negócios.

Em caso de falta de energia não existem alternativas de fornecimento na maioria das usinas Gerdau devido ao grande volume e tensão necessários para a operação dessas usinas. Algumas plantas pequenas da Gerdau podem optar, como alternativa, pelo uso de geradores para compensar a escassez de energia. Além disso, a unidade de Ouro Branco gera cerca de 90% das suas necessidades energéticas internamente usando gases gerados no processo siderúrgico.

Em caso de racionamento de gás natural seria possível adaptar os equipamentos para utilização de diesel e GLP.

A Gerdau está distribuída em diversas regiões, o que propicia uma diversificação do risco de uma possível falta de abastecimento de energia elétrica ou gás natural no país.

A distribuição de energia elétrica e gás natural é um monopólio regulamentado na maioria dos países, o que leva os distribuidores a serem os únicos fornecedores em cada região geográfica. Em alguns países, a regulamentação prevê a escolha de energia elétrica ou fornecedor de commodities de gás natural, permitindo à Gerdau diversificar sua carteira de contratos de fornecimento.

Insumos de Produção

Volatilidade de preços

Os processos de produção da Gerdau são baseados principalmente no conceito de *mini-mill*, com usinas equipadas com fornos a arco elétrico que podem derreter sucata ferrosa e produzir produtos de aço nas especificações exigidas. A principal matéria-prima utilizada nessas usinas é a sucata ferrosa, que em algumas plantas é misturada com ferro-gusa. As proporções dos componentes dessa mistura podem variar de acordo com preços e disponibilidade, a fim de otimizar os custos de matéria-prima. Ferro, minério de ferro (usado em altos-fornos) e ferroligas também são importantes.

Embora os preços internacionais da sucata ferrosa sofram alta influência do mercado interno dos EUA (uma vez que os Estados Unidos são o maior exportador de sucata), o preço da sucata ferrosa no Brasil varia de região para região e é influenciado pelos custos de demanda e transporte.

Operação de Negócios Brasil e Aços Especiais - As usinas brasileiras da Companhia usam sucata e ferro-gusa adquiridos de fornecedores locais. Devido à natureza das matérias-primas utilizadas em seus processos, a Gerdau mantém contratos com geradores de sucata, principalmente de fontes industriais, para suas *mini-mills* no Brasil, adquirindo sucata conforme necessário para as necessidades das usinas. A sucata da Operação Brasileira é precificada em reais, portanto, os preços dos insumos não são diretamente afetados pelas flutuações da moeda.

Devido ao seu tamanho, a usina de Ouro Branco desenvolveu nos últimos anos uma estratégia para diversificar suas matérias-primas, que são fornecidas através de vários tipos de contratos e de várias fontes, incluindo: (i) carvão metalúrgico importado da Colômbia, Estados Unidos, Rússia e Austrália, bem como coque de petróleo comprado da Petrobrás e palha de carvão também adquiridos de outros fornecedores domésticos; (ii) ferroligas, das quais cerca de 90% são compradas no mercado interno; e (iii) minério de ferro, produzido principalmente a partir de suas próprias minas e parcialmente fornecido por empresas de mineração, a maioria delas estrategicamente localizada próxima à usina.

Operação de Negócios América do Norte - O principal insumo usado pelas usinas da Companhia na América do Norte é a sucata ferrosa e a Companhia obteve consistentemente suprimentos adequados de matérias-primas, não dependendo de um número menor de fornecedores. Devido ao fato de os Estados Unidos serem um dos maiores exportadores de sucata do mundo, os preços dessa matéria-prima nesse país podem variar de acordo com a oferta e a demanda no mercado mundial de sucata. Em setembro de 2024, a Gerdau adquiriu os ativos da Dales Recycling Partnership, uma empresa envolvida na operação, processamento e reciclagem de sucata ferrosa e não ferrosa, com uma capacidade anual de processar aproximadamente 160.000 toneladas de sucata ferrosa e não ferrosa. Esta aquisição visa aumentar a sucata ferrosa cativa da Gerdau na América do Norte através de canais próprios, fornecendo matérias-primas a um custo competitivo.

Operação de Negócios América do Sul - O principal insumo usado pelas usinas da Companhia na América do Sul é a sucata ferrosa. Esta operação está exposta a flutuações de mercado, variando seus preços de acordo com cada mercado local.

Sucata Ferrosa

A sucata ferrosa está classificada em duas grandes categorias: (i) sucata de obsolescência, composta por aço de procedências variadas, desde latas até carcaças de veículos e produtos da linha branca; e (ii) sucata industrial, composta basicamente por sucata de estamparia, forjarias e até mesmo por sobras geradas pelo processo de produção nas usinas da Gerdau.

No Brasil, o uso de sucata nos fornos elétricos a arco varia entre sucata de obsolescência e sucata industrial. As usinas de Aços Especiais utilizam principalmente sucata industrial.

Por ter a sucata ferrosa como uma de suas principais matérias-primas para a produção do aço, a Gerdau dedica-se ao aperfeiçoamento de sua cadeia de fornecedores em diversos países, com o objetivo de desenvolver e integrar micro e pequenos fornecedores aos negócios da Companhia. No Brasil, grande parte dos fornecedores de sucata são pequenos coletores de sucata que vendem toda sua matéria-prima para a Gerdau, proporcionando, assim, um custo competitivo para

a Companhia. Na América do Norte, esse número é menor, mas ainda expressivo, garantindo a competitividade do negócio na região.

Operações de Negócio Brasil e Aços Especiais - O preço da sucata no Brasil varia de região para região, dependendo da oferta local, demanda e custos de transporte. A região sudeste é a mais industrializada do país e, portanto, gera o maior volume de sucata, mas a concorrência na região é mais intensa devido à grande concentração de siderúrgicas.

No Brasil, a Gerdau também conta com cinco trituradores, incluindo um mega triturador instalado na usina Cosigua, no Rio de Janeiro, com capacidade para processar sucata em volumes superiores a 200 carcaças de veículos por hora.

Operação de Negócio América do Norte – A sucata ferrosa é a principal matéria-prima. A disponibilidade desse insumo varia de acordo com o nível da atividade econômica, a sazonalidade, os níveis de exportação, condições climáticas e as flutuações de preço. Das dez unidades da operação de negócios América do Norte, cinco possuem instalações voltadas ao processamento de sucata dentro das usinas, incluindo trituradores que suprem grande parte de sua demanda de sucata. Considerando que nem toda a sucata consumida provém de seus pátios, o restante da demanda é garantido por meio de aquisições diretas ou via revendedores que originam e preparam a sucata.

Na América do Norte, todas as unidades de produção são usinas semi-integradas ou *mini-mills*, nas quais os resultados das operações estão estreitamente relacionados ao custo da sucata ferrosa e seus substitutos, que constituem o principal insumo das usinas *mini-mills*. Os preços da sucata ferrosa são relativamente mais elevados durante os meses de inverno no hemisfério norte devido ao impacto do clima na coleta e fornecimento. Mais da metade dos produtos da América do Norte é atualmente produzida em fornos elétricos a arco com a utilização de sucata ferrosa. Os preços da sucata ferrosa estão sujeitos a forças de mercado que fogem ao controle da Companhia, incluindo a demanda dos Estados Unidos e de produtores siderúrgicos internacionais, custos de frete e especulação.

Operação de Negócio América do Sul - O preço da sucata na América do Sul varia conforme a demanda, os custos de transporte e a região.

Ferro Gusa e Ferro Esponja

O Brasil é exportador de ferro-gusa. A maior parte do ferro-gusa brasileiro é produzida no estado de Minas Gerais por pequenos produtores. O ferro-gusa é um substituto natural da sucata e, no Brasil, é um importante componente do mix de metais utilizado para produção de aço nas usinas. O preço do ferro-gusa está associado à demanda interna e externa, e seu custo de produção é composto basicamente pelos redutores e minérios.

A disponibilidade de sucata possui um papel importante para as operações na América do Norte. O ferro esponja e o ferro-gusa são utilizados em quantias limitadas, apenas para a produção de aços com características particulares.

Minério de Ferro

O minério de ferro é o principal insumo utilizado para a produção de ferro gusa nos altos-fornos das operações da Gerdau localizadas no Estado de Minas Gerais, sudeste do Brasil. O ferro gusa é utilizado nas aciarias juntamente com a sucata, para a produção de aço.

O minério de ferro é entregue nas usinas siderúrgicas em seu estado natural na forma de *lump ore*, *sinter feed* ou *pellet feed* ou aglomerado na forma de pelotas. O *lump ore* e as pelotas são adicionadas diretamente nos altos-fornos, ao passo que o *sinter feed* e o *pellet feed* precisam ser aglomerados na planta de sinterização antes de serem transformados em ferro gusa. Para a produção de 1.0 tonelada de ferro gusa é necessário aproximadamente 1,6 milhão de tonelada de minério.

O consumo de minério de ferro nas usinas da Gerdau no Brasil totalizou 6,2 milhões de toneladas em 2024, parcialmente abastecido por mineradoras adjacentes às siderúrgicas e parcialmente abastecido pelas minas da Gerdau.

Outros Insumos

Além de sucata, ferro-gusa, ferro esponja e minério de ferro, as operações da Gerdau utilizam outros insumos para a produção de aço, como ligas metálicas, eletrodos, refratários de fornos, oxigênio, nitrogênio e outros gases industriais e calcário, embora em menor quantidade. Os insumos adicionais associados à produção de ferro-gusa são o biorredutor, como coque de carvão, carvão vegetal ou gás natural, que é utilizado nas usinas de alto-forno.

Entre as matérias-primas importantes para a usina Ouro Branco estão os combustíveis sólidos, compreendendo o carvão metalúrgico, utilizado na fabricação do coque e para injeção pulverizada do alto-forno, este último proporciona aumento de produtividade e consequente redução no custo final do ferro-gusa. Além da utilização do carvão metalúrgico, a Companhia também utiliza o carvão mineral, combustível sólido usado para a produção do *sinter*. Os gases gerados nos processos de fabricação do coque e ferro-gusa são reutilizados na geração de energia térmica que pode ser convertida em energia elétrica para a planta.

As operações da América do Norte também utilizam outros insumos. Várias empresas nacionais e estrangeiras fornecem outras matérias-primas importantes ou suprimentos operacionais necessários à produção como refratários, ferro-liga e eletrodos de grafite, que são encontrados no mercado nacional e internacional. A operação de negócios América do Norte tem obtido quantidades suficientes dessas matérias-primas e suprimentos a preços competitivos de mercado. A Companhia não depende de nenhum fornecedor específico para o fornecimento de qualquer material em particular e acredita que existam fornecedores alternativos disponíveis no mercado caso haja necessidade de substituir alguns dos atuais fornecedores.

Energia

A produção de aço é um processo que consome uma quantidade elevada de energia elétrica, principalmente em usinas que utilizam forno elétrico a arco. A energia elétrica representa um custo importante dentro do processo de produção, assim como o gás natural, utilizado principalmente em fornos para reaquecer tarugos durante a produção de aço laminado.

No Brasil, a energia elétrica fornecida atualmente às unidades industriais da Gerdau provém de dois tipos de contratos:

- Contratos celebrados no Ambiente de Contratação Regulada, nos quais a Gerdau figura como “Consumidora Cativa”, que são utilizados nas seguintes unidades: Usiba e Açonorte. Nestes contratos, os preços são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Os contratos têm encerramento previsto para 2025.
- Contratos celebrados no Ambiente de Contratação Livre, nos quais a Gerdau figura como “Consumidora Livre”, que são utilizados nas seguintes unidades: Açonorte, Araçariguama, Araucária, Caucaia, Charqueadas, Cosigua, Cearense, Ouro Branco, Divinópolis, Barão de Cocais, Riograndense, São José dos Campos, Cumbica, Cotia, Pindamonhangaba, Mogi das Cruzes, Várzea do Lopes, Miguel Burnier, São Caetano do Sul, Sete Lagoas e Usiba. Essas unidades possuem sua carga atendida por um portfólio de contratos e autogeração. Os contratos de compra de energia são celebrados diretamente com as companhias geradoras e/ou comercializadoras de energia elétrica, com preços definidos e ajustados de acordo com as condições pré-estabelecidas pelas partes. As taxas de transmissão e distribuição são reguladas e revisadas anualmente pela ANEEL.

A usina Ouro Branco gera internamente aproximadamente 25% de suas necessidades energéticas, utilizando os gases produzidos durante o processo de fabricação do aço. Isso faz com que a usina tenha uma exposição significativamente menor ao mercado de energia do que as usinas *mini-mills*.

A Gerdau detém as seguintes concessões de geração de energia elétrica no Brasil:

- A Dona Francisca Energética S.A. (DFESA) opera uma usina de energia hidroelétrica com capacidade nominal de 125 MW, localizada entre Nova Palma e Agudo, no estado do Rio Grande do Sul, Brasil. Seu objeto social inclui a operação, manutenção e maximização da utilização do potencial energético da usina hidroelétrica Dona Francisca. A DFESA faz parte de um consórcio (Consórcio Dona Francisca) com a Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE). São acionistas da DFESA a Gerdau S.A. (53,94%), COPEL Participações S.A. (23,03%) e Celesc (23,03%).

Os prazos dos contratos de concessão de geração mencionados acima são de 39 anos a partir da assinatura deles. Assim, o contrato da DFESA vence em 2037.

- A Gerdau detém uma participação de 40% na Newave Energia. Como resultado, a empresa consome 40% da energia gerada pela Solar Arinos (aproximadamente 45 megawatts médios) e adquirirá aproximadamente 23 MWm de quatro SPEs de Barro Alto da Newave Energia, quando começarem a operar.

- A Gerdau firmou acordos para adquirir totalmente 100% de três outras SPEs do Parque Solar Barro Alto (Barro Alto V, Barro Alto VI e Barro Alto VII), obtendo assim o direito a toda a energia a ser gerada por elas, estimada em aproximadamente 43 megawatts médios (MWm).
- O Parque Solar Barro Alto está programado para iniciar operações em 2026.
- Em 21 de janeiro de 2025, a Gerdau firmou contratos para a aquisição de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) chamadas Garganta da Jararaca e Paranatinga II. As PCHs Garganta da Jararaca e Paranatinga II estão localizadas no estado de Mato Grosso, e cada uma tem uma capacidade instalada de 29 MW, com uma média de 21 MW e 17 MW de energia assegurada, respectivamente.

No Brasil, o gás natural é atualmente fornecido às unidades industriais da empresa sob dois tipos de contratos:

- Contratos no Ambiente de Contratação Regulada, nos quais a empresa é um 'Consumidor Cativo', são utilizados nas seguintes unidades: Açonorte, Araçariguama, Araucária, Caucaia, Cearense, Pindamonhangaba, Mogi das Cruzes, Usiba e São José dos Campos.
- Contratos executados no Ambiente de Contratação Livre, nos quais a Gerdau é um 'Consumidor Livre', são utilizados pelas seguintes unidades: Ouro Branco, Cosigua, Charqueadas e Rio Grandense.

As unidades Várzea do Lopes, Miguel Burnier, São Caetano do Sul, Sete Lagoas, Cumbica, Cotia, Barão de Cocais e Divinópolis não têm acesso ao fornecimento de gás natural. Nos Estados Unidos, existem essencialmente dois tipos de mercados de eletricidade: regulado e não-regulado. No mercado regulado, os contratos são aprovados pelas comissões de Utilidade Públicas e estão sujeitos a uma taxa de retorno aprovada. Essas tarifas reguladas são específicas para distribuidoras locais e geralmente refletem os custos de transmissão, geração e operação das utilidades, incluindo combustível. Nos mercados não-regulados, o preço da energia tem três componentes principais: custos de capital de geração, custos de transmissão e custos variáveis. O custo variável é definido pelo recurso marginal e flutua com a demanda e o custo do combustível. O gás natural nos Estados Unidos é principalmente não-regulado. Embora, em geral, o mercado de energia dos EUA esteja se beneficiando da exploração aumentada de gás de xisto, os objetivos ambientais de descarbonização resultaram em escassez de gás natural durante períodos de alta demanda de eletricidade e aquecimento, causando escassez e volatilidade de preços do gás natural e eletricidade.

No Uruguai, a energia elétrica é adquirida por meio de contratos regulados com renovação automática anual do provedor estatal UTE. O gás natural é adquirido da Montevideo Gás, com preços estabelecidos de acordo com a tarifa de exportação argentina (Óleo Combustível como substituto).

No Peru, a Companhia possui um contrato de fornecimento de eletricidade válido de janeiro de 2023 a dezembro de 2034. Além disso, tem um contrato de fornecimento de gás natural que vai de janeiro de 2025 a dezembro de 2034. O gás natural é fornecido como GNL (Gás Natural Liquefeito), transportado por caminhões, descomprimido e gaseificado para distribuição através da rede interna para apoiar os processos de produção.

Na Argentina, os contratos de fornecimento de gás natural são renovados anualmente com empresas privadas. Em 2008, a Gerdau Sipar celebrou um contrato de longo prazo para o fornecimento das novas necessidades energéticas da usina.

No México, a energia elétrica é adquirida através de contratos regulados com o provedor estatal CFE (Companhia Federal de Eletricidade). Os contratos de gás natural possuem prazo anual e são renovados automaticamente. Os preços de energia e gás natural são indexados e ajustados mensalmente com base nos índices de preço da *Nymex*.

Tecnologia e Controle de Qualidade

Todas as usinas da Gerdau possuem um Sistema de Gestão, apoiado em um amplo conjunto de ferramentas da qualidade. Os projetos de desenvolvimento de produtos são liderados por especialistas que se utilizam de ferramentas da qualidade como, mas não se limitando a, o “Six Sigma” (um conjunto de métodos estatísticos para melhorar a avaliação das variáveis do processo), DOE (Design de Experimentos) e Análise de Processos. Em geral, as equipes de produção, desenvolvimento de mercado e qualidade são responsáveis por desenvolver novos produtos para atender às necessidades dos clientes e do mercado.

Tendo em conta este grau de gestão de qualidade, as usinas são certificadas pela ISO 9001, e algumas usinas possuem certificações adicionais, como, mas não se limitando a, IATF 16949 (Indústria Automotiva), ABS (American Bureau of Shipping), marca de conformidade alemã Ü-Sign (Ü-Zeichen) e Avaliação de Produtos AASHTO para construção de rodovias e pontes nos EUA.

O Sistema de Gestão da Qualidade da Gerdau exige testes robustos em produtos e processos para garantir que as especificações e requisitos sejam atendidos. Uma equipe especialmente treinada e modernas tecnologias também estão disponíveis para garantir os altos padrões de qualidade dos produtos fabricados. Os especialistas técnicos da Gerdau realizam visitas programadas, que podem ser selecionadas aleatoriamente ou agendadas, a seus clientes para avaliar a qualidade dos produtos entregues e garantir a satisfação do consumidor final em relação aos produtos adquiridos indiretamente.

Devido à natureza especializada de seus negócios, as usinas de aços especiais da Gerdau estão constantemente investindo em melhorias tecnológicas e em pesquisa e desenvolvimento. Essas usinas atuam no segmento automotivo e mantém um departamento de tecnologia (Pesquisa e Desenvolvimento – P&D) responsável pelo desenvolvimento de novos produtos e pela otimização dos processos existentes.

A maioria dos sofisticados equipamentos de produção utilizados pela Gerdau são fornecidos por fabricantes internacionais de máquinas e empresas especializadas em desenvolvimento de tecnologia em aço. Esses fornecedores geralmente firmam acordos de transferência de tecnologia com o comprador e fornecem amplo suporte técnico e treinamento de colaboradores para a instalação e preparação dos equipamentos. A Gerdau firma contratos de transferência de tecnologia e benchmarks com indústrias de reconhecido desempenho mundial.

Como é comum para produtores de aço de usinas *mini-mills*, a Gerdau geralmente adquire tecnologia no mercado, em vez de desenvolver nova tecnologia por meio de pesquisa e desenvolvimento intensivo de processo, uma vez que a tecnologia para produção do aço encontra-se disponível para compra.

A Companhia não depende de quaisquer patentes ou licenças, nem de novos processos de fabricação que sejam relevantes ao seu negócio. Para maiores informações, verificar o item “Informação sobre o Grau de Dependência da Companhia”.

Condições de venda e Política de Crédito

As vendas brasileiras da Companhia geralmente são feitas com base em CIF (custo, seguro e frete) de 21/28 dias. A Comercial Gerdau, o braço de varejo da Gerdau no Brasil, vende em uma base de liquidação de 28/34 dias, principalmente CIF. Os clientes brasileiros estão sujeitos a um processo de aprovação de crédito. A concessão de limites de crédito é controlada por um sistema corporativo (ECC) que pode ser acessado por todos os canais de vendas. O departamento de crédito e cobrança é responsável por avaliar, determinar e monitorar o crédito de acordo com a política de limite de crédito. Esta política inclui a participação ativa de colaboradores dos vários canais de vendas. Na Comercial Gerdau, em particular, os critérios para vendas no varejo também incluem práticas como o uso de serviços de cartão de crédito. As exportações da Gerdau são garantidas por meio de cartas de crédito e / ou pré-pagamento antes do envio do produto. As exportações para as subsidiárias da Gerdau podem ser vendidas a crédito a taxas de juros de mercado.

Os termos de crédito da Gerdau na América do Norte para os clientes geralmente são baseados nas condições e práticas usuais de mercado. Os negócios norte-americanos da Companhia são sazonais, com pedidos no segundo e terceiro trimestres tendendo a ser mais fortes do que os do primeiro e quarto trimestres, principalmente devido a desacelerações relacionadas ao clima na indústria da construção.

As operações de aços especiais da empresa nos Estados Unidos e no Brasil têm seus próprios departamentos de crédito para análises de crédito de clientes.

A perda por redução ao valor recuperável da Companhia em ativos financeiros tem sido em níveis baixos. Em 31 de dezembro de 2024, a provisão para perdas de crédito esperadas era de 2,2% com base no contas a receber bruto conforme Nota 5 das Demonstrações Financeiras Consolidadas, comparado a 1,8% em 31 de dezembro de 2023 e 1,8% em 31 de dezembro de 2022. A Gerdau melhorou seus controles de aprovação de crédito e aumentou a confiabilidade do seu processo de vendas por meio da utilização de indicadores de risco e controles internos.

Seguro

A Companhia mantém coberturas de seguros em valores que considera adequados para cobrir os principais riscos de suas atividades operacionais. A Companhia contratou seguro para sua usina integrada Ouro Branco para garantir perdas operacionais, que cobre ativos de aproximadamente US\$ 7,8 bilhões (R\$ 48,5 bilhões em 31 de dezembro de 2024), incluindo danos materiais às instalações de US\$ 7,3 bilhões (R\$ 45,1 bilhões em 31 de dezembro de 2024) e perdas de receita bruta de US\$ 547,4 milhões (R\$ 3,4 bilhões em 31 de dezembro de 2024), como paradas de produção devido a interrupções de negócios causadas por acidentes por um período até a doze meses. A atual apólice de seguro da Companhia relativa à usina de Ouro Branco permanece em vigor até 30 de abril de 2025. As *mini-mills* da Companhia também estão cobertas por apólices de seguro que garantem certas perdas operacionais resultantes de interrupções de negócios.

Investigações Comerciais e Protecionismo Governamental

Nos últimos anos, as exportações de produtos de aço de várias empresas e países, incluindo o Brasil, foram sujeitas a antidumping, direitos compensatórios e outras investigações relacionadas ao comércio em países importadores. A maioria dessas investigações resultou em direitos e/ou cotas de volume limitando a capacidade das empresas investigadas de acessar esses mercados de importação.

Entre todas as medidas de defesa comercial, em março de 2018, os Estados Unidos também impuseram medidas da Seção 232 (tarifas sobre importações de aço) sobre importações de aço, resultando em uma combinação de tarifas, cotas e cotas de taxas tarifárias em diferentes jurisdições. A indústria brasileira foi isenta das tarifas, mas sujeita a cotas. No entanto, em janeiro de 2025, a Seção 232 foi modificada, em relação à imposição de uma tarifa de 25% sobre todas as importações de artigos derivados de aço e alumínio para os Estados Unidos e ao cancelamento de isenções e cotas de isenção de impostos para os principais fornecedores, incluindo o Brasil. Essas medidas significam que as salvaguardas não apenas aumentarão as tarifas sobre as importações de aço, mas também limitarão o volume de importação, o que pode afetar significativamente os volumes de exportação de algumas empresas e redirecionar o fluxo de exportação para outras regiões

Efeitos relevantes da regulação governamental nas atividades da Companhia

As atividades de produção de aço da Companhia não estão sujeitas a autorizações especiais além das licenças e alvarás típicos do setor. A Companhia mantém um bom relacionamento com os órgãos governamentais responsáveis pela emissão de autorizações comuns e não possui histórico de problemas na obtenção delas.

As operações de mineração da Gerdau no Brasil estão sujeitas às regras estabelecidas pelo Código Brasileiro de Mineração e seu regulamento (Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 e Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018) e pela legislação minerária aplicável, consubstanciando-se a exploração mineral em Manifestos de Minas e Concessões de Lavra.

A Gerdau adquiriu a superfície das propriedades inseridas na poligonal dos respectivos direitos minerários, bem como todos as demais Concessão de Lavra e Manifestos de Minas, por meio de Contrato de Alienação de Bens e Cessão de Direitos celebrado pela Gerdau Açominas S.A. com a Companhia Paraibunas de Metais, Siderúrgica Barra Mansa S.A., Votorantim Metais Ltda., Votorantim International Holding N.V., em 19 de maio de 2004.

As atividades de exploração minerária da Companhia estão sujeitas às condições e limitações impostas pela Constituição Federal do Brasil, pelo Código Brasileiro de Mineração e pelas leis e regulamentos relacionados à matéria, que incluem requisitos acerca, dentre outros aspectos, a forma como os depósitos minerais são utilizados, saúde e segurança do trabalho, proteção ambiental e restauração, prevenção à poluição e saúde e segurança das comunidades locais onde as minas estão localizadas. O Código Brasileiro de Mineração também estabelece alguns requisitos para envio de notificações e informações.

As empresas autorizadas a explorar economicamente recursos minerais são obrigados ao recolhimento de um royalty, arrecadado pela União e cuja maior parte é repartida entre Estados e Municípios. Em 26 de julho de 2017 foi publicada a Medida Provisória nº 789/17, posteriormente convertida na Lei nº 13.540/17, alterando as Leis n.º 7.990/89 e 8.001/90 que dispõem sobre a CFEM. A estrutura de incidência do royalty passou a ser a seguinte:

1) FATO GERADOR: a exploração de recursos minerais ensejará o recolhimento da CFEM quando:

- ✓ da primeira saída por venda de bem mineral (substância mineral já lavrada após seu beneficiamento, quando for o caso);
- ✓ do ato de venda em leilão, nos casos de bem mineral adquirido por meio de venda judicial;

- ✓ do ato da primeira aquisição de bem mineral extraído sob o regime de permissão de lavra garimpeira;
- ✓ do consumo de bem mineral (utilização do bem mineral em processo que importe na obtenção de nova espécie/transformação de minério em outra espécie de produto).

2) BASE DE CÁLCULO

- ✓ na venda, sobre a receita bruta da venda, deduzidos os tributos incidentes sobre sua comercialização, sendo vedada qualquer dedução de despesas com frete e seguro;
- ✓ no consumo, sobre o preço corrente do bem mineral no mercado ou sobre o preço de referência, definido pela entidade reguladora do setor de mineração. O minério de ferro, por não constar no rol taxativo Portaria do Diretor-Geral nº 239/2018, sujeita-se à base de cálculo “preço corrente”, quando transformado em outra espécie de produto, como o ferro-gusa.
- ✓ nas exportações, mesmo em operações já praticadas em livre mercado (vendas para terceiros/não relacionados) e para empresas não localizadas em paraísos fiscais, a base de cálculo será o maior valor entre o preço parâmetro definido pela RFB (método PECEX) ou o valor da exportação;
- ✓ sobre o valor de venda em leilão, na hipótese de bem mineral adquirido por meio de venda judicial;
- ✓ sobre o valor da primeira aquisição do bem mineral, no caso de extração sob o regime de permissão de lavra garimpeira.

A CFEM poderá ou não incidir na venda entre empresas do mesmo grupo econômico, sendo que a Lei nº 13.540/17 não trouxe os critérios para tanto.

Na hipótese de bem mineral remetido a outro estabelecimento do mesmo titular, para comercialização posterior, ainda que sujeito a processo de beneficiamento, a base de cálculo será o preço praticado na venda final.

3) ALÍQUOTAS: vigência a partir de 01/11/2017

ALÍQUOTA	SUBSTÂNCIA MINERAL
(VETADO)	(VETADO)
1% (um por cento)	Rochas, areias, saibros e demais substâncias minerais quando destinadas ao uso imediato na construção civil, rochas ornamentais, águas minerais e termais
1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento)	Ouro
2% (dois por cento)	Diamante e demais substâncias minerais
3% (três por cento)	Bauxita, manganês, nióbio e sal-gema
3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento)	Minério de ferro

Para o minério de ferro, a alíquota é fixa em 3,5%, o que representa majoração frente à alíquota anterior, que era fixa em 2%. Nesse caso, há previsão para que a entidade reguladora do setor de mineração, mediante demanda devidamente justificada, possa reduzir, excepcionalmente, a alíquota da CFEM do ferro de 3,5% para até 2%, com objetivo de não prejudicar a viabilidade econômica de jazidas com baixos desempenho e rentabilidade em razão do teor de ferro, da escala de produção, do pagamento de tributos e do número de empregados.

Foi sancionada em 26 de dezembro de 2017 a lei nº 13.575 que cria a Agência Nacional de Mineração (ANM); extingue o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) além de alterar as Leis nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e revoga ainda a Lei nº 8.876, de 02 de maio de 1994, e dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (código de Mineração). Tal lei foi derivada da MPV nº 791/2017 elaborada pelo Ministério das Minas e Energia – MME e encaminhada à comissão mista do Senado em meados de 2017 para aprovação. O texto da Lei foi publicado no DOU em 27/12/2017, Edição: 247, Seção: 1, Páginas: 1 a 4.

Extingue Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e cria a Agência Nacional de Mineração (ANM), com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério de Minas e Energia com atribuições de promover a exploração mineral e o desenvolvimento do setor.

A TFAM (Taxa de Fiscalização de Atividades Minerárias), que o Poder Executivo pretendia criar juntamente com a ANM, não foi aprovada pelo Congresso Nacional.

A Gerdau possui as respectivas licenças ambientais competentes para operar comercialmente as minas localizadas em Miguel Burnier/Ouro Preto e Várzea do Lopes/Itabirito no estado de Minas Gerais, Brasil.

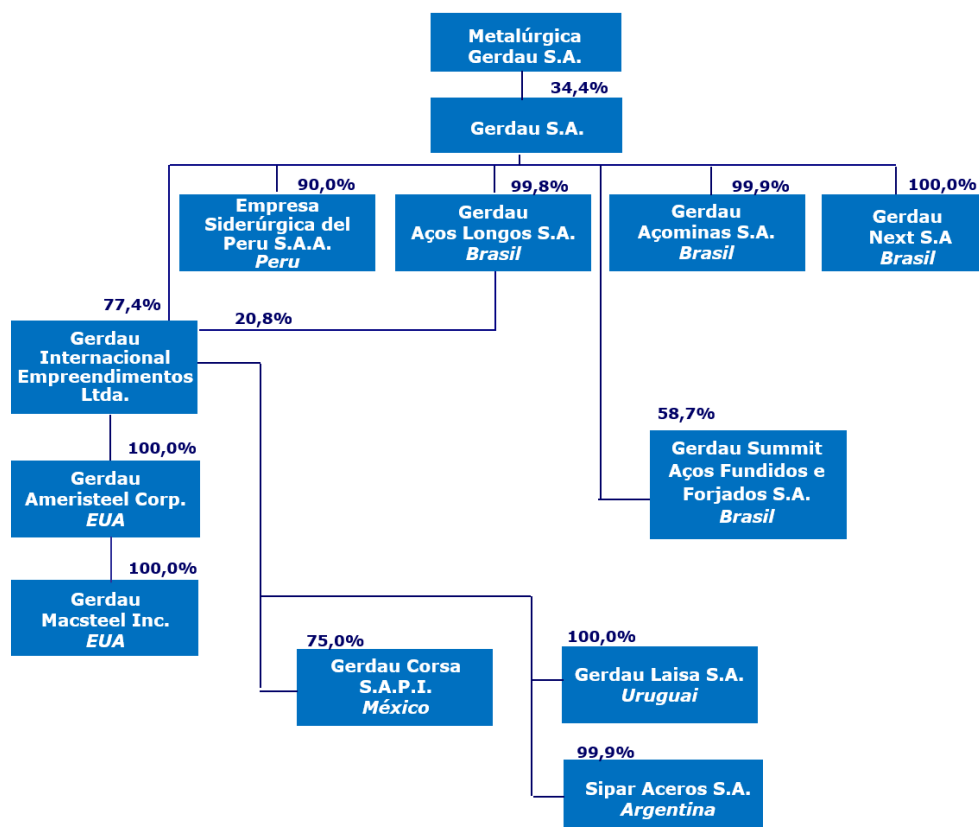
Os direitos minerários detidos pela Gerdau compreendem 8.837,19 hectares e as concessões são válidas até a exaustão dos depósitos minerais, desde que sejam cumpridas anualmente as exigências legais. A tabela abaixo lista os processos do ANM referentes aos direitos minerários de titularidade da Gerdau:

Processo ANM	Município	Local / Mina / Projeto	Estado
1.978/1935	BARÃO DE COCAIS	GONGO SOCO	MG
724/1942	OURO PRETO / OURO BRANCO	MORRO GABRIEL	MG
4.575/1935	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
3.613/1948	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
5.303/1948	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
5.514/1956	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
5.975/1956	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
6.549/1950	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
930.600/2009	OURO PRETO	GM MIGUEL BURNIER	MG
3.583/1957	ITABIRITO / MOEDA	VÁRZEA DO LOPES	MG
3.584/1957	ITABIRITO	VÁRZEA DO LOPES	MG
3.585/1957	ITABIRITO	VÁRZEA DO LOPES	MG
8.141/1958	ITABIRITO	VÁRZEA DO LOPES	MG
6.255/1960	ITABIRITO	VÁRZEA DO LOPES	MG
317/1961	ITABIRITO	VÁRZEA DO LOPES	MG
5.945/1961	ITABIRITO	VÁRZEA DO LOPES	MG
932.705/2011	ITABIRITO	GM VÁRZEA DO LOPES	MG
833.209/2006	OURO PRETO / OURO BRANCO	DOM BOSCO	MG
832.090/2005	OURO PRETO / OURO BRANCO	DOM BOSCO	MG
832.044/2006	OURO BRANCO	DOM BOSCO	MG
830.158/2007	OURO PRETO	DOM BOSCO	MG

830.159/2007	OURO PRETO	DOM BOSCO	MG
830.160/2007	OURO PRETO	DOM BOSCO	MG
831.640/2003	OURO PRETO	DOM BOSCO	MG
830.475/2007	OURO PRETO	DOM BOSCO	MG
832.620/2006	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
830.798/2013	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
832.377/2014	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
832.375/2014	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
833.018/2015	ITABIRITO	VÁRZEA DO LOPES	MG
832.625/2016	ITABIRITO	VÁRZEA DO LOPES	MG

C. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O organograma abaixo apresenta a estrutura operacional da Companhia, em 31 de dezembro de 2024, incluindo suas principais subsidiárias operacionais envolvidas na produção de aço:



A tabela abaixo apresenta as principais empresas consolidadas e os investimentos controlados direta ou indiretamente pela Gerdau, em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

Empresas consolidadas	País	Percentual de participação		
		Capital total ^(*)		
		2024	2023	2022
Gerdau GTL Spain S.L.	Espanha	100,00	100,00	100,00
Gerdau Internacional Empreendimentos Ltda. - Grupo Gerdau	Brasil	100,00	100,00	100,00
Gerdau Ameristeel Corporation e subsidiárias ⁽¹⁾	EUA/Canadá	100,00	100,00	100,00
Gerdau Açominas S.A.	Brasil	99,86	99,86	99,86
Gerdau Aços Longos S.A. e subsidiárias ⁽²⁾	Brasil	99,83	99,83	99,83
Gerdau Steel Inc.	Canadá	100,00	100,00	100,00
Paraopeba – Fundo de investimento - Renda Fixa ⁽³⁾	Brasil	84,49	75,36	47,34
Gerdau Hungria Holdings Limited Liability Company	Hungria	100,00	100,00	100,00
GTL Equity Investments Corp.	Ilhas Virgens Britânicas	100,00	100,00	100,00
Empresa Siderúrgica del Perú S.A.A. - Siderperú	Peru	90,03	90,03	90,03
Gerdau GTL México, S.A. de C.V.	México	100,00	100,00	100,00
Seiva S.A. - Florestas e Indústrias	Brasil	97,73	97,73	97,73
Gerdau Laisa S.A.	Uruguai	100,00	100,00	100,00
Sipar Gerdau Inversiones S.A.	Argentina	99,99	99,99	99,99
Sipar Aceros S.A. e subsidiárias ⁽⁴⁾	Argentina	99,98	99,98	99,98
Gerdau Trade Inc.	Ilhas Virgens Britânicas	100,00	100,00	100,00
Gerdau Next S.A. e subsidiárias ⁽⁵⁾	Brasil	100,00	100,00	100,00

(*) O capital votante é substancialmente igual ao capital total. As participações apresentadas representam o percentual detido pela empresa investidora direta e indiretamente no capital da controlada.

(1) Controladas: Gerdau Ameristeel US Inc., GUSAP III LP, GNA Financing Inc., Gerdau Macsteel Inc. e Chaparral Steel Company.

(2) Controladas: Gerdau Açominas Overseas Ltd. e SPEs Parque Solar Barro Alto (SPE Barro Alto V, SPE Barro Alto VI e SPE Barro Alto VII).

(3) Fundo de investimento de renda fixa, administrado pelo Banco Santander. A participação apresentada se refere aos saldos aplicados pela Companhia em relação ao total do fundo a cada exercício.

(4) Controlada: Siderco S.A.

(5) Controladas: G2L Logística S.A., G2base Fundações e Contenções Ltda, G2 Adições Minerais e Químicas S.A., Gerdau Ventures Participações Ltda, Circulabi S.A., Sul Renováveis Participações S.A. e Cluster Industrial S.A.

Os investimentos da Companhia na Bradley Steel Processor e MRM Guide Rail, na América do Norte, nas quais a Gerdau Ameristeel detém uma de participação de 50% de capital total; o investimento na Gerdau Corsa S.A.P.I de C.V., no México, na qual a Gerdau detém uma participação de 75%; o investimento na Dona Francisca Energética S.A., no Brasil, na qual a Companhia detém uma participação de 53,94%; o investimento na Newave Energia S.A., no Brasil, na qual a Companhia detém uma participação de 40%; o investimento na Gerdau Summit Aços Forjados e Fundidos S.A., no Brasil, na qual a Companhia detém uma participação de 58,73%; o investimento na Addiante S.A., no Brasil, na qual a Companhia detém 50% de participação; o investimento na Juntos Somos Mais Fidelização S.A., no Brasil, no qual a Companhia detém uma participação de 27,47%, o investimento na Brasil ao Cubo S.A., no Brasil, na qual a Companhia detém uma participação de 44,66%; o investimento na MRS Logística S.A., no Brasil, na qual a Companhia detém uma participação de 1,32% estão contabilizados nas Demonstrações financeiras da Companhia pelo método da equivalência patrimonial (para mais informações, veja Nota 3 – Demonstrações Financeiras Consolidadas), os investimentos na Gerdau Metaldom Corp. na República Dominicana, na qual a Companhia possuía uma participação de 50%, e o investimento na Diaco S.A. na Colômbia, na qual a Gerdau tinha uma participação de 49,85%. Em 17 de janeiro de 2024, a Companhia assinou um acordo para a venda da totalidade de sua participação societária de 49,85% na joint venture Diaco S.A. (e subsidiárias) e 50,00% na joint venture Gerdau Metaldom Corp. (e subsidiárias). Em 1º de fevereiro de 2024, após o cumprimento das condições precedentes correspondentes, foi concluída a venda da participação de 50,00% na joint venture Gerdau Metaldom Corp. (e subsidiárias). Em 14 de março de 2024, após o cumprimento das condições precedentes correspondentes, foi concluída a venda da participação de 49,85% na joint venture Diaco S.A. (e subsidiárias).

Em 10 de fevereiro de 2025, a Companhia, após o cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo a aprovação pelas autoridades concorrenciais, concluiu a transação com a Sumitomo Corporation e The Japan Steel Works Ltd., para aquisição de 39,53% e 1,74%, respectivamente, do total de ações de emissão da Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A. (“Gerdau Summit”). Com o fechamento da transação, a Companhia passa a deter 100% do capital social

da Gerdau Summit. A Gerdau Summit, até então uma empresa controlada em conjunto, com essa transação, passa a ser uma empresa controlada da Companhia.

As principais empresas operacionais inteiramente contabilizadas nas declarações financeiras da Gerdau S.A. pelo método da equivalência patrimonial estão descritas abaixo:

Gerdau Metaldom Corp. — Em 17 de janeiro de 2024, a Gerdau S.A. celebrou acordos definitivos para a venda da totalidade de sua participação na Gerdau Metaldom Corp. para o Grupo INICIA, cuja venda foi concluída em 1º de fevereiro de 2024.

Gerdau Corsa S.A.P.I de C.V. — A subsidiária desta empresa é uma produtora de aços longos localizada na região metropolitana da Cidade do México com capacidade instalada anual de 1.500.000 toneladas de aço bruto e 1.350.000 toneladas de laminados.

Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A. — Em 5 de janeiro de 2017, a Companhia subscreveu capital social na Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A. por meio da contribuição de alguns de seus ativos e passivos, que foram avaliados por empresa especializada e independente de avaliação. A Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A. é contabilizada como uma joint venture nas Demonstrações Financeiras da Gerdau S.A., com uma participação de 58,73%. Em 10 de fevereiro de 2025, a Companhia, após o cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo a aprovação pelas autoridades concorrenciais, concluiu a transação com a Sumitomo Corporation e The Japan Steel Works Ltd., para aquisição de 39,53% e 1,74%, respectivamente, do total de ações de emissão da Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A. (“Gerdau Summit”). Com o fechamento da transação, a Companhia passa a deter 100% do capital social da Gerdau Summit. A Gerdau Summit, até então uma empresa controlada em conjunto, com essa transação, passa a ser uma empresa controlada da Companhia.

Diaco S.A. — Em 30 de junho de 2017, a Companhia concluiu a operação de constituição de uma joint venture, com base na venda de 50% de participação na Diaco S.A., na Colômbia, para a Putney Capital Management. Devido a esta operação, a Diaco passou a ser contabilizada como joint venture nas Demonstrações Financeiras Consolidadas com participação de 49,85%. Em 17 de janeiro de 2024, a Gerdau S.A. celebrou acordos definitivos para a venda da totalidade de sua participação na Diaco S.A. para o Grupo INICIA, cuja venda foi concluída em 14 de março de 2024.

As principais empresas operacionais consolidadas integralmente nas demonstrações financeiras da Gerdau S.A. estão descritas abaixo:

Gerdau Aços Longos S.A. - Esta empresa produz aços longos comuns e possui dez usinas distribuídas em todo o Brasil e uma capacidade instalada anual de 3,2 milhões de toneladas de aço bruto. Essa empresa também vende produtos de aço em geral e possui centros de distribuição de aço localizados em todo o Brasil.

Gerdau Açominas S.A. - A Gerdau Açominas possui a usina localizada no estado de Minas Gerais, Brasil. A usina de Ouro Branco é a maior unidade da Gerdau, com capacidade instalada anual de 3,6 milhões de toneladas de aço bruto, representando 52,9% da produção de aço bruto da Gerdau na Operação de Negócios Brasil.

Gerdau Ameristeel Corporation - A Gerdau Ameristeel possui uma capacidade anual de 5,7 milhões de toneladas de aço bruto e 4,5 milhões de toneladas de produtos laminados. A Companhia é um dos maiores produtores de aços longos na América do Norte.

Gerdau MacSteel Inc. - Esta empresa é a maior produtora de aço especial nos EUA, possui três unidades e uma capacidade de produção anual combinada de 1,2 milhão de toneladas de aço bruto e 1,2 milhão de toneladas de produtos laminados.

Gerdau Laisa S.A. - A Gerdau Laisa é uma das maiores produtoras de aços longos do Uruguai e possui capacidade instalada anual de 85.000 toneladas de aço bruto e 80.000 toneladas de laminados.

Sipar Gerdau Inversiones S.A. - A Sipar Gerdau Inversiones, através de sua subsidiária operacional Sipar Aceros S.A., possui capacidade instalada anual de 450.000 toneladas de aço bruto e 240.000 toneladas de produtos laminados.

Empresa Siderúrgica del Perú S.A.A. - Esta empresa é uma produtora de aços longos com capacidade instalada anual de 377.000 toneladas de aço bruto e 500.000 toneladas de aço laminado.

D. IMOBILIZADO

Instalações

As principais propriedades da Gerdau são destinadas à produção de aço, produtos laminados e trefilados. Segue um quadro com as localizações, capacidades e tipos de instalação, assim como os tipos de produtos fabricados, em 31 de dezembro de 2024:

PLANTAS	CAPACIDADE INSTALADA					EQUIPAMENTOS	PRODUTOS
	LOCALIDADE		(1.000 T)				
			AÇO				
	PAÍS	ESTADO	FERRO GUSA	AÇO BRUTO	LAMINADO		
OPERAÇÃO BRASIL			4.130	6.801	6.614		
Ouro Branco	Brasil	MG	3.700	3.600	3.034	Usina integrada/alto forno, Conversor LD e laminador	Tarugos, blocos, placas, produtos trefilados, perfil estrutural e bobinas a quente
Açariguama	Brasil	SP	—	950	550	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Tarugos, vergalhão e produtos trefilados
Cosigua	Brasil	RJ	—	936	1.398	Mini-mill com forno elétrico, laminador, trefilaria, fábrica de pregos e grampos	Vergalhão, barras, produtos trefilados, produtos acabados e pregos
Divinópolis	Brasil	MG	430	600	460	Usina integrada/alto forno, Conversor EOF e laminador	Vergalhão e barras
Riograndense	Brasil	RS	—	450	475	Mini-mill com forno elétrico, laminador, trefilaria, fábrica de pregos e grampos	Vergalhão, barras, produtos trefilados, produtos acabados e pregos
Açonorte	Brasil	PE	—	265	272	Mini-mill com forno elétrico, laminador, trefilaria, fábrica de pregos e grampos	Vergalhão, barras, produtos trefilados, produtos acabados e pregos
Caucaia	Brasil	CE	—	—	425	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Tarugos, vergalhão e produtos trefilados
Usiba	Brasil	BA	—	495*	397*	Mini-mill com forno elétrico, laminador, trefilaria, fábrica de pregos e grampos	Vergalhão, barras, produtos trefilados, produtos acabados e pregos
Guaiúra	Brasil	PR	—	420*	—	Mini-mill com forno elétrico	Tarugos
Barão de Cocais	Brasil	MG	330*	330*	193*	Usina integrada/alto forno, Conversor LD e laminador	Barras
Cearense	Brasil	CE	—	160*	135*	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Vergalhão e barras
Sete Lagoas	Brasil	MG	132*	—	—	Alto forno	Ferro gusa
OPERAÇÃO AMÉRICA DO NORTE			—	5.654	4.816		
Midlothian	USA	TX	—	1.407	1.393	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Vergalhão, barras e vigas
Petersburg	USA	VA	—	821	519	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Barras e vigas
Whitby	Canada	ON	—	882	671	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Perfis estruturais, vergalhão, barras
Cartersville	USA	GA	—	875	670	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Barras, perfis estruturais, vigas
Jackson	USA	TN	—	629	472	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Vergalhão, barras
Charlotte	USA	NC	—	410	279	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Vergalhão, barras
Manitoba - MRM	Canada	MB	—	360	296	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Seções especiais, barras, vergalhão

Wilton	USA	IA	—	270	237	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Vergalhão e barras
St. Paul	USA	MN	—	370*	360*	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Vergalhão, barras e barras especiais (SBQ)
Cambridge	Canada	ON	—	299*	279	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Vergalhão, barras
OPERAÇÃO AMÉRICA DO SUL				912	820		
Peru	Peru	—	—	377	500	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Vergalhão e barras
Argentina	Argentina	—	—	450	240	Mini-mill com forno elétrico, laminador, trefilaria	Vergalhão, barras e mesh
Uruguai	Uruguai	—	—	85	80	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Vergalhão, barras e mesh
OPERAÇÃO AÇOS ESPECIAIS				2.190	2.755		
Pindamonhangaba	Brasil	SP	—	530	866	Mini-mill com forno elétrico, laminador e acabamento	Barras, perfis especiais, produtos trefilados, produtos acabados a frio e cilindros.
Charqueadas	Brazil	RS	—	430	699	Mini-mill com forno elétrico, laminador e acabamento	Barras, perfis especiais, produtos trefilados, barras acabadas a frio
Fort Smith	USA	AR	—	500	500	Mini-mill com forno elétrico, laminador e acabamento	Barras e perfil especiais e barras acabadas a frio
Monroe	USA	MI	—	730	690	Mini-mill com forno elétrico, laminador e acabamento	Barras e perfil especiais e barras acabadas a frio
Mogi das Cruzes	Brazil	SP	—	280*	264*	Mini-mill com forno elétrico, laminador e acabamento	Bars, perfis especiais
Jackson	USA	MI	—	280*	250*	Mini-mill com forno elétrico, laminador e acabamento	Barras e perfil especiais e barras acabadas a frio
GERDAU TOTAL**				4.130	15.557	15.005	

* Unidades temporariamente paradas.

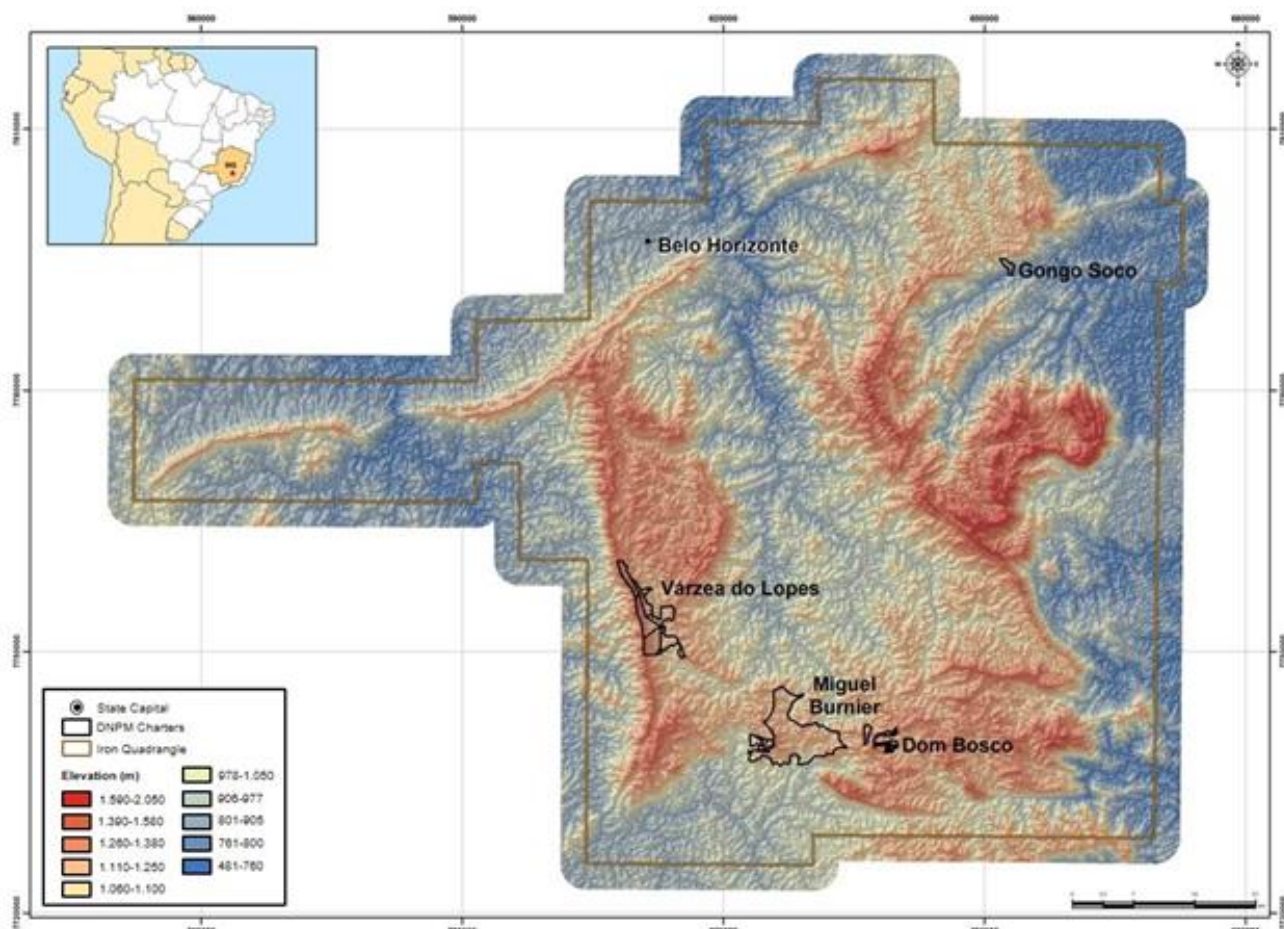
** As capacidades das unidades temporariamente paradas não são incluídas no valor total da Companhia.

Minas de minério de ferro

As atividades da Gerdau relacionadas às minas de minério de ferro tiveram início após a aquisição dos direitos minerários do Grupo Votorantim, nos municípios de Ouro Preto (distrito de Miguel Burnier), Itabirito e Barão de Cocais, em 2004. Estas áreas estão localizadas no Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais, no Brasil, uma das regiões de maior destaque mineral do país, conforme ilustrado na figura abaixo.

Com foco em garantir sua autossuficiência de minério de ferro no estado de Minas Gerais e buscando oportunidades de agregar valor ao negócio através da utilização de recursos minerais próprios, a Gerdau até 2014 realizou pesquisas para avaliação e implantação de projetos de expansão das suas operações de mineração, a fim de participar do mercado global de minério de ferro. Contudo, com o atual preço do minério de ferro no mercado internacional, a Gerdau decidiu focar apenas na produção de minério de ferro para autossuficiência.

Localização das operações de mineração da Gerdau



As atuais unidades produtoras de minério de ferro, bem como futuras unidades, compreendem principalmente lavras a céu aberto, usinas de processamento, pilhas de resíduos, área de rejeitos e infraestrutura de logística e suporte operacional.

As unidades de produção de minério de ferro atuais são as seguintes:

- Complexo Miguel Burnier/Dom Bosco: compreende as minas localizadas em Miguel Burnier e as minas de Dom Bosco;
- Complexo Várzea do Lopes;
- Gongo Soco.

Localização e Acesso

Complexo Miguel Burnier/Dom Bosco

Miguel Burnier e Dom Bosco estão localizadas na cidade de Ouro Preto, na região sudoeste do Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais, no Brasil, a cerca de 80 km de Belo Horizonte e 5 km de Vila do Pires, na Rodovia BR-040. A Mina Dom Bosco está localizada a aproximadamente 11 km da Mina Miguel Burnier. Vila do Pires está situada em ambos os lados da Rodovia BR-040, na região norte da cidade de Congonhas. O acesso às minas é feito por uma estrada de cinco quilômetros começando na Vila do Pires próxima à Rodovia BR-040.

Complexo Várzea do Lopes

Várzea do Lopes está localizada no município de Itabirito, na região oeste do Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais, no Brasil, distante aproximadamente 46 km do centro de Belo Horizonte. O acesso à mina se dá a partir de Belo

Horizonte pela rodovia BR-040, sentido Rio de Janeiro. Várzea do Lopes localiza-se a aproximadamente 20 km de Miguel Burnier, em linha reta.

Gongo Soco

Não há atividades de mineração neste local pela Companhia. Os direitos minerários, bem como a mina, foram arrendados pela empresa SPE MSA Trindade Mineração Ltda. Em 2024, a MSA Trindade obteve a licença ambiental para operar a mina de Gongo Soco. Com isso, espera-se que a produção comece durante o primeiro semestre de 2025

A imagem abaixo apresenta a localização das unidades de produção de minério de ferro atuais e futuras e seus principais acessos:



Certificação de Reservas e Investimentos Futuros

Em 9 de agosto de 2023, a Gerdau recebeu o relatório elaborado pela SRK Consulting, certificando as reservas da mina Miguel Burnier, localizada no distrito de Ouro Preto (MG - Brasil) e parte integrante do Segmento Brasil.

A certificação é um marco significativo no investimento de R\$ 3,2 bilhões da Gerdau na plataforma de mineração sustentável, com o objetivo de fornecer minério de alta qualidade e preço competitivo para a Unidade Ouro Branco, além de desempenhar um papel importante em seu processo de descarbonização. O investimento será realizado entre os anos de 2023 e 2026, sendo o valor atribuído a 2024 já incluído no Plano de Investimento anunciado em 20 de fevereiro de 2024.

De acordo com as conclusões do relatório, a Companhia detém agora reservas certificadas de 476 milhões de toneladas métricas (toneladas métricas secas) de minério de ferro.

O Relatório foi elaborado de acordo com o subcapítulo 1300 do Regulamento S-K emitido pela Comissão de Valores Mobiliários dos EUA – SEC, aderindo ao padrão de laudo técnico estabelecido pelo referido regulamento.

Considerando o nível de produção anual esperado de 5,5 milhões de toneladas métricas (tonelada métrica úmida, assumindo uma umidade de 10%) de minério de ferro, acreditamos que as reservas certificadas devem proporcionar uma vida útil de 40 anos para o investimento, reforçando o compromisso da Gerdau com a desenvolvimento do estado de Minas Gerais hoje e no futuro.

Programas de Investimento

Em 20 de fevereiro de 2024, a Gerdau anunciou sua projeção de CAPEX para 2024 no valor de R\$ 6,0 bilhões. O plano de investimentos foi dividido em duas frentes: (i) Manutenção e (ii) Competitividade e foi concluído em 31 de dezembro de 2024.

Em 19 de fevereiro de 2025, a Gerdau S.A. aprovou seu novo plano de investimentos no valor de R\$ 6,0 bilhões para 2025. O plano de investimentos está dividido em duas frentes: (i) Manutenção e (ii) Competitividade.

Os projetos de manutenção estão associados ao conceito de reinvestimento da depreciação ao longo dos anos para garantir o bom funcionamento das plantas, enquanto os projetos de Competitividade estão relacionados ao crescimento, atualização tecnológica e modernização dos segmentos de negócios, com foco na melhoria das práticas Ambientais, Sociais e de Governança (*Environmental, Social and Governance - ESG*) e no desenvolvimento sustentável.

Do total previsto para 2025, os investimentos com retorno de benefícios ambientais devem ser cerca de R\$ 1,6 bilhão. Esses investimentos incluem: ampliação dos ativos florestais, atualização e aprimoramento dos controles ambientais, melhorias tecnológicas que aumentam a eficiência energética e reduzem as emissões de gases de efeito estufa e projetos voltados para a segurança dos funcionários da Gerdau.

Os gastos da Companhia em seu plano de investimentos estarão diretamente relacionados à segurança de suas operações e ao ritmo de demanda em seus mercados, bem como com base em critérios que envolvem o retorno do capital investido e a consequente geração de caixa.

Questões ambientais

A Gerdau S.A. atua em conformidade com a legislação ambiental. A Companhia acredita também que não haja questões ambientais com potencial para impactar a utilização de seu ativo imobilizado.

Em 2024, a Gerdau S.A. investiu R\$ 1,02 bilhão na melhoria de suas práticas de ecoeficiência e em tecnologias para a proteção do ar, da água e do solo.

Regulamentação Ambiental

Em todos os países onde opera, a Companhia está sujeita às leis e regulamentações ambientais federais, estaduais e municipais que regem as emissões atmosféricas, descarte de efluentes e captação, manuseio e eliminação de resíduos sólidos e perigosos, dentre outros. Suas instalações de manufatura têm operado de acordo com as leis ambientais aplicáveis. As respectivas licenças e autorizações exigem o cumprimento de várias normas de desempenho, que são monitoradas por autoridades regulatórias. A Companhia conta com uma equipe de especialistas para gerenciar todas as fases de seus programas ambientais, contratando especialistas externos onde forem necessários. A Companhia trabalha para garantir que suas operações estejam em conformidade com as leis, regulamentações, licenças e autorizações ambientais vigentes. Ao adquirir uma nova planta, a Gerdau conduz uma avaliação de potenciais riscos e contingências ambientais e prepara um plano de trabalho em conformidade com as normas aplicáveis.

Na maioria dos países, tanto os governos federais quanto os estaduais têm o poder de promulgar leis de proteção ambiental e emitir regulamentos de acordo com essas leis. Além dessas regras, a Companhia também está sujeita às leis e regulamentos ambientais municipais. De acordo com tais leis, pessoas físicas ou jurídicas cuja conduta ou atividades causem danos ao meio ambiente estão geralmente sujeitas a sanções criminais e administrativas, bem como a quaisquer custos para reparar os danos reais decorrentes de tais danos.

A indústria do aço utiliza e gera substâncias que podem causar danos ambientais. A Administração da Companhia realiza levantamentos periódicos para identificar as áreas potencialmente impactadas e registrou como sua melhor estimativa de custos para inspeção, tratamento e limpeza das áreas potencialmente impactadas o montante de R\$ 659.082 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 245.429 reconhecido no passivo circulante e R\$ 413.653 no passivo não circulante), R\$ 517.669 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 139.395 reconhecido no passivo circulante e R\$ 378.274 no passivo não circulante) e R\$ 484.652 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 262.018 reconhecido no passivo circulante e R\$ 222.634 no passivo não circulante). A Companhia adotou premissas e estimativas para determinar os valores envolvidos que podem variar no futuro em função da conclusão da vistoria e da avaliação do real impacto ambiental no momento da liquidação final. Em nossa Diretriz Corporativa de Meio Ambiente, adotamos práticas de gestão ambiental que visam otimizar os recursos naturais e minimizar os impactos ambientais. Entre essas práticas, destacamos o gerenciamento de áreas contaminadas, cujo objetivo é garantir controles e medidas preventivas ou corretivas para evitar a contaminação do solo e

dos corpos hídricos. O processo de gerenciamento inclui comunicação, avaliação, identificação e remediação. Os custos de provisionamento devem cobrir as atividades de remediação e monitoramento, sendo suficientes para atender aos planos da Companhia. Unidades ou operações em processo de encerramento de atividades da Gerdau também devem passar por avaliação. Os planos de fechamento são atualizados periodicamente, e as informações são acompanhadas conforme a governança estabelecida na Diretriz, com avaliação das áreas técnicas e financeiras. Vide Nota 22 - Passivos Ambientais.

Legislação Ambiental Brasileira

As atividades da Companhia no Brasil estão sujeitas a uma ampla legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal, as quais regem, entre outros aspectos, o uso de recursos naturais, descarte de efluentes, emissões atmosféricas, manuseio e destinação final de resíduos perigosos, além da obrigatoriedade de obter licenças para instalação e operação de atividades potencialmente poluidoras.

A legislação ambiental brasileira prevê que a responsabilização por danos causados ao meio ambiente enseja consequências em três esferas: administrativa, civil e criminal. Apesar de a Companhia nunca ter sofrido quaisquer penalidades ambientais definitivas que pudessem ter um impacto relevante em seu negócio, na esfera administrativa as penalidades incluem:

- multas que na esfera administrativa podem chegar a até R\$ 1 bilhão, e que podem ser influenciadas pela capacidade econômica e histórico do infrator, bem como pela gravidade dos fatos e histórico anterior, podendo ser potencialmente dobradas ou triplicadas em caso de reincidência; e
- suspensão ou interferência nas atividades do respectivo empreendimento; e
- perda de benefícios, como a suspensão de financiamento governamental e a incapacidade de se qualificar para processos de licitação pública e incentivos fiscais.

A aplicação da responsabilidade ambiental na esfera criminal depende de prova de dolo (intenção) ou culpa (negligência e/ou imprudência) e é considerada subjetiva. Portanto, os indivíduos só seriam processados ou condenados na medida de sua ação, intenção ou culpa. No caso da esfera administrativa, precedentes judiciais recentes também preveem a responsabilidade ambiental subjetiva, embora a maioria dos órgãos ambientais aplique a responsabilidade ambiental administrativa independentemente de prova de dolo ou culpa.

Já na esfera civil, atos lesivos ao meio ambiente resultam em responsabilidade solidária e objetiva. Isso significa que a obrigação de reparar o dano ambiental pode afetar a todos, direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da intenção ou culpa. Nesse caso, o reconhecimento do vínculo causal entre ação e dano é suficiente para culpar o agente pela responsabilidade civil. Em consequência, por exemplo, a contratação de empresas terceirizadas para desempenhar serviços como a eliminação final de resíduos sólidos não exime a Companhia da responsabilidade por quaisquer danos ambientais que possam ocorrer dessa atividade.

A legislação ambiental também prevê a desconsideração da personalidade jurídica, afetando o patrimônio dos acionistas, sempre que a falta de solvência de uma entidade represente impedimento à recuperação de danos ambientais.

Legislação Ambiental na América do Norte

A Companhia é obrigada a cumprir, acompanhar e monitorar Leis Ambientais, de Saúde e Segurança (Leis de EHS) relativas, entre outras coisas, a emissões atmosféricas, descarte de efluentes, águas superficiais e subterrâneas, controle de ruído, geração, manuseio, armazenamento, transporte e eliminação de substâncias e resíduos tóxicos e perigosos, remediação de possíveis contaminações, qualidade do ar e saúde e segurança dos trabalhadores. Essas leis de EHS variam de acordo com o local e podem se enquadrar em jurisdições federais, provinciais, estaduais ou municipais.

A maioria das leis de EHS são de aplicação geral, mas resultam em obrigações significativas na prática para o setor do aço. Por exemplo, a Companhia é obrigada a cumprir várias leis de EHS que restringem as emissões de poluentes do ar, como chumbo, material particulado e mercúrio. Como as instalações de unidades operacionais são passíveis de emissões atmosféricas, o cumprimento dessas leis exige que a Companhia faça investimentos em equipamentos de controle de poluição e informe à autoridade governamental competente se algum limite de emissões atmosféricas for excedido. As autoridades governamentais normalmente monitoram o cumprimento desses limites e usam uma variedade de ferramentas para aplicá-los, incluindo ordens administrativas para controlar, prevenir ou interromper uma determinada atividade;

penalidades administrativas por violação de certas leis de EHS; e processos regulatórios, que podem resultar em multas significativas e (em casos raros) prisão. A Companhia também é obrigada a cumprir um regime semelhante com relação aos seus efluentes. As Leis de EHS restringem o tipo e a quantidade de poluentes que as instalações da Companhia podem descartar em corpos d'água receptores, como rios, lagos e oceanos, e em esgotos municipais e pluviais. As autoridades governamentais podem impor essas restrições usando a mesma variedade de ferramentas mencionadas acima.

A Companhia instalou equipamentos de controle de poluição em suas instalações fabris para atender a esses limites de emissões e descargas e possui um sistema de gestão ambiental desenvolvido para reduzir o risco de não conformidade.

Licenças Ambientais

De acordo com a legislação ambiental brasileira, atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que possam de alguma forma causar danos ao meio ambiente, demandam licenças ambientais. Esse procedimento é necessário tanto na instalação inicial da atividade e nas fases de operação, quanto em suas fases de expansão, sendo que tais licenças devem ser renovadas periodicamente.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) tem competência para expedir licenças para projetos que tenham impacto ambiental no âmbito nacional ou regional. Em todos os outros casos, a competência é das agências ambientais estaduais e, no caso de impacto local, a competência é das agências municipais.

O licenciamento ambiental de atividades com impactos ambientais significativos está sujeito ao Estudo Prévio de Impacto Ambiental e ao respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), bem como à implantação de medidas para mitigar e compensar o impacto ambiental do projeto.

Na maioria dos casos que envolvem impacto ambiental significativo, o processo de licenciamento ambiental inclui a emissão de três licenças: A Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO). Essas licenças são expedidas de acordo com cada fase de implantação do projeto, e sua validade requer o atendimento às exigências estabelecidas pela agência ambiental licenciadora. A não obtenção de uma licença ambiental, independentemente de a atividade estar de fato prejudicando o ambiente, é considerada crime ambiental e infração administrativa, sujeitando o infrator a uma penalidade administrativa de multa em nível federal (com a possibilidade de ser dobrada ou triplicada em caso de reincidência) e a legislação ambiental também prevê a desconsideração da personalidade jurídica, afetando o patrimônio dos acionistas, sempre que a falta de solvência de uma entidade represente impedimento à recuperação de danos ambientais e à suspensão das operações. A Licença de Operação (LO) precisa ser renovada periodicamente.

Atualmente, as operações da Companhia estão em conformidade com todas as exigências legais relacionadas a licenças ambientais. Entretanto, qualquer atraso ou recusa por parte das agências ambientais licenciadoras em emitir ou renovar essas licenças, bem como qualquer dificuldade por parte da Companhia de atender às exigências estabelecidas por essas agências ambientais durante o curso do processo de licenciamento, pode ameaçar, ou mesmo inviabilizar a instalação, operação e expansão de projetos novos ou em andamento.

Estratégia de Descarbonização

Em 2019, a Companhia elaborou a revisão de materialidade por meio da qual determinou os temas materiais mais relevantes – todas ligadas aos ODSs (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável) – para nortear sua estratégia e iniciativas de gestão e orientar a forma como realiza sua comunicação com diversos públicos e a sociedade em geral. Uma das questões identificadas como mais relevantes foi “Mitigação e adaptação às alterações climáticas”. As emissões de GEE são um tema central no debate sobre mudanças climáticas e um ponto sensível para a indústria do aço, dado o nível de emissões de suas unidades produtivas em relação ao setor industrial como um todo. Em 2022, a Gerdau teve suas questões materiais revisadas e este tópico continua sendo considerado material para a Companhia.

A Companhia define suas diretrizes e procedimentos de gestão de riscos com base na análise de negócios, incluindo questões relacionadas às mudanças climáticas e os indicadores do ESG *Scorecard*. São avaliadas as tendências do setor que podem impactar os negócios a curto, médio e longo prazo, bem como fatores ambientais, sociais e de governança, imagem e legislação.

Os fatores de risco identificados relacionados a mudanças climáticas estão relacionados a interrupções inesperadas na capacidade produtiva das principais unidades e instalações da Companhia que aumentariam os custos de produção, reduzindo vendas e ganhos no período afetados. Riscos como:

- Redução da disponibilidade de energia elétrica decorrentes de um período de crise hídrica: a produção de aço bruto é um processo que consome energia elétrica, principalmente em siderúrgicas que utilizam fornos elétricos a arco. A eletricidade é um componente importante para a produção dessas unidades, da mesma forma que o gás natural, embora em menor escala. A energia elétrica não pode ser substituída por outra fonte de energia nas plantas da empresa e seu racionamento ou interrupções no fornecimento podem afetar negativamente a produção dessas unidades.
- Incêndios ou condições climáticas severas: Períodos não previstos de seca podem prejudicar o desempenho das nossas áreas florestais, reduzindo a disponibilidade do biorredutor para nossas unidades operacionais que utilizam esse insumo; enchentes podem acarretar em períodos não previstos de paralisação da produção, entre outros.
- Escassez de água decorrente de um período de crise hídrica: Redução da captação de água para o processo produtivo, acarretando a redução de produção.

Tais riscos aumentariam os custos de produção, reduzindo vendas e ganhos no período afetado em decorrência de eventos inesperados. Como consequência, a Companhia está suscetível a períodos de paralisação ou redução de produção nas plantas, o que também pode ocorrer no futuro. Interrupções na capacidade de produção podem afetar negativamente a produtividade e os resultados operacionais da Gerdau. Além disso, qualquer interrupção na capacidade de produção pode exigir despesas adicionais de solução de problemas o que impactaria o fluxo de caixa da Companhia. Dessa forma, longas interrupções nos negócios também podem prejudicar a reputação da Companhia e levar à perda de clientes, o que pode ter um impacto negativo nos negócios, resultados operacionais e fluxos de caixa. A Companhia também poderia ser afetada pelos riscos de transição relacionados a políticas, riscos legais, tecnológicos, de mercado e reputação.

Em 2021, a Companhia elaborou o inventário de GEE de todas as suas unidades industriais globais (ano base 2020). Desde então, os dados são auditados por terceira parte, seguindo a norma ISO 14064 e ISAE 3410 (inventário de emissões de GEE), e reportando sua gestão de emissões de GEE no CDP Mudanças Climáticas desde 2021 (ano base 2020), o CPD é uma entidade referência na avaliação de ações sustentáveis. Em 2024 (ano base 2023), a Gerdau alcançou a pontuação A-, atingindo o nível de liderança climática, segundo o CDP, reforçando o compromisso da Companhia com a sustentabilidade de suas operações. Também em 2024 (ano base 2023), a Gerdau reportou ao *CDP Segurança Hídrica* e recebeu nota B, reforçando o compromisso da Companhia com a transparência.

Com o apoio de consultores especializados, estudamos os cenários de mudanças produtivas e tecnológicas com o menor custo efetivo de carbono para definir metas e orientar nossa estratégia. Em consonância com isso, a Companhia adotou o MACC “Abatimento da Curva de Custo Marginal” e estruturou e divulgou em 1º de fevereiro de 2022 a meta de reduzir as emissões de gases de efeito estufa relacionadas aos escopos 1 e 2 até 2031, de 0,93 t de CO₂e por tonelada de aço produzida para 0,82 t de CO₂e por tonelada de aço produzida, patamar que nos deixará com um volume de emissões inferior à metade da média mundial do setor siderúrgico, que hoje é de 1,92 t de CO₂ segundo a *World Steel Association* (2023). A falha em atingir essa meta é um risco associado à reputação da Companhia e pode ser mitigado por meio do monitoramento das projeções de emissões, de acordo com os planos da operação e investimento da Companhia, incorporando ações adicionais, se necessário. Essa meta é considerada no programa de Incentivo de Longo Prazo (ILP) da Companhia.

O modelo de produção da Gerdau e os esforços ao longo de mais de um século colocaram a Companhia em posição de destaque no tema de emissões de gases de efeito estufa. Atualmente, temos uma das menores médias de emissões da indústria do aço, o que representa, aproximadamente, metade da média global do setor.

- Cerca de 70% do aço que produzimos vem da reciclagem da sucata ferrosa: A Gerdau S.A. é a maior recicladora da América Latina, transformando aproximadamente 10 milhões de toneladas de sucata em aço. Isso permite poupar recursos naturais e reduzir o consumo de energia e emissão de gases de efeito estufa.
- Maior produtora de carvão vegetal do mundo: A Companhia tem cerca de 230 mil hectares de base florestal. As florestas plantadas são fontes de matéria-prima renovável para a produção de carvão vegetal, um biorredutor na fabricação de ferro-gusa, cuja emissão de gases de efeito estufa é inferior.
- Atualmente, temos uma posição de destaque na gestão de emissão de gases de efeito estufa, sendo reconhecida como referência pelas entidades setoriais. Nossos constantes esforços passam pelo uso de fontes renováveis, pela reciclagem, redução no consumo de matérias primas e eficiência energética.

Nossa meta de redução de 0,93t CO₂e/t aço (ano base 2020) para 0,82t CO₂e/t aço, até 2031, nos escopos 1 e 2 prioriza:

- Maior eficiência energética e operacional;
- Ampliação do uso de sucata;
- Expansão de nossa base florestal e fontes de energia renovável; e
- Investimento em novas tecnologias e inovação aberta.

Com esta redução nos posicionamos em novo patamar, onde a indústria do aço global precisaria reduzir cerca de 50% de suas emissões atuais para alcançá-lo. Em 2031, uma vez que essa meta seja atingida, a Companhia deverá estar em uma posição ainda mais estratégica entre os produtores globais de aço mais eficientes em termos de emissão de gases de efeito estufa.

A Companhia tem a ambição de ser neutra em carbono até 2050, para isso, são necessárias tecnologias disruptivas na produção do aço, que ainda não são economicamente e operacionalmente viáveis em escala industrial. Para contribuir com esse cenário, seguimos estudando e colaborando com diversos parceiros e entidades do setor na busca de soluções de baixo carbono.

Como parte desta jornada, também serão necessárias políticas públicas e medidas voltadas à redução das emissões de gases de efeito estufa nos processos industriais. Nossos esforços também estão dedicados a soluções de energia limpa e renovável. A Gerdau S.A. já anunciou a construção de parques solares no Brasil. Além disso, continuaremos aprimorando os nossos processos produtivos e investindo em novas matrizes de energia e inovação aberta.

No Canadá, as três usinas da Gerdau são obrigadas a reportar emissões de GEE e dados de produção em nível de instalação, com verificação por terceiros. A usina de Manitoba é regulamentada pela Lei Federal Canadense de Preços de Poluição de Gases de Efeito Estufa, que está em vigor desde 2019, estabelecendo um preço de carbono em CAD 80/tCO₂e para 2024 e inclui Regulamentos do Sistema de Preços Baseados em Produção (*Output-Based Pricing System - OBPS*). As instalações que operam acima do padrão pagam uma taxa sobre emissões excedentes (CAD 80/tCO₂e para 2024, aumentando US\$ 15/t por ano até 2030), enquanto as instalações que operam abaixo (melhor) do padrão podem receber créditos. No âmbito do programa de GEE do Canadá, as instalações recebem licenças com base em nossos padrões de produção x produção para cada atividade (no nosso caso, aço EAF e aço laminado a quente). O saldo resultante é a diferença entre as alocações previstas e as emissões reais. As unidades de emissão não são transferíveis fora do OBPS Federal. Desde 1º de janeiro de 2022, as fábricas Whitby e Cambridge foram regulamentadas pelo Regulamento Provincial (Ontário) de Padrões de Desempenho de Emissões (*Emissions Performance Standards - EPS*). A Lei Federal de Preços de Poluição de Gases de Efeito Estufa aplica uma taxa regulatória sobre o combustível, mas uma instalação está isenta do imposto sobre carbono quando registrada no Ontario EPS. O EPS inclui padrões de desempenho, chamados Intensidades de Emissão de Linha de Base (*Baseline Emission Intensities - BEIs*) para a indústria. As instalações que operam acima do padrão pagam uma taxa de emissões excedentes (atualmente CAD 80/tCO₂e para 2024 e aumentando US\$ 15/t por ano de acordo com o preço federal), enquanto as instalações que operam abaixo (melhor) do padrão podem receber créditos. No âmbito do programa EPS, as instalações recebem licenças com base em nossos padrões de produção x produção para cada atividade (no nosso caso, aço EAF e aço laminado a quente). O saldo resultante é a diferença entre as alocações previstas e as emissões reais. Como a Gerdau opera duas instalações no âmbito do programa Ontario EPS, podemos movimentar licenças dentro da empresa para ajudar com quaisquer obrigações de compensação de carbono.

Áreas de preservação florestal permanente e reservas legais

Algumas das atividades da Companhia, principalmente aquelas envolvendo reflorestamento para produção de biorredutor utilizado em suas unidades industriais, estão sujeitas às disposições da Lei Florestal Brasileira-

A lei determina que algumas áreas, devido à sua importância para a preservação do meio ambiente e recursos hídricos, sejam consideradas áreas de permanente preservação (APP), como por exemplo, áreas adjacentes a rios ou reservatórios naturais ou artificiais, topos de morros e encostas de morros com inclinação superior a 45°. Nas unidades florestais da Gerdau, as áreas de preservação permanente são partes integrantes do negócio, estando protegidas e em conformidade com a legislação.

Além disso, dependendo da região onde a propriedade está localizada, a lei obriga os proprietários rurais a restaurar e preservar entre 20%, 35% ou 80% das áreas contendo vegetação nativa. A manutenção destas porcentagens de vegetação nativa é muito importante, pois garantem a preservação da vegetação natural do local, perpetuando os recursos genéticos e a biodiversidade de cada bioma brasileiro. A Gerdau preconiza a manutenção e preservação de suas áreas de Reserva Legal em conformidade com a legislação vigente.

ITEM 4A. QUESTÕES PENDENTES REFERENTES AOS COMENTÁRIOS DOS ANALISTAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION - SEC)

A Companhia não tem questões pendentes referente a comentários dos analistas da Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos em relação a seus relatórios periódicos de acordo com a legislação aplicável (*Securities Exchange Act*).

ITEM 5. REVISÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL E PERSPECTIVAS

A discussão a seguir sobre a condição financeira da Companhia e os resultados das operações deve ser lida em conjunto com as Demonstrações Financeiras Consolidadas auditadas da Companhia sobre a posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e para cada ano no período de três anos encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluídas neste Relatório Anual que foram preparadas de acordo com as Normas Contábeis IFRS, bem como com as informações apresentadas em “Apresentação de Informações Financeiras e Outras” e “Informações Financeiras e Outras Seleccionadas da Gerdau”.

Para uma discussão sobre a condição financeira da Companhia e os resultados das operações em 31 de dezembro de 2022, consulte o “Item 5. Revisão Operacional e Financeira e Perspectivas” contido no Relatório Anual da Companhia no Formulário 20-F para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023 (Arquivo N° 001-14878), arquivado na SEC em 28 de março de 2024. Essas informações não são incorporadas por referência a este Relatório Anual.

A discussão a seguir contém declarações prospectivas que são baseadas nas expectativas, estimativas e projeções atuais da administração e que envolvem riscos e incertezas. Os resultados reais da Empresa podem diferir materialmente daqueles discutidos nas declarações prospectivas devido a vários fatores, incluindo aqueles descritos nas seções “Declarações Prospectivas” e “Fatores de Risco”.

Os principais fatores a impactar os resultados operacionais da Companhia incluem:

- Condições econômicas e políticas nos países onde a Gerdau opera, em especial, Brasil e Estados Unidos;
- A variação da taxa de câmbio entre o real e o dólar norte-americano;
- A natureza cíclica da oferta e demanda por produtos de aço no Brasil e no exterior, incluindo os preços dos produtos siderúrgicos;
- O nível das exportações da Companhia; e
- Os custos de produção da Companhia.

As Condições Econômicas do Brasil

Os resultados e a posição financeira da Companhia dependem em grande parte da situação da economia brasileira, notadamente do crescimento econômico e seu impacto na demanda do aço, custos financeiros, disponibilidade de crédito, e taxas de câmbio entre o real e moedas estrangeiras.

A economia brasileira a partir de 2003 registrou melhorias significativas nos principais indicadores. A continuidade das políticas macroeconômicas centradas em questões fiscais, sistema de metas de inflação, adoção de uma taxa de câmbio flutuante, aumento do investimento estrangeiro e cumprimento dos acordos financeiros internacionais, incluindo o pagamento total da dívida com o Fundo Monetário Internacional (FMI), contribuíram para melhorar as condições econômicas do Brasil.

Em 2024, o PIB brasileiro cresceu 3,4% (equivalente a US\$ 2,2 trilhão do PIB nominal) impulsionado pelos setores de serviços e indústria. A inflação, medida pelo IPCA, foi de 4,8%. A taxa média do CDI no ano foi de 10,9%. O real desvalorizou 27,9% frente ao dólar norte-americano, fechando o ano cotado a R\$ 6,19 para US\$ 1,00.

Em 2023, o PIB brasileiro cresceu 2,9% (equivalente a US\$ 1,9 trilhão do PIB nominal) impulsionado pelos setores de serviços, indústria e agronegócio. A inflação, medida pelo IPCA, foi de 4,6%. A taxa média do CDI no ano foi de 13,0%. O real valorizou 7,1% frente ao dólar norte-americano, fechando o ano cotado a R\$ 4,84 para US\$ 1,00.

Em 2022, o PIB brasileiro cresceu 2,9% (equivalente a US\$ 1,6 trilhão do PIB nominal) impulsionado pelos setores de serviços, indústria e agronegócio. A inflação, medida pelo IPCA, foi de 5,8%. A taxa média do CDI no ano foi de 12,4%. O real valorizou 7,5% frente ao dólar norte-americano, fechando o ano cotado a R\$ 5,22 para US\$ 1,00.

Além disso, uma parcela significativa da dívida da Companhia expressa em reais está sujeita a juros às taxas CDI e TJLP, as quais são impactadas por diversos fatores, inclusive a inflação brasileira. Os juros pagos pela Companhia dependem de uma série de fatores como, o movimento das taxas de juros, que podem ser ocasionados pela inflação, as classificações atribuídas pelas agências de classificação que avaliam a Companhia, assim como os títulos de dívida da Companhia, negociados no mercado secundário como *bonds*. As obrigações da dívida com juros variáveis expõem a Companhia a riscos de mercado gerados por oscilações na taxa CDI. Para reduzir sua exposição ao risco da taxa de juros, a Companhia procura realizar, de tempos em tempos, contratos de *hedge* para mitigar as variações dessas taxas.

O quadro a seguir apresenta o crescimento do PIB, a inflação, as taxas de juros e a taxa de câmbio entre o dólar norte-americano e o real, nos períodos indicados.

	2024	2023	2022
Crescimento efetivo do PIB	3,4%	2,9%	2,9%
Taxa de Inflação (IGP-M) ⁽¹⁾	6,5%	(3,2)%	5,4%
Taxa de Inflação (IPCA) ⁽²⁾	4,8%	4,6%	5,7%
Taxa do CDI ⁽³⁾	10,9%	13,0%	12,4%
LIBOR ⁽⁴⁾ Semestral	5,5%	5,6%	5,1%
Desvalorização (valorização) do real em relação ao dólar norte-americano	27,9%	(7,1)%	(7,5)%
Taxa de câmbio ao final do período - US\$ 1,00	R\$ 6,1923	R\$ 4,8413	R\$ 5,2177
Taxa de câmbio média — US\$ 1.00 ⁽⁵⁾	R\$ 5,3895	R\$ 4,9841	R\$ 5,1386

Fontes: Fundação Getúlio Vargas, Banco Central do Brasil e Bloomberg

(1) Inflação medida pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

(2) Inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

(3) A taxa CDI é equivalente à taxa média fixa de depósitos interbancários registrados durante o dia no Brasil (valor acumulado mensal anualizado no final do período).

(4) LIBOR significa London Interbank Offered Rate.

(5) Média das taxas de câmbio, de acordo com o Banco Central do Brasil, no último dia de cada mês no período indicado.

Condição econômica dos Estados Unidos

Em vista ao tamanho das operações da Companhia nos Estados Unidos, as condições econômicas daquele país têm um efeito significativo nos resultados da Companhia, particularmente em relação ao crescimento econômico dos EUA e seus efeitos sobre a demanda de aço, os custos financeiros e a disponibilidade de crédito.

Segundo o relatório de outubro de 2024 do FMI (Fundo Monetário Internacional), o PIB real dos EUA cresceu 2,8%. A inflação, medida pelo IPC, foi de 3,0%. A taxa média dos *Fed Funds* (a taxa de juros estabelecida pelo *Federal Reserve* dos EUA) foi de 5,3%.

Segundo o relatório de outubro de 2023 do FMI, (Fundo Monetário Internacional) o PIB real dos EUA cresceu 2,1%. A inflação, medida pelo IPC, foi de 4,1%. A taxa média dos *Fed Funds* (a taxa de juros estabelecida pelo *Federal Reserve* dos EUA) foi de 5,5%.

Em 2022, segundo o FMI (Fundo Monetário Internacional) o PIB real dos EUA aumentou 2,7%. A inflação, medida pelo IPC, foi de 6,5%. A taxa média dos *Fed Funds* (a taxa de juros estabelecida pelo *Federal Reserve* dos EUA) foi de 4,25%.

O quadro abaixo apresenta o crescimento real do PIB, inflação e taxas de juros dos EUA para os períodos indicados.

	2024	2023	2022
Crescimento real do PIB (1)	2,8 %	2,1 %	2,7%
Inflação (ICP) (2)	3,0 %	4,1 %	6,5 %
<i>Fed Funds</i> (3)	5,3 %	5,5 %	4,25 %

Fontes: Fundo Monetário Internacional (FMI) e Federal Reserve Statistical Release

(1) Crescimento real do PIB (variação percentual anual) divulgada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI).

(2) Inflação medida pelo IPC, média de preços ao consumidor (variação percentual anual) divulgada pelo FMI. O IPC pesquisa os preços ao consumidor para todos os consumidores urbanos.

(3) A taxa *Fed Funds* corresponde à taxa de juros estabelecida pelo Banco Central dos EUA.

Impacto das Variações nas Taxas de Câmbio

Os resultados e a posição financeira da Gerdau dependem em grande parte das condições econômicas do Brasil, em especial, (i) do crescimento econômico e seu impacto sobre a demanda por aço; (ii) do custo financeiro e da disponibilidade de crédito; e (iii) das taxas de câmbio entre o real e moedas estrangeiras.

Uma parcela das contas a receber, contas a pagar e dívida da Gerdau está expressa em outras moedas que não as respectivas moedas funcionais de cada subsidiária. As subsidiárias operacionais brasileiras têm como moeda funcional o real. As subsidiárias brasileiras possuem alguns de seus ativos e passivos expressos em moeda estrangeira, principalmente dólares.

O efeito cambial da conversão de subsidiárias estrangeiras é contabilizado diretamente no patrimônio líquido. Os ganhos e perdas cambiais das transações, incluindo os ganhos e perdas sobre alguma dívida não expressa em reais das subsidiárias brasileiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Entretanto, os ganhos e perdas cambiais decorrentes de dívidas contratadas para aquisição de investimentos no exterior estão designados como *hedge* de investimento líquido em subsidiárias estrangeiras, e são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. As operações da Gerdau no Brasil possuem tanto ativos quanto passivos expressos em moeda estrangeira, com o montante dos ativos superando o de passivos. A valorização do real em relação a outras moedas (principalmente o dólar norte-americano) possui um efeito líquido positivo sobre nosso patrimônio líquido.

A natureza cíclica da oferta e demanda por produtos de aço, incluindo os preços para produtos siderúrgicos

Os preços dos produtos siderúrgicos são geralmente sensíveis às mudanças na demanda mundial e local, que por sua vez são afetadas pelas condições econômicas no mundo e no país específico. Os preços dos produtos siderúrgicos também estão relacionados à capacidade instalada disponível. A maioria dos produtos de aço longo da Companhia, incluindo vergalhões, barras comerciais e fio-máquina comum, são classificados como *commodities*. No entanto, uma parte significativa dos produtos de aço longo da Companhia, como aço especial, produtos de arame e trefilados, não são considerados *commodities* devido a diferenças de forma, composição química, qualidade e especificações, com todos esses fatores afetando os preços. Consequentemente, não há uma precificação uniforme para esses produtos.

Nos últimos anos, os preços globais do aço apresentaram uma volatilidade significativa devido a diversos fatores macroeconômicos, interrupções na cadeia de suprimentos e eventos geopolíticos. Em 2021, os preços do aço dispararam para níveis recordes, impulsionados pela forte recuperação pós-pandemia, restrições na oferta e aumento dos investimentos em infraestrutura em grandes economias, como os Estados Unidos e a China. A maioria dos produtos de aço longo registrou aumentos acentuados de preço devido à intensificação da atividade na construção civil e à escassez de oferta.

No entanto, em 2022, os preços do aço caíram à medida que a demanda enfraqueceu devido ao aumento da inflação, políticas monetárias restritivas e à desaceleração do crescimento econômico, especialmente na China, o maior consumidor de aço do mundo. Além disso, a guerra na Ucrânia afetou as cadeias globais de suprimento de aço e matérias-primas, aumentando ainda mais a volatilidade do mercado. Por exemplo, os preços de exportação do vergalhão turco, um importante referencial para o mercado global de vergalhões, dispararam no início de 2022 devido a preocupações com a oferta, mas depois recuaram com a desaceleração da atividade da construção civil. Outros produtos, como barras comerciais e vigas, amplamente utilizados em aplicações industriais e manufatureiras, também sofreram correções de preço à medida que as siderúrgicas aumentaram a produção em resposta aos altos preços do ano anterior.

Em 2023 e 2024, os mercados de aço permaneceram incertos e apresentaram uma tendência de queda nos preços internacionais do aço, principalmente devido ao excesso de oferta e à lenta recuperação do setor imobiliário na China. Além disso, intervenções governamentais, como restrições às exportações e tarifas de importação, influenciaram ainda mais a dinâmica de preços, afetando a competitividade dos produtores de aço em todo o mundo.

Níveis de exportação - durante períodos de menor demanda doméstica pelos produtos da Companhia, a Companhia busca ativamente oportunidades de exportação para o excesso de produção, a fim de manter as taxas de utilização da capacidade e remessas. Durante períodos de maior demanda doméstica por seus produtos, os volumes de vendas para exportação podem diminuir, pois a Companhia se concentra em atender à demanda doméstica. A Gerdau exporta produtos do Brasil para clientes em outros continentes com os quais mantemos relações comerciais há muito estabelecidas. Em 2024, as exportações foram 2,7% menores do que em 2023, passando de 995 para 969 milhões de toneladas, o que representou 19,2% do total de remessas das operações no Brasil. A receita com exportações totalizou R\$ 3.288 milhões em 2024 (R\$ 3.394 milhões em 2023).

Custos de produção - as matérias-primas representam a maior porcentagem dos custos de produção da Companhia. Os insumos metálicos, que incluem sucata, ferro-gusa, minério de ferro, coque e ligas metálicas, representaram aproximadamente 46,5% dos custos de produção em 2024, enquanto energia e redutores, que representam os custos de carvão, eletricidade, oxigênio, gás natural e óleo combustível, representaram 14,1%. Os custos com pessoal totalizaram 12,3% dos custos de produção e os materiais específicos, que incluem refratários, eletrodos, cilindros, rolos, guias, carburantes e cal, foram 10,2% dos custos totais de produção. A tabela abaixo apresenta a composição dos custos de produção por segmento de negócios em:

Composição dos Custos em 2024, 2023 e 2022 (%)

% dos custos	Consolidado			Operação de Negócio Brasil			Operação de Negócio América do Norte			Operação de Negócio América do Sul			Operação de Negócio Aços Especiais		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022	2024	2023	2022	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Pessoal	18,1	18,4	15,4	15,3	18,4	15,7	18,6	17,2	15,1	14,1	13,2	9,5	24,5	22,8	18,7
Manutenção	7,2	7,6	6,2	4,5	6,1	5,8	10,6	10,6	7,9	5,5	4,9	3,3	6,1	5,9	5,1
Depreciação	4,0	3,9	3,2	4,9	5,4	4,4	3,1	2,6	2,1	1,7	1,3	1,0	4,8	4,4	4,0
Insumos															
Metálicos	46,5	44,3	50,2	40,7	30,3	34,6	50,2	52,8	58,8	64,9	65,6	74,3	44,5	46,5	52,3
Energéticos e Redutores	14,1	15,2	15,5	25,6	29,1	30,4	5,9	5,7	6,5	8,5	9,5	7,4	8,2	8,6	9,1
Materiais Específicos	10,2	10,7	9,2	9,0	10,7	9,2	11,6	11,1	9,6	5,3	5,5	4,4	11,9	11,8	10,7

Eventos significativos que afetaram o desempenho financeiro durante 2024

No Brasil, a indústria nacional continuou sendo impactada pelo alto volume de importações de aço, acentuando o desequilíbrio na concorrência, especialmente devido à entrada de aço em condições de competição predatória. Em 2024, as importações de aço atingiram quase 6 milhões de toneladas, um recorde e um aumento de 18% em relação ao ano anterior (de acordo com dados do Instituto Aço Brasil), impactando negativamente os resultados da Companhia, com preços baseados em práticas comerciais predatórias. Por outro lado, as exportações da Gerdau foram beneficiadas pela desvalorização do Real, contribuindo para a diluição dos custos fixos e para a alavancagem operacional durante o período. Além disso, destacamos a consolidação e entrega de iniciativas de redução de custos e despesas, bem como o reajuste de nossos ativos, o que permitiu ganhos de eficiência em 2024.

Com relação aos setores em que a Gerdau atua no Brasil, o setor da construção teve um desempenho melhor em 2024, com os lançamentos de empreendimentos residenciais crescendo 35% em comparação a 2023, enquanto as vendas aumentaram 18% em 2024. O aumento da renda familiar, a redução da taxa de desemprego e a melhoria dos programas habitacionais públicos foram os principais destaques. Os setores industrial e de manufatura tiveram um ano estável, com alguns segmentos de alta intensidade de uso de aço apresentando resultados variados. Enquanto os setores automotivo e de eletrodomésticos registraram números robustos, os segmentos de máquinas amarelas e verdes, além da energia eólica, apresentaram retrações superiores a 10% em 2024 em relação a 2023.

Na América do Norte, os níveis de demanda variaram entre os diferentes setores da economia. Enquanto o setor industrial apresentou um desempenho mais lento em comparação aos anos anteriores, a construção não residencial manteve-se em níveis adequados. De acordo com o *US Census Bureau*, os investimentos totais em construção (*CPIP - Construction Put-in-Place*) cresceram aproximadamente 2,4% até novembro de 2024. O principal indicador da construção não residencial (*ABI - Architecture Billings Index*) permaneceu abaixo do limite de expansão durante a maior parte do ano, encerrando 2024 em 44,1. A demanda do setor industrial também foi impactada pelo nível de atividade, conforme demonstrado pelo índice do *Institute for Supply Management (ISM - PMI)*, que atingiu 49,3 pontos em dezembro de 2024, permanecendo abaixo de 50 durante a maior parte do ano.

No segmento da América do Norte, a demanda permaneceu desafiadora devido à incerteza política nos EUA. Esse cenário exerceu ainda mais pressão sobre os preços do aço para as principais linhas de produtos ao longo de 2024, impactando a rentabilidade da operação. No entanto, mantemos uma perspectiva positiva para a demanda proveniente da construção não residencial, infraestrutura e políticas e programas governamentais que incentivam o consumo de aço na região, além da realocação de empresas (*reshoring*). Esses fatores podem fortalecer a competitividade da indústria do aço e gerar estímulos para a demanda local no longo prazo. Apesar do cenário externo complexo, a gestão eficiente de nossos ativos proporcionou resiliência aos nossos resultados.

No segmento de Aços Especiais no Brasil, o volume expedido de aço cresceu 8,0% em 2024, impulsionado pelas vendas de veículos pesados e leves no mercado brasileiro. Segundo a ANFAVEA (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores), as remessas de veículos pesados atingiram o maior nível dos últimos 13 anos, enquanto os veículos leves registraram o melhor desempenho dos últimos 5 anos. Essa recuperação do setor automotivo no país, aliada aos ganhos de rentabilidade provenientes de iniciativas para aprimorar o desempenho industrial e reduzir custos nas unidades industriais brasileiras, contribuiu para a melhora dos resultados operacionais em 2024. Nos Estados Unidos, o volume expedido de aços especiais caiu 5,0% em 2024, impactado pela menor demanda no setor automotivo e em outros setores, como óleo e gás, que registraram uma queda de aproximadamente 9,0% em relação a 2023.

No segmento da América do Sul, os resultados da Companhia em 2024 foram impactados principalmente pelo ajuste econômico da Argentina, que resultou em uma redução da demanda por aço ao longo do ano. Por outro lado, o desempenho positivo dos volumes expedidos de aço no Peru, impulsionados pelos investimentos em obras públicas, compensou parcialmente a menor demanda na Argentina.

A. Resultados Operacionais

A seguinte apresentação dos resultados operacionais da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é baseada nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia preparadas de acordo com as Normas Contábeis IFRS incluídas neste Relatório Anual. As referências a aumentos ou diminuições em qualquer ano ou período são feitas em relação ao ano ou período anterior correspondente, salvo indicação em contrário.

Os resultados operacionais da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são apresentados no Relatório Anual da Companhia no Formulário 20-F (Arquivo nº 001-14878), arquivado na *Securities and Exchange Commission* em 28 de março de 2024.

A tabela abaixo apresenta informações dos diversos itens da demonstração de resultados e estão expressas tanto em reais quanto como percentual das vendas líquidas de cada um dos respectivos anos:

Ano encerrado em 31 de dezembro de 2024, em comparação com o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023.

GERDAU S.A.
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS CONSOLIDADOS
Em milhares de reais (R\$)

	2024	Vertical Analysis 2024		2023	Vertical Analysis 2023		Horizontal Analysis 2024 x 2023	
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	67.026.656	100,00	%	68.916.447	100,0	%	(2,7)	%
Custo das Vendas	(57.823.416)	(86,3)	%	(57.583.992)	(83,6)	%	0,4	%
LUCRO BRUTO	9.203.240	13,7	%	11.332.455	16,4	%	(18,8)	%
Despesas com vendas	(762.560)	(1,1)	%	(716.195)	(1,0)	%	6,5	%
Despesas gerais e administrativas	(1.404.059)	(2,1)	%	(1.491.441)	(2,2)	%	(5,9)	%
Outras receitas operacionais	306.426	0,5	%	1.033.506	1,5	%	70,4	%
Outras despesas operacionais	(999.002)	(1,5)	%	(522.476)	(0,8)	%	91,2	%
Recuperação de empréstimos compulsórios Eletrobras	100.860	0,2	%	-	-	%	-	%
Resultado em operações com empresas controladas em conjunto	808.367	1,2	%	-	-	%	-	%
Perdas pela não recuperabilidade de ativos financeiros	(30.910)	(0,0)	%	(10.728)	-	%	-	%
Perdas pela não recuperabilidade de ativos	(199.627)	(0,3)	%	-	-	%	-	%
Resultado da equivalência patrimonial	464.467	0,7	%	827.606	1,2	%	(43,9)	%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS IMPOSTOS	7.487.202	11,2	%	10.452.727	15,2	%	(28,4)	%
Receitas financeiras	726.154	1,1	%	903.019	1,3	%	(19,6)	%
Despesas financeiras	(1.508.339)	(2,3)	%	(1.396.789)	(2,0)	%	8,0	%
Variação cambial líquida	(1.064.401)	(1,6)	%	(850.375)	(1,2)	%	25,2	%
Atualização de créditos tributários	-	-	%	253.002	0,4	%	-	%
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros, líquidos	(176.901)	(0,3)	%	(14.979)	-	%	-	%
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	5.463.715	8,2	%	9.346.605	13,6	%	(41,5)	%
Corrente	(1.159.640)	(1,7)	%	(1.810.459)	(2,6)	%	(35,9)	%
Diferido	294.987	0,4	%	837	(0,0)	%	-	%
Imposto de renda e contribuição social	(864.653)	(1,3)	%	(1.809.622)	(2,6)	%	(52,2)	%
LUCRO LÍQUIDO	4.599.062	6,9	%	7.536.983	10,9	%	(39,0)	%

Receita Líquida por operação de Negócio (R\$ milhões)	Exercício encerrado em 31 dezembro de 2024	Exercício encerrado em 31 dezembro de 2023	2024 x 2023
Brasil	25.962	26.831	(3,2)%
América do Norte	25.875	26.858	(3,7) %
América do Sul	5.759	5.118	12,5 %
Aços especiais	10.990	11.385	(3,5) %
Eliminações e ajustes	(1.559)	(1.275)	22,3 %
Total	67.027	68.916	(2,7) %

Em 2024, a indústria global do aço continuou a enfrentar uma série de desafios, marcados por uma demanda mais fraca e pelo aumento da pressão devido ao excesso de capacidade de produção em diversas regiões. Nos Estados Unidos, a situação foi influenciada pelo aumento das importações, que agravou o excesso de oferta no mercado e, consequentemente, pressionou os preços dos principais produtos siderúrgicos. A demanda doméstica também permaneceu abaixo das expectativas devido às incertezas sobre o cenário dos EUA diante da nova administração. No Brasil, segundo dados divulgados pelo Instituto Aço Brasil (IABr), as importações de aço foram 18,2% superiores em 2024 em comparação com 2023. Apesar das medidas de defesa comercial implementadas pelo governo brasileiro, as importações de produtos sob o sistema de cotas-tarifárias aumentaram 2,3% em relação ao ano anterior, comprovando que esse mecanismo não foi eficaz no controle dos volumes importados. O excesso de oferta de aço devido às importações, especialmente da China, continua sendo o principal fator de impacto negativo para a indústria nacional.

Em 2024, a receita líquida da Gerdau foi de R\$ 67,0 bilhões, uma queda de 2,7% em relação a 2023, refletindo o arrefecimento dos preços de venda das principais linhas de produtos no Segmento América do Norte a partir do segundo semestre de 2024. Esse movimento foi parcialmente compensado pela depreciação do real em relação ao dólar (+7,9%) e pelo aumento de preços em algumas linhas de produtos no Segmento Brasil. As remessas em 2024 diminuíram 3,0% em comparação com 2023, refletindo os efeitos explicados acima.

O Segmento Brasil atingiu uma receita líquida de R\$ 26,0 bilhões, uma redução de 3,2% em relação à receita líquida de 2023, que foi de R\$ 26,8 bilhões. A queda no volume de vendas, que foi de 5,0 milhões de toneladas em 2024 em comparação com 5,1 milhões de toneladas em 2023, foi consequência do excesso de importações de aço no Brasil. A receita líquida por tonelada também diminuiu em 2024 em comparação com 2023, devido aos efeitos dos preços mais baixos no mercado doméstico brasileiro.

No Segmento América do Norte, a receita líquida foi de R\$ 25,9 bilhões, resultando em uma redução de 3,7% em relação a 2023, quando foi de R\$ 26,8 bilhões. O volume de vendas em 2024 foi de 3,8 milhões de toneladas, 1,9% inferior ao de 2023, que foi de 3,9 milhões de toneladas. A receita líquida por tonelada diminuiu em 2024 em comparação com 2023, devido à volatilidade do mercado norte-americano, conforme explicado anteriormente.

No Segmento América do Sul, a receita líquida foi de R\$ 5,8 bilhões, comparada a R\$ 5,1 bilhões em 2023, representando um aumento de 12,5% no ano. O volume de vendas em 2024 foi de 1,0 milhão de toneladas, 10,2% inferior ao de 2023, que foi de 1,1 milhão de toneladas. A receita líquida por tonelada aumentou em 2024 em comparação com 2023, devido aos efeitos das taxas de câmbio nos resultados desse segmento.

No Segmento de Aços Especiais, a receita líquida foi de R\$ 11,0 bilhões em 2024, enquanto em 2023 foi de R\$ 11,4 bilhões, representando uma queda de 3,5% em 2024 em comparação com 2023. O volume de vendas em 2024 foi de 1,4 milhão de toneladas, estável em relação a 1,4 milhão de toneladas em 2023. A receita líquida por tonelada diminuiu em 2024 em comparação com 2023, devido aos efeitos da queda nos preços do aço especial de alta qualidade no mercado.

Receita Líquida, Custo das Vendas e Lucro Bruto (*)		2024	2023	2024 x 2023	
Brasil	Receita Líquida (R\$ milhões)	25.962	26.831	(3,2)	%
	Custo das Vendas (R\$ milhões)	(23.222)	(24.172)	(3,9)	%
	Lucro Bruto (R\$ milhões)	2.740	2.659	3,1	%
	Margem Bruta (%)	10,6 %	9,9 %		
América do Norte	Receita Líquida (R\$ milhões)	25.875	26.858	(3,7)	%
	Custo das Vendas (R\$ milhões)	(21.827)	(21.062)	3,6	%
	Lucro Bruto (R\$ milhões)	4.048	5.796	(30,1)	%
	Margem Bruta (%)	15,6 %	21,6 %		
América do Sul	Receita Líquida (R\$ milhões)	5.759	5.118	12,5	%
	Custo das Vendas (R\$ milhões)	(4.931)	(4.014)	22,8	%
	Lucro Bruto (R\$ milhões)	828	1.104	(25,0)	%
	Margem Bruta (%)	14,4 %	21,6 %		
Aços Especiais	Receita Líquida (R\$ milhões)	10.990	11.385	(3,5)	%
	Custo das Vendas (R\$ milhões)	(9.383)	(9.688)	(3,1)	%
	Lucro Bruto (R\$ milhões)	1.607	1.697	(5,3)	%
	Margem Bruta (%)	14,6 %	14,9 %		
Eliminações e ajustes	Receita Líquida (R\$ milhões)	(1.559)	(1.275)	22,4	%
	Custo das Vendas (R\$ milhões)	1.539	1.352	13,8	%
	Lucro Bruto (R\$ milhões)	(20)	77	(126,0)	%
Total	Receita Líquida (R\$ milhões)	67.027	68.916	(2,7)	%
	Custo das Vendas (R\$ milhões)	(57.823)	(57.584)	0,4	%
	Lucro Bruto (R\$ milhões)	9.203	11.332	(18,8)	%
	Margem Bruta (%)	13,7 %	16,4 %		

(*) As informações não incluem dados de joint ventures e empresas associadas.

Em 2024, o custo dos produtos vendidos (CPV) atingiu R\$ 57,8 bilhões, mantendo-se estável em comparação com 2023, que foi de R\$ 57,6 bilhões. Esse resultado foi impactado pela depreciação do real em relação ao dólar na conversão dos custos dos segmentos no exterior, sendo compensado por iniciativas de redução de custos e despesas fixas, bem como pela otimização de ativos para impulsionar o desempenho operacional da Companhia, principalmente no Brasil, ao longo de 2024.

No Segmento Brasil, o custo dos produtos vendidos diminuiu 3,9% em relação a 2023, refletindo iniciativas para redução de custos fixos e o contínuo aumento da eficiência das unidades no país. No entanto, esse movimento foi compensado pelo aumento do preço de algumas matérias-primas, como minério de ferro e ferro-gusa.

No Segmento América do Norte, o custo das vendas aumentou 3,6% em relação a 2023, devido ao efeito da variação cambial no período, que compensou a queda no preço da sucata.

No Segmento América do Sul, o custo das vendas aumentou 22,8% em comparação com 2023, refletindo os efeitos da variação cambial e da menor diluição dos custos fixos.

No Segmento de Aços Especiais, o custo dos produtos vendidos diminuiu 3,1% em relação a 2023, impulsionado por iniciativas para aumentar a competitividade e a rentabilidade da operação.

Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas

Despesas Operacionais (*)

(R\$ milhões)	2024	2023	Variação
Despesas com vendas	763	716	6,6 %
Despesas gerais e administrativas	1.404	1.491	(5,5) %
Total	2.167	2.207	(1,8) %
Receita Líquida	67.027	68.916	(2,7) %
% Receita Líquida	3,2 %	3,2 %	

(*) As informações não incluem os dados de joint ventures e empresas associadas.

Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro e dos Impostos

O lucro antes do resultado financeiro e dos impostos foi de R\$ 7.487 milhões em 2024, comparado a R\$ 10.453 milhões em 2023. A redução em 2024, em relação a 2023, esteve principalmente relacionada à queda no lucro bruto, que foi impactada pela menor demanda e redução nas vendas ao longo do ano.

Receita Financeira, Despesa Financeira, Variação Cambial,

Lucro Líquido nos Derivativos

(R\$ milhões)	2024	2023	Variação
Receita Financeira	726	903	(19,6) %
Despesa Financeira	(1.508)	(1.397)	7,9 %
Atualização monetária de créditos fiscais	—	253	(100,0) %
Variação Cambial Líquida	(1.064)	(850)	25,2 %
Lucro/Prejuízo, líquido	(177)	(15)	(1.080,0) %
Total	(2,023)	(1,106)	82,9%

Em 2024, o resultado financeiro foi negativo em R\$ 2,0 bilhões, um aumento de 82,9% em relação a 2023, principalmente devido à depreciação do real em relação ao dólar e outras moedas nos países onde a Gerdau opera, bem como aos ajustes inflacionários sobre itens não monetários das subsidiárias na Argentina. Além disso, a redução das receitas financeiras foi explicada pela menor posição de caixa da parcela denominada em reais em 2024, impactando os rendimentos sobre investimentos financeiros.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social representaram uma despesa de R\$ 865 milhões em 2024, comparada a uma despesa de R\$ 1.810 milhões em 2023. Essa redução na despesa está principalmente relacionada à queda no lucro antes dos impostos, o que resultou em uma redução de 52,2% nas despesas com imposto de renda e contribuição social corrente no ano de 2024, em comparação com 2023.

Resultado Líquido

O lucro líquido de R\$ 4,6 bilhões em 2024 foi 39,0% inferior ao de 2023, principalmente devido à redução dos resultados operacionais, assim como à variação no resultado financeiro.

B. Liquidez e Recursos de Capital

A tabela abaixo apresenta informações para o fluxo de caixa dos respectivos anos:

GERDAU S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE FLUXOS DE CAIXA
Em milhares de reais brasileiros (R\$)

	Exercício encerrado em		Análise Horizontal	
	31 dezembro de 2024	31 dezembro de 2023	2024x2023	
Fluxo de caixa da atividade operacional				
Lucro líquido do exercício	4.599.062	7.536.983	(39,0)	%
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de Caixa das atividades operacionais				
Depreciação e amortização	3.126.247	3.047.212	2,6	%
Perda pela não recuperabilidade de ativos	199.627	—	—	%
Equivalência patrimonial	(464.467)	(827.606)	(43,9)	%
Variação cambial, líquida	1.064.401	850.375	25,2	%
Perdas (Ganhos) em instrumentos financeiros, líquido	176.901	14.979	1.081,00	%
Benefícios pós-emprego	257.359	235.977	9,1	%
Planos de incentivo de longo-prazo	152.414	157.979	(3,5)	%
Imposto de renda e contribuição social	864.653	1.809.622	(52,2)	%
Perda na alienação de imobilizado	45.859	27.525	66,6	%
Resultado em operações com empresas controladas em conjunto	(808.367)	—	—	%
Perdas pela não recuperabilidade de ativos financeiros	30.910	10.728	188,1	%
Provisão de passivos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais, líquido	210.305	160.245	31,2	%
Recuperação de créditos, líquido	(100.860)	(1.098.218)	(90,8)	%
Receita de juros de aplicações financeiras	(274.291)	(481.624)	(43,0)	%
Despesa de juros sobre dívidas financeiras	796.933	840.069	(5,1)	%
Despesa de juros sobre arrendamento mercantil	129.137	127.787	1,1	%
Provisão (Reversão) de ajuste ao valor líquido realizável de estoque, líquido	(33.137)	12.036	(375,3)	%
Variação de ativos e passivos				
Redução (Aumento) de contas a receber	549.548	(294.509)	(286,6)	%
Redução de estoques	542.496	1.305.424	(58,4)	%
Redução de contas a pagar	(1.192.990)	(355.416)	235,7	%
Redução (Aumento) de outros ativos	1.881.763	(107.171)	(1.855,9)	%
Aumento (Redução) de outros passivos	(407.073)	(434.100)	(6,2)	%
Recebimento de dividendos/juros sobre o capital próprio	414.653	461.292	(10,1)	%
Aplicações financeiras	(924.686)	(7.223.644)	(87,2)	%
Resgate de aplicações financeiras	3.020.432	7.908.990	(61,8)	%
Caixa gerado pelas atividades operacionais	13.856.829	13.684.935	1,3	%
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(946.936)	(858.301)	10,3	%
Pagamento de juros de arrendamento mercantil	(129.137)	(127.787)	1,1	%
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(1.399.513)	(1.560.137)	(10,3)	%
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	11.318.243	11.138.710	2,2	%
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Adições de imobilizado	(5.778.381)	(5.209.128)	10,9	%
Recebimento pela venda de imobilizado, investimento e intangíveis	1.559.697	40.661	3.735,9	%
Adições de outros ativos intangíveis	(168.036)	(127.195)	32,1	%
Recompra de ações de empresa com controle compartilhado	—	47.006	—	—
Pagamento na aquisição de controle de empresa	(455.683)	—	—	—
Aumento de capital/Compra adicional de participação em empresa coligada e controlada em conjunto	(191.947)	(524.185)	(63,4)	%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(5.034.350)	(5.772.841)	(12,8)	%
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Compras de ações em tesouraria	(1.194.726)	—	—	%
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(1.656.414)	(2.683.328)	(38,3)	%
Empréstimos e financiamentos obtidos	3.918.019	1.776.684	120,5	%
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(3.269.587)	(2.830.684)	15,5	%
Pagamento de arrendamento mercantil	(459.504)	(388.202)	18,4	%
Financiamentos com empresas ligadas, líquido	(24.992)	102	(24.602,0)	%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(2.687.204)	(4.125.428)	(34,9)	%
Efeito de variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa	1.102.479	(710.659)	(255,1)	%
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	4.762.168	529.782	798,9	%
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.005.645	2.475.863	21,4	%
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7.767.813	3.005.645	158,4	%

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

Em 2024, o caixa líquido das atividades operacionais foi de R\$ 11,4 bilhões, um aumento de 2,2% em relação a 2023. Apesar do menor lucro líquido no ano, o caixa operacional líquido foi parcialmente compensado pela recuperação de créditos tributários e impostos sobre a renda.

Ciclo de conversão de caixa

Em dezembro de 2024, o ciclo de conversão de caixa foi de 85 dias, comparado a 87 dias em dezembro de 2023, refletindo o aumento das vendas líquidas em 2024.

Caixa líquido utilizado em atividades de investimento

O caixa líquido utilizado em atividades de investimento diminuiu em 2024 em comparação com 2023, principalmente devido aos recursos provenientes da venda de imobilizado, investimentos e outros ativos.

Caixa líquido usado em atividades de financiamento

O caixa líquido utilizado em atividades de financiamento diminuiu em 2024 em relação a 2023, principalmente devido à captação de empréstimos e financiamentos relacionados à emissão de debêntures, com o objetivo de reperfilar dívidas de curto prazo com taxas mais elevadas, além de alongar o perfil da dívida da Companhia. Esse efeito compensou parcialmente o caixa líquido utilizado para a recompra de ações em tesouraria, alinhado ao Programa de Recompra anunciado pela Companhia em 31 de julho de 2024.

Endividamento

A dívida da Companhia é utilizada para financiar investimentos em ativo imobilizado, incluindo a modernização e atualização tecnológica de suas plantas e a expansão da capacidade instalada, bem como para capital de giro, aquisições e, dependendo das condições de mercado, aplicações financeiras de curto prazo.

(1) Capital de giro: contas a receber de clientes, mais estoques, menos fornecedores (com base no saldo de cada conta ao final do ano).

(2) Ciclo de conversão de caixa: capital de giro, dividido pelas vendas líquidas (dos últimos três meses da data apresentada), multiplicado por 90.

A tabela a seguir apresenta o perfil da dívida e debêntures da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais):

	2024	2023
CIRCULANTE:	735.037	1.797.622
Empréstimos e financiamentos	697.049	1.783.201
Debêntures	37.988	14.421
NÃO CIRCULANTE:	12.901.447	9.095.686
Empréstimos e financiamentos	9.110.972	8.296.474
Debêntures	3.790.475	799.212
DÍVIDA TOTAL	13.636.484	10.893.308
Total de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	8.276.843	5.343.742
Brasil	2.234.747	2.618.434
Empresas no exterior	6.042.094	2.725.308
DÍVIDA LÍQUIDA (1)	5.359.641	5.549.566

(1) O cálculo da dívida líquida é feito subtraindo-se caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras do total da dívida. A dívida líquida não é uma medida GAAP reconhecida em IFRS e não deve ser considerada isoladamente de outras medidas financeiras. Outras empresas podem calcular a dívida líquida de forma diferente e, portanto, esta apresentação da dívida líquida pode não ser comparável a outras medidas de título semelhante usadas por outras empresas. A Companhia utiliza a “dívida líquida” como indicador de endividamento em sua gestão financeira.

A dívida total era de R\$ 13.636 mil e R\$ 10.893 mil para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

Ao final de dezembro de 2024, o custo médio ponderado nominal da dívida bruta era de 105,3% CDI para a parcela denominada em real e de 5,52% para a parcela denominada em dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2024, o prazo médio da dívida bruta era de 7,3 anos, com o cronograma de vencimento da dívida bem equilibrado e bem distribuído ao longo dos próximos anos.

Gerdau S.A.

Amortização Não circulante

	(R\$ milhares)
2026	966.692
2027	2.531.696
2028	1.506.522
2029 and after	7.896.537
Total	12.901,447

Acordos Financeiros

Abaixo estão os acordos financeiros relevantes em aberto no final do ano de 2024:

Bonds

A Companhia, através de suas controladas Gerdau Trade Inc. e GUSAP III LP, emitiu *bonds* com vencimento em 2027, 2030 e 2044. As companhias Gerdau S.A., Gerdau Açominas S.A. e Gerdau Aços Longos S.A. prestam garantia a essas operações. Em abril de 2023, a Companhia por meio da controlada, Gerdau Trade Inc. (“GTI”), realizou o pagamento da totalidade dos *bonds* com vencimento em 2023, com o valor principal de US\$ 188,3 milhões (equivalente a R\$ 931,1 milhões). Em 31 de dezembro de 2024, o saldo desses *bonds* encontrava-se conforme tabela abaixo:

Bond	Data de Emissão	Vencimento	Meses de Pagamentos de Juros	Cupom	Valor inicial (US\$ milhões)	Principal pendente (milhões)
2027	24/10/2017	24/10/2027	Abril e Outubro	4,875%	650	US\$ 417 (R\$ 2.584)
2030	21/11/2019	21/01/2030	Janeiro e Julho	4,250%	500	US\$ 498 (R\$ 3.084)
2044	16/04/2014	16/04/2044	Abril e Outubro	7,250%	500	US\$ 481 (R\$ 2.979)
					TOTAL	US\$ 1.396
					TOTAL	R\$ 8.647

Debêntures

A Companhia concluiu em 2019 a emissão de debêntures com vencimento em 4 e 7 anos e em 2024 a emissão de debêntures com vencimento em 4 e 5 anos. Em maio de 2023, a Companhia liquidou a totalidade de suas debêntures emitidas em 2019 e vencimento de 4 anos, com valor de R\$ 600 milhões. Em 31/12/2024, o saldo destas operações segue conforme tabela abaixo:

Debênture	Data de Emissão	Data de Vencimento	Meses de Pagamento de Juros	Cupom	Valor Inicial (R\$ milhões)	Principal em aberto (R\$ milhões)
2026	25/04/2019	06/05/2026	Maio e Novembro	107,25% CDI	800	800
2028	10/12/2024	10/12/2028	Junho e Dezembro	CDI + 0,50%	1.500	1.500
2029	29/05/2024	29/05/2029	Maio e Novembro	CDI + 0,60%	1.500	1.500
					TOTAL	3,800

Outros Empréstimos Bancários

A Companhia e suas subsidiárias mantêm outros contratos de financiamentos, principalmente empréstimos bancários bilaterais. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo dessas operações foi de R\$ 814 milhões. Os detalhes dessas operações estão apresentados na Nota 15 - Empréstimos e Financiamentos, das Demonstrações Financeiras Consolidadas aqui contidas.

Linhas de crédito

Em 2022, a Companhia concluiu a estruturação de sua Linha de Crédito *Revolver* Global no montante de US\$ 875 milhões (equivalente a R\$ 5.418 milhões) e vencimento em setembro de 2027. Em 31 de dezembro de 2024, não havia saldo devedor desta operação.

Taxa de Câmbio

A Companhia designou uma parcela de sua dívida denominada em moeda estrangeira e contraída por empresas no Brasil como hedge para uma parcela dos investimentos líquidos em subsidiárias estrangeiras. Como resultado, os efeitos dos ganhos ou perdas de variação cambial sobre a parcela da dívida designada para contabilidade de hedge também são reconhecidos no patrimônio líquido, de acordo com as Normas Contábeis IFRS. As subsidiárias que emitiram a dívida não estão sujeitas a impostos de renda e, como tal, não há efeito de imposto de renda sobre os ganhos e perdas cambiais da dívida. No entanto, as subsidiárias emprestaram os recursos para outras entidades no Brasil com termos idênticos aos dos Títulos de Dez Anos. O valor a pagar pelas subsidiárias no Brasil às subsidiárias estrangeiras denominadas em dólares americanos gera ganhos (perdas) cambiais que são tributáveis e resultam em imposto de renda reconhecido na demonstração do resultado, enquanto essas variações cambiais são eliminadas na consolidação com os ganhos (perdas) cambiais compensatórios reconhecidos pelas subsidiárias estrangeiras.

A partir de 1º de abril de 2012, com o objetivo de eliminar o efeito tributário da variação cambial dessas dívidas, a Companhia designou parte de sua dívida em moeda estrangeira como hedge para uma parcela dos investimentos em subsidiárias localizadas fora do Brasil. Como resultado, o efeito da variação cambial sobre essas dívidas no valor de US\$ 0,4 bilhão (equivalente a R\$ 2,1 bilhões em 31 de dezembro de 2024) (designado como hedge) foi reconhecido na Demonstração do Resultado Abrangente.

Derivativos

Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos: A Companhia entende que está sujeita a diversos riscos de mercado, como flutuações nas taxas de câmbio, taxas de juros e preços de *commodities*. Para cumprir sua estratégia de crescimento rentável, a Companhia implementa estratégias de gerenciamento de riscos com o objetivo de mitigar tais riscos de mercado.

O objetivo da Companhia: ao realizar operações com derivativos está sempre relacionado à mitigação dos riscos de mercado conforme estabelecido em nossas políticas e diretrizes. Todos os instrumentos financeiros derivativos em aberto são revisados mensalmente pelo Comitê Financeiro, que valida o valor justo desses instrumentos financeiros. Todos os ganhos e perdas em instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia.

Política de utilização de derivativos: conforme política interna, o resultado financeiro deve advir da geração de caixa do seu negócio e não de ganhos do mercado financeiro. A Companhia utiliza derivativos e outros instrumentos financeiros para reduzir o impacto dos riscos de mercado em seus ativos e passivos financeiros ou fluxos de caixa e lucros

Política de determinação do valor justo: o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é determinado por meio de modelos e outras técnicas de avaliação, que envolvem preços futuros e curvas descontadas a valor presente na data de apuração. Os valores são brutos antes dos impostos. Devido a alterações nas taxas de mercado, esses valores podem sofrer alterações até o vencimento ou em situações de liquidação antecipada das operações.

Contratos a termo de dólar: a Companhia contratou operações de NDF (*Non Deliverable Forward*) com o objetivo de mitigar o risco cambial sobre ativos e passivos denominados em moedas estrangeiras, principalmente dólar norte-americano. As contrapartes dessas operações são instituições financeiras com baixo risco de crédito.

			Notional value			Amount receivable			Amount payable				
Contratos de proteção patrimonial		Posição	2024		2023	2024		2023	2024		2023		
Contratos a termo de moeda													
Vencimento em 2024		Comprado em US\$	—		US\$ 34,2 milhões	—		—	—		17.337		
Derivativos de commodities													
Vencimento em 2024		Comprado em US\$	—		US\$ 12,1 milhões	—		32	—		1.349		
Vencimento em 2025		Comprado em US\$	US\$ 4,3 milhões		—	—		—	1.747		—		
Contratos de commodities													
Vencimento em 2026		—	—		—	16.921		—	—		—		
Swaps IPCA x DI													
Vencimento em 2024		—	—		R\$ 450,0 milhões	—		734	—		356		
Swaps USD x DI													
Vencimento em 2026		107,9% do CDI	US\$ 30,6 milhões		US\$ 30,6 milhões	35.947		—	—		1.606		
Total valor justo instrumentos financeiros						52.868		766	1.747		20.648		

Valor justo de derivativos	2024	2023
Ativo circulante	16.921	766
Ativo não circulante	35.947	—
	52.868	766
Valor justo de derivativos		
Passivo circulante	1.747	19.042
Passivo não circulante	—	1.606
	1.747	20.648
Demonstração de resultado	2024	2023
Ganho com instrumentos financeiros	86.743	39.895
Perda com instrumentos financeiros	(263.644)	(54.874)
	(176.901)	(14.979)
Demonstração do Resultado Abrangente		
Ganho com instrumentos financeiros	—	783
Perda com instrumentos financeiros	(783)	—
	(783)	783

Despesas de capital

2024 - Despesas de Capital

No exercício social de 2024, os gastos de capital com ativos fixos foram de R\$ 6,2 bilhões. Desse montante, 67% foram alocados no Segmento Brasil e os 38% restantes foram alocados em outras operações da Gerdau.

Segmento Brasil — um total de R\$ 4.155 milhões foi investido nessa operação para despesas de capital.

Segmento América do Norte — um total de R\$ 1.262 milhões foi investido nessa operação para despesas de capital.

Segmento América do Sul — um total de R\$ 225 milhões foi investido nessa operação para despesas de capital.

Segmento de Aços Especiais – um total de R\$ 531 milhões foi investido nessa operação para despesas de capital.

2023 - Despesas de Capital

No exercício social de 2023, os gastos de capital com ativos fixos foram de R\$ 5,7 bilhões. Desse montante, 62% foram alocados no Segmento Brasil e os 38% restantes foram alocados em outras operações da Gerdau.

Segmento Brasil — um total de R\$ 3.499 milhões foi investido nessa operação para despesas de capital.

Segmento América do Norte — um total de R\$ 1.402 milhões foi investido nessa operação para despesas de capital.

Segmento América do Sul — um total de R\$ 217 milhões foi investido nessa operação para despesas de capital.

Segmento de Aços Especiais – um total de R\$ 518 milhões foi investido nessa operação para despesas de capital.

C. PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, PATENTES E LICENÇAS, ETC.

Todas as usinas da Gerdau possuem um Sistema de Gestão da Qualidade apoiado por uma ampla variedade de ferramentas de controle de qualidade. Os projetos de desenvolvimento de produtos são conduzidos por especialistas que utilizam ferramentas de qualidade, como o “*Six Sigma*”, um conjunto de métodos estatísticos para aprimorar a avaliação das variáveis do processo, e o conceito de “*Quality Function Deployment*”, uma metodologia que permite aos técnicos identificar e implementar os requisitos dos clientes.

Dado esse nível de gestão da qualidade, as usinas possuem certificação ISO 9001 ou ISO TS 16949. De modo geral, as equipes de produção, serviços técnicos e qualidade são responsáveis pelo desenvolvimento de novos produtos para atender às necessidades dos clientes e do mercado.

A Gerdau utiliza um Sistema de Gestão da Qualidade desenvolvido internamente, que aplica testes para o design do produto, os processos de fabricação e as especificações do produto final. Uma equipe especialmente treinada e tecnologias modernas também garantem os altos padrões de qualidade dos produtos fabricados. Os especialistas técnicos da Gerdau realizam visitas planejadas — algumas aleatórias e outras programadas — aos clientes para verificar a qualidade dos produtos entregues, com o objetivo de garantir a satisfação do usuário final na aquisição indireta dos produtos.

Devido à natureza especializada do seu negócio, as usinas de aços especiais da Gerdau estão constantemente investindo em modernização tecnológica e em pesquisa e desenvolvimento. Essas usinas atuam no segmento automotivo e mantêm um departamento de tecnologia (Pesquisa e Desenvolvimento) responsável por novos produtos e pela otimização de processos existentes.

Fabricantes internacionais de máquinas e empresas de tecnologia siderúrgica fornecem a maior parte dos sofisticados equipamentos de produção utilizados pela Gerdau. Esses fornecedores geralmente assinam acordos de transferência de tecnologia com o comprador e oferecem amplo suporte técnico e treinamento para a instalação e comissionamento dos equipamentos. A Gerdau mantém acordos de transferência de tecnologia e benchmarking com empresas reconhecidas mundialmente pelo seu desempenho.

Como é comum entre os fabricantes de aço de usinas *mini-mills*, a Gerdau normalmente adquire tecnologia disponível no mercado, em vez de desenvolver novas tecnologias por meio de pesquisas intensivas de processos, pois a tecnologia de produção de aço está amplamente acessível para compra.

A Companhia não depende de patentes, licenças ou novos processos de fabricação que sejam essenciais para o seu negócio. Para mais detalhes, consulte o item “Informação sobre o Grau de Dependência da Companhia”.

D. INFORMAÇÕES SOBRE TENDÊNCIAS

Em 2024, a Gerdau produziu 11,7 milhões de toneladas de aço em 2024, um aumento de 1,3% em relação a 2023. As vendas da Companhia atingiram 11,0 milhões de toneladas, gerando uma receita líquida de R\$ 67,0 bilhões, 2,7% inferior à de 2023. Todas as operações da Gerdau estão localizadas nas Américas.

Para 2025, as perspectivas da Gerdau permanecem positivas, especialmente nos Estados Unidos, onde acreditamos que a continuidade das políticas e programas governamentais que incentivam a demanda por aço na região (como a Seção 232, o *Inflation Reduction Act – IRA*, o *Infrastructure Bill*, o *Chips Act*, entre outros), bem como a realocação de empresas na região (*reshoring*), deverão continuar impulsionando a demanda e fortalecendo a indústria do aço no longo prazo. Além disso, as novas medidas de defesa comercial anunciadas pelo governo Trump, voltadas para o fortalecimento da indústria norte-americana, podem beneficiar as taxas de utilização e a competitividade das operações da Companhia no país. A Companhia acompanhará de perto os impactos dessas novas medidas sobre as dinâmicas do mercado global e regional.

No Brasil, a demanda nos setores de construção civil e automotivo permanecem resiliente diante do atual cenário econômico. No entanto, a Companhia segue atenta aos potenciais impactos que taxas de juros mais elevadas podem ter sobre esses setores.

A Companhia segue investindo na modernização e atualização tecnológica de suas unidades, aprimorar constantemente a rentabilidade e a produtividade de seus ativos. Além disso, a Companhia mantém seu foco na identificação de oportunidades de redução de custos em todas as suas unidades.

E. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

Estimativas contábeis críticas são aquelas que requerem os julgamentos mais difíceis, subjetivos ou complexos por parte da Administração, frequentemente como resultado da necessidade de fazer estimativas que têm impacto sobre questões que são inerentemente incertas. À medida que aumenta o número de variáveis e premissas que afetam a possível solução futura dessas incertezas, esses julgamentos se tornam ainda mais subjetivos e complexos. Na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas, a Companhia adotou variáveis e premissas derivadas de experiência histórica e vários outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Ainda que estas estimativas e premissas sejam revistas pela Companhia no curso ordinário dos negócios, a demonstração da sua condição financeira e dos resultados das operações frequentemente requer o uso de julgamentos quanto aos efeitos de questões inerentemente incertas sobre o valor contábil dos seus ativos e passivos. Os resultados reais podem ser distintos dos estimados sob variáveis, premissas ou condições diferentes.

De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, incluímos comentários referentes a cada estimativa contábil crítica:

- reconhecimento de receita de vendas
- teste de recuperabilidade de ágio e ativos com vida longa.
- provisões para passivos tributários, cíveis e trabalhistas
- recuperabilidade de imposto de renda diferido;
- estimativas na seleção de taxas de juros, retorno de ativos, tábuas de mortalidade e expectativas de aumentos salariais; e
- planos de incentivo de longo prazo através da seleção do modelo de avaliação e taxas.

Reconhecimento de receita de vendas

As vendas líquidas são apresentadas líquidas de impostos e descontos. O julgamento crítico feito pela Companhia é apresentado na Nota 2.17 e, com relação ao reconhecimento de receita, considera que tal reconhecimento é derivado da única obrigação de desempenho de transferir seus produtos ou serviços de acordo com contratos e acordos comerciais. A transferência do controle e o cumprimento da obrigação de desempenho da Companhia ocorrem ao mesmo tempo, momento no qual a receita da venda de mercadorias e serviços é reconhecida pela Companhia. Leva-se ainda em consideração que o comprador obtém os benefícios das aquisições, os fluxos de caixa potenciais e o valor da receita (preço da transação) pode ser mensurado de forma confiável, e a contraprestação deve ser transferida, o que significa que é provável que a Companhia receba a contraprestação a que tem direito em troca dos produtos ou serviços.

O julgamento significativo também considera se o cliente obteve o controle sobre o ativo depende de quando a mercadoria é disponibilizada ao transportador ou o comprador toma posse da mercadoria, dependendo dos prazos de entrega. Para as operações da Companhia, geralmente os critérios de reconhecimento da receita são atendidos quando seus produtos são entregues a seus clientes (prazo CIF) ou a uma transportadora que transportará a mercadoria até seus clientes (termo FOB) e são esses os momentos em que a Companhia cumpriu suas obrigações de desempenho. A receita é mensurada pelo preço da transação da contraprestação recebida ou a receber, valor ao qual a Companhia espera ter direito.

Os produtos da Companhia seguem os padrões de produção da indústria para suas aplicações. Historicamente, apenas uma pequena parcela dos produtos da Companhia é devolvida ou há reclamações relacionadas à venda em decorrência de aspectos de qualidade ou outros problemas. As reclamações podem ser uma das seguintes: produto enviado e faturado para um cliente final que não atendeu aos padrões de qualidade do setor, como defeitos físicos nas mercadorias, mercadorias enviadas para o local errado ou mercadorias enviadas fora dos parâmetros de tempo aceitáveis. A Companhia estima a contraprestação para tais ações e reduz o valor da receita reconhecida.

As garantias e reclamações surgem quando o produto falha nos critérios mencionados acima. As garantias relacionadas às vendas associadas aos produtos não podem ser adquiridas separadamente e servem como uma garantia de que os produtos vendidos estão em conformidade com as especificações acordadas. Dessa forma, a Companhia contabiliza as garantias de acordo com a norma IAS 37. As garantias e reclamações representam valores imateriais para a Companhia.

Teste de recuperabilidade de ágio e ativos com vida longa

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente imobilizado, ágio e outros ativos intangíveis. Na data de cada demonstração financeira, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: (a) seu valor justo menos custos estimados de venda e (b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil.

Não importando se existe ou não algum indicativo de que o valor de um ativo possa não ser recuperado, os saldos do ágio oriundos de combinações de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados para fins de mensuração da recuperabilidade pelo menos uma vez ao ano, em dezembro.

Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo de livros destes ativos. A redução no montante recuperável é registrada no resultado do ano.

Exceto para uma perda de recuperabilidade do ágio, uma reversão de perda por recuperabilidade de ativos é permitida. A reversão nestas circunstâncias é limitada ao montante do saldo depreciado do ativo, determinado ao se considerar que a perda por recuperabilidade não tivesse sido registrada.

A Companhia avalia a recuperabilidade do ágio de um investimento anualmente e usa práticas aceitáveis de mercado, incluindo fluxos de caixa descontados para unidades com ágio alocado e comparando o valor contábil com o valor recuperável dos ativos.

O teste de redução ao valor recuperável dos ativos é avaliado com base na análise de fatos e circunstâncias para realizar o teste de redução ao valor recuperável anualmente em dezembro, ou sendo antecipado sempre que alterações nos eventos ou circunstâncias indicarem que o ágio e outros ativos de longa duração pode estar comprometido.

A Companhia realiza testes de redução ao valor recuperável do ágio para todos os seus segmentos operacionais, que representam o nível mais baixo em que o ágio é monitorado pela administração com base em projeções de fluxos de caixa descontados e que levam em consideração as seguintes premissas: custo de capital, taxa de crescimento e ajustes utilizados para fluxos de caixa permanentes, metodologia para determinação do capital de giro, planos de investimento e previsões econômico-financeiras de longo prazo. Embora as projeções feitas pela Companhia já apresentem um cenário desafiador, eventos manifestados em intensidade maior do que a prevista nas premissas assumidas pela administração, podem levar a Companhia a revisar suas projeções de valor em uso e eventualmente resultar em perdas por redução ao valor recuperável.

O ágio que forma parte de um investimento numa associada ou numa entidade com controle compartilhado não é reconhecido separadamente e não é testado quanto a perdas pela não recuperabilidade separadamente. Em vez disso, a quantia total registrada do investimento numa associada ou numa entidade com controle compartilhado é testada quanto a perdas pela não recuperabilidade como um único ativo, comparando a sua quantia recuperável (o mais elevado do valor de uso e o valor justo menos os custos de vendas) com o montante total registrado. Uma perda pela não recuperabilidade registrada nessas circunstâncias não é atribuída a nenhum ativo, incluindo o ágio que faz parte do valor contábil do investimento na associada ou entidade conjuntamente controlada. Assim, qualquer reversão dessa perda por *impairment* é reconhecida na medida em que a quantia recuperável do investimento aumente subsequentemente.

O período de projeção dos fluxos de caixa para o teste de recuperabilidade do ágio foi de cinco anos. As premissas utilizadas para determinar o valor em uso pelo método do fluxo de caixa descontado elaborado em dólares incluem: projeções de fluxo de caixa com base nas estimativas da administração para fluxos de caixa futuros, taxas de câmbio, taxas de desconto e taxas de crescimento para determinação da perpetuidade. As projeções de fluxo de caixa já refletem um cenário competitivo, bem como desafios macroeconômicos em algumas das geografias em que a Companhia tem operações. A perpetuidade foi calculada considerando a estabilização das margens operacionais, níveis de capital de giro e investimentos. As taxas de crescimento da perpetuidade utilizadas para o teste de 2024 são apresentadas a seguir: a) América do Norte 3% (3% em dezembro de 2023); b) Aços Especiais: 3% (3% em dezembro de 2023); c) América do Sul: 3% (3% em dezembro de 2023); e d) Brasil: 3% (3% em dezembro de 2023).

As taxas de desconto após o imposto de renda utilizadas foram elaboradas levando-se em consideração informações de mercado disponíveis na data dos testes. A Companhia adotou taxas distintas para cada um dos segmentos de negócio testados de forma a refletir as diferenças entre os mercados de atuação de cada segmento, bem como os riscos a eles associados. As taxas de desconto após o imposto de renda utilizadas foram: a) América do Norte 10,50% (10,25% em dezembro de 2023); b) Aços Especiais: 11,00% (11,00% em dezembro de 2023); c) América do Sul: 14,75% (19,00% em dezembro de 2023); e d) Brasil: 11,75% (11,75% em dezembro de 2023). Conforme requerido pela norma contábil, a Companhia fez um cálculo para determinar as taxas de desconto, antes do imposto de renda e contribuição social (taxa bruta de efeitos de impostos) e esse cálculo resultou nas seguintes taxas de desconto de cada segmento: a) América do

Norte 13,28% (12,99% em dezembro de 2023); b) Aços Especiais: 13,83% (14,04% em dezembro de 2023); c) América do Sul: 22,14% (28,44% em dezembro de 2023); e d) Brasil: 15,16% (15,06% em dezembro de 2023).

Os fluxos de caixa descontados são comparados com o valor contábil de cada segmento e resultaram em valor recuperável, excedendo o valor contábil, conforme demonstrado a seguir: a) América do Norte: R\$ 5.757 milhões (R\$ 6.432 milhões em 2023); b) Aços Especiais: R\$ 4.493 milhões (R\$ 2.832 milhões em 2023); c) América do Sul: R\$ 1.435 milhões (R\$ 749 milhões em 2023); e d) Brasil: R\$ 2.761 milhões (R\$ 1.678 milhões em 2023).

A Companhia efetuou uma análise de sensibilidade das variáveis taxa de desconto e taxa de crescimento da perpetuidade, dado seus impactos potenciais nos fluxos de caixas. Um acréscimo de 0,5 ponto percentual na taxa de desconto do fluxo de caixa de cada segmento resultaria em valor recuperável excedendo o valor contábil conforme demonstrado a seguir: a) América do Norte: R\$ 4.106 milhões (R\$ 5.075 milhões em 2023), b) Aços Especiais: R\$ 3.495 milhões (R\$ 2.067 milhões em 2023), c) América do Sul: R\$ 1.247 milhões (R\$ 657 milhões em 2023); e d) Brasil: R\$ 1.251 milhões (R\$ 343 milhões em 2023).

Por sua vez, um decréscimo de 0,5 ponto percentual da taxa de crescimento da perpetuidade do fluxo de caixa de cada segmento de negócio resultaria em valor recuperável excedendo o valor contábil conforme demonstrado a seguir: a) América do Norte: R\$ 4.541 milhões (R\$ 5.431 milhões em 2023); b) Aços Especiais: R\$ 3.767 milhões (R\$ 2.271 milhões em 2023); c) América do Sul: R\$ 1.326 milhões (R\$ 702 milhões em 2023); e d) Brasil: R\$ 1.692 milhões (R\$ 719 milhões em 2023).

Cabe destacar que eventos ou mudanças significativas no panorama podem levar a perdas por recuperabilidade de ágio. Uma combinação das sensibilidades mencionadas acima no fluxo de caixa de cada segmento resultaria em valor recuperável excedendo o valor contábil, conforme demonstrado a seguir: a) América do Norte: R\$ 3.055 milhões (R\$ 4.213 milhões em 2023); b) Aços Especiais: R\$ 2.863 milhões (R\$ 1.578 milhões em 2023), c) América do Sul: R\$ 1.149 milhões (R\$ 614 milhões em 2023); e d) Brasil: R\$ 311 milhões (inferior ao valor contábil em R\$ 501 milhões em 2023).

O processo de revisão da recuperabilidade é subjetivo e requer julgamentos significativos através da realização de análises. A determinação do valor justo dos segmentos de negócio da Companhia, baseada em fluxos de caixa projetados, pode ser negativamente impactada se a recuperação mundial da economia acontecer em uma velocidade inferior a prevista por ocasião da preparação das Demonstrações Financeiras para dezembro de 2024.

Provisões para passivos tributários, cíveis e trabalhistas

O julgamento significativo está relacionado ao reconhecimento e mensuração de provisões. As informações sobre as provisões para obrigações tributárias, cíveis e trabalhistas estão apresentadas na Nota 19 das Demonstrações Financeiras Consolidadas aqui contidas. A Companhia reconhece provisões para passivos e perdas prováveis incorridas quando tem obrigação presente como resultado de eventos passados, é provável que a Companhia seja obrigada a liquidar a obrigação e pode ser feita uma estimativa confiável do montante da obrigação. Se o efeito do desconto a valor presente for material, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos impostos que reflita, conforme o caso, os riscos específicos do passivo. A tabela abaixo informa os valores das provisões tributárias, trabalhistas e cíveis:

	2024	2023
a) Provisões tributárias	1.925.237	1.737.984
b) Provisões trabalhistas	369.041	413.179
c) Provisões cíveis	34.571	34.662
	<u>2.328.849</u>	<u>2.185.825</u>

a) Provisões tributárias

As provisões tributárias referem-se, substancialmente, às discussões relativas à ICMS, IPI, Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL contribuições previdenciárias, compensação de créditos de PIS e COFINS e incidência de PIS e COFINS sobre outras receitas.

b) Provisões trabalhistas

A Companhia é parte em um grupo de ações judiciais e/ou administrativas de natureza trabalhista, individuais e coletivas, que envolvem verbas trabalhistas diversas e a provisão decorre de decisões desfavoráveis e/ou de probabilidade de perda provável no curso normal dos processos com expectativa de saída de recurso financeiro pela Companhia.

c) Provisões cíveis

A Companhia é parte em um grupo de ações judiciais, arbitrais e/ou administrativas de natureza cível que envolvem pedidos diversos e a provisão decorre de decisões desfavoráveis e/ou de probabilidade de perda provável no curso normal dos processos com expectativa de saída de recurso financeiro pela Companhia.

Recuperabilidade de Imposto de Renda Diferido

O montante do imposto de renda diferido ativo é revisado a cada data das Demonstrações Financeiras Consolidadas e reduzido pelo montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar, e o montante a ser registrado, do ativo fiscal.

A realização dos ativos fiscais diferidos reconhecidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social está suportada por projeções de resultados tributáveis, com base em estudos técnicos de viabilidade, submetidos anualmente aos órgãos da Administração das Companhias. Estes estudos consideram o histórico de rentabilidade da Companhia e de suas controladas e a perspectiva de manutenção da lucratividade, permitindo uma estimativa de recuperação dos créditos em anos futuros. Os demais créditos, que têm por base diferenças temporárias, principalmente provisão para passivos tributários, bem como sobre provisão para perdas, foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização e são consistentes com a expectativa de recuperação descrita acima.

Devido à falta de oportunidade de uso dos prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social em algumas empresas no Brasil, a Companhia não contabilizou uma porção de ativo fiscal de R\$ 300.763 (R\$ 282.387 em 31 de dezembro de 2023), os quais não têm uma data final para expirar. As controladas da Companhia no exterior possuíam R\$ 849.200 (R\$ 569.714 em 31 de dezembro de 2023) de prejuízos fiscais sobre perdas de capital cujos ativos fiscais diferidos não foram contabilizados e que expiram entre 2029 e 2035 e várias perdas fiscais decorrentes de créditos estaduais no exterior totalizando R\$ 326.966 (R\$ 277.348 em 31 de dezembro de 2023), que expiram em várias datas entre 2025 e 2038. As informações quantitativas referentes ao imposto de renda e contribuição social diferidos contabilizados, bem como ativos tributários não contabilizados por falta de expectativa de utilização, estão apresentadas na Nota 8 das Demonstrações Financeiras Consolidadas aqui contidas.

Estimativas na seleção de taxas de juros, retorno de ativos, tábuas de mortalidade e expectativas de aumentos salariais

Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos no período em que eles ocorrem e são registrados na demonstração dos resultados abrangentes.

A Companhia reconhece sua obrigação com planos de benefícios a empregados e os custos relacionados, líquidos dos ativos do plano, adotando as seguintes práticas:

- O custo de pensão e de outros benefícios pós-emprego adquiridos pelos empregados é determinado atuarialmente usando o método da unidade de crédito projetada e a melhor estimativa da Administração da performance esperada dos investimentos do plano para fundos, crescimento salarial, idade de aposentadoria dos empregados e custos esperados com tratamento de saúde. A taxa de desconto usada para determinar a obrigação de benefícios futuros é uma estimativa da taxa de juros corrente na data do balanço, sobre investimentos de renda fixa de alta qualidade, com vencimentos que coincidem com os vencimentos esperados das obrigações;
- Os ativos do plano de pensão são avaliados a valor justo;

- Ganhos e perdas referentes a redução (*curtailment*) e liquidação (*settlement*) nos planos de benefícios definidos são reconhecidos quando a redução ou liquidação ocorre e são embasados em avaliação atuarial feita por atuários independentes.

Na contabilização dos benefícios de pensão e pós-emprego, são usadas várias estatísticas e outros fatores, na tentativa de antecipar futuros eventos, no cálculo da despesa e da obrigação relacionada com os planos. Esses fatores incluem premissas de taxa de desconto, retorno esperado dos ativos do plano, aumentos futuros do custo com tratamento de saúde e taxa de aumentos futuros de remuneração. Adicionalmente, consultores atuariais também usam fatores subjetivos, como taxas de desligamento, rotatividade e mortalidade para estimar estes fatores. As premissas atuariais usadas pela Companhia podem ser materialmente diferentes dos resultados reais devido a mudanças nas condições econômicas e de mercado, eventos regulatórios, decisões judiciais, taxas de desligamento maiores ou menores ou períodos de vida mais curtos ou longos dos participantes.

A seguir apresentamos um resumo das premissas adotadas para cálculo do componente de benefício definido dos planos em 2024 e 2023, respectivamente:

	2024	
	Planos Brasileiros	Planos Americanos
Taxa média de desconto	11,07%	4,58% - 5,62%
Taxa de aumento da remuneração	Não aplicável	3,00%
Tábua de mortalidade	AT-2000 por sexo	RP-2006 e MP-2024
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000, por sexo	RP-2006 e MP-2024
Taxa de rotatividade	Nula	Baseada na idade e/ou no serviço

	2023	
	Planos Brasileiros	Planos Americanos
Taxa média de desconto	9,03%	4,12% - 5,11%
Taxa de aumento da remuneração	Não aplicável	1,50%
Tábua de mortalidade	AT-2000 por sexo	RP-2006 e MP-2023
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000, por sexo	RP-2006 e MP-2023
Taxa de rotatividade	Nula	Baseada na idade e/ou no serviço

As informações quantitativas referentes aos valores de benefícios previdenciários e pós-aposentadoria reconhecidos estão apresentadas na Nota 21 das Demonstrações Financeiras Consolidadas aqui contidas.

Planos de incentivo de longo prazo através da seleção do modelo de avaliação e taxas

A Companhia liquida seus planos de incentivo de longo prazo com a entrega de suas próprias ações, que são mantidas em tesouraria até o exercício das opções pelos colaboradores. Adicionalmente, a Companhia concedeu os seguintes planos de incentivo de longo prazo: *Restricted Shares* e *Performance Shares*, conforme Nota 26.

Quantidade de ações restritas e ações condicionadas a resultados:

Saldo em 01/01/2022	8.534.567
Outorgadas	5.922.879
Canceladas	(1.267.065)
Exercidas	(2.377.494)
Saldo em 31/12/2022	10.812.887
Outorgadas	7.697.990
Bonificação	664.433
Canceladas	(2.192.635)
Exercidas	(2.674.136)
Saldo em 31/12/2023	14.308.539
Outorgadas	5.739.213
Bonificação	2.910.064
Canceladas	(2.581.216)
Exercidas	(4.093.375)
Saldo em 31/12/2024	16.283.225

A Companhia reconhece o custo do plano de incentivos de longo prazo através de Ações Restritas e Ações Condicionadas a Resultados com base no valor justo das opções outorgadas na data da outorga ao longo do período de carência de exercício de cada outorga. O valor justo das opções outorgadas é equivalente ao valor justo dos serviços prestados a Companhia. A Companhia possui, em 31 de dezembro de 2024, um total de 36.419.068 Ações Preferenciais em tesouraria e, conforme Nota 23, essas ações poderão ser utilizadas para atendimento destes planos.

ITEM 6. CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORES E COLABORADORES

O sumário da estrutura do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária é o seguinte:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente do Conselho de Administração

Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter

Vice-Presidentes do Conselho de Administração

André Bier Gerdau Johannpeter

Claudio Johannpeter

Membros do Conselho de Administração

Alberto Fernandes

Claudia Sender Ramirez

Gustavo Werneck da Cunha

Claudio Antônio Gonçalves

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Diretor Presidente (CEO):

Gustavo Werneck da Cunha

Diretor Vice-Presidente, Diretor Financeiro (CFO) e de Relações com Investidores:

Rafael Dorneles Japur

Diretores Vice-Presidente:

Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig

Maurício Metz

Diretores:

Aldo Tapia Castillo
Cesar Obino da Rosa Peres
Carlos Eduardo Vieira da Silva
Flávia Dias da Silva de Souza
Wendel Gomes da Silva

A seguir, um breve resumo da experiência empresarial dos membros do nosso Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária:

GUILHERME CHAGAS GERDAU JOHANNPETER (nascido em 1971)

- Formação acadêmica: Graduado em Direito pela Unisinos em 1995 e possui MBA pela *Kellogg School of Management*, Illinois, Estados Unidos.
- Experiência Profissional: Possui 39 anos de experiência na Gerdau e exerceu o cargo de Vice-Presidente Executivo no Comitê Executivo Gerdau (CEG), coordenando a Operação de Negócio Aços Especiais, Operação de Negócio América Latina e as Ações decorrentes do Projeto Gerdau 2022 – Estratégia (2014-2017). Foi Vice Presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A. e Vice-Presidente do Conselho de Administração Metalúrgica Gerdau S.A., companhia de capital aberto, *holding* controladora da Gerdau S.A. (2018-2020). Atualmente é (i) Presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A. e membro de seus comitês de assessoramento; (ii) Presidente do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A, companhia de capital aberto, *holding* controladora da Gerdau S.A., (iii) Membro do Conselho do Instituto Gerdau, (iv) Presidente do IEDI – Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial; (v) Membro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial - CNDI (vi) Membro do Conselho Superior de Economia – COSEC/FIESP; e (vii) Membro do Conselho do GAB – *Global Advisory Board of Northwestern Kellogg*.

ANDRÉ BIER GERDAU JOHANNPETER (nascido em 1963)

- Formação acadêmica: Graduado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), completou sua formação acadêmica com os cursos *General Business Administration*, na Universidade de Toronto (Canadá), Marketing, na *Ashridge Business School* (Inglaterra) e *Advanced Management Program* na Wharton School – Universidade da Pensilvânia (Estados Unidos).
- Experiência profissional: Possui 42 anos de experiência na Gerdau e exerceu o cargo de Chief Executive Officer (CEO) (2007-2017). Foi presidente da World Steel Association (2018-2019). Atualmente é (i) Vice Presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A., e membro dos seus comitês de assessoramento, (ii) Vice Presidente do Conselho de Administração e da Metalúrgica Gerdau S.A., (iii) Membro do Comitê executivo do World Steel Association, (iv) Membro do Conselho Diretor do Instituto Aço Brasil, (v) Membro do Conselho Diretor da Alacero (Asociación Latinoamericana del Acero), (vi) Vice Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP e (vii) Vice Presidente da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul – FIERGS e (viii) Conselheiro do Transforma RS.

CLAUDIO JOHANNPETER (nascido em 1963)

- Formação acadêmica: Formado em Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. No exterior, realizou os cursos *Operations Management na University of London* (Canadá), *Executive Development na Penn State* (Estados Unidos) e de *Advanced Management Program of Harvard* (Estados Unidos).
- Experiência Profissional: Possui 42 anos de experiência na Gerdau e exerceu o cargo de Diretor Geral de Operações (Chief Operating Officer) (2007-2012). Em dezembro de 2017 deixou de exercer as funções executivas no Comitê Executivo Gerdau (CEG), onde era responsável pela Operação de Negócio Aços Longos Brasil e os Processos Globais de Engenharia, Industrial, Saúde e Segurança. Foi Presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A. (2015-2020) e Presidente do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A. (2016-2020), companhia de capital aberto, *holding* controladora da Gerdau S.A. Atualmente é (i) Vice-presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A., e membro dos seus comitês de assessoramento e (ii) Vice-presidente do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A.

ALBERTO FERNANDES (nascido em 1962)

- Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Mecânica e de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - USP (1986).

- **Experiência profissional:** Iniciou sua carreira no mercado financeiro em 1986. Atuou como Diretor Comercial pelo Crédit Commercial de France Bank (1989-1997), Diretor Comercial no Lloyds Bank (1997-1999) e Vice-Presidente Executivo do Itaú/BBA (1999-2019). Atualmente é (i) Membro do Conselho de Administração da Gerdau S.A., (ii) Membro do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau, (iii) Senior Advisor no Morgan Stanley Brazil, (iv) Membro do Conselho da Direcional Engenharia (DIRR3) e JHSF (JHSF3), (v) Membro do Conselho da COPERSUCAR S.A., (vi) Presidente do Conselho da Fulwood Logística, (vii) Membro do Conselho do CIVI-CO Hub de Impacto Social, (viii) Membro do Conselho do Museu de Arte de São Paulo (MASP) e (ix) Membro do Conselho da Serena Energia.

CLÁUDIA SENDER RAMIREZ (nascida em 1974)

- **Formação acadêmica:** Graduada em Engenharia Química pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) e MBA pela Harvard Business School.

- **Experiência profissional:** Atuou na Latam Airlines Brasil (2011-2019). Nos últimos 5 anos atuou como CEO da Latam Airlines Brasil e Vice-Presidente de Clientes para o Grupo Latam Airlines. Atualmente é (i) Membro do Conselho de Administração da Gerdau S.A., (ii) Membro do Conselho de Administração Embraer S.A., (iii) Membro do Conselho de Administração da Holcim (Suíça) e (iv) Membro do Conselho de Administração da Telefonica (Espanha). Também atua nos conselhos de entidades do terceiro setor como: Amigos do Bem, Hospital Israelita Albert Einstein e Ensina Brasil.

GUSTAVO WERNECK DA CUNHA (nascido em 1973)

- **Formação acadêmica:** Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), completou sua formação acadêmica com os cursos MBA em Gestão de Projetos na Fundação Getúlio Vargas (Brasil), MBA em Gestão de Negócios no INSPER (Brasil), *Leading Change and Organizational Renewal* pela Harvard Business School (Estados Unidos) e *Advanced Corporate Finance* pela London Business School (Inglaterra).

- **Experiência profissional:** Possui 20 anos de experiência na Gerdau. Exerceu os cargos de Diretor Executivo da Gerdau Aços Longos e Planos Brasil, Diretor Industrial da Gerdau Índia e Diretor Corporativo de Tecnologia de Informação da Gerdau (CIO). Atualmente exerce os cargos de (i) Chief Executive Officer (CEO) da Gerdau S.A. desde Janeiro 2018, (ii) Chief Executive Officer (CEO) da Metalúrgica Gerdau S.A. desde Janeiro 2018, (iii) Membro do Conselho de Administração da Gerdau S.A., (iv) Membro do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A., (v) Presidente do Conselho de Administração da Seiva S.A. - Florestas e Indústrias, companhia que faz parte do grupo econômico da Gerdau. Também é Conselheiro do Instituto Aço Brasil e do Juntos Somos Mais.

CLÁUDIO ANTÔNIO GONÇALVES (nascido em 1975)

- **Formação acadêmica:** Graduado em Direito pela UniEvangélica; Pós-Graduado em Direito Público pela Universidade de Rio Verde (FESURV / Axioma Jurídico) e possui MBA em Negócios Financeiros pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

- **Experiência profissional:** Possui experiência em gestão patrimonial e de investimentos, com sólida expertise na área de investimentos para os mercados de private banking (onshore e offshore), varejo bancário e previdência complementar fechada. Atua no Banco do Brasil desde 2003 exercendo cargos de Gerente de Relacionamento Alta Renda (2005-2007), Analista de Mercados (2007-2010), Gerente de Negócios em Escritório Private unidade São Paulo/SP (2010-2013), Gerente Geral de Escritório Private unidade Brasília/DF (2013-2017), Gerente Executivo (2017-2020) e General Manager em Miami/ EUA (2020-2023). Atualmente é (i) Diretor de Investimentos da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, (ii) Membro do Conselho de Administração Vibra Energia S.A e (iii) Membro do Conselho de Administração da Gerdau S.A.

RAFAEL DORNELES JAPUR (nascido em 1982)

- **Formação acadêmica:** Graduado em Administração de Empresas e Pós-graduado em Economia pela UFRGS.

- **Experiência Profissional:** Iniciou sua carreira na Gerdau em 2005 como estagiário na área de Planejamento. Em 2006, participou do programa de trainees na área de Planejamento e Gestão. No ano de 2015, foi promovido a Gerente de Desenvolvimento de Negócios e, um ano depois, acumulou a liderança do processo de gestão de dívida e mercado de capitais junto à área Financeira. Em 2018, assumiu a posição de Gerente de Planejamento, TI & Inovação da Gerdau Diaco e Gerdau Metaldom, na Colômbia. Em 2020 retornou ao Brasil como Gerente Geral na área de Operações Financeiras. Atualmente ocupa a posição de (i) Vice-Presidente Executivo de Finanças e CFO, responsável pelas áreas de Finanças, Contabilidade e Tributário. Também acumula a função de (ii) Diretor de Relações com Investidores nas empresas Gerdau

S.A., Metalúrgica Gerdau S.A. e Seiva S.A. – Florestas e Indústrias, (iii) Diretor Vice-Presidente da Gerdau S.A e Metalúrgica Gerdau S.A. e Diretor da Seiva S.A. – Florestas e Indústrias.

MARCOS EDUARDO FARACO WAHRHAFTIG (nascido em 1972)

- Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com MBA pela Manchester Business School em Manchester (Inglaterra) e especialização em Finanças Empresariais pela ISAE/ FGV.
- Experiência profissional: Possui 30 anos de experiência profissional, sendo os últimos 22 anos, na Gerdau. Nos últimos anos exerceu as funções de Diretor Comercial da Gerdau Aços Especiais, Diretor Comercial Corporativo, Diretor Comercial da Gerdau Aços Brasil e Vice-Presidente das operações do Brasil, Argentina e Uruguai. Foi Presidente do Conselho do Instituto Aço Brasil no biênio 2021/22. Também foi Conselheiro da FIESP/ Concic – Conselho Superior da Construção Civil, Conselheiro da ABRAMAT - Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais de Construção; Conselheiro da FIEMG (Federação das Indústrias do Estado Minas Gerais) Conselho de Estratégia; Vice-presidente do Conselho da ABM – Associação Brasileira de Metalurgia, Materiais e Mineração e Conselheiro da Alacero – Associação Latino-americana do Aço. Atualmente exerce o cargo de Vice-Presidente de Estratégia.

MAURÍCIO METZ (nascido em 1979)

Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Mestrado em Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e MBA em Administração pelo Instituto de Ensino e Pesquisa (INSPER).

- Experiência profissional: Possui 21 anos de experiência na Gerdau liderando diversas áreas de produção ao longo de sua carreira. Foi Gerente Executivo Industrial, posteriormente Diretor Industrial, responsável por todas as unidades Gerdau Mini Mills no Brasil (2017-2022) e Diretor Corporativo Industrial, Engenharia e SSMA (2022-2024). Atualmente é Vice-Presidente da Operação de Aços Brasil.

ALDO TAPIA CASTILLO (nascido em 1977)

- Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Industrial pela Universidade Nacional de San Agustín do Peru (UNSA), com MBA pela CENTRUM Business School em Lima (Peru) e especialização em Gestão Estratégica pela Columbia University em Nova York (EUA), Gestão e Inovação pela Berkeley University of California (EUA), e Transformação Digital pela MIT (EUA).

- Experiência profissional: Possui 24 anos de experiência profissional, sendo os últimos 17 anos, na Gerdau. Nos últimos anos, exerceu as funções de Diretor Executivo da Gerdau Siderperu no Peru, Diretor de Operações, Diretor de Logística e Diretor de Vendas da Gerdau Siderperu. Foi membro do Conselho Administração da Gerdau Siderperu 2020-2023 e membro da Alacero – Associação Latino-americana do Aço. Atualmente exerce o cargo de (i) Diretor Executivo da Gerdau Aços Especiais Brasil e (ii) Membro de Conselho Administração da Gerdau Summit.

CESAR OBINO DA ROSA PERES (nascido em 1962)

- Formação acadêmica: Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Administração Prof. de Plácido e Silva em Curitiba-PR, completou sua formação acadêmica com o curso de Especialização em Administração de Negócios na Universidade Presbiteriana MACKENZIE em São Paulo-SP.
- Experiência profissional: Possui mais de 40 anos de experiência na Gerdau. Exerceu o cargo de Gerente de Vendas e Marketing na operação Gerdau México (2010-2012). Exerceu o cargo de Gerente Geral de Vendas e Marketing na operação Gerdau Colômbia (2013-2014), posteriormente foi promovido a Diretor Executivo da Operação Gerdau Colômbia onde permaneceu até final de 2016. Atualmente exerce o cargo de Diretor Corporativo Comercial da Gerdau S A e Conselheiro do “Instituto Aço Brasil”.

CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA (nascido em 1974)

- Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) e MBA em Administração e Gestão de Empresas pelo Instituto de ensino e Pesquisa (INSPER).

- **Experiência profissional:** Possui 25 anos de experiência na Gerdau exercendo, nos últimos anos, cargos de Gerente Regional de Matérias Primas (2010-2015), Gerente Executivo na Gerdau Florestal (2015-2018), Gerente Executivo de Metálicos e Florestal (2018-2020), Diretor de Metálicos e Florestal (2020-2024). Foi Membro do Conselho deliberativo da Associação Mineira da Indústria Florestal - AMIF (2015-2018) e Membro do Conselho deliberativo da Indústria Brasileira de Árvores – IBÁ (2015-2024). (i) Atualmente é Diretor Comercial da Operação de Aços Brasil.

FLAVIA DIAS DA SILVA DE SOUZA (nascida em 1976)

- **Formação acadêmica:** Graduada em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro com MBA em Gestão de Negócios pela Fundação Getúlio Vargas e MBA em Finanças pelo IBMEC.

- **Experiência profissional:** Atuou na Shell como Gerente de Compras Operações América do Sul (2004-2007), Gerente de compras corporativas para a região da América Latina (2007-2011). Também trabalhou na Vale como Gerente Global de Compras (2011-2018), Gerente Geral de Compras Globais (2018-2021), Estratégia, Novos Negócios e Gestão de Ativos de Energia Renovável (2021), Membro Titular do Conselho de Administração da Aliança Geração e de Consórcios de Energia (2021-2022). Atualmente é (i) Diretora Global de Suprimentos na Gerdau S.A., (ii) Membro e Presidente do Conselho da DFESA (Usina Hidrelétrica de Dona Francisca) e (iii) Membro do Conselho da Newave Energia.

WENDEL GOMES DA SILVA (nascido em 1974)

- **Formação acadêmica:** Graduado em Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal de Minas Gerais (Brasil, 1998), completou sua formação acadêmica com os cursos MBA em Gestão de Negócios na Erasmus University de Roterdã (Holanda, 2004), MBA em Gestão de Negócios na Fundação Dom Cabral (Brasil, 2009) e Especialização em Marketing pela Universidade Federal de Minas Gerais (Brasil, 2002).

- **Experiência profissional:** Possui 27 anos de experiência profissional, dentre os quais 13 anos de experiência na Gerdau, onde exerceu na área de Mineração os cargos de Gerente Geral Comercial, Gerente Geral Comercial e Logística, Gerente Geral Industrial e Gerente Executivo. Atualmente é (i) Diretor de Mineração e Matérias Primas na Companhia, (ii) Membro do Conselho de Administração da MRS e (iii) Chairman do Comitê de Matérias Primas da World Steel Association.

Relações de Parentesco

André Bier Gerdau Johannpeter, Claudio Johannpeter, Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter são primos.

Disposições

A Gerdau não tem nenhum acordo com acionistas, clientes, fornecedores ou outras partes, com relação à eleição de seus Conselheiros de Administração ou Diretores. Exceto como descrito nesse documento, não há processos legais pendentes contra a Companhia por parte de qualquer membro do Conselho de Administração e da Diretoria. Nenhum Membro do Conselho ou da Diretoria tem direito a qualquer benefício contratual após seu desligamento da Companhia além dos benefícios previstos nos Estatutos da Companhia.

B. REMUNERAÇÃO

O sistema de remuneração dos colaboradores é baseado em duas referências: um salário fixo e uma porção variável vinculada a metas específicas.

A porção fixa da remuneração é constantemente monitorada e comparada ao referencial de mercado de modo a manter a paridade com as boas práticas adotadas por outras empresas. A porção variável da remuneração está associada ao cumprimento de metas anuais. Essas metas são aferidas por padrões claramente definidos, que ajudam a estimular sua superação de resultados individuais e das equipes.

A política de Recursos Humanos consiste no reconhecimento dos colaboradores como estratégicos para o negócio.

A Companhia utiliza vários métodos de avaliação, entre eles a Avaliação de Performance e Avaliação de Potencial e Prontidão para Sucessão, que tem por objetivo identificar os comportamentos e as entregas dos Administradores bem como monitorar o desenvolvimento individual de acordo com as estratégias da Companhia e gestão de negócios.

Em 2024, o custo com remuneração da administração, em salários, remuneração variável, benefícios e rescisões foi de R\$ 74,4 milhões. O custo com encargos sociais da administração totalizou R\$ 16,4 milhões. A remuneração total paga aos administradores e diretores estatutários foi de R\$ 90,8 milhões. A remuneração variável dos administradores é determinada com base nos resultados financeiros da Gerdau e da avaliação de desempenho individual. Conselheiros Fiscais não são elegíveis a essa parcela.

A Gerdau patrocina no Brasil e na América do Norte, planos de aposentadoria complementar, sendo que aproximadamente 5% dos participantes em planos são de benefício definido e outros 95% em planos de contribuição definida.

As contribuições da Gerdau em 2024, relativas aos Diretores, totalizaram R\$ 1,7 milhões para o plano de contribuição definida. Este montante compreende somente as contribuições feitas aos executivos que não estão exercendo benefícios de aposentadoria complementar. Tais benefícios não diferem em nada dos demais participantes do referido plano.

O Programa de Incentivo de Longo Prazo foi aprovado na Gerdau S.A. em 30 de abril de 2003, oferecendo opções de compra de ações aos executivos estratégicos. Ao longo dos anos, o programa foi ajustado, incluindo aumentos nas quantidades de outorgas de ações, alinhando-se às práticas de mercado. Em 2010, a Gerdau vinculou parte da remuneração ao Retorno sobre o Capital Empregado (ROCE), e em 2013, alterou o plano para incluir novas formas de outorga, como Ações Restritas, Ações Diferidas e Ações Condicionadas ao Resultado. Em 2020, novas mudanças foram aprovadas, incorporando indicadores de desempenho econômico-financeiro (EVA) e sustentabilidade (ESG), além de programas complementares como ILP Matching e ações pontuais para retenção (ILP *Spot*), fortalecendo o objetivo do programa que é atrair e reter executivos, alinhando seus interesses com o crescimento da Companhia e o mercado.

Para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, a outorga de Incentivo de Longo Prazo observa a seguinte distribuição (Nota Explicativa 26 às demonstrações financeiras apresenta um resumo completo do plano de opções de ações):

Preço da Outorga *	R\$ 11,12	R\$ 13,22	R\$ 14,99	R\$ 20,06	R\$ 20,70*	R\$ 21,63*	R\$ 23,34*	R\$ 19,50*
Data da outorga	1-jan-17	1-jan-18	1-jan-19	1-jan-20	1-jan-21	1-jan-22	1-jan-23	1-jan-24
Exerce a partir de:	1-mar-24	1-mar-21	1-mar-22	1-fev-23	1-fev-24	1-fev-25	1-fev-26	1-fev-27
Data de validade:	31-mar-24	31-mar-21	31-mar-22	28-fev-23	28-fev-24	28-fev-25	01-fev-26	01-fev-27
Ações Restritas Outorgadas	628.945	778.667	699.402	616.684	507.985	504.155	1.215.448	621.150
Ações Restritas (Bônus)*	27.296	-	-	-	19.900	246.796	140.096	124.229
Ações Restritas Exercidas	656.241	778.667	698.094	616.684	463.983	47.206	104.357	4.924
Ações Restritas Anuladas	-	-	1.308	-	63.902	65.051	213.987	8.821
Saldo de Ações Restritas	-	-	-	-	-	638.694	1.037.200	731.634
Ações Condicionadas à Resultado Outorgadas	916.568	272.940	280.081	218.255	218.638	187.367	1.330.634	236.291
Ações Condicionadas à Resultado (Bônus)*	40.939	-	-	-	8.866	254.402	88.366	45.580
Ações Condicionadas à Resultado Outorgadas - Ajuste Performance	1.406.573	79.862	86.713	95.983	316.730	445.375	1.422.267	281.871
Ações Condicionadas à Resultado Exercidas	1.406.573	352.802	364.832	314.238	302.647	16.701	103.626	1.375
Ações Condicionadas à Resultado Anuladas	-	-	1.962	-	14.083	25.303	315.856	20.248
Saldo de Ações Condicionadas à Resultado	-	-	-	-	-	403.371	1.002.785	260.248

*O preço da ação outorgada foi ajustado retrospectivamente para levar em conta o efeito do aumento de capital social com emissão de ações bonificadas, na proporção de uma nova ação para cada vinte ações da mesma espécie (2023) e na proporção de uma nova ação para cada cinco ações da mesma espécie (2024), conforme detalhado na Nota 23 das Demonstrações Financeiras.”

C. PRÁTICAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Gerdau tem um comprometimento histórico com as boas práticas de governança corporativa e com o fortalecimento dos mercados de capitais, sendo esta a razão de fazer parte do Nível 1 da Bolsa de Valores de São Paulo (atualmente representada pela B3) desde 2001.

Como parte das práticas de governança corporativa, a Companhia também possui 17 políticas corporativas como segue: (a) “Política de Divulgação de Informações” que define os critérios que norteiam as relações com investidores, incluindo a divulgação de atos e fatos relevantes. O objetivo é manter um fluxo de dados rápido e eficiente, respeitando as regras de sigilo e confidencialidade. Esta política abrange os acionistas controladores; diretores e gerentes; membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e quaisquer organizações ou pessoas com funções técnicas ou consultivas que, em decorrência de suas responsabilidades, função ou cargo, tenham acesso a informações relativas às Empresas Gerdau; (b) “Política de Negociação de Valores Mobiliários” que regulamenta as operações com valores mobiliários da Companhia, garantindo transparência nas transações com valores mobiliários para evitar a utilização de informações privilegiadas em benefício de Pessoas Vinculadas (negociação de informações privilegiadas) ou de terceiros beneficiados por Pessoas Vinculadas na negociação de valores mobiliários. Esta política abrange como “Pessoas Vinculadas” a própria Companhia; acionistas controladores diretos e indiretos; diretores e gerentes; membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; colaboradores e executivos da Companhia que tenham acesso a quaisquer informações privilegiadas, entre outras; (c) “Política de Transações com Partes Relacionadas” que visa estabelecer os procedimentos a serem seguidos nas “transações com partes relacionadas” para garantir que sejam realizadas no melhor interesse da Companhia e de suas afiliadas. Esta política cobre os afiliados; administradores e acionistas controladores e seus familiares; e quaisquer entidades sobre as quais os administradores ou acionistas controladores da Companhia exerçam controle, sejam elas subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle compartilhado; (d) “Política de Direitos Humanos”: que estabelece diretrizes que promovem o respeito pelos direitos humanos em todas as atividades empresariais e apoiam a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho e as Nações Unidas. Princípios Orientadores das Nações sobre Empresas e Direitos Humanos.; (e) “Política Anticorrupção”: que define diretrizes e obrigações para combater a corrupção e garantir o cumprimento da lei e do Código de Ética e Conduta da Gerdau, regular a conduta da Companhia perante agentes públicos e seu relacionamento com fornecedores, clientes, colaboradores, investidores e comunidade, reforçam a importância do cumprimento de todas as leis aplicáveis onde a Gerdau atua com ênfase nas leis anticorrupção e combate à lavagem de dinheiro, e atendem às melhores práticas de governança e aos princípios e objetivos do Pacto Global da ONU ao qual A Gerdau é signatária: “trabalhar contra qualquer forma de corrupção, inclusive suborno e extorsão, em prol da Paz, da Justiça e de Instituições Eficazes”; (f) “Política de Sustentabilidade”: que estabelece diretrizes para a condução sustentável das atividades da Gerdau, considerando os elementos econômicos, sociais, ambientais e de governança, bem como uma avaliação dos riscos e oportunidades associados, e reforça o compromisso da Gerdau com a criação de valor para a Companhia e para a sociedade; (g) “Política de *Compliance*”: que reforçam o compromisso de conduzir os negócios com ética e integridade, já estabelecido pelo Código de Ética e Conduta da Gerdau, políticas, diretrizes e legislação e/ou regulamentação estadual, sendo a gestão de *compliance* uma obrigação individual de cada um dos colaboradores da Gerdau; (h) “Política de Gestão de Riscos”: que estabelece diretrizes corporativas para gestão de riscos, escopo, definições e estrutura organizacional e atribui responsabilidade pela identificação e tratamento, a fim de prevenir ou minimizar seu impacto nos fatores de risco; (i) “Política Tributária”: que elenca e divulga os principais compromissos e diretrizes aplicáveis às ações relacionadas ao posicionamento fiscal dos ambientes de negócios nos locais onde a Gerdau atua. Esta política afirma e reitera o compromisso da Gerdau com o cumprimento das leis e dos princípios norteadores nas questões tributárias que envolvem nossos ambientes de negócios; (j) “Política Integrada”: que reforça o compromisso da Gerdau com Saúde e Segurança, Meio Ambiente e Qualidade; (k) “Política de Diversidade e Inclusão”; (l) “Política de *Clawback*”; (m) “Política de Contratação de Auditores Independentes”: que estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados para a contratação de Auditores Independentes pela Companhia, a fim de garantir o pleno atendimento às disposições contidas nas normas e legislação vigentes aplicáveis, a independência dos serviços prestados e, consequentemente, preservar a transparência perante a administração da Companhia e demais partes interessadas; (n) Política de Indicação de Administradores e Membros dos Comitês: estabelece as diretrizes para indicação da Administração e membros dos Comitês, como o Conselho de Administração, os Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, e a Diretoria Estatutária, observadas às disposições do Estatuto Social da Companhia, a legislação e normativos em vigor e em linha com as melhores práticas de governança corporativa; (o) Política de Destinação de Resultados: estabelece as práticas e procedimentos para a destinação dos resultados auferidos pela Companhia, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os regramentos da Comissão de Valores Mobiliários e da B3, bem como o Estatuto Social da Companhia; (p) Código de Ética e Conduta: documento fundamental e obrigatório para todos os colaboradores e Conselho de

Administração da Gerdau, independentemente da sua área de atuação, do seu cargo ou da sua localização geográfica. Deve ser entendido como prioritário em todas as nossas atividades, pois expressa o compromisso e engajamento na adoção de condutas baseadas nos mais elevados padrões éticos; (q) Código de Ética e Conduta para Terceiros: que estabelece diretrizes para o relacionamento da Gerdau com terceiros, definidos neste código como seus fornecedores, prestadores de serviços e clientes; estabelece os principais compromissos da Gerdau com questões relacionadas à ética e ao cumprimento das leis; define como terceiros são responsáveis para garantir o cumprimento desses compromissos; e destaca comportamentos inaceitáveis, que estão sujeitos a revisão contratual, incluindo rescisão de contrato de trabalho.

Além disso, a estrutura da Administração da Companhia tem dois níveis e tem mantido os órgãos diretivos já existentes: o Conselho de Administração e a Diretoria, como exposto abaixo.

Conselho de Administração: O Conselho de Administração é responsável pela orientação geral dos negócios da Gerdau. O Conselho pode ter até 11 integrantes, sendo que atualmente há 7 conselheiros e 3 deles são conselheiros independentes. O Conselho possui quatro comitês de apoio: Remuneração e Sucessão, Governança Corporativa, Finanças e Estratégia e Sustentabilidade.

De acordo com a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de abril de 2024, os membros do Conselho de Administração, cujos mandatos expiram na data da realização da Assembleia Geral Ordinária para aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício fiscal de 2024 ano, tal reunião atualmente prevista para ser realizada em 10 de abril de 2025, são:

Presidente

Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (1), (2), (3) e (4)

Vice-Presidentes

André Bier Gerdau Johannpeter (1), (2) e (4)

Claudio Johannpeter (2) e (4)

Membros

Alberto Fernandes (2) e (3)

Claudia Sender Ramirez (1) e (2)

Gustavo Werneck da Cunha (1), (2), (3) e (4)

Claudio Antônio Gonçalves (2)

Outros membros dos Comitês:

Flávia Bizinella Nardon (1)

Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig (3) and (4)

Rafael Dorneles Japur (3) and (4)

Raul Fernando Schneider (3)

(1) Membro do Comitê de Remuneração e Sucessão

(2) Membro do Comitê de Governança Corporativa

(3) Membro do Comitê de Finanças

(4) Membro do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade

Os Comitês de suporte ao Conselho de Administração são:

Comitê de Remuneração e Sucessão: responsável por avaliar e apoiar a recomendação do CEO em relação à remuneração do CFO; avaliar a remuneração individual do CEO e suas metas e as estratégias de desenvolvimento profissional, propondo-as ao Conselho de Administração; avaliar a estratégia, política e orçamento de remuneração fixa, incentivos de curto e longo prazo, rescisões, retenções, comissões, benefícios, pensão de aposentadoria e outros programas relativos à remuneração global dos colaboradores, propondo-os ao Conselho de Administração; opinar sobre a estrutura organizacional da Companhia, propondo ao Conselho de Administração as providências cabíveis; e aprovar a promoção de cargos de Diretores estatutários .

Comitê de Governança Corporativa: responsável por avaliar as tendências e *benchmarks* da Governança Corporativa; avaliar as recomendações dos agentes dos mercados de capitais e financeiros e de órgãos especializados; revisar e opinar sobre as informações atinentes à Governança Corporativa constantes dos documentos oficiais da Companhia destinados à divulgação ao mercado e avaliar o desempenho do Conselho de Administração como um todo.

Comitê de Finanças: responsável pelo suporte ao Conselho de Administração nos temas relacionados a finanças, incluído o acompanhamento dos resultados financeiros da Companhia, níveis e metas de endividamento e alavancagem, posição de liquidez, fluxo de caixa, estrutura de capital, alocação de capital, preço de ações e tendências do mercado financeiro; revisão das políticas financeiras e de derivativos da Companhia

Comitê de Estratégia e Sustentabilidade: responsável pelo suporte ao Conselho de Administração nas formulações de diretrizes gerais a serem seguidas; recomendar ao Conselho de Administração diretrizes sobre linha de produção e vendas; opinar nos programas de investimentos apresentados anualmente, incluindo os investimentos necessários para gerenciar riscos corporativos; opinar nas propostas de fusões e aquisições (M&A); dinamizar e acompanhar as tendências da indústria do aço e avaliar os impactos do desenvolvimento nos negócios da Companhia, bem como ambientais, sociais e de governança, incluindo, mas não limitando, à mudança climática.

Diretoria Executiva: Órgão Estatutário cujos membros são responsáveis pela representação da Companhia e performance dos atos necessários para gerenciamento da Companhia e consecução do objeto social. Os membros da Diretoria Executiva, cujos mandatos expiram na data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das contas da administração relativas ao exercício social encerrado em 2024, prevista para em 10 de abril de 2025, estão referidos abaixo:

Diretor Presidente (Chief Executive Officer)

Gustavo Werneck da Cunha

Diretor Vice-Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:

Rafael Dorneles Japur

Diretores Vice-Presidentes

Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig

Maurício Metz

Diretores

Aldo Tapia Castillo

Carlos Eduardo Vieira da Silva

Cesar Obino da Rosa Peres

Flávia Dias da Silva de Souza

Wendel Gomes da Silva

Com o objetivo de apoiar a Diretoria, foram criados outros comitês de apoio à Diretoria, responsáveis por aconselhar esse órgão em matérias específicas, exemplificativamente o Comitê de Riscos e o Comitê de Divulgação.

Estrutura corporativa: A estrutura corporativa da Gerdau evoluiu para auxiliar os negócios, adicionando valor em governança e marca, imagem e valores e otimizando a eficiência das atividades da Gerdau através de economias de escala. As áreas corporativas são Finanças e Contabilidade e Relações com Investidores; Comunicação e Marca, Jurídico e Relações Institucionais, Compliance, Auditoria Interna, Industrial, Engenharia, Saúde, Segurança e Meio Ambiente, Tecnologia da Informação e Suprimentos. Além disto, a área de Serviços Compartilhados tem a função de otimizar recursos e alcançar economias de escala.

Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria são eleitos para mandatos de um ano, permitida nova indicação e reeleição. Os membros do Conselho de Administração são indicados pela Assembleia Geral Ordinária, enquanto os membros da Diretoria são eleitos através de reunião do Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

De acordo com a Lei de Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um Conselho de Auditoria composto por membros eleitos pelos acionistas, que possui independência em relação ao Conselho de Administração, Diretoria e aos Auditores Independentes. O Conselho Fiscal não é, por definição, equivalente ou comparável com o Comitê de Auditoria existente nos Estados Unidos. Sua principal responsabilidade é monitorar as atividades da administração, rever demonstrações financeiras e reportar suas impressões para os acionistas.

De acordo com uma isenção na Seção 10A-3 das regras da SEC sobre comitês de auditoria de companhias listadas, um emissor estrangeiro (como a Companhia) não precisa ter em separado um comitê de auditoria composto por membros

independentes, caso possua um Conselho Fiscal estabelecido e selecionado de acordo com as previsões legais de seu país de origem ou disponha de forma expressa que requer ou permite tal Conselho obedecendo a certas obrigações. O Conselho Fiscal pode exercer as obrigações e responsabilidades de um comitê de auditoria dos Estados Unidos até o limite permitido pela lei brasileira. Para cumprir as novas regras da SEC, o Conselho Fiscal tem que seguir os seguintes padrões: deve estar separado do Conselho de Administração, seus membros não podem ser eleitos pela Administração, nenhum diretor executivo pode ser membro do Conselho Fiscal e a lei brasileira tem que ter estabelecido padrões de independência para seus membros. Para qualificar-se para a isenção, o Conselho Fiscal deve, até onde permite a lei brasileira:

- ser responsável pela indicação, retenção, remuneração e supervisão dos auditores externos (incluindo a resolução de desacordos entre a administração e os auditores externos relativamente às demonstrações financeiras);
- ser responsável por estabelecer procedimentos para o recebimento, retenção, tratamento de reclamações relativas à contabilidade, controles internos de contabilidade e matérias de auditoria, além de estabelecer procedimentos para garantir a confidencialidade e anonimato no recebimento de denúncias por colaboradores de irregularidades relativas a matérias contábeis ou de auditoria;
- ter autoridade para contratar aconselhamento independente e outros consultores se necessário para levar a efeito suas responsabilidades; e
- receber fundos adequados da Companhia para pagamento dos auditores externos, quaisquer consultores e despesas administrativas comuns.

Como uma companhia emissora estrangeira, a Companhia decidiu modificar o seu Conselho Fiscal para cumprir as exigências e adotar a isenção. Assim, a Assembleia Geral Ordinária de acionistas de 28 de abril de 2005 alterou os Estatutos Sociais da Companhia para modificar as responsabilidades do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, aprovando, na mesma data, a delegação de certas responsabilidades adicionais para o Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal opera de acordo com um regimento interno que contempla as atividades descritas acima até o limite permitido pela lei brasileira e está de acordo com as exigências da *Sarbanes-Oxley* (“*Sarbanes-Oxley Act*”), outras regras pertinentes e de acordo, também, com as exigências da Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE – *New York Stock Exchange*).

Uma vez que a lei brasileira não permite que o Conselho de Administração delegue responsabilidade para indicação, retenção e remuneração dos auditores externos e não prevê a atribuição, para o Conselho Fiscal, para a solução de controvérsias entre o Conselho de Administração e os auditores externos relativamente às demonstrações financeiras, o Conselho Fiscal não pode cumprir essas funções. O Conselho Fiscal pode, somente, fazer recomendações para o Conselho de Administração com respeito à indicação, retenção e remuneração dos auditores externos. Da mesma maneira, o Conselho Fiscal pode somente fazer recomendações para a Diretoria e para o Conselho de Administração com respeito à solução de controvérsias entre a Diretoria e os auditores externos. O escopo limitado das atribuições do Conselho Fiscal é uma diferença essencial entre este e as atribuições de um comitê de auditoria funcionando a partir do Conselho de Administração.

A lei brasileira não permite que os membros do Conselho Fiscal sejam também membros do Conselho de Administração ou Diretoria, ou que sejam colaboradores da Companhia, colaboradores de uma Companhia controlada ou coligada, ou casados ou terem relação de parentesco com qualquer dos membros da administração da Companhia.

Complementarmente, a lei brasileira exige que os membros do Conselho Fiscal recebam remuneração equivalente a, pelo menos, 10% da média paga a um diretor. A lei brasileira exige também que o Conselho Fiscal seja composto por um mínimo de três e um máximo de cinco membros e seus respectivos suplentes.

Como parte da adaptação de seu Conselho Fiscal a estas regras, a Companhia instalou um Conselho Fiscal permanente composto atualmente por três membros e seus respectivos suplentes que são eleitos na Assembleia Geral Ordinária de acionistas, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, permitida a reeleição. De acordo com a Lei de Sociedades por Ações, os detentores de Ações Preferenciais têm direito a eleger, através de votação em separado, um membro do Conselho Fiscal para representar seus interesses. Da mesma forma, grupos de acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto também têm o direito de eleger um membro do Conselho Fiscal através de uma votação em separado. Todavia, os acionistas com ações ordinárias (ações com direito a voto) têm o direito de eleger a maioria dos membros do Conselho Fiscal. Seguem abaixo os nomes, idades e cargos dos membros do Conselho Fiscal da Companhia e seus respectivos suplentes, eleitos na última Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia:

Nome	Data de nascimento	Cargo	Ano de primeira eleição
Bolívar Charneski	22/08/1950	Efetivo	2011
Elvira Baracuhhy Cavalcanti Presta	18/06/1968	Efetivo	2024
Denísio Augusto Liberato Delfino	02/02/1979	Efetivo	2024
Herculano Aníbal Alves	27/02/1953	Suplente	2017
João Odair Brunozi	07/02/1953	Suplente	2021
Marcelo Rodrigues de Farias	03/10/1969	Suplente	2023

A Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de abril de 2024, indicou Bolívar Charneski como o especialista financeiro (*financial expert*) do Conselho Fiscal, de acordo com as regras adotadas pela SEC com relação ao especialista financeiro. Cada membro do Conselho Fiscal adquiriu experiência financeira significativa e exposição a assuntos contábeis e financeiros.

A seguir, um breve resumo das experiências profissionais dos membros do Conselho Fiscal da Companhia:

BOLÍVAR CHARNESKI (nascido em 1950)

- Formação acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis em 1974 e participante de programa de intercâmbio profissional em PricewaterhouseCoopers, em Atlanta, GA - EUA.
- Experiência profissional: Fundador e Sócio de Charneski, Consultoria S/S LTDA (1988-2009, Charneski – Auditores & Consultores), empresa sediada em Porto Alegre (RS), na qual foi o responsável técnico por atividades de auditoria independente e consultoria. Desde 2009 dedica-se a assessorar e aconselhar empresas e organizações, nas áreas de Governança, Conselhos, Gestão, Contabilidade e Tributos. Conselheiro de Administração certificado pelo IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, onde atuou como Membro da Coordenação do Capítulo Sul. Foi *Acting Partner* (1º eleito no Brasil) de Price Waterhouse (1971-1988) e na mesma empresa foi, também, um dos fundadores da Comissão de Contabilidade e Auditoria. Diretor em várias gestões do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, tendo sido Presidente de 6ª Seção Regional e Diretor por 2 vezes do Ibracon - Nacional. Conselheiro Fiscal de Grendene S.A. (2011-2013), de Forjas Taurus S.A. (1998-2007), da Metalúrgica Gerdau (2017-2020). Atualmente é Conselheiro Fiscal (designado como *Financial Expert* para fins de SOX) desde 2011 da Gerdau.

ELVIRA BARACUHY CAVALCANTI PRESTA (nascida em 1968)

- Formação acadêmica: Graduação e Mestrado em Administração de Empresas (UFPE). MBA Advanced Boardroom Program for Women e SEER - Programa Avançado para CEOs, Conselheiros e Presidentes, pela Saint Paul Escola de Negócios.
- Experiência profissional: Trabalhou na Eletrobras como Conselheira de Administração Independente (2018), CFO e RI (2019-2023) e Presidente interina (2021). Foi presidente dos Conselhos de Administração de três empresas controladas: Chesf, CGT Eletrosul e Santo Antônio Energia. Também foi Diretora Executiva de Planejamento e Controle da Neoenergia, Conselheira Fiscal da Norte Energia (UHE Belo Monte), Diretora Financeira da MRS Logística, Controller da Light, entre outras empresas. Atualmente é (i) Membro do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, (ii) Membro do NYSE Board Advisory Network, (iii) Membro do WCD – Women Corporate Directors, (iv) Membro do Conselho de Administração do IBEF-SP, (v) Conselheira Fiscal da Embraer e (vi) Conselheira Fiscal da Gerdau S.A.

DENÍSIO AUGUSTO LIBERATO DELFINO (nascido em 02/02/1979)

- Formação acadêmica: Graduação em Economia pela Universidade Federal de Viçosa, Mestrado e Doutorado em Economia pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).
- Experiência profissional: Atua no Banco do Brasil desde 2000, onde exerceu cargos de Economista e Estrategista no Private Bank (2008-2012), Gerente Executivo da Diretoria de Governança Corporativa (2015-2017), Gerente Executivo na Diretoria de Mercado de Capitais (2017-2020), Diretor de Participações na Previ (2020-2022), Diretor de Investimentos na Previ (2022-2023). Também atuou na Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (2015-2017) e foi Membro do Conselho de Administração GRU Airport (2023-2024). Atualmente é (i) Membro Titular do Conselho de Administração e do Comitê de Sustentabilidade da Neoenergia, (ii) Representante da América Latina no Conselho do Princípios para o Investimento Responsável (PRI), (iii) Vice-Presidente da Anbima, (iv) Diretor-Presidente da BB Asset Management e (v) Conselheiro Fiscal da Gerdau S.A.

HERCULANO ANÍBAL ALVES (nascido em 1953)

- Formação acadêmica: Mestre em finanças e investimentos e Pós-graduação em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas e Economista pela PUC. Governança, Risco e *Compliance* pela Risk University - KPMG. Curso de Comitê de Auditoria pelo IBGC, qualificado como Gestor de carteiras pela CVM e Certificação profissional pela ANBIMA (CGA).
- Experiência profissional: Trabalhou no mercado financeiro, como Diretor de Investimentos, Gestor de Renda Variável, Analista de Investimento e Analista de Crédito na: BRAM - Bradesco Asset Management, ABN AMRO, Unibanco e Banco Bozzano Simonsen e na área administrativa e financeira na Empresa de Ônibus Vila Carrão. Foi Conselheiro de Administração do Fundo de Valor e Liquidez da Bradesco Templeton (1998-2001), Conselheiro de Administração do Fundo de Private Equity de Tecnologia da GP (2001-2005), Conselheiro Fiscal da Gerdau S.A (2017-2018), Conselheiro Fiscal do Grupo Fleury e da Ecorodovias (2018-2019), Conselheiro Fiscal Suplente no Fundo de Private Equity da 2Bcapital (2013-2019), Sócio da Araxá Investimentos (2015-2016) e Sócio da Barigui Gestão de Recursos (2015-2023). Atualmente é (i) Conselheiro de Administração da Tim Brasil, (ii) Conselheiro de Administração da Marfrig Brasil Foods, (iii) Conselheiro Fiscal da Cielo, (iv) Conselheiro Fiscal da Grendene, (v) Conselheiro Fiscal da Metalúrgica Gerdau, (vi) Conselheiro Fiscal Suplente da Gerdau S.A e (vii) Presidente do Comitê de Auditoria da Tivio Asset Management.

JOÃO ODAIR BRUNOZI (nascido em 1953)

- Formação acadêmica: Graduação em Contabilidade, com especialização em Direito Tributário, Pós-Graduação em Gerência Financeira e MBA em Finanças pelo IBMEC-SP.
- Experiência profissional: Iniciou sua carreira na Price Waterhouse Auditores Independentes como trainee, atuando como auditor por sete anos. Possui sólida experiência nas áreas de Controladoria e Finanças, atuando como Controller e CFO por mais de trinta anos em indústrias de manufatura de grande porte. Na São Paulo Alpargatas foi Gerente de Planejamento Financeiro e da área de Balanços de Análises Financeiras por dois anos. Ingressou no Grupo Villares em 1985, onde trabalhou por vinte anos, como Gerente de Planejamento Tributário e Controller de diversas empresas do grupo e da holding, e acumulou por cinco anos a gerência de Relações com Investidores. Foi Diretor de diversas subsidiárias e Officer (Treasurer) de subsidiária nos Estados Unidos. No Grupo Gerdau, onde ingressou no início de 2006 com a compra por este da Aços Villares, trabalhou nas posições de CFO da Aços Villares e Controller (CFO) da Gerdau Diaco (Colômbia). Foi CFO da Cecil S.A. Laminação de Metais (2017-2019). Atualmente é (i) Presidente do Conselho Fiscal da Concessionária Aeroporto do Rio de Janeiro S.A. (Aeroporto Tom Jobim), (ii) Membro suplente do Conselho Fiscal da JHSF Participações S.A e (iii) Membro suplente do Conselho Fiscal da Gerdau.

MARCELO RODRIGUES DE FARIAS (nascido em 1969)

- Formação acadêmica: Graduado em Processamento de Dados pela Universidade Veiga de Almeida, MBA em Finanças Corporativas pela Universidade Cândido Mendes e Mestrado em Administração pelo IBMEC – RJ, Certificação de Conselheiro de Administração pelo IBGC.
- Experiência Profissional: Possui experiências nas áreas de Finanças, Avaliação de Empresas e Projetos, ESG, Análise de Crédito e Operações Estruturadas, Planejamento Estratégico, Governança Corporativa e Consultoria Organizacional. Foi Gerente de Divisão de Análise de Crédito, na BB Asset (2013-2019) e Gerente Executivo de Governança, Regulação e Compliance da BB Asset (2019-2020). Atualmente é (i) Gerente Executivo de Análise e Alocação Doméstica na BB Asset, (ii) Conselheiro Deliberativo da AMEC Brasil - Associação de Investidores no Mercado de Capitais e (iii) Professor colaborador do IBMEC Online.

D. COLABORADORES

Colaboradores	Brasil	Exterior	Total
2024.....	16.750	8.807	25.557
2023.....	17.389	9.982	27.371
2022.....	18.372	9.825	28.197

Terceiros*	Brasil	Exterior	Total
2024.....	5.116	950	6.066
2023.....	5.290	1.262	6.552
2022.....	6.200	1.317	7.517

*Terceiros são pessoas contratadas por outras empresas para exercer atividades, diretamente na Gerdau, que não fazem parte da linha principal de atuação da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia tinha 25.557 colaboradores, considerando-se todas as suas unidades industriais exceto as joint ventures. Desse total, 66% estão no Brasil, e o restante está nas unidades localizadas na América do Sul e América do Norte, 2.330 e 6.477 colaboradores, respectivamente.

Uma vez que os sindicatos no Brasil e outros países da América Latina são organizados em bases regionais, a Companhia não mantém acordos nacionais com seus colaboradores. 32% dos colaboradores de Unidades da Gerdau na América do Norte são sindicalizados.

A Gerdau mantém boas condições de trabalho nas unidades industriais e, por consequência, acredita ter taxa de rotatividade de colaboradores relativamente baixa.

A Gerdau mantém boas relações com seus colaboradores. Para manter o bom clima existente nas unidades, a companhia promove ações de treinamento e desenvolvimento, programas e oportunidades para o desenvolvimento de trabalhos em equipe e um sistema aberto de gestão. Os programas de remuneração são projetados de forma a tornar o interesse financeiro dos colaboradores coerente com os interesses dos acionistas da Gerdau.

E. PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA

O quadro a seguir mostra a participação individual relativamente às Ações Preferenciais e ordinárias detidas na Gerdau S.A. por cada conselheiro e diretor, em 31 de dezembro de 2024.

Acionista	Ações Ordinárias (com direito de voto)	Ações Preferenciais (com restrição de direito de voto)
Claudio Johannpeter	—	737.305
André Bier Gerdau Johannpeter	—	770.889
Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter	—	671.632
Gustavo Werneck da Cunha	—	—
Claudia Sender Ramirez	—	—
Claudio Antonio Gonçalves	—	—
Alberto Fernandes	—	—
Rafael Dorneles Japur	—	46.291
Flavia Dias da Silva de Souza	—	—
Carlos Eduardo Vieira da Silva	—	43.677
Aldo Tapia Castillo	—	—
Cesar Obino da Rosa Peres	—	—
Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig	—	—
Mauricio Metz	—	—
Wendel Gomes da Silva	—	99.070
TOTAL		2.368.864

A Companhia possui diferentes planos de opção de ações para os funcionários de cada uma de suas subsidiárias. Para mais detalhes, consulte a Nota 26 — Planos de Incentivo de Longo Prazo em suas demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste documento.

O quadro a seguir mostra a posição para cada conselheiro e diretor, com mandato vigente, até 31 de dezembro de 2024 das outorgas de 2013 até 2024. Desde 2013, a companhia não outorga opções de ações e todas as opções de ações foram exercidas ou canceladas.

Nomes	Ações Restritas					Ações Condicionadas a Resultado				
	Outorgadas	Bonificação	Exercidas	Anuladas	Saldo	Outorgadas C/ Ajuste Desempenho	Bonificação	Exercidas	Anuladas	Saldo
Alberto Fernandes	13.289	3.001	-	-	16.290	-	-	-	-	-
Aldo Tapia Castillo	12.146	2.750	-	-	14.896	18.220	4.124	-	-	22.344
Andre Bier Gerdau	2.067.269	90.133	1.753.520	18.080	385.802	1.799.759	-	1.752.621	47.138	-
Johannpeter										
Carlos Eduardo	3.676	735	-	-	4.411	5.513	1.103	-	-	6.616
Vieira da Silva										
Cesar Obino da	83.278	2.861	72.054	-	14.085	89.374	4.402	72.325	324	21.127
Rosa Peres										
Claudia Sender	31.649	4.771	11.761	984	23.675	-	-	-	-	-
Ramirez										
Claudio	1.904.224	88.199	1.588.541	18.080	385.802	1.483.284	-	1.447.138	36.146	-
Johannpeter										
Claudio Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gonçalves										
Flávia Dias da Silva	4.103	821	-	-	4.924	6.154	1.231	-	-	7.385
de Souza										
Guilherme Chagas	1.191.801	83.862	871.781	18.080	385.802	490.522	-	479.022	11.500	-
Gerdau										
Johannpeter										
Gustavo Werneck	897.865	108.987	476.061	-	530.790	1.562.412	166.088	932.016	299	796.185
da Cunha										
Marcos Eduardo	414.889	90.098	67.923	-	437.064	624.850	135.309	103.038	1.526	655.595
Faraco Wahrhaftig										
Maurício Metz	31.567	6.313	-	-	37.880	7.000	1.400	-	-	8.400
Rafael Dorneles	114.298	24.563	9.624	-	129.237	103.739	24.949	4.780	-	123.908
Japur										
Wendel Gomes da	59.236	7.286	29.652	-	36.870	76.067	6.262	57.485	-	24.844
Silva										
Total	6.829.290	514.380	4.880.918	55.224	2.407.529	6.266.894	344.867	4.848.424	96.933	1.666.404

As informações de preço de exercício, data de outorga, data de exercício e data limite para exercício estão disponíveis na tabela de opções de ações na 6.B item - Remuneração.

F. DIVULGAÇÃO DA AÇÃO DE UM REGISTRANTE PARA RECUPERAR UMA COMPENSAÇÃO ERRONEAMENTE CONCEDIDA

Não se aplica.

ITEM 7. PRINCIPAIS ACIONISTAS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A. PRINCIPAIS ACIONISTAS

Em 31 de Dezembro de 2024, a Gerdau S.A. possuía 718.863.819 ações ordinárias e 1.322.429.662 Ações Preferenciais em circulação (excluindo as ações em tesouraria de ambas as classes). Dessas duas classes de ações negociadas no mercado, apenas as ações ordinárias possuem direito a voto. Sob os termos do Estatuto Social da Companhia, no entanto, direitos específicos são garantidos às Ações Preferenciais. Veja o Estatuto Social da Gerdau S.A. anexado a este Relatório Anual.

A tabela abaixo apresenta informações de 31 de dezembro de 2024, referentes a: (i) qualquer pessoa conhecida pela Companhia como proprietária de mais de 5% das ações ordinárias em circulação da Gerdau; (ii) qualquer pessoa conhecida pela Companhia como detentora de mais de 5% das Ações Preferenciais em circulação da Gerdau; e (iii) o montante total de ações ordinárias e preferenciais detidas, em conjunto, pelos membros do conselho de administração e diretores executivos da Gerdau.

Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais	
		%		%
Metalúrgica Gerdau S.A.	702.952.615	97,6	—	—
JP Morgan Chase Bank	—	—	436.224.107	32,1
Membros do Conselho de Administração e Diretoria (15 membros)	—	—	2.368.864	0,2

A Metalúrgica Gerdau S.A. é uma holding que controla direta e indiretamente todas as empresas Gerdau no Brasil e no exterior. A Metalúrgica Gerdau detém 97,6% do capital votante da Gerdau S.A. e, portanto, têm a capacidade de controlar o Conselho de Administração da Companhia, bem como sua administração e operações.

Em 31 de dezembro de 2024, havia 436.224.107 ADSs em circulação, representando 32,1% das Ações Preferenciais da Gerdau S.A. e o número de detentores registrados nos EUA era de 55 (baseado unicamente em seus endereços).

B. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas da Companhia consistem em (i) empréstimos, (ii) operações comerciais, (iii) pagamento de garantias a algumas empresas controladoras. Veja Nota 20 – Transações com partes relacionadas para maiores informações.

(i) A Gerdau S.A. mantém empréstimos com algumas de suas subsidiárias e outras coligadas por meio de contratos de mútuo, pagos sob condições semelhantes àquelas do mercado aberto. Os contratos de empréstimo entre companhias brasileiras são ajustados pela variação mensal do CDI (taxa de depósitos interbancários). Os contratos com companhia estrangeiras são ajustados com base na soma de encargos contratuais e variação cambial, quando aplicável.

(ii) As operações comerciais da Gerdau S.A. com suas controladas ou partes relacionadas consistem basicamente em transações envolvendo a compra e venda de insumos e produtos. Tais transações são efetuadas de acordo com termos e condições contratuais estabelecidos entre as partes, em condições normais de mercado.

(iii) A Companhia detém valores mobiliários negociáveis em fundos de investimento administrados por um banco. Esses valores mobiliários negociáveis englobam depósitos a prazo e debêntures emitidos por grandes bancos brasileiros, e títulos públicos emitidos pelo Governo Brasileiro.

(iv) A Companhia e suas controladas realizaram transações com acionistas controladores referentes à venda de bens imóveis. Adicionalmente, a Companhia registrou receita proveniente de contrato de locação.

As transações da Companhia com partes relacionadas são apresentadas abaixo:

Item	CONTRATOS COM O MESMO GRUPO Objeto e características do Contrato	Vínculo com a Cia. (1)	Valor Original		Data de Vencimento ou Prazo	Condições de Rescisão ou de Término	Saldo Utilizado	
			R\$ mil	Data			R\$ mil	Maior valor durante o período
1	Em Setembro de 2022, a Companhia concluiu a renovação da Linha de Crédito Global no valor total de US\$ 875 milhões (equivalentes a R\$ 5.418 milhões em 31/12/2024). A operação visa prover liquidez às unidades da América do Norte e América Latina, incluindo o Brasil. As empresas Gerdau S.A., Gerdau Açominas S.A. e Gerdau Aços Longos S.A. prestam garantia nesta transação que possui vencimento em setembro de 2027.	Controle Compartilhado/Controlada	4.730.775	30/09/2022	set/27	Vencimento	-	-
2	Aval solidário concedido à Gerdau Trade Inc. referente ao <i>Bond</i> 10 anos, emitido em outubro/2017 no valor de até US\$ 650.000.000,00.	Controlada	2.056.535	12/10/2017	out/27	Liquidação do contrato objeto	2.641.096	2.641.096
3	Aval solidário concedido à GUSAP III LP. referente ao <i>Bond</i> 10 anos, emitido em novembro/2019 no valor de até US\$ 500.000.000,00.	Controlada	2.100.600	21/11/2019	jan/30	Liquidação do contrato objeto	3.083.765	3.083.765
4	Aval solidário concedido à Gerdau Ameristeel US Inc. referente ao <i>Bond</i> 25 anos, emitido 2012 no valor total de US\$ 51 milhões.	Controlada	103.505	18/10/2012	out/37	Liquidação do contrato objeto	315.807	315.807
5	Aval solidário concedido para empresa GUSAP III LP referente ao <i>Bond</i> 30 anos emitido em abril/2014 no valor de até US\$ 500.000.000,00. Sem remuneração.	Controlada	1.117.100	16/04/2014	abr/44	Liquidação do contrato objeto	2.978.763	2.978.763
6	Aval concedido à Gerdau Aços Longos S.A. captou um financiamento junto ao BRB Pró DF II.	Controlada	12.834	05/08/2009	jun/38	Liquidação do contrato objeto	12.216	12.216
7	A Gerdau S.A. possui contas a receber decorrentes de vendas para empresas controladas e/ou coligadas.	Controladas/Coligadas	-	-	Indeterminado	Vencimento	311.715	311.715
8	A Gerdau S.A. possui contas a pagar decorrentes de compras de empresas controladas e/ou coligadas.	Controladas/Coligadas	-	-	Indeterminado	Vencimento	219.526	219.526
9	Conta corrente (mútuo passivo) com a empresa Gerdau Trade Inc.. Remunerado pelos encargos contratados mais variação cambial.	Controlada	-	17/09/2010	Indeterminado	Não há	1.494.857	1.494.857
10	Contrato de Locação de sala comercial, com área total de 840m², localizado em Porto Alegre-RS. Locador: Gerdau Aços Longos S.A. - Locatário: Grupo Gerdau Empreendimentos Ltda. Valor da locação R\$ 75 mil/mensais.	Controladora	50	01/01/2013	Indeterminado	Vencimento	75	75
11	Saldo a receber de R\$ 4.459, o qual está integralmente garantido por meio de garantia fidejussória, composto por 5 parcelas anuais de R\$ 3.534, corrigidas pela variação positiva do IPCA, referente a venda para acionistas controladores de imóvel localizado em Porto Alegre/Rs.	Controladora	21.204	-	ago/25	Não há	4.459	10.207
12	Saldo consolidado de aplicação financeira no fundo de investimento: Paraopeba - Fundo de Investimento Renda Fixa.	Controlada	-	-	Indeterminado	Não há	509.030	757.578
13	Aval concedido à Gerdau Corsa S.A.P.I. de C.V., tomadora de leasing junto ao banco BBVA.	Controle Compartilhado	10.000	16/12/2020	jun/28	Vencimento	24.936	33.507
14	Energia Rio Paraná: Aval concedido pelas obrigações previstas no Contrato de Venda e Compra de Energia Elétrica, celebrado em 30/08/2018, entre a beneficiária Rio Paraná Energia S.A. e afiançadas Gerdau Aços Longos e Gerdau Açominas no valor limite de R\$ 35.451.257,40 até 01/03/2025.	Controladas	35.451	01/01/2024	mar/25	Vencimento	25.042	25.042
15	Aval concedido pelas obrigações previstas no Contrato de Venda e Compra de Energia Elétrica, celebrado em 30/08/2018, entre a beneficiária Rio Parapanema Energia S.A. e afiançadas Gerdau Aços Longos e Gerdau Açominas no valor limite de R\$ 59.643.965,40 até 01/03/2025.	Controladas	59.644	01/01/2024	mar/25	Vencimento	44.519	44.519
16	Aval concedido à Gerdau Aços Longos em função do financiamento contratado junto ao Banco BNP Paribas no valor de R\$ 400.000.000,00 até 16/11/2025.	Controlada	400.000	01/01/2021	nov/25	Vencimento	400.000	400
17	Aval concedido à Gerdau Corsa S.A.P.I. de C.V., tomadora de linha de crédito simple, no valor de US\$ 73.330.324,91 equivalentes em MXN.	Controle Compartilhado	384.262	09/09/2021	set/26	Liquidação do contrato objeto	380.832	380.832
18	Aval concedido à Gerdau Corsa S.A.P.I. de C.V., tomadora de linha de crédito simple, no valor de US\$ 43.760.000,00 equivalentes em MXN.	Controle Compartilhado	207.326	10/09/2021	set/26	Vencimento	204.477	217.810
19	As Controladas Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A. aderiram a um CGD - Contrato Global de Derivativos (contrato mãe) junto ao Banco ABC que irá reger a contratação de instrumentos de derivativos conforme as estratégias de hedge da Companhia.	Controladas	-	30/06/2023	Indeterminado	Indeterminado	-	15.768.597
20	As Controladas Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A. aderiram a um CGD - Contrato Global de Derivativos (contrato mãe) junto ao Banco Safra que irá reger a contratação de instrumentos de derivativos conforme as estratégias de hedge da Companhia.	Controladas	-	14/08/2023	Indeterminado	Indeterminado	-	-
21	A Companhia e suas Controladas Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A. aderiram a um CGD - Contrato Global de Derivativos (contrato mãe) junto ao Banco BOFA que irá reger a contratação de instrumentos de derivativos conforme as estratégias de hedge da Companhia.	Controladas	-	30/08/2023	Indeterminado	Indeterminado	-	24.960.389
22	A Coligada Newave Energia S.A. aderiu a um CGD - Contrato Global de Derivativos (contrato mãe) junto ao Banco BTG que irá reger a contratação de instrumentos de derivativos conforme as estratégias de hedge da Companhia.	Coligada	-	23/08/2023	Indeterminado	Indeterminado	-	-
23	A Coligada Newave Energia S.A. aderiu a um CGD - Contrato Global de Derivativos (contrato mãe) junto ao Banco XP que irá reger a contratação de instrumentos de derivativos conforme as estratégias de hedge da Companhia.	Coligada	-	20/09/2023	Indeterminado	Indeterminado	-	24.960.384
24	Aval concedido pelas obrigações previstas no Contrato de Venda e Compra de Energia Elétrica, com início em 01/01/2024, entre a beneficiária Energisa Comercializadora de Energia LTDA e afiançadas Gerdau Aços Longos e Gerdau Açominas.	Controladas	4.873	01/01/2024	jan/25	Vencimento	4.762	4.762
25	Aval concedido pelas obrigações previstas no Contrato de Venda e Compra de Energia Elétrica, com início em 01/01/2024, entre a beneficiária Energisa Copel Comercialização S.A. e afiançadas Gerdau Aços Longos e Gerdau Açominas.	Controladas	10.949	01/01/2024	jan/25	Vencimento	10.701	10.701
26	Aval concedido pelas obrigações previstas no Contrato de Venda e Compra de Energia Elétrica, com início em 01/01/2024, entre a beneficiária Eletrobras CTG Eletrosul e afiançadas Gerdau Aços Longos e Gerdau Açominas.	Controladas	1.868	01/01/2024	jan/25	Vencimento	1.825	1.825
27	Aval concedido pelas obrigações previstas no Contrato de Venda e Compra de Energia Elétrica, com início em 01/01/2024, entre a beneficiária Eletrobras CTG Eletrosul e afiançadas Gerdau Aços Longos e Gerdau Açominas.	Controladas	3.096	01/01/2024	jan/25	Vencimento	3.025	3.025
28	Aval concedido pelas obrigações previstas no Contrato de Venda e Compra de Energia Elétrica, com início em 01/01/2024, entre a beneficiária Eletrobras CTG Eletrosul e afiançadas Gerdau Aços Longos e Gerdau Açominas.	Controladas	4.043	01/01/2024	jan/25	Vencimento	3.951	3.951
29	Aval concedido pelas obrigações previstas no Contrato de Venda e Compra de Energia Elétrica, com início em 01/01/2024, entre a beneficiária Norsk Hydro Energia LTDA e afiançadas Gerdau Aços Longos e Gerdau Açominas.	Controladas	624	01/01/2024	jan/25	Vencimento	610	610
30	Aval concedido pelas obrigações previstas no Contrato de Venda e Compra de Energia Elétrica, com início em 01/01/2024, entre a beneficiária Statkraft Energia do Brasil LTDA e afiançadas Gerdau Aços Longos e Gerdau Açominas.	Controladas	3.229	01/01/2024	jan/25	Vencimento	3.156	3.156
31	Aval concedido pelas obrigações previstas no Contrato de Venda e Compra de Energia Elétrica, com início em 01/01/2024, entre a beneficiária Shell Energy do Brasil LTDA e afiançadas Gerdau Aços Longos e Gerdau Açominas.	Controladas	11.951	01/01/2024	jan/27	Vencimento	11.680	11.680
32	Aval concedido pelas obrigações previstas no Contrato de Venda e Compra de Energia Elétrica, com início em 01/01/2024, entre a beneficiária Companhia Hidro Elétrica do São Francisco e afiançadas Gerdau Aços Longos e Gerdau Açominas.	Controladas	2.467	01/01/2024	fev/25	Vencimento	2.396	2.396
33	Aval concedido pelas obrigações previstas no Contrato de Venda e Compra de Energia Elétrica, com início em 01/01/2024, entre a beneficiária COMERC Power Trading LTDA e afiançada Gerdau Aços Longos.	Controladas	836	01/04/2024	jan/25	Vencimento	760	760
34	Aval concedido pelas obrigações previstas no Contrato de Venda e Compra de Energia Elétrica, com início em 19/07/2024 e vencimento em 28/05/2024, entre a beneficiária Prime Energy Comercializadora de Energia Ltda e afiançada Gerdau Aços Longos.	Controladas	14.483	19/07/2024	fev/25	Vencimento	2.608	2.608
35	Aval concedido pelas obrigações previstas no Contrato de Venda e Compra de Energia Elétrica, com início em 01/09/2024 e vencimento em 15/11/2024, entre a beneficiária Usina Solar Arinos e afiançada Gerdau Aços Longos e Gerdau Açominas.	Controladas	4.992	30/09/2024	jan/25	Vencimento	9.576	9.576
36	Conta corrente (mútuo passivo) com a empresa GNA Financing, Inc. Remunerado pelos encargos contratados mais variação cambial.	Controlada	-	10/12/2024	Indeterminado	Não há	310.473	310.473

C. PARTICIPAÇÃO DE ESPECIALISTAS E CONSULTORES

Não se aplica.

ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A. DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS E OUTRAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia estão incluídas no Item 18.

Procedimentos Legais

Geral

Assim como outras companhias brasileiras, a Gerdau e suas controladas são partes em ações tributárias, trabalhistas e cíveis. A administração acredita, baseada na opinião de seus consultores legais, que a provisão para contingências é suficiente para cobrir perdas prováveis e razoavelmente estimáveis decorrentes de decisões desfavoráveis, bem como que as decisões definitivas não terão efeitos significativos na posição econômico-financeira da Companhia e suas subsidiárias em 31 de dezembro de 2024.

A seguinte tabela resume as contingências e depósitos judiciais relacionados: em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 (em milhares de reais):

Matérias

	Contingências			Depósitos		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Tributário	1.925.237	1.737.984	1.530.040	151.532	1.828.611	1.603.136
Trabalhista.....	369.041	413.179	463.452	45.040	56.640	67.911
Cível	34.571	34.662	32.511	135.988	178.819	154.852

Os processos administrativos e judiciais relevantes e as respectivas provisões estão descritos de forma mais completa na Nota 19 às Demonstrações Financeiras.

Contingências tributárias

As contingências tributárias se referem a:

- R\$ 178.078 referente ao ICMS (VAT), principalmente referente ao direito de compensação de créditos.
- R\$ 96.517 referente ao ativo de Contribuições Previdenciárias sobre a folha de pagamento.
- R\$ 1.228 referentes à Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE, que representam as tarifas cobradas pelo fornecimento de energia às unidades industriais da Companhia. A Administração entende que essas tarifas representam tributos e, portanto, são incompatíveis com o Sistema Tributário Nacional. As ações estão atualmente em análise nos Tribunais Regionais e Superiores Federais. A Companhia efetuou depósitos judiciais equivalentes ao valor total desses processos.
- R\$ 907.397 referente às glosas de créditos de PIS e Cofins e reclamações relacionadas ao seu impacto em outras receitas.
- R\$ 692.479 referente a incertezas fiscais relacionadas ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL.
- R\$ 9.913 referente a outros tributos, os quais são classificados como perda provável.

A Companhia e suas controladas são partes em outros processos tributários. Para essas ações não foi constituída provisão contábil, uma vez que foram consideradas como perdas possíveis, com base na opinião dos advogados da Companhia e na avaliação dos administradores. Vide Nota 18 das Demonstrações Financeiras aqui incluídas.

Contingências trabalhistas

A Companhia também é parte em ações judiciais trabalhistas, para as quais há uma reserva de R\$ 369.041, em 31 de dezembro de 2024. Nenhum desses processos envolvem quantias significativas individualmente, e os processos tratam de diversas questões trabalhistas e a reserva decorre de decisões desfavoráveis e/ou de prováveis perdas no curso do processo com expectativa de saída de recursos financeiros da Companhia. O saldo de depósitos judiciais referentes a contingências trabalhistas, em 31 de dezembro de 2024, representava R\$ 45.040.

A Companhia e suas subsidiárias são partes em outras ações judiciais que, juntas, somam um montante de R\$ 1.400.460. Para essas demandas, não foram calculadas provisões, uma vez que os administradores e advogados da Companhia não consideram tais demandas como prováveis perdas.

Outras contingências

A Companhia também está envolvida em ações judiciais decorrentes do curso ordinário de suas operações e reservou R\$ 34.571 milhões para essas ações. Depósitos em contas garantidas relacionados a essas contingências em 31 de dezembro de 2024 totalizam R\$ 135.988.

Outros passivos contingentes envolvendo incertezas com relação a sua ocorrência, e, portanto, não incluídos na reserva para contingências, são compostos por:

Processos Antitruste

Processo decorrente de representação de dois sindicatos de construção civil de São Paulo, alegando que Gerdau S.A. e outros produtores de aços longos no Brasil dividem clientes entre si, infringindo a legislação antitruste. Após investigações conduzidas pela SDE - Secretaria de Direito Econômico a opinião desta foi de que existiu um cartel. O processo, então, foi encaminhado ao CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) para julgamento, que culminou na condenação da Companhia e demais empresas produtoras de aços longos, em 23 de setembro de 2005, ao pagamento de multa equivalente a 7% do faturamento bruto, por elas registrado, no exercício anterior à instauração do Processo Administrativo, excluídos impostos (multa de R\$ 245.070 que, atualizados, em 01 de agosto de 2013, pela Contadoria Judicial, correspondem a R\$ 417.820).

Duas ações judiciais questionam a investigação conduzida pelo Sistema de Defesa da Concorrência e seu julgamento de mérito, cujos fundamentos são irregularidades processuais, em especial a produção de prova, consubstanciada em estudo econômico, para a comprovação da inexistência de cartel. O Tribunal, mediante oferta de carta de garantia bancária, concedeu a suspensão dos efeitos da decisão do CADE. Ambas as ações foram julgadas improcedentes e suas respectivas apelações também foram improvidas pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Contra ambas as decisões, foram interpostos recursos direcionados ao Superior Tribunal de Justiça ("STJ") e no Supremo Tribunal Federal ("STF"). O provimento ao recurso ao STF foi negado.

Por decisão unânime, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou improcedente a multa, reconhecendo não haver o devido processo legal, considerando que o CADE conduziu o caso sem a devida análise de mercado e fatos relacionados (vide STJ, REsp 1.979.138 - DF (2021/0405949-3)).

A decisão do STJ foi objeto de recurso pelo CADE ao Supremo Tribunal Federal (STF), tanto pelo CADE quanto pelo Procurador-Geral da República (PGR).

Em 30 de dezembro de 2024, a Companhia e a sua controlada Gerdau Aços Longos S.A. celebraram, com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), um Termo de Acordo, condicionado à homologação judicial, relativo ao Processo Administrativo. O referido Termo de Acordo não adentra em análise de mérito a respeito das supostas condutas objeto do processo administrativo mencionado, nem deve ser interpretado como admissão pela Gerdau de qualquer irregularidade ou ilicitude. Em razão desse acordo celebrado com o CADE, as partes transacionaram para pôr termo às ações judiciais e seus recursos correlatos. A Gerdau se comprometeu ao pagamento do valor de R\$ 256.099 ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos, nos termos da Lei nº 14.973, de 17 de outubro de 2024. O pagamento foi realizado à vista e com recursos próprios disponíveis. A Companhia protocolou o pedido de renúncia às duas ações judiciais ainda em curso, cuja petição de adesão foi recebida, processada e deferida, sendo que a homologação ocorreu em 07 de janeiro de 2025.

Outros processos/procedimentos cíveis

A Companhia e suas controladas são partes em outras demandas de natureza cível que possuem em conjunto um montante em discussão de R\$ 635.034. Para tais demandas não foi efetuada provisão contábil, pois estas foram consideradas como de perda possível, com base na opinião de seus consultores legais.

Ausência de Efeitos Relevantes

A Administração acredita que eventuais perdas decorrentes de outras contingências não afetarão de forma significativa o resultado das operações ou a posição financeira consolidada da Companhia. Entretanto, não existe garantia de que uma decisão judicial final será favorável em qualquer um desses ou outros processos, e sobre efeitos adversos relevantes sobre a posição financeira consolidada da Companhia, seus resultados ou seus fluxos de caixa futuros.

Distribuição de Dividendos

A Lei das Sociedades por Ações determina que os estatutos de todas as companhias brasileiras especifiquem uma porcentagem mínima dos lucros em cada ano fiscal para distribuição aos acionistas na forma de dividendos. A esse respeito, é comum que as companhias estabeleçam uma distribuição mínima de 25% do lucro líquido ajustado. Conforme o Estatuto da Companhia, essa porcentagem foi fixada em pelo menos 30% do lucro líquido ajustado para distribuição a cada ano fiscal.

Os dividendos relativos a um dado ano fiscal podem ser pagos mediante a utilização de (i) lucros acumulados de períodos anteriores e (ii) lucro após dedução de imposto de renda para o referido período, após alocação do lucro para a reserva legal e outras reservas. Para a conversão dos dividendos pagos pela Companhia de reais para dólares, a Instituição Custodiante utiliza a taxa de câmbio comercial significativa na data em que os dividendos são disponibilizados aos acionistas no Brasil. Conforme a Lei das Sociedades por Ações, as empresas brasileiras precisam manter uma reserva legal, para a qual devem ser destinados 5% do lucro líquido definido de acordo com a lei de cada ano fiscal até que essa reserva atinja valor equivalente a 20% do capital social da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, a reserva legal da Gerdau totalizava R\$ 2.757,0 milhões ou 11,4% do capital social total de R\$ 24.273,2 milhões. Conforme a Lei das Sociedades por Ações, os detentores de Ações Preferenciais de uma companhia brasileira têm direito a receber pelo menos 10% a mais em dividendos do que os valores distribuídos aos detentores de ações ordinárias. Na assembleia dos acionistas de 2002, a diretoria da Gerdau apresentou a proposta de garantir o direito de 100% de *tag along* tanto aos acionistas detentores de Ações Preferenciais quanto aos detentores de ações ordinárias. A medida foi aprovada e o direito foi concedido a todos os acionistas, embora a legislação brasileira disponha que esse direito é obrigatório apenas para acionistas minoritários que detêm ações ordinárias (e em valores equivalentes a no máximo 80% do valor pago aos acionistas controladores).

Conforme as modificações à Lei das Sociedades por Ações, ao conceder o direito de *tag along* aos acionistas minoritários, a Companhia ficou dispensada da obrigação de pagar dividendos aos acionistas preferencialistas com um prêmio de 10%. Em razão da aprovação e implementação das alterações ao Estatuto da Companhia no tocante ao direito de *tag along* descrito acima, a Companhia atualmente efetua o pagamento do dividendo mínimo de 30% do Lucro Líquido Ajustado a todos os acionistas (artigo 19 do Estatuto Social) e a partir de 1º de janeiro de 2002 os dividendos pagos a acionistas portadores de Ações Preferenciais não estão mais sujeitos ao prêmio mínimo de 10% em relação aos dividendos pagos aos detentores de ações ordinárias.

Como exigência geral, os acionistas não-residentes no Brasil devem ter seus investimentos em empresas brasileiras registrados junto ao Banco Central, para que tenham direito a converter em moeda estrangeira e remeter ao exterior os dividendos, resultados de vendas ou outras quantias relacionadas a suas ações. As Ações Preferenciais que lastreiam os ADRs serão mantidas no Brasil pelo banco custodiante como agente para o banco depositário. O detentor de Ações Preferenciais será o titular registrado constante do registro de Ações Preferenciais.

Os pagamentos de dividendos em espécie e as distribuições, se houver, serão feitas em moeda brasileira ao custodiante em nome do Depositário, que irá então converter essa receita em dólares americanos e encaminhará os dólares ao Depositário para distribuição aos detentores de ADRs. Se o custodiante não puder converter imediatamente a moeda brasileira recebida na forma de dividendos em dólares americanos, a quantia em dólares americanos a ser paga aos detentores de ADRs pode ser negativamente afetada por desvalorização ou depreciação da moeda brasileira em relação ao dólar americano que ocorra antes da conversão e remessa desses dividendos. Os dividendos referentes às Ações Preferenciais pagas a detentores não-residentes no Brasil, inclusive detentores de ADRs, não estão sujeitos à retenção de imposto de renda na fonte no Brasil.

Desde 1999, os dividendos são pagos aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia em reais e em dólares norte-americanos convertidos de reais pela taxa de câmbio comercial na data do pagamento. Os valores significativos estão descritos no Item 3 – Informações Importantes - Informações Financeiras Seleccionadas.

Juros sobre Capital

A Lei 9.249 de dezembro de 1995 determina que a Companhia pode pagar juros sobre capital próprio aos acionistas de forma adicional ou alternativa aos dividendos propostos. Uma companhia brasileira está autorizada a pagar aos seus acionistas juros sobre capital próprio baseado na TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) do capital social. O Juros sobre Capital, que não deve exceder mais de 50% do lucro líquido do exercício ou 50% dos lucros acumulados, é dedutível tanto para fins de IRPJ quanto para CSLL e está sujeito a 15% de Imposto de Renda, em geral, na fonte. (Veja Item “10. Informações Adicionais – Tributação”).

B. MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS

Não aplicável.

ITEM 9. OFERTA E LISTAGEM DE AÇÕES

A. DETALHES SOBRE A OFERTA E LISTAGEM DE AÇÕES

Não exigido.

B. PLANO DE DISTRIBUIÇÃO

Não exigido.

C. MERCADOS

Bolsa de Valores de São Paulo - Brasil

Negociação na B3

A negociação na B3 (B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão) é conduzida entre 10h e 17h (ou 18h a depender da estação do ano) no sistema automatizado da B3. Além disso, também é possível fazer negócios no assim chamado “*After Market*”, um sistema eletrônico que funciona no período noturno. Os negócios são feitos por ordem de entrada no sistema de negociação eletrônica “Mega Bolsa”, criado e operado pela B3. As variações de preço são limitadas a 2% da cotação de fechamento do dia, podendo esta variação ser positiva ou negativa.

Para um melhor controle da volatilidade, a B3 adota um sistema de “*circuit breaker*”, segundo o qual as sessões de negociação podem ser suspensas por 30 minutos ou uma hora sempre que o índice da B3 cair abaixo dos limites de 10% ou 15%, respectivamente, em relação ao índice registrado na sessão de negociação anterior. Caso ocorra um *circuit breaker* durante o dia, as negociações subsequentes podem ser suspensas por um período a ser determinado a critério da B3, caso o índice caia mais de 20% em relação ao índice registrado na sessão de negociação do dia anterior.

Desde 17 de março de 2003, é permitida a atuação de formadores de mercado na B3. A CVM e a B3 têm poder discricionário para suspender a negociação das ações de um determinado emissor sob certas circunstâncias. A negociação das ações de empresas listadas na B3 pode ser realizada fora do pregão em certas circunstâncias, embora esse tipo de negociação seja bastante limitado.

A liquidação das transações ocorre três dias úteis após a data da negociação (T+3), sem ajuste do preço de compra pela inflação. O vendedor normalmente deve entregar as ações à bolsa até o segundo dia útil após a data da negociação.

A negociação na B3 por não residentes no Brasil está sujeita a certas restrições da legislação brasileira sobre investimento estrangeiro. Consulte a regulamentação específica para investimentos estrangeiros no Brasil.

Práticas de Governança Corporativa no Brasil

Em 2000, a B3 implementou três segmentos especiais de listagem, conhecidos como Nível 1 e 2 das Práticas de Governança Corporativa Diferenciadas e em 2004 o Novo Mercado, que visam a estimular as empresas brasileiras a seguirem boas práticas de governança corporativa e maiores níveis de transparência, conforme estipulado pela Lei das Sociedades por Ações. Os segmentos de listagem foram projetados para a negociação de ações emitidas por companhias que se comprometem voluntariamente a seguir as práticas de governança corporativa e exigências de divulgação, além

daquelas já impostas pela lei brasileira. Essas regras geralmente aumentam os direitos dos acionistas e melhoram a qualidade das informações fornecidas a eles.

A Companhia está listada no Nível 1 da B3. Para isso, além das obrigações impostas pela lei brasileira vigente, um emissor deve concordar em: (i) garantir que as ações do emissor que representem pelo menos 25% de seu capital total estejam de fato disponíveis para negociação; (ii) adotar procedimentos de oferta que favoreçam a ampla participação de ações sempre que houver uma oferta pública; (iii) cumprir com os padrões mínimos de divulgação trimestral, inclusive de relatórios de fluxo de caixa; (iv) seguir políticas mais rígidas de divulgação atinente às transações realizadas pelos acionistas controladores, diretores e administradores; (v) divulgar os termos das transações com as partes relacionadas; (vi) estabelecer um cronograma de eventos corporativos disponíveis aos acionistas; (vii) realizar reuniões públicas com analistas e investidores, pelo menos uma vez ao ano; (viii) incluir no Estatuto Social da companhia cláusulas mínimas obrigatórias estabelecidas pela B3; (ix) elaborar e divulgar Política de Negociações de Valores Mobiliários e Código de Conduta; e (x) não acumular cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da companhia pela mesma pessoa.

Regulamentação dos Mercados de Ações

Os mercados brasileiros de ações são regulados pela CVM, que tem autoridade geral sobre as bolsas de valores e sobre os mercados de ações, e pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que, dentre outros, tem poderes de fiscalização sobre corretoras e regulamenta transações de investimento e compra e venda de ações por parte de estrangeiros. O mercado brasileiro de ações é regido pela Lei de Valores Mobiliários (como mencionada na Introdução, Lei 6.385, de 7 de dezembro de 1976 e alterações) e pela Lei das Sociedades por Ações (como mencionada na Introdução, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações).

Além disso, também é aplicável a Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e a Lei 11.941, de 27 de maio de 2009 (que resultou da conversão em lei da Medida Provisória nº 449, de 03 de dezembro de 2008) alteraram algumas provisões da Lei de Valores Mobiliários e da Lei das Sociedades por Ações, no que diz respeito às regras de contabilidade e às demonstrações financeiras das empresas brasileiras. As novas mudanças objetivam aproximar as regras de contabilidade/demonstrações financeiras brasileiras aos padrões internacionais.

Conforme a Lei das Sociedades por Ações, uma companhia pode ser de capital aberto – como no caso da Gerdau S.A. – ou de capital fechado. Todas as empresas de capital aberto devem requerer registro junto à CVM, estando permanentemente sujeitas ao fornecimento de informações. Uma empresa de capital aberto pode ter suas ações negociadas tanto na B3 como nos mercados de balcão (*over-the-counter* - OTC). As ações de uma empresa de capital aberto, incluindo a Gerdau, também podem ser negociadas de forma privada, estando sujeitas a certas limitações impostas pelo regulamento da CVM.

A CVM emitiu a Resolução nº 80, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre os requisitos para registro de companhias abertas e de sociedades que pretendam negociar valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários. A Resolução CVM nº 80/22 modificou significativamente os requisitos de divulgação aplicáveis às companhias abertas e estabeleceu a obrigação de tais companhias apresentarem anualmente à CVM um Formulário de Referência contendo todas as informações relevantes da Companhia e atualizarem as informações nele contidas assim que ocorrerem alterações significativas.

Adicionalmente à obrigação de informar acima relatada, a ocorrência de certos eventos, exigem a divulgação de informações à CVM, à B3, ou até mesmo ao público em geral. Esses casos incluem, como determinado na Resolução CVM nº 44, de 29 de março de 2022, (i) a aquisição, direta ou indireta, por um investidor, de pelo menos 5% (cinco por cento) das ações de qualquer classe ou tipo que representem o capital social de uma empresa de capital aberto, (ii) a venda de ações que represente a alienação do controle de uma empresa de capital aberto, e (iii) a ocorrência de um evento relevante para a companhia. Também, em 31 de março de 2022, a CVM emitiu a Resolução nº 85, que regulamenta a oferta de ações caso venha a ocorrer algum dos seguintes eventos: (i) cancelamento do registro da empresa na bolsa de valores; (ii) aumento na participação do acionista controlador; e (iii) alienação do controle de uma companhia aberta.

O mercado de balcão brasileiro consiste em negociações diretas entre indivíduos, intermediadas por uma instituição financeira registrada junto à CVM. Nenhum requisito – além do registro junto à CVM – é exigido para que as ações de uma empresa de capital aberto sejam negociadas no mercado de balcão. A CVM deve ser notificada de todas as negociações realizadas neste mercado pelos intermediários. A negociação de ações de uma empresa na B3 pode ser suspensa em antecipação à divulgação de um fato relevante. A negociação também pode ser suspensa por iniciativa da B3 ou da CVM em função da convicção de que uma empresa forneceu informações inadequadas sobre um evento relevante, deu respostas inadequadas a questionamentos feitos pela CVM ou pela bolsa, ou, ainda, por outras razões.

As leis e regulamentos que regem o mercado brasileiro de ações dispõem sobre as exigências relativas à divulgação de informações, sobre as restrições a negociações baseadas em informações privilegiadas e sobre a manipulação de preços, assim como sobre a proteção aos acionistas minoritários. Embora muitas alterações e melhorias tenham sido alcançadas, os mercados brasileiros de ações ainda não são tão regulados e supervisionados como os mercados de ações nos Estados Unidos ou em outras jurisdições.

Regulamentação de Investimentos Estrangeiros no Brasil

Os investidores estrangeiros podem investir em nossas ações como investimento externo direto, conforme a Lei 4.131/62 e a Resolução do BCB (Banco Central do Brasil) nº 278/22 3.844/10, ou como investimento em carteira nos termos da Resolução BCB nº 13/24 e da Resolução CVM nº 13/20, ambas conforme alterações vigentes. Os investidores estrangeiros, independentemente de seus investimentos serem realizados como investimentos estrangeiros diretos ou investimentos em carteira, deverão estar inscritos na Receita Federal do Brasil nos termos de sua Instrução Normativa nº 2.119, de 8 de dezembro de 2022. Este processo de registro é realizado pelo representante legal do investidor no Brasil.

As leis e Resoluções acima regulamentam que após um investimento estrangeiro direto, o receptor do investimento e o investidor não-residente no Brasil devem enviar um formulário para fins de registro junto ao Banco Central do Brasil, através de seus representantes independentes no Brasil, no prazo de 30 dias. O registro do investimento estrangeiro direto junto ao Banco Central do Brasil permite ao investidor estrangeiro fazer remessas de recursos ao exterior, classificadas como retorno de capital através de: (i) transferência de interesses corporativos a residentes brasileiros, (ii) redução de capital, ou (iii) liquidação de uma empresa, bem como verbas classificadas como dividendos, lucros ou juros sobre o patrimônio dos acionistas. Os investidores estrangeiros com investimentos estrangeiros diretos também podem vender seus investimentos através de transações privadas ou transações realizadas pela bolsa de valores ou pelo mercado de balcão. Veja “Tributação – Considerações Tributárias para o Brasil” para informações relativas à tributação dessas operações.

Não há restrições quanto à obtenção de ações brasileiras por parte de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas fora do território brasileiro. Com algumas poucas exceções, os investidores amparados pela Resolução BCB nº 13/24 têm permissão para realizar qualquer tipo de transação nos mercados financeiros brasileiros, incluindo ações negociadas na bolsa de valores, mercado de futuros ou mercados de balcão organizados. Os investimentos e remessas para o exterior de ganhos, dividendos, lucros ou outros pagamentos referentes às nossas ações ordinárias e preferenciais são realizados através do mercado de câmbio. Para mais informações veja “Controle Cambial” acerca da qualificação trazida pela Resolução BCB nº 13/24.

Valores mobiliários e outros ativos financeiros controlados por investidores estrangeiros, em consonância com a Resolução BCB nº 13/24, devem ser registrados ou mantidos em contas de depósito ou sob a custódia de uma empresa adequadamente licenciada pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM. Ademais, a negociação de valores mobiliários fica restrita a transações realizadas nas bolsas de valores ou através de mercados organizados de balcão licenciados pela CVM, exceto no caso de transferências resultantes de uma reestruturação corporativa ou que ocorram após o óbito de um investidor em decorrência de uma imposição legal ou testamento.

Negociações em Bolsas Estrangeiras

Além da B3, as ações da Gerdau são negociadas na Bolsa de Nova Iorque:

Bolsa de Valores de Nova Iorque

Em 10 de março de 1999, a Gerdau S.A. obteve registro para a emissão de ADSs Nível II, que começaram a ser negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque no mesmo dia. Sob o símbolo GGB, essas ADSs Nível II foram negociadas em todas as sessões desde o primeiro dia de negociação. Em 2024, foram negociados 2,2 bilhões de ADSs, um volume 3% superior ao de 2023, representando um volume de negociação de US\$ 6,3 bilhões, equivalente a uma média diária de US\$ 29,8 milhões. Em 2023, foram negociados 2,1 bilhões de ADSs, um volume 52% inferior ao de 2022, representando um volume de negociação de US\$ 8,54 bilhões, equivalente a uma média diária de US\$ 36,6 milhões. Em 2022, foram negociados 4,4 bilhões de ADSs, um volume 20% superior ao de 2021, representando um volume de negociação de US\$ 19,49 bilhões, equivalente a uma média diária de US\$ 73 milhões.

Latibex – Bolsa de Valores de Madri

De 02 de dezembro de 2002 a 15 de janeiro de 2024, as Ações Preferenciais da Gerdau S.A. foram negociadas na Latibex, Bolsa de Valores de Madri dedicada a empresas latino-americanas negociadas em euros. As ações foram negociadas em Espanha sob o símbolo XGGB sob a forma de *Depositary Receipts* (“DRs”), correspondendo cada uma a uma ação preferencial.

Em 27 de dezembro de 2023, foi apresentado pedido formal ao Latibex para início dos procedimentos necessários para a saída das ações da XGGB. Ao final de 2023, foram negociadas no Latibex um total de 300 mil Ações Preferenciais da Gerdau, representando um volume negociado de € 1,6 milhão, equivalente a uma média diária de € 6,1 mil.

Em 16 de fevereiro de 2024, o pedido de deslistagem das ações da Companhia negociadas no Latibex foi aprovado, e a Companhia não está mais listada nesse mercado. As ações da Companhia continuam sendo negociadas na B3 e na forma de ADRs na NYSE.

ITEM 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A. CAPITAL SOCIAL

Não aplicável.

B. ESTATUTO SOCIAL

O Estatuto Social da Gerdau foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (Junta Comercial de São Paulo) sob o número de empresa (NIRE) 35.3.0052069-6 e sua última alteração foi realizada em 16 de abril de 2024.

O Estatuto Social consolidado aqui apresentado como Anexo 1.1.

Objetos e propósitos

De acordo com o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a Gerdau S.A. tem os seguintes objetivos:

- participação no capital de empresas que se dedicam à indústria e ao comércio de produtos de aço com plantas integradas ou não a portos, bem como de outras empresas e consórcios industriais, incluindo atividades de pesquisa, mineração, industrialização de minérios e comercialização, elaboração, execução e manejo de florestamento e reflorestamento, bem como o comércio, exportação e importação de mercadorias, conversão de florestas em carvão vegetal, transporte de mercadorias de fabricação própria e atividades de operador portuário de que trata a Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993; e
- exploração industrial e comercial de produtos siderúrgicos em geral, laminados, trefilados e produtos siderúrgicos, fundição de ferro, aço e outros metais, inclusive por meio de representação, importação e exportação de bens relacionados às suas atividades industriais e comerciais, assistência técnica e prestação de serviços; e
- comercialização e importação de gás natural e outras atividades relativas.

Resumo das Condições Especiais Relativas a Conselheiros e Diretores

Embora o Estatuto Social não trate especificamente desse assunto, a Companhia, seus administradores e diretores estão obrigados a observar as disposições da Lei das Sociedades por Ações, que regulamenta as sociedades anônimas no Brasil, e também observar as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Bolsa de Valores de São Paulo (B3).

Em termos gerais, o artigo 153 da Lei das Sociedades por Ações estabelece que, no exercício de suas funções, o Conselheiro ou Diretor da empresa deverá empregar o cuidado e a diligência que uma pessoa normalmente emprega na administração de seus próprios negócios.

Além disso, o artigo 154, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações, estabelece que os Conselheiros e Diretores não deverão: a) praticar ato de liberalidade em detrimento da companhia; b) pedir dinheiro emprestado ou bens da empresa ou usar bens, serviços ou créditos da empresa para seu próprio benefício ou para o benefício de qualquer entidade na qual ele/ela/qualquer terceiro tenha interesse, sem a aprovação prévia da assembleia geral ou Conselho de

Administração; c) em virtude do seu cargo, receber qualquer tipo de benefício pessoal, direto ou indireto, salvo se previsto no Estatuto Social da Companhia ou em assembleia geral.

O artigo 156 da Lei das Sociedades por Ações estabelece que os executivos (membros do Conselho de Administração e da Diretoria) não participará de qualquer operação societária na qual tenha interesse conflitante com interesse da sociedade, nem nas decisões tomadas pelos demais dirigentes sobre o assunto.

Quanto à decisão sobre a remuneração dos executivos, o Estatuto Social da Companhia estabelece que cabe aos acionistas definir a remuneração global dos executivos (membros do Conselho de Administração e Diretores) e cabe ao Conselho de Administração fixar a remuneração individual dos Conselheiros e Diretores (art. 6º, parágrafo 5º, letras “m” e “n” do Estatuto Social).

Por fim, o Conselho de Administração e a Diretoria poderão decidir criar comitês específicos, vinculados a si, que incluirão um ou mais de seus membros, colaboradores da Companhia ou terceiros contratados, com o objetivo de coordenar ou orientar determinados processos ou operações corporativas. (ver artigo 6º, parágrafo 7º, e artigo 9º, parágrafo 3º, respectivamente, do Estatuto Social da Companhia).

Direitos, preferências e restrições inerentes a cada classe de ações

O capital social da Gerdau está dividido em Ações Ordinárias e Preferenciais.

Direito a dividendos

Todas as ações ordinárias e preferenciais gozam dos mesmos direitos aos dividendos, que são estabelecidos pelo Estatuto Social da Companhia como percentual mínimo obrigatório de 30% do lucro líquido, com os seguintes ajustes:

- a) o acréscimo aos seguintes valores:
 - valores decorrentes durante o exercício social da reversão de reservas para contingências anteriores;
 - valores resultantes da realização, durante o exercício, de lucros que tenham sido anteriormente transferidos para a rubrica de reserva de lucros a realizar;
 - valores decorrentes da realização durante o exercício de aumentos no valor dos bens, em decorrência de novas avaliações, registrados como reserva de reavaliação.
- b) a subtração dos valores destinados no exercício social à constituição da reserva legal, da reserva para contingências, da reserva de lucros a realizar e da reserva de incentivos fiscais.

Direito a voto

De acordo com o Estatuto Social da Gerdau, as ações ordinárias têm direito a voto e as Ações Preferenciais não têm direito a voto, embora os titulares de Ações Preferenciais tenham direito de comparecer às assembleias gerais e de participar das discussões.

Ressalta-se, entretanto, que o Estatuto Social da Companhia dispõe, no artigo 19, parágrafo 11, que as Ações Preferenciais adquirirão direito de voto caso a Companhia, por três exercícios sociais consecutivos, deixe de pagar os dividendos mínimos a que têm direito, o que direito que as ações manterão até o primeiro pagamento subsequente de dividendos que a Companhia efetuar.

Os acionistas que representem a maioria de a) titulares de Ações Preferenciais sem direito a voto (ou com direito a voto restrito) representativas de 10% do capital social total e b) titulares de pelo menos 15% do capital social com direito a voto, terão o direito de eleger e destituir um membro e seu substituto do conselho de administração, em eleição em separado na assembleia geral, ficando excluído dessa eleição o acionista majoritário.

Se nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de Ações Preferenciais sem direito a voto ou com direito a voto restrito forem suficientes para atingir o quórum acima, será permitida a agregação de suas ações para elegerem em conjunto um membro e seu substituto para pelo Conselho de Administração, neste caso considerando o quórum de 10% do capital social.

Os acionistas que representem, pelo menos, 5% do capital votante poderão também requerer que a eleição dos Administradores seja sujeita a votação cumulativa, devendo o referido pedido ser apresentado à sociedade até 48 horas antes da realização da assembleia geral.

Não obstante o disposto acima, os acionistas controladores terão sempre o direito de eleger a maioria dos membros do conselho de administração de uma sociedade brasileira.

Com base no artigo 161, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, os titulares de Ações Preferenciais sem direito a voto ou com direito a voto restrito terão o direito de eleger um membro do Conselho Fiscal e seu suplente em eleição separada. Os acionistas minoritários terão o mesmo direito, desde que representem conjuntamente 10% ou mais das ações com direito a voto.

Direitos ao reembolso de capital

As Ações Preferenciais gozam de preferência no reembolso do capital, até o valor de sua respectiva participação no capital social, em caso de dissolução da Companhia, após o que as ações ordinárias são reembolsadas até o valor de sua respectiva participação fracionária no capital social. capital social, sendo o saldo remanescente distribuído em igualdade de condições entre os titulares de Ações Ordinárias e Preferenciais.

Responsabilidade por novas chamadas de capital e Acionistas detentores de um número substancial de ações

Não há disposições específicas no Estatuto Social da Companhia sobre responsabilidade por novas chamadas de capital pela Companhia ou disposições que discriminem qualquer detentor existente ou potencial de tais valores mobiliários como resultado de tal acionista possuir um número substancial de ações.

Mudanças nos direitos

A Lei das Sociedades por Ações estabelece, em seu artigo 109, que nem o Estatuto Social nem a assembleia geral poderão privar o acionista do direito:

- a) participar nos lucros sociais;
- b) participar do patrimônio da sociedade em caso de liquidação;
- c) supervisionar a administração dos negócios sociais na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações;
- d) de preferência na subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, e
- e) retirar-se da sociedade nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

Além disso, o parágrafo único do artigo 16 da Lei das Sociedades por Ações estabelece que, salvo disposição expressa em contrário, a alteração do artigo do Estatuto Social que regulamenta as diferentes classes de ações exigirá a aprovação dos acionistas de todas as ações assim afetadas. Da mesma forma, o artigo 136, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações estabelece que quaisquer alterações nas preferências ou direitos das Ações Preferenciais, ou a criação de uma classe de ações com prioridade em relação às Ações Preferenciais existentes, a menos que a alteração autorizada pelo Estatuto Social, exigiria a aprovação dos acionistas preferencialistas em Assembleia Geral Extraordinária, além da aprovação pela maioria dos titulares de ações com direito a voto em circulação.

Assembleias gerais anuais e assembleias gerais extraordinárias de acionistas

A convocação da Assembleia Geral Ordinária e das Assembleias Gerais Extraordinárias da Gerdau será feita por edital publicado em pelo menos três ocasiões no Valor Econômico, edição São Paulo. A convocação deverá conter, além do local, data e horário da assembleia geral, a ordem do dia e, no caso de alteração do Estatuto Social, a indicação do assunto.

A primeira convocação da assembleia geral ocorrerá com vinte e um (21) dias de antecedência e a segunda convocação com oito (8) dias de antecedência.

Salvo as exceções previstas em lei, a instalação da assembleia geral ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas representando, no mínimo, um quarto do capital votante; e na segunda convocação, com qualquer número.

O acionista poderá participar das assembleias gerais ou ser representado por um procurador, nomeado há menos de um ano, que deverá ser um acionista, administrador da companhia, um advogado ou uma instituição financeira, cabendo o administrador dos fundos de investimento representar os condomínios.

O pedido de nomeação de procurador, obedecerá aos seguintes requisitos:

- a) conter todas as informações necessárias ao exercício do voto solicitado;
- b) conferir ao acionista o direito de votar contra a deliberação, nomeando outro procurador para exercer o referido voto; e
- c) ser dirigido a todos os acionistas cujos endereços sejam mantidos pela sociedade.

Ressalvo os requisitos acima mencionados, qualquer acionista cujas ações com ou sem direito de voto representem meio por cento ou mais do capital terá o direito de solicitar a lista dos endereços dos acionistas.

O representante legal do acionista receberá autorização para participar das assembleias gerais.

Limitações aos direitos de não residentes e acionistas estrangeiros à posse de valores mobiliários

Não há limitações aos direitos de propriedade de valores mobiliários por parte de não residentes ou acionistas estrangeiros previstas no Estatuto Social da Gerdau. A Lei das Sociedades por Ações brasileira também não estabelece limitação. Vale ressaltar que alguns procedimentos deverão ser observados pelas empresas estrangeiras para remessa de recursos (ver Item 10.D, abaixo).

De acordo com o artigo 119 da Lei das Sociedades por Ações, o acionista residente ou domiciliado no exterior deverá manter representante no Brasil com poderes para aceitar citações em processos movidos contra ele nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Mudança no controle da Companhia

A Lei das Sociedades para as ações brasileira estabelece que a transferência direta ou indireta de controle de uma companhia aberta só pode ser efetivada sob a condição de que o comprador concorde em realizar uma oferta pública para adquirir as ações com direito a voto de propriedade dos demais acionistas, garantindo um preço de, pelo menos, 80% do valor pago por cada ação com direito a voto que faz parte do bloco de controle.

O Estatuto Social da Gerdau atribui a todas as ações o direito de serem incluídas em qualquer oferta pública que envolva transferência de controle, garantindo o mesmo preço pago por ação com direito a voto que faça parte do bloco de controle.

Divulgação da propriedade dos acionistas

No que diz respeito à divulgação da propriedade, os acionistas deverão observar a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, que dispõe que:

“Artigo 12. Os acionistas controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegerem membros do conselho de administração e do conselho fiscal, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando o mesmo interesse, que realizem negociações relevantes devem enviar à companhia as seguintes informações:

I - nome e qualificação, indicando o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;

II - objetivo da participação e quantidade visada, contendo, se for o caso, declaração de que os negócios não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da sociedade;

III - número de ações e de outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, sejam de liquidação física ou financeira, explicitando a quantidade, a classe e a espécie das ações referenciadas;

IV – indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da companhia; e

V – se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas de seu mandatário ou representante legal no País para os efeitos do art. 119 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 1º Considera-se negociação relevante o negócio ou o conjunto de negócios por meio do qual a participação direta ou indireta das pessoas referidas no caput ultrapassa, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15 % (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social de companhia aberta.

§ 2º Ressalvado o disposto no §3º, as obrigações previstas no caput e no §1º se estendem também:

I - à aquisição de quaisquer direitos sobre as ações e demais valores mobiliários ali mencionados;

II - à celebração de quaisquer instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações de que trata o caput, ainda que sem previsão de liquidação física.

§ 3º Nas hipóteses previstas no § 2º, devem ser observadas as seguintes regras:

I – as ações diretamente detidas e aquelas referenciadas por instrumentos financeiros derivativos de liquidação física devem ser consideradas em conjunto para fins de verificação dos percentuais referidos no § 1º deste artigo;

II – as ações referenciadas em instrumentos financeiros derivativos com previsão de liquidação exclusivamente financeira devem ser computadas independentemente das ações de que trata o inciso I para fins de verificação dos percentuais referidos no § 1º deste artigo;

III – a quantidade de ações referenciadas em instrumentos derivativos que confirmam exposição econômica às ações não pode ser compensada com a quantidade de ações referenciadas em instrumentos derivativos que produzam efeitos econômicos inversos;

IV – as obrigações previstas no caput deste artigo não se estendem a certificados de operações estruturadas - COE, fundos de índice de valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos nos quais as ações de emissão da companhia tenham peso inferior a 20% (vinte por cento).

§ 4º A comunicação a que se refere o caput deve ser feita imediatamente após ser alcançada a participação referida no §1º.

§ 5º. Nos casos em que a aquisição resulte ou tenha sido efetuada com o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da sociedade, bem como nos casos em que a aquisição gere a obrigação de realização de oferta pública, nos termos da regulamentação aplicável, o adquirente deve, ainda, promover a divulgação, no mínimo, pelos mesmos canais de comunicação habitualmente adotados pela companhia, nos termos do art. 3º, §4º, de aviso contendo as informações previstas nos incisos I a V do caput deste artigo.

§ 6º. O Diretor de Relações com Investidores é o responsável pela transmissão das informações, assim que recebidas pela companhia, à CVM e, se for o caso, às entidades administradoras dos mercados em que as ações da companhia sejam admitidas à negociação.”

Condições mais rigorosas que regem as mudanças no capital do que o exigido por lei

Não existem condições impostas pelo Estatuto Social mais rigorosas do que as exigidas pela lei que rege as alterações no capital.

C. CONTRATOS RELEVANTES

Para informações relativas a contratos relevantes referentes a aquisições de ativos, vide Item 4 - Informações da Companhia, Item 5 - Revisão Financeira e Operacional e Perspectivas e Item 8 – Informações Financeiras. A Gerdau S.A. realizou contratos financeiros com o intuito de financiar seu projeto de expansão e melhorar o perfil de sua dívida. Embora alguns dos contratos envolvam montantes expressivos, nenhum excede 10% do total dos Ativos consolidados da Companhia. Os contratos financeiros mais significativos estão descritos abaixo, com o consentimento da Companhia de prover cópia, caso seja solicitada, dos instrumentos de débitos descritos abaixo à SEC – *Securities and Exchange Commission*.

Bonds — A Companhia, por meio de suas subsidiárias, Gerdau Trade Inc. e GUSAP III LP, emitiu *bonds* com vencimento em 2027, 2030 e 2044. As seguintes empresas garantiram essas operações: Gerdau S.A., Gerdau Açominas S.A. e Gerdau Aços Longos S.A. Em abril de 2023, a Companhia, por meio de sua subsidiária Gerdau Trade Inc. (“GTI”), pagou a totalidade de seus *Bonds* 2023 no vencimento, com valor principal de US\$ 188,3 milhões (equivalente a R\$ 931,1 milhões). Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor desses *bonds* era de US\$ 1.396 milhões (equivalente a R\$ 8.647 milhões).

Debêntures — A Companhia concluiu em 2019 a emissão de debêntures com vencimento de 4 e 7 anos e a Companhia concluiu em 2024 a emissão de debêntures com vencimento de 4 e 5 anos. Em maio de 2023, a Companhia pagou as debêntures emitidas em 2019 no vencimento, com valor total de R\$ 600 milhões. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor dessas debêntures era de R\$ 3.800 milhões.

GGWCF — Em setembro de 2022, a Companhia concluiu a estruturação de sua linha de crédito rotativa sênior sem garantia de capital de giro com valor total comprometido de US\$ 875 milhões (equivalente a R\$ 5.418 milhões) e vencimento em setembro de 2027. Em 31 de dezembro de 2024, não havia empréstimos em aberto sob esta linha de crédito.

D. CONTROLE CAMBIAL

Indivíduos ou entidades legais domiciliadas no exterior não sofrem qualquer tipo de restrição quanto a sua participação ou direito de voto no capital social da Companhia. O direito de converter dividendos e resultados da venda do capital social da Companhia em moeda estrangeira e de remeter essas quantias para o exterior está sujeito a restrições impostas pela legislação de investimentos estrangeiros, que normalmente exige, dentre outras coisas, que o investimento em questão tenha sido registrado no Banco Central.

No Brasil, existe um mecanismo disponível para investidores não residentes no Brasil interessados em negociar diretamente na B3, o qual é regulado pelo Banco Central do Brasil e CVM através da Resolução Conjunta n. 13 de 03 de dezembro de 2024 (que revogou a Resolução 4.373/14, do Conselho Monetário Nacional), e pela Resolução CVM 13/20. Essas Resoluções estabelecem regras para investimentos estrangeiros em ações no Brasil. As regras permitem que investidores não residentes invistam em quase todos os tipos de ativos financeiros e participem em quase todos os tipos de operações disponíveis nos mercados financeiros e de capitais no Brasil, inclusive por meio de ADRs, desde que alguns requisitos sejam cumpridos.

De acordo com a Resolução Conjunta n. 13, os investidores estrangeiros devem: (i) indicar pelo menos um representante no Brasil com poderes para realizar ações relativas ao investimento estrangeiro; e (ii) registrar-se como investidor estrangeiro junto à CVMOs valores mobiliários e outros ativos financeiros de posse do investidor estrangeiro devem ser registrados ou mantidos em contas de depósito ou sob a custódia de uma entidade devidamente licenciada pelo Banco Central ou pela CVM, ou, então, registrados em sistemas de registro, compensação e custódia autorizados pelo Banco Central ou pela CVM. Além disso, a comercialização de valores mobiliários é restrita a transações realizadas em bolsas de valores ou mercados organizados de balcão, licenciados pela CVM. A Resolução permite a emissão, em mercados estrangeiros, de ADRs relativos a ações emitidas no Brasil. Considerando que os ADRs foram aprovados pelo Banco Central e pela CVM de acordo com a legislação aplicável, o produto das vendas de ADRs, por seus titulares fora do Brasil, não estarão sujeitos a controle por parte do Brasil, e os titulares de ADRs recebem tratamento fiscal específico. Ainda, as ADRs são sujeitas à realização de operações simultâneas de câmbio ou de transferências internacionais em reais, sem entrega efetiva dos recursos e independentemente de prévia autorização do Banco Central do Brasil, os investimentos realizados por investidor não residente por meio do mecanismo de *Depositary Receipts* podem ser transferidos para outros mecanismos de investimentos estrangeiros, desde que observadas as condições estabelecidas pelo Banco Central e pela CVM.

A Resolução CVM 13/20 (alterada pela Resolução CVM 64/21, que entrou em vigor em 02/05/2022) isentou o investidor estrangeiro pessoa física de obter registro na CVM, exige que seu representante envie, previamente ao início

das operações, as informações solicitadas em sistema eletrônico feito disponibilizados pela CVM ou pelo administrador do mercado organizado que tenha formalizado parceria ou instrumento similar com a CVM para este fim. O representante do investidor estrangeiro pode ser uma instituição intermediária por meio da qual o investidor atue no mercado de câmbio brasileiro.

Desde 1º de julho de 2013, o Depositário de ADRs Preferenciais é o J.P. Morgan Chase Bank (“Depositário”) e Itaú Unibanco S.A. é o custodiante para o Depositário. Com o registro de investimento estrangeiro, o custodiante e o Depositário podem converter em moeda estrangeira os dividendos e outras distribuições relacionadas às Ações Preferenciais representadas pelos ADRs Preferenciais e remeter os resultados para o exterior.

Para transferir investimentos ou títulos de valores mobiliários, o investidor não residente deve observar a regulamentação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários. Caso o investidor altere sua condição de residente ou de não residente, os investimentos no mercado financeiro e no mercado de valores mobiliários podem seguir as condições originalmente pactuadas.

Taxas de câmbio

Antes de março de 2005, havia dois mercados de câmbio legais no Brasil, o mercado comercial e o mercado flutuante. A diferença entre esses dois mercados estava no tipo de transação que poderia ser realizado em cada mercado.

Em 04 de março de 2005, através da Resolução 3.265 (revogada e substituída sequencialmente pela Resolução CMN 3.568 de 29 de maio de 2008 e Resolução BCB nº 277 de 31 de dezembro de 2022), o Conselho Monetário Nacional introduziu um único Mercado de Câmbio e aboliu as diferenças legais entre os Mercados referenciados Comercial e Flutuante. Entre as modificações das regras do Mercado Cambial está uma ampliação da permissão para remeter fundos ao exterior através do Mercado de Câmbio. De outra forma, as então chamadas “Contas CC5”, que são contas bancárias em reais mantidas no Brasil por instituições estrangeiras, não podem mais ser usadas para transferir fundos em nome de terceiros.

Em 24 de março de 2010, o CMN aprovou a Resolução No. 3.844 (revogada e substituída pela Resolução BCB nº 278 de 31/12/2022), adotando uma série de medidas para consolidar e simplificar as normas brasileiras de câmbio e capital estrangeiro, sendo esperada a redução dos custos efetivos das transações de câmbio e das despesas administrativas envolvidas tanto para o setor público quanto para o setor privado, bem como a promoção de mais segurança jurídica às partes envolvidas nesta operação.

Em 29 de dezembro de 2021, foi sancionada a Lei nº 14.286, que cria transações onde serão permitidos pagamentos em moeda internacional no Brasil e permite que bancos e instituições financeiras invistam, aloquem ou emprestem recursos no Brasil ou no exterior, facilitando o uso da moeda brasileira nas transações internacionais. A lei prevê a criação de mais regulamentação específica e entrou em vigor em 30 de dezembro de 2022, a partir de alterações regulamentadas pelas Leis nº 14.596 e nº 14.651 de 2023.

No passado, o Banco Central efetuou intervenções ocasionais para controlar movimentos instáveis nas taxas de câmbio. Não podemos prever se o Banco Central ou o governo brasileiro irão permitir que o real flutue livremente ou irão intervir na taxa de câmbio retornando ao sistema de bandas cambiais ou de alguma outra forma. O real poderá depreciar-se ou valorizar-se frente ao dólar norte-americano.

E. TRIBUTAÇÃO

O resumo a seguir contém uma descrição das principais consequências relativas ao imposto de renda federal no Brasil e nos Estados Unidos, no que tange à aquisição, titularidade e alienação de ações ordinárias, Ações Preferenciais e ADRs, conforme aplicável. Contudo, não pretende ser uma descrição completa de todas as considerações tributárias que podem ser significativas para embasar uma decisão de compra de tais títulos. Em especial, este resumo trata apenas dos acionistas detentores de ações ordinárias, Ações Preferenciais ou de ADRs na forma de ativos de capital (geralmente, propriedade para investimento) e não faz considerações sobre o tratamento fiscal de um detentor de ações que possa estar sujeito a regras tributárias especiais, como entidades isentas de tributação, bancos ou outras instituições financeiras, seguradoras, corretoras e distribuidoras de ações, *traders* em valores mobiliários empregando marcação a mercado para contabilizar os seus ativos mobiliários, companhias de investimento, *trusts* de investimentos imobiliários, expatriados norte-americanos, investidores sujeitos ao imposto alternativo mínimo, sociedades e outros entes *pass-through*, investidores titulares de ou considerados como titulares de 10% ou mais das ações da Companhia com direito de voto ou 10% ou mais do valor total das ações da Companhia, e investidores que detenham ações ordinárias, Ações Preferenciais ou ADRs em transações de *hedge* ou cujas ações sejam classificadas como transações de “*straddle*” ou “transações de

conversão” para fins tributários. Compradores em potencial de ações ordinárias, Ações Preferenciais ou ADRs devem recorrer a seus próprios consultores fiscais em relação às consequências pessoais de seu investimento, que podem variar para investidores em diferentes situações fiscais. Este resumo é baseado em leis fiscais do Brasil e dos Estados Unidos e em regulamentações, decisões judiciais e pronunciamentos administrativos em vigor na data de elaboração deste documento, que estão sujeitos a mudanças e novas interpretações (possivelmente com efeito retroativo). Embora não haja, atualmente, nenhum tratado entre o Brasil e os Estados Unidos relativo à tributação da renda, as autoridades fiscais de ambos os países têm mantido conversações que podem culminar em um acordo desse tipo. Contudo, não há garantias em relação a quando, e se, tal acordo entrará em vigor, ou como afetará os detentores de ações ordinárias, Ações Preferenciais ou ADRs nos Estados Unidos. Este resumo também se baseia nas informações fornecidas pela Instituição Depositária e na pressuposição de que cada uma das obrigações descritas no Acordo de Depósito em relação aos ADRs, e quaisquer documentos a eles relacionados, serão cumpridas conforme os termos do acordo.

Considerações sobre Tributos Brasileiros

A informação abaixo sintetiza as principais consequências tributárias da aquisição, titularidade e alienação das nossas ações ordinárias, Ações Preferenciais ou ADRs por um detentor que não seja residente ou domiciliado no Brasil para fins de tributos brasileiros (“Detentores Não-Residentes”).

A seguir encontra-se um resumo, apenas. Ele não aborda, especificamente, todas as considerações tributárias brasileiras aplicáveis a qualquer Detentor Não-Residente, em particular. O resumo não abrange os efeitos de nenhum dos tratados tributários, ou de reciprocidade de tratamento tributário, firmados pelo Brasil com outros países. O resumo também não aborda nenhuma das consequências tributárias decorrentes de leis de qualquer estado ou município do Brasil.

Imposto de Renda

Dividendos

Os dividendos relacionados a lucros gerados em ou partir de 1º de janeiro de 1996, pagos por uma empresa brasileira, como a nossa companhia, incluindo dividendos sobre as ações e outros dividendos pagos a Detentores Não-Residentes de ações ordinárias, Ações Preferenciais ou de ADRs, estão atualmente isentos da incidência do imposto de renda no Brasil, por força do art. 10 da Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

Apesar de essa isenção estar em vigor, notícias veiculadas pela imprensa nos últimos anos afirmam que as autoridades brasileiras pretendem revogá-la e, assim, cobrar imposto de renda sobre os dividendos pagos por empresas brasileiras, medida que supostamente seria seguida por uma redução da carga global do imposto sobre a renda suportada pelas referidas empresas. Atualmente, diversos projetos de lei sobre o assunto estão em discussão e aguardam votação no Congresso Nacional. Esses projetos de lei não avançaram durante o ano de 2024, mas há a expectativa que avancem ao longo do ano de 2025.

De fato, em 20 de dezembro de 2023 foi aprovada uma ampla reforma na tributação sobre o consumo, por meio da Emenda Constitucional nº 132/23, e tal ato normativo ainda determinou que, o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional um projeto de reforma da tributação sobre a renda, que poderá incluir a revogação da isenção do imposto de renda na distribuição de dividendos.

Mais recentemente, em 27 de novembro de 2024, o Governo Federal anunciou sua intenção de propor, ao longo do ano de 2025, projetos de lei que promovam alterações na tributação do imposto de renda das pessoas físicas, incluindo a criação de uma cobrança mínima do imposto à alíquota de 10%, que poderia tornar tributável valores recebidos a título de dividendos isentos, quando recebidos acima de determinado patamar. De qualquer forma, ainda não é possível antecipar os termos exatos dos referidos projetos legislativos, e tais novas regras tributárias só entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, no mínimo, se aprovadas pelo Congresso Nacional Brasileiro ainda em 2025.

Juros sobre o Capital Próprio

A partir do advento da Lei Federal nº 9.249/95, uma empresa brasileira, tal como a nossa companhia, passou a poder efetuar distribuições de juros sobre o capital próprio aos seus acionistas, tratando tais pagamentos como despesa dedutível para fins de apuração do imposto de renda da pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido, desde que observados os limites descritos abaixo.

Para fins fiscais, estes juros, calculados sobre as contas do patrimônio líquido, estão limitados à variação *pro rata die* da Taxa de Juros de Longo Prazo brasileira (“TJLP”), conforme determinada pelo Banco Central do Brasil, de tempos em tempos, e o montante da dedução não pode exceder o que for maior entre:

- 50% do lucro líquido (após a dedução da contribuição social sobre os lucros líquidos e antes de levar em conta a provisão para imposto de renda da pessoa jurídica e os montantes atribuíveis a juros sobre capital próprio) correspondente ao período em que o pagamento for feito; e
- 50% da soma dos lucros acumulados e reservas de lucros na data do início do período em que o pagamento for feito.

Os pagamentos de juros sobre o capital próprio, quando efetuados a um detentor não-residente, de maneira geral estão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, ou de 25% se o detentor for residente ou domiciliado em uma Jurisdição com Tributação Favorecida (consulte “—Jurisdições com Tributação Favorecida” abaixo para uma discussão sobre tal conceito).

Os pagamentos de juros sobre o capital próprio podem ser incluídos, pelo seu valor líquido, como parte de qualquer dividendo obrigatório. Na medida em que um pagamento de juros sobre o capital próprio esteja incluído, a companhia está obrigada a distribuir aos acionistas um valor adicional para garantir que o valor líquido recebido por tais acionistas, após o pagamento do imposto de renda retido na fonte aplicável, mais o valor de dividendos declarados, seja pelo menos equivalente ao dividendo obrigatório (“método bruto”).

Em que pese a possibilidade de distribuição de juros sobre capital próprio estar amparada pela legislação vigente, já há alguns anos vêm sendo discutidas no Congresso medidas para se restringir ou até mesmo revogar a dedutibilidade fiscal de pagamentos a título de juros sobre o capital próprio.

Nesse sentido, em 29 de dezembro de 2023, por meio da Lei Ordinária nº 14.789/23, foi aprovada norma de limitação do montante passível de pagamento e dedução a título de juros sobre capital próprio. A referida Lei determinou que, para fins de cálculo do montante a ser pago, quando da aplicação da taxa TJLP sobre as contas de patrimônio líquido das companhias, deverão ser excluídos e desconsiderados alguns dos valores integrantes dessas contas patrimoniais, entre os quais: (i) o capital social subscrito e não integralizado das companhias; (ii) as variações patrimoniais positivas decorrentes de atos societários entre partes relacionadas que não envolvam efetivo ingresso de ativos na pessoa jurídica, com aumento patrimonial em caráter definitivo; e (iii) as reservas de lucros formadas com lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais.

As referidas alterações entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 e poderão impactar os montantes a serem pagos pela companhia a título de juros sobre o capital próprio.

É possível que novas restrições a tais pagamentos ainda sejam efetuadas no contexto da reforma de imposto de renda mencionada no tópico “Dividendos”, acima, mas com efeitos apenas a partir de 2026.

Ganhos de Capital

Segundo a Lei Federal nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, os ganhos oriundos da alienação de ativos localizados no Brasil por um Detentor Não-Residente, seja para outro detentor não-residente ou para um residente no Brasil, estão sujeitos à incidência do imposto de renda retido na fonte no Brasil.

No que diz respeito à alienação de ações ordinárias ou preferenciais, em se tratando de ativos localizados no Brasil, os Detentores Não-Residentes estarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte sobre os ganhos apurados, segundo as regras descritas abaixo.

Com relação a ADRs, pode-se argumentar que os ganhos realizados por um Detentor Não-Residente na alienação de ADRs não são tributáveis no Brasil, com base no argumento de que ADRs não são “ativos localizados no Brasil” para fins do artigo 26 da Lei Federal nº 10.833/03. Embora não possamos descartar o risco das autoridades fiscais sustentarem entendimento de que ADRs seriam “ativos localizados no Brasil”, não temos conhecimento de qualquer manifestação fiscal nesse sentido. De toda forma, caso ADRs sejam considerados “ativos localizados no Brasil” para fins do artigo 26 da Lei Federal nº 10.833/03, os ganhos auferidos na alienação de ADRs por um Detentor Não-Residente estariam sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte no Brasil, segundo as regras descritas abaixo.

Os ganhos realizados como resultado da alienação de ações ordinárias ou preferenciais (ou ADRs, caso estes sejam considerados “ativos localizados no Brasil”) correspondem à diferença positiva entre o valor de alienação e o custo de aquisição dos ativos alienados, calculados em reais (sem correção monetária), segundo entendimento manifestado pelas autoridades fiscais (vide Instrução Normativa nº 1.455, baixada pela Receita Federal do Brasil – “RFB” – em 06 de março de 2014). Há, porém, argumentos para se sustentar que tais ganhos devem ser calculados tomando por base o custo do respectivo investimento em moeda estrangeira, registrado no Banco Central do Brasil. Não podemos assegurar, entretanto, que os tribunais administrativos e/ou judiciais brasileiros concordarão com esta interpretação.

As regras relativas à incidência ou não do imposto de renda na fonte sobre esses ganhos variam conforme o domicílio do Detentor Não-Residente, o tipo de registro do investimento pelo Detentor Não-Residente junto ao Banco Central do Brasil, e o modo como a alienação for realizada.

Os ganhos apurados na alienação de ações ordinárias ou preferenciais realizada em Bolsa de Valores brasileira estão:

- isentos de imposto de renda quando apurados por um Detentor Não-Residente que: (1) tenha efetuado seu investimento no Brasil de acordo com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil – “Investidor de Portfolio Qualificado” (em especial, a Resolução Conjunta Bacen-CVM nº 13, de 03 de dezembro de 2024, que recentemente flexibilizou as normas anteriormente previstas pela Resolução nº 4.373 do Conselho Monetário Nacional, de 29 de setembro de 2014); e (2) não for domiciliado ou residente em uma Jurisdição com Tributação Favorecida. Consulte “—Jurisdições com Tributação Favorecida” abaixo para uma discussão sobre tal conceito; ou
- sujeitos ao imposto de renda à alíquota de 15% em qualquer outra hipótese, incluindo ganhos apurados por um Detentor Não-Residente que não seja um Investidor de Portfolio Qualificado, e de um Detentor Não-Residente que seja domiciliado ou residente em uma Jurisdição com Tributação Favorecida. Nesses casos, uma retenção de imposto de renda de 0,005% sobre o valor de venda será aplicável e poderá ser mais adiante compensada com o eventual imposto de renda devido sobre o ganho de capital.

Ganhos apurados por um Detentor Não-Residente com a alienação de ações ordinárias ou preferenciais (ou ADRs, em caso destas serem consideradas “ativos localizados no Brasil”) que não seja realizada em Bolsa de Valores brasileira estão geralmente sujeitos ao imposto de renda à mesma alíquota aplicável às pessoas físicas residentes no país. Desde 1º de janeiro de 2017, por força do artigo 21 da Lei Federal nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, alterado pela Lei Federal nº 13.259, de 16 de março de 2016, os ganhos de capital percebidos por pessoas físicas residentes no país são tributados a alíquotas progressivas que variam entre 15% e 22,5%, dependendo do ganho total auferido, sendo: (i) 15% para ganhos de até R\$ 5 milhões; (ii) 17,5% sobre a parcela dos ganhos que exceder R\$ 5 milhões e não ultrapassar R\$ 10 milhões; (iii) 20% sobre a parcela dos ganhos que exceder R\$ 10 milhões e não ultrapassar R\$ 30 milhões; e (iv) 22,5% sobre a parcela dos ganhos que ultrapassar R\$ 30 milhões. Com relação especificamente ao Investidor de Portfolio Qualificado, haveria ainda como se argumentar que a incidência do imposto estaria limitada à alíquota máxima de 15%, com base em algumas manifestações fiscais recentes (i.e., Soluções de Consulta Cosit nºs 202 e 228, de 2024). Caso, porém, o Detentor Não-Residente seja residente ou domiciliado em uma Jurisdição com Tributação Favorecida, os ganhos por ele apurados na alienação dos referidos ativos será tributável à alíquota fixa de 25% (consulte “—Jurisdições com Tributação Favorecida” abaixo para uma discussão sobre tal conceito).

Ganhos relativos a transações realizadas fora de Bolsa de Valores brasileira, mas em mercado de balcão com intermediação também estão sujeitos à retenção de imposto de renda de 0,005%, que poderá ser compensada com o eventual imposto de renda devido sobre o ganho de capital.

No caso de um resgate de ações ordinárias ou Ações Preferenciais (ou ADRs, se estes forem considerados “ativos localizados no Brasil”) ou de redução de capital de uma empresa brasileira, tal como a nossa companhia, a diferença positiva entre o montante recebido pelo Detentor Não-Residente e o custo de aquisição das respectivas ações (ou ADRs, se estes forem consideradas como sendo “ativos localizados no Brasil”) será tratada como ganho de capital derivado de uma alienação que não é realizada em Bolsa de Valores e, por isso, poderá ficar sujeita ao imposto de renda às mesmas alíquotas descritas nos parágrafos acima.

Qualquer exercício de direitos de preferência com relação às ações ordinárias ou Ações Preferenciais ou ADRs não estará sujeito ao imposto de renda brasileiro. Os ganhos auferidos por um Detentor Não-Residente na alienação de direitos de preferência relativos a ações ordinárias ou Ações Preferenciais ou a ADRs estarão sujeitos ao imposto de renda brasileiro segundo as mesmas normas descritas acima.

Um Detentor Não-Residente de ADRs pode cancelá-los e trocá-los por ações ordinárias ou preferenciais. O imposto de renda poderá não incidir sobre essa troca, desde que as normas apropriadas sejam cumpridas com respeito ao registro do investimento junto ao Banco Central do Brasil, e desde que ADRs não sejam considerados “ativos localizados no Brasil”.

O depósito de ações ordinárias ou preferenciais por um Detentor Não-Residente em troca de ADRs, segundo entendimento recente manifestado pelas autoridades tributárias brasileiras (i.e., Solução de Consulta Cosit nº 292, de 2024), ficará sujeito à incidência de imposto de renda sobre o ganho presumidamente então realizado, segundo as mesmas alíquotas indicadas acima. Há, porém, argumentos para se sustentar que tal operação não deveria acarretar a incidência de imposto de renda no Brasil.

Não há garantia de que o atual tratamento tributário favorável aos Investidores de Portfolio Qualificados continuará no futuro.

Jurisdições com Tributação Favorecida

O conceito de “Jurisdição com Tributação Favorecida” é definido pela Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, com redação recentemente alterada pelas Leis nº 14.596, de 14 de junho de 2023 e nº 15.079, de 27 de dezembro de 2024 (conforme ainda regulamentado pelo Decreto nº 12.226, de 18 de outubro de 2024, e Portaria MF nº 2.029, de 20 de dezembro de 2024), e inclui os países ou dependências (1) que não tributem a renda, (2) que tributem a renda a uma alíquota máxima inferior a 17% (sendo prevista a possibilidade de exclusão de tal caracterização quanto a países que fomentem, de forma relevante, o desenvolvimento brasileiro por meio de investimentos significativos no Brasil) ou (3) cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas, à sua titularidade, ou à identificação do beneficiário efetivo de rendimentos atribuídos a não residentes. A IN RFB nº 1.037, de 04 de junho de 2010, lista expressamente quais países e dependências enquadram-se em tal conceito.

A referida Lei Federal nº 9.430/96 (com as alterações promovidas pelas Leis nº 14.596/23 e nº 15.079/24) ainda dispõe sobre o conceito de “Regime Fiscal Privilegiado”; tais regimes também são expressamente listados pela IN RFB nº 1.037/10. Esse conceito, de toda forma, não parece significativo para fins da análise da tributação incidente sobre investimentos feitos por Detentores Não-Residentes de ações ordinárias, Ações Preferenciais ou ADRs, muito embora não se possa descartar o risco de as autoridades fiscais entenderem de forma diversa.

Tributação sobre Operações de Câmbio

A lei brasileira impõe um imposto sobre operações de câmbio (“IOF/Câmbio”) devido na liquidação de contratos de câmbio relativos à conversão de *reais* em moeda estrangeira e na conversão de moeda estrangeira em *reais*.

Atualmente, como regra geral, o IOF/Câmbio é cobrado à alíquota de 0,38%. Há, entretanto, uma série de exceções a tal regra geral (conforme previsto nos artigos 15-B e 15-C do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, em sua redação em vigor).

As operações de câmbio relativas ao fluxo de entrada de recursos no Brasil para investimentos realizados por investidores estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais brasileiros estão atualmente sujeitas ao IOF/Câmbio à alíquota de zero por cento.

As operações de câmbio para fins de retorno de recursos investidos nos mercados financeiro e de capitais brasileiros estão também sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota de zero por cento. Tal alíquota é também aplicável quanto às remessas de recursos ao exterior relativas a pagamentos de dividendos e juros sobre o capital próprio por empresas brasileiras.

O governo brasileiro pode aumentar a alíquota do IOF/Câmbio a qualquer tempo até a alíquota máxima de 25% sobre o valor da operação cambial. Entretanto, qualquer aumento de alíquota somente será aplicável quanto a operações celebradas após a sua entrada em vigor.

Tributação sobre Operações Relativas a Títulos e Valores Mobiliários

A lei brasileira prevê um imposto sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários (“IOF/Títulos”) que é devido sobre operações envolvendo títulos e valores mobiliários, incluindo aquelas realizadas em bolsa de valores brasileira. Atualmente, o IOF/Títulos é cobrado à alíquota de zero por cento na maioria das operações envolvendo ações

ordinárias e preferenciais, inclusive nas operações de cessão de ações negociadas em bolsa de valores brasileira, com o fim específico de lastrear a emissão de *depository receipts* a serem negociados no exterior.

O governo brasileiro pode aumentar a alíquota do IOF/Títulos a qualquer tempo até a alíquota máxima de 1,5% por dia sobre o valor da operação, mas qualquer aumento de alíquota somente será aplicável quanto a operações celebradas após a sua entrada em vigor.

Outros Tributos Brasileiros

Não há tributos brasileiros federais especificamente incidentes sobre herança, doação ou sucessão da titularidade, transferência ou alienação de ações ordinárias, Ações Preferenciais ou ADRs, exceto os tributos sobre doações e heranças que podem ser exigidos por estados brasileiros. Não há tributos ou quaisquer encargos semelhantes referentes a selo, emissão ou registro, a serem pagos por detentores de ações ordinárias, Ações Preferenciais ou ADRs.

Considerações sobre impostos nos Estados Unidos

Considerações materiais sobre imposto de renda federal nos EUA

A discussão a seguir resume as principais considerações sobre imposto de renda federal dos EUA relacionadas à compra, propriedade e alienação de Ações Preferenciais ou ADSs por um detentor dos EUA (conforme definido abaixo) que detém essas ações ou ADSs como ativos de capital (geralmente propriedade mantida para investimento). Este resumo é baseado no Código da Receita Federal de 1986, conforme alterado (o "Código"), nos regulamentos do Tesouro, nos pronunciamentos administrativos da Receita Federal dos EUA (o "IRS") e nas decisões judiciais, tudo em vigor na data deste documento, e todos os quais estão sujeitos a alterações (possivelmente com efeito retroativo) e a diferentes interpretações. Este resumo não trata de leis tributárias federais além daqueles referentes à tributação federal dos EUA (como leis tributárias sobre imóveis ou doações), nem aborda todos os aspectos da tributação estadual ou local ou fora dos EUA. Recomenda-se aos detentores dos EUA que consultem seus próprios consultores tributários sobre esses assuntos.

Este resumo não pretende tratar de todas as consequências materiais do imposto de renda federal dos EUA que possam ser significantes para um detentor americano de uma Ação Preferencial ou ADS e não leva em consideração as circunstâncias específicas de nenhum investidor em particular, alguns dos quais (como impostos - entidades isentas, bancos ou outras instituições financeiras, seguradoras, corretoras, negociantes de valores mobiliários que optem por usar um método de marcação a mercado para contabilizar suas participações acionárias, companhias de investimento regulamentadas, fundos de investimento imobiliário, expatriados nos EUA, investidores responsáveis pelo imposto mínimo alternativo, parcerias e outras entidades de repasse, investidores que possuem ou são tratados como detentores de 10% ou mais do total do poder de voto combinado do capital votante da Companhia ou 10% ou mais do valor total da Ações da empresa, investidores que detêm as Ações Preferenciais ou ADSs como parte de uma transação de *hedge*, conversão, conversão ou venda construtiva ou outra transação integrada, e cuja moeda funcional não seja o dólar americano) podem estar sujeitos a regras fiscais especiais.

Um "US titular" é um proprietário beneficiário de uma Ação Preferencial ou ADS que é, para fins de imposto de renda federal dos EUA, (i) um cidadão ou indivíduo estrangeiro residente nos Estados Unidos, (ii) uma corporação (ou uma entidade tributável como uma corporação por Fins de imposto de renda federal dos EUA) criados ou organizados de acordo com as leis dos Estados Unidos, de qualquer estado ou do Distrito de Columbia, (iii) uma propriedade cuja renda esteja sujeita ao imposto de renda federal dos EUA, independentemente da sua origem ou (iv) uma relação de confiança se (1) um tribunal dentro dos Estados Unidos puder exercer supervisão primária sobre a administração da relação de confiança, e uma ou mais pessoas dos EUA tiverem autoridade para controlar todas as decisões substanciais da relação de confiança, ou (2) a relação de confiança tem uma eleição válida em vigor sob os regulamentos aplicáveis do Tesouro para ser tratada como uma pessoa nos EUA. Para os fins desta discussão, um "fora dos EUA, detentor" é um proprietário beneficiário de uma Ação Preferencial ou ADS que não é detentor ou parceria nos EUA.

Se uma parceria (incluindo para esse fim qualquer entidade tratada como uma parceria para fins de imposto de renda federal dos EUA) for dona de uma Ação Preferencial ou ADS, o tratamento de imposto de renda federal dos EUA de um parceiro da parceria geralmente dependerá do status do parceiro e as atividades da parceria. Recomenda-se ao detentor de uma Ação Preferencial ou ADS que seja uma parceria e parceiros nessa parceria que consultem seus próprios consultores tributários sobre as consequências do imposto de renda federal dos EUA na compra, propriedade e alienação de Ações Preferenciais ou ADSs.

Natureza das ADSs para fins de imposto de renda federal dos EUA

O resumo a seguir pressupõe que as representações contidas no contrato de depósito entre nós, o Bank of New York Mellon, como depositário, e os detentores e beneficiários periódicos de ADSs emitidos de acordo com o mesmo sejam verdadeiras e que as obrigações no contrato de depósito e qualquer contrato relacionado será cumprido de acordo com seus termos. Em geral, para fins de imposto de renda federal nos EUA, o detentor de uma ADS será tratado como o proprietário das Ações Preferenciais subjacentes. Consequentemente, exceto conforme especificamente indicado abaixo, as consequências fiscais discutidas abaixo com relação às ADSs serão as mesmas para as Ações Preferenciais da Companhia, e as trocas de Ações Preferenciais por ADSs e ADSs por Ações Preferenciais geralmente não estarão sujeitas às leis federais dos EUA. imposto de Renda.

Para os fins do resumo a seguir, qualquer referência às Ações Preferenciais deve ser entendida como incluindo também as ADSs, a menos que indicado de outra forma.

Tributação de Distribuições

Detentores dos EUA

Em geral, sujeito às regras da empresa de investimento estrangeiro passivo (“PFIC”) discutidas abaixo, a distribuição de uma Ação Preferencial constituirá um dividendo para fins de imposto de renda federal dos EUA, na medida em que seja feita a partir dos “ganhos e lucros” atuais ou acumulados da Companhia, conforme determinado pelos princípios do imposto de renda federal dos EUA (independentemente de ser considerado um dividendo de acordo com a lei brasileira ou para fins de imposto de renda brasileiro). Se uma distribuição exceder o valor dos ganhos e lucros atuais e acumulados da Companhia, ela será tratada como um retorno de capital não tributável (e redução na base tributária) na extensão da base tributária do detentor norte-americano na Ação Preferencial na qual é pago e, na medida em que exceder essa base, será tratado como ganho de capital com a venda ou troca das Ações Preferenciais. A Companhia não pretende calcular seus ganhos e lucros de acordo com os princípios do imposto de renda federal dos EUA. Portanto, um detentor dos EUA deve esperar que qualquer distribuição de uma Ação Preferencial seja geralmente tratada como um dividendo para fins de imposto de renda federal dos EUA, mesmo que essa distribuição seja tratada como um retorno não tributável do capital ou como ganho de capital sob as regras descrito acima. O valor bruto de qualquer dividendo de uma Ação Preferencial (que incluirá o valor de quaisquer impostos brasileiros retidos, se houver) geralmente estará sujeito ao imposto de renda federal dos EUA como receita de dividendos de fonte estrangeira e não será elegível à dedução de dividendos corporativos recebidos. No caso de uma Ação Preferencial, mas não uma ADS, o valor de um dividendo pago em moeda brasileira será o seu valor em dólares norte-americanos com base na taxa de câmbio vigente no mercado spot vigente no dia em que o detentor norte-americano receber o dividendo. No caso de um dividendo recebido em relação a uma ADS, o valor de um dividendo pago em moeda brasileira será o seu valor em dólares norte-americanos com base na taxa de câmbio vigente no mercado spot vigente na data em que o Depositário o receber, independentemente de ser ou não o dividendo é convertido em dólares americanos. Um detentor norte-americano terá uma base tributável em qualquer moeda brasileira distribuída igual ao valor em dólares norte-americanos na data de recebimento, e qualquer ganho ou perda realizado em uma conversão subsequente ou outra disposição da moeda brasileira geralmente será tratado como fonte comum nos EUA receita ou perda. Se os dividendos pagos em moeda brasileira forem convertidos em dólares norte-americanos na data em que forem recebidos por um detentor dos EUA ou pelo Depositário ou seu agente, conforme o caso, o detentor dos EUA geralmente não deverá ser obrigado a reconhecer ganhos ou perdas em moeda estrangeira em respeito à moeda brasileira. Recomenda-se aos detentores dos EUA que consultem seus próprios consultores tributários sobre o tratamento de qualquer ganho ou perda de moeda estrangeira se qualquer moeda brasileira recebida pelo detentor dos EUA ou pelo Depositário ou seu agente não for convertida em dólares americanos na data de recebimento.

Sujeito a certas exceções para posições cobertas, qualquer dividendo que um detentor não corporativo dos EUA receba sobre uma Ação Preferencial estará geralmente sujeito a uma taxa máxima de imposto de renda federal de 20% (mais um imposto adicional de 3,8% sobre a Renda de Investimento Líquido - consulte “Imposto de Renda de Investimento”) se o dividendo for um “dividendo qualificado”. Um dividendo sobre uma Ação Preferencial será um dividendo qualificado se (i) as Ações Preferenciais forem prontamente negociáveis em um mercado de valores mobiliários estabelecido nos Estados Unidos, (ii) o detentor dos EUA atender ao requisito de período de detenção da Ação Preferencial (geralmente mais de 60 dias durante o período de 121 dias que começa 60 dias antes da data do ex-dividendo) e (iii) a Companhia não era, no ano anterior ao ano em que o dividendo foi pago, e não é, no ano em que o dividendo foi distribuído. é paga, uma empresa de investimento estrangeiro passivo (“PFIC”).

As ADSs estão listadas na Bolsa de Valores de Nova York e se qualificam como prontamente negociáveis em um mercado de valores mobiliários estabelecido nos Estados Unidos, desde que listadas. Com base nas orientações existentes, não está totalmente claro se um dividendo sobre uma ação preferencial será tratado como um dividendo qualificado, porque

as próprias Ações Preferenciais não estão listadas em uma bolsa nos EUA. Conforme discutido abaixo em "Regras PFIC", a Companhia não acredita que era uma PFIC para fins de imposto de renda federal dos EUA em seu ano tributável, nem antecipa ser classificada como PFIC em seu ano tributável atual ou em anos tributáveis futuros. Dado que a determinação do status da PFIC envolve a aplicação de regras tributárias complexas e que ela se baseia na natureza dos rendimentos e ativos da Companhia de tempos em tempos, não há garantias de que a Companhia não será considerada uma PFIC para a Companhia. ano tributável atual (ou qualquer passado ou futuro). Como esses procedimentos detalhados ainda não foram emitidos, não está claro se a Companhia poderá cumpri-los.

Limitações especiais nos créditos tributários estrangeiros aplicam-se a dividendos sujeitos à taxa reduzida de imposto para dividendos qualificados. Recomenda-se aos detentores de Ações Preferenciais dos EUA que consultem seus próprios consultores tributários sobre a disponibilidade da taxa reduzida de imposto de dividendo qualificado à luz de suas próprias circunstâncias particulares.

Qualquer imposto retido na fonte brasileiro será tratado como um imposto de renda estrangeiro elegível para crédito contra o passivo de imposto de renda federal de um titular nos EUA, sujeito a limitações geralmente aplicáveis nos termos da lei federal de imposto de renda nos EUA. Para fins de calcular essas limitações separadamente para categorias específicas de receita, um dividendo geralmente constituirá fonte estrangeira de "renda de categoria passiva" ou, no caso de certos titulares, "renda de categoria geral". A um detentor norte-americano será negado um crédito tributário estrangeiro referente ao imposto de renda brasileiro retido de dividendos recebidos em relação às Ações Preferenciais subjacentes, na medida em que o detentor norte-americano não detenha as Ações Preferenciais por pelo menos 16 dias do período de 31 dias a partir da data que é 15 dias antes da data ex-dividendo ou na medida em que o detentor norte-americano esteja sob a obrigação de efetuar pagamentos relacionados com relação a propriedades substancialmente semelhantes ou relacionadas. Os dias em que um detentor dos EUA diminuiu substancialmente o risco de perda das Ações Preferenciais não são contabilizados para cumprir o período de detenção de 16 dias exigido pelo estatuto. Como alternativa, qualquer imposto retido na fonte brasileiro pode ser tomado como dedução do lucro tributável, desde que o detentor dos EUA faça uma dedução e não um crédito por todos os impostos de renda estrangeiros pagos ou acumulados no mesmo ano tributável. As regras relativas à determinação do crédito tributário estrangeiro são complexas, e os detentores norte-americanos devem consultar seus próprios consultores tributários para determinar se e em que medida terão direito a créditos tributários estrangeiros, bem como com relação à determinação de a limitação de crédito fiscal estrangeiro.

Os detentores dos EUA devem estar cientes de que o IRS manifestou preocupação de que as partes pelas quais as ADSs são detidas ou para quem são transferidas podem tomar ações que sejam inconsistentes com a reivindicação de créditos fiscais estrangeiros pelos detentores de ADSs dos EUA. Dessa forma, a discussão acima sobre a credibilidade dos impostos retidos na fonte no Brasil pode ser afetada por ações futuras que possam ser tomadas pelo IRS.

Tributação dos ganhos de capital

Detentores dos EUA

Sujeito às regras da PFIC discutidas abaixo, em uma venda ou outra disposição tributável de uma Ação Preferencial, um detentor dos EUA reconhecerá ganho ou perda de capital em um valor igual à diferença entre a base tributável ajustada do detentor dos EUA na Ação Preferencial e o valor realizado na venda ou outra disposição tributável, cada uma determinada em dólares norte-americanos. Tal ganho ou perda de capital será ganho ou perda de capital de longo prazo se, no momento da venda ou outra alienação tributável, a Ação Preferencial for mantida por mais de um ano. Em geral, qualquer ganho de capital líquido ajustado de longo prazo de um detentor não corporativo dos EUA está sujeito a uma taxa máxima de imposto de renda federal dos EUA de 20% (mais um imposto adicional de 3,8% sobre a receita líquida de investimento - consulte "Imposto sobre a renda líquida de investimento"). A dedutibilidade das perdas de capital está sujeita a limitações.

Qualquer ganho que um detentor dos EUA reconheça geralmente será a renda da fonte dos EUA para fins de crédito de imposto estrangeiro nos EUA e, sujeito a certas exceções, qualquer perda será geralmente uma perda da fonte dos EUA. Se um imposto brasileiro for retido em uma venda ou outra alienação de uma Ação Preferencial, o valor realizado incluirá o valor bruto do produto dessa venda ou outra alienação antes da dedução do imposto brasileiro. As limitações geralmente aplicáveis, nos termos da lei do imposto de renda federal dos EUA, sobre o crédito de imposto de renda estrangeiro geralmente impedem um detentor americano de reivindicar um crédito de imposto estrangeiro por qualquer imposto de renda brasileiro retido no ganho de capital da fonte dos EUA com a venda de uma Ação Preferencial como contrapartida contra os EUA. imposto federal de renda sobre tal ganho de fonte nos EUA. Como alternativa, qualquer imposto retido na fonte brasileiro pode ser tomado como (i) um crédito tributário estrangeiro para compensar o imposto de renda federal dos EUA sobre a fonte de renda ou ganhos fora dos EUA que o contribuinte tenha na mesma "cesta" de receita, ou (ii) como dedução do lucro tributável, desde que o detentor dos EUA faça uma dedução e não um crédito por

todos os impostos de renda estrangeiros pagos ou acumulados no mesmo ano tributável. As regras relacionadas à determinação do crédito tributário estrangeiro são complexas, e os detentores dos EUA devem consultar seus próprios consultores tributários sobre a aplicação dessas regras.

Detentores de fora dos EUA

Um detentor não norte-americano não estará sujeito ao imposto de renda federal dos EUA sobre um ganho reconhecido em uma venda ou outra alienação de uma Ação Preferencial, a menos que (i) o ganho esteja efetivamente conectado à conduta comercial ou comercial do detentor não americano nos Estados Unidos (e, se um tratado de imposto de renda aplicável assim o prever, é atribuível a um estabelecimento permanente ou base fixa que o detentor não americano mantém nos Estados Unidos) ou (ii) no caso de um detentor não americano quem é um indivíduo, o titular está presente nos Estados Unidos por 183 dias ou mais no ano tributável da venda ou outra disposição tributável e certas outras condições são atendidas. Qualquer ganho efetivamente conectado de um detentor corporativo fora dos EUA também pode estar sujeito, em certas circunstâncias, a um “imposto sobre lucros de filiais”, cuja taxa pode ser reduzida de acordo com um tratado de imposto de renda aplicável.

Regras PFIC

Um conjunto especial de regras de imposto de renda federal dos EUA se aplica a uma empresa estrangeira que é PFIC para fins de imposto de renda federal dos EUA. Com base nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia e nos dados significantes do mercado e dos acionistas, bem como nos rendimentos, ativos e atividades atuais e projetados da Companhia, a Companhia acredita que não era uma PFIC para fins de imposto de renda federal dos EUA em seu exercício fiscal, nem tampouco antecipar a classificação como PFIC em seu ano tributável atual ou em anos tributáveis futuros. No entanto, como a determinação de se a Companhia é uma PFIC se baseia na composição de suas receitas e ativos de tempos em tempos e porque há incertezas na aplicação das regras significantes, é possível que a Companhia se torne uma PFIC em um ano tributável futuro (e nenhuma garantia pode ser fornecida de que a Companhia não será considerada uma PFIC por seu ano tributável atual (ou qualquer outro passado)).

Se as Ações Preferenciais forem ações de uma PFIC para qualquer ano tributável, os detentores dos EUA (incluindo certos detentores indiretos dos EUA) geralmente estarão sujeitos a consequências adversas do imposto de renda federal dos EUA, incluindo a possível imposição de tratamento ordinário da renda por ganhos ou “distribuições excedentes” (geralmente uma distribuição superior a 125% da média das distribuições recebidas nos últimos três anos ou, se menor, o período de detenção do detentor norte-americano) que, de outra forma, seria tributada como ganho de capital ou dividendo, juntamente com uma taxa de juros sobre ganhos ou “distribuições excedentes” alocáveis a anos anteriores no período de detenção do detentor norte-americano durante o qual a Companhia foi determinada como PFIC. Se a Companhia for considerada uma PFIC por um ano tributável, os dividendos de uma Ação Preferencial não constituirão “dividendos qualificados” sujeitos a taxas preferenciais de tributação federal dos EUA para contribuintes não corporativos. Além disso, se a Companhia for considerada uma PFIC por um ano tributável, os detentores dos EUA estarão sujeitos a maiores requisitos de relatórios. Recomenda-se aos detentores dos EUA que consultem seus próprios consultores tributários sobre a aplicação das regras da PFIC.

Imposto de renda líquido de investimento

Um detentor dos EUA que seja uma pessoa física ou jurídica, ou um agente fiduciário que não se enquadre em uma classe especial de trustes isenta desse imposto, estará sujeito a um imposto de 3,8% sobre o menor (1) detentor dos Estados Unidos “receita líquida de investimento” (ou “receita líquida de investimento” não distribuída no caso de propriedades e fundos fiduciários) para o ano tributável significativo e (2) o excesso da receita bruta ajustada modificada do detentor dos Estados Unidos para o ano tributável acima de um certo limite (que no caso de indivíduos, estará entre US\$ 125.000 e US\$ 250.000, dependendo das circunstâncias do indivíduo). A receita líquida de investimento de um detentor geralmente inclui sua receita de dividendos e seus ganhos líquidos com a alienação das Ações Preferenciais, a menos que essa receita de dividendos ou ganhos líquidos sejam derivados no curso normal da condução de uma negociação ou negócio (que não seja uma negociação ou negócios que consistem em certas atividades passivas ou comerciais). Se você é um detentor norte-americano de pessoa física, patrimonial ou de confiança, deve consultar seu consultor tributário sobre a aplicabilidade desse imposto sobre a Renda líquida de investimento à sua renda e ganhos em relação ao seu investimento em nossas Ações Preferenciais.

Relatório de informações e retenção de backup

De acordo com a lei de imposto de renda federal dos EUA e os regulamentos do Tesouro, certas categorias de detentores dos EUA devem registrar retornos de informações com relação ao seu investimento ou envolvimento em uma

empresa estrangeira. Por exemplo, alguns detentores dos EUA que detêm certos ativos financeiros estrangeiros especificados em mais de US\$ 50.000 estão sujeitos a obrigações de divulgação de devolução dos EUA (e multas relacionadas por não cumprimento de tais requisitos de relatório). A definição de ativos financeiros estrangeiros especificados inclui não apenas contas financeiras mantidas em instituições financeiras estrangeiras, mas também, a menos que sejam mantidas em contas mantidas por uma instituição financeira, qualquer ação ou título emitido por uma pessoa fora dos EUA, qualquer instrumento financeiro ou contrato mantido para investimento que tenha um emissor ou contraparte que não seja uma pessoa dos EUA e qualquer participação em uma entidade fora dos EUA. Os detentores dos EUA podem estar sujeitos a esses requisitos de relatório, a menos que suas Ações Preferenciais sejam mantidas em uma conta em uma instituição financeira nacional. As multas por falta de registro de algumas dessas informações são substanciais. Os detentores dos EUA devem consultar seus próprios consultores tributários sobre os requisitos de apresentação de informações e, se aplicável, as obrigações de apresentação relacionadas às regras da PFIC.

Os dividendos pagos e provenientes da venda ou outra alienação tributável de uma Ação Preferencial a um detentor dos EUA geralmente podem estar sujeitos a requisitos de relatório de informações e podem estar sujeitos a retenção na fonte (atualmente à taxa de 24%), a menos que o detentor dos EUA forneça um número de identificação preciso do contribuinte ou demonstre que está isento de retenção na fonte. A quantia de qualquer retenção na fonte coletada de um pagamento a um detentor dos EUA será permitida como crédito contra o passivo de imposto de renda federal do detentor dos EUA e poderá dar direito a um reembolso, desde que determinadas informações necessárias sejam oportunamente enviadas ao IRS. Um detentor não americano geralmente estará isento desses requisitos de relatórios de informações e imposto retido na fonte, mas pode ser obrigado a cumprir determinados procedimentos de certificação e identificação para estabelecer seu status de não americano.

F. DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS

Não se aplica.

G. PARECER DE ESPECIALISTAS

Não se aplica.

H. DOCUMENTOS PARA CONSULTA

A Companhia submete seus documentos em formato eletrônico por meio do sistema EDGAR para arquivamento na Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (SEC) e XBRL - *eXtensible Business Reporting Language*. Tais arquivos estão disponíveis para consulta pelo sistema EDGAR e XBRL no endereço www.sec.gov. Os documentos arquivados da Companhia estão também disponíveis para consulta pública por meio da Internet no *website* da Gerdau www.gerdau.com. Tais arquivos e outras informações do site da Gerdau não estão incorporados por referência a este Relatório Anual. Os interessados podem solicitar uma cópia deste arquivo e de qualquer outro relatório, gratuitamente, bastando enviar uma solicitação para o endereço a seguir: Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501 / 8º andar – São Paulo-SP – 05.425-070 – Brasil, ou via telefone 55-11-3094 6300, ou via e-mail para inform@gerdau.com. De acordo com a Regra 303A.11 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de Nova York (*New York Stock Exchange Corporate Governance, Rule 303A.11*), a Companhia disponibiliza em seu *website*, um resumo das diferenças entre suas práticas de governança corporativa e aquelas seguidas pelas empresas americanas que seguem as normas de registro da Bolsa de Valores de Nova York (*New York Stock Exchange*).

I. INFORMAÇÕES DAS CONTROLADAS

Não se aplica.

ITEM 11. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS A RESPEITO DE RISCOS DE MERCADO

A Companhia está exposta a diversos riscos de mercado, que envolvem a variação das taxas de câmbio, das taxas de juros e *commodities*. A Companhia utiliza derivativos e outros instrumentos financeiros para reduzir o impacto de tais riscos sobre seus ativos e passivos financeiros ou sobre o fluxo de caixa e receita futuros. A Companhia estabeleceu políticas para avaliar os riscos de mercado e para aprovar a utilização de operações de instrumentos financeiros derivativos relacionados a estes riscos. A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos para gerenciar os riscos de mercado mencionados acima e nunca com propósitos especulativos.

Risco de taxas de câmbio

Esse risco está relacionado à possibilidade de flutuações nas taxas de câmbio, afetando o valor dos ativos e passivos financeiros da Companhia ou de fluxos de caixa e receitas futuros. A Companhia avalia sua exposição a este risco calculando a diferença entre o valor de seus ativos e de seus passivos em moeda estrangeira. A Companhia entende que seus recebíveis originados das exportações, seu caixa e equivalentes de caixa denominados em moedas estrangeiras e seus investimentos em companhias no exterior mais do que equivalem a seus passivos denominados em moeda estrangeira. No entanto, como o gerenciamento destas exposições ocorre também a nível de cada operação, havendo um descasamento entre os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira, a Companhia pode contratar instrumentos financeiros derivativos, com o objetivo de mitigar o efeito das flutuações de taxa de câmbio.

Análise de sensibilidade das variações na moeda estrangeira:

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia estava exposta principalmente às variações entre o Real e o Dólar. A análise de sensibilidade efetuada pela Companhia considera os efeitos de um aumento ou de uma redução de 5% entre o Real e o Dólar em suas dívidas que não possuem *hedge*, contas a receber de exportações a partir do Brasil e Fornecedores importação. As variações entre as moedas locais dos demais países e o Dólar não representam exposições materiais. Nesta análise, para as variações de moeda estrangeira, caso o Real se aprecie em relação ao Dólar, isto representaria uma receita de R\$ 124.447 (receita de R\$ 86.547 em 31/12/2023), caso o Real se deprecie em relação ao Dólar isso representaria uma despesa de mesmo valor. Já para as variações de moeda estrangeira nas Importações e exportações, caso o Real se aprecie em relação ao Dólar, isto representaria uma despesa de R\$ 44.777 (receita de R\$ 28.929 em 31/12/2023), caso o Real se deprecie em relação ao Dólar isso representaria uma receita e despesa de mesmo valor entre os exercícios apresentados, respectivamente.

Os valores líquidos de outros ativos e outros passivos em moedas estrangeiras não apresentam riscos relevantes de impactos em virtude da oscilação na taxa de câmbio.

Análise de sensibilidade dos contratos a termo de moedas: a Companhia possui exposição a contratos a termo de Dólar para alguns de seus ativos e passivos. A análise de sensibilidade efetuada pela Companhia considera os efeitos de um aumento ou de uma redução de 5% do Dólar frente ao Real, e os seus efeitos na marcação a mercado desses derivativos. Um aumento de 5% do Dólar frente ao Real representa uma despesa de R\$ 0 em 31/12/2024 (R\$ 8.311 em 31/12/2023), e uma redução de 5% do Dólar frente ao Real representa uma receita em 31/12/2024 e 31/12/2023 no mesmo valor.

Risco de taxas de juros

Este risco é relacionado à possibilidade de flutuações nas taxas de juros afetarem o valor dos ativos e passivos financeiros da Companhia ou fluxo de caixa e receita futuros. A Companhia avalia sua exposição a este risco: (i) comparando ativos e passivos financeiros denominados em taxas de juros fixas e flutuantes e (ii) monitorando os movimentos das taxas de juros, como SOFR e CDI. Assim, a Companhia pode contratar *swap* de taxa de juros a fim de mitigar estes riscos.

Análise de sensibilidade das variações na taxa de juros:

A análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros considera os efeitos de um aumento ou de uma redução de 10 *basis points* (bps) sobre a taxa de juros média aplicável à parte flutuante de sua dívida. O impacto calculado, considerando esta variação na taxa de juros monta, em 31/12/2024, R\$ 44.299 (R\$ 29.939 em 31/12/2023) e impactaria a conta de Despesas financeiras na Demonstração Consolidada dos Resultados. As taxas de juros específicas que a Companhia está exposta, as quais são relacionadas aos Empréstimos e financiamentos e Debêntures, são apresentadas nas Notas 15 e 16, e são principalmente compostas por SOFR e CDI – Certificado de Depósito Interbancário.

Risco de preço das commodities

É o risco do efeito de flutuações nos preços dos produtos que a Companhia vende ou no preço das matérias-primas e demais insumos utilizados no processo de produção. Em razão de operar em um mercado de *commodities*, a Companhia poderá ter sua receita de vendas e seu custo dos produtos vendidos afetados por alterações nos preços internacionais de seus produtos ou matérias-primas. Para minimizar esse risco, a Companhia monitora constantemente as oscilações de preços no mercado nacional e internacional. Ademais, a Companhia pode contratar derivativos com objetivo de reduzir este risco.

A análise de sensibilidade efetuada pela Companhia considera os efeitos de um aumento ou uma redução de 1% sobre ambos os preços. O impacto calculado considerando esta variação no preço dos produtos vendidos, levando em consideração as receitas e custos em 31 de dezembro de 2024, totaliza R\$ 670.267 (R\$ 689.164 em 31 de dezembro de 2023) e matérias-primas e demais insumos montam R\$ 419.850 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 425.232 em 31 de dezembro de 2023). O impacto no preço dos produtos vendidos e matérias-primas seriam registrados nas linhas de Receita líquida de vendas e Custo das vendas, respectivamente, na Demonstração Consolidada dos Resultados. A Companhia não espera estar mais vulnerável à mudança em um ou mais produtos específicos ou matérias-primas.

Risco de crédito

Esse risco advém da possibilidade da Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas a clientes ou de investimentos feitos em instituições financeiras. Para atenuar esse risco, a Companhia adota como prática a análise detalhada da situação financeira de seus clientes, estabelecendo um limite de crédito e acompanhando constantemente o seu saldo devedor. Com relação às aplicações financeiras, a Companhia somente realiza aplicações em instituições com baixo risco de crédito avaliado por agências de *rating*. Além disso, cada instituição possui um limite máximo de saldo de aplicação, determinado pelo Comitê de Crédito.

Risco de gerenciamento de capital

Advém da escolha da Companhia em adotar uma estrutura de financiamentos para suas operações. A Companhia administra sua estrutura de capital, a qual consiste em uma relação entre as dívidas financeiras e o capital próprio (Patrimônio Líquido), baseada em políticas internas e benchmarks. Os indicadores chave (KPI – *Key Performance Indicators*) relacionados ao objetivo “Gestão da Estrutura de Capital” são: WACC (Custo Médio Ponderado do Capital), Dívida Líquida/EBITDA, Índice de Cobertura das Despesas Financeiras Líquidas (Ebitda/Despesa Financeira Líquida) e Relação Dívida/Capitalização Total. A Dívida Líquida é formada pelo principal da dívida reduzida pelo caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Notas 4, 15 e 16). A Capitalização Total é formada pela Dívida Total (composta pelo principal da dívida) e pelo Patrimônio Líquido (Nota 23). A Companhia pode alterar sua estrutura de capital, conforme condições econômico-financeiras, visando otimizar sua alavancagem financeira e sua gestão de dívida. Ao mesmo tempo, a Companhia procura melhorar seu ROCE (Retorno sobre Capital Empregado) por meio da implantação da gestão do capital de giro e de um eficiente programa de investimentos em imobilizado.

Risco de liquidez

A política de gestão do endividamento e recursos de caixa da Companhia prevê a utilização de linhas compromissadas e de disponibilidade efetiva de linhas de crédito, com ou sem lastro em recebíveis de exportação, para gerenciar níveis adequados de liquidez de curto, médio e longo prazo.

ITEM 12. DESCRIÇÃO DE OUTROS TIPOS DE CAPITAL

A. TÍTULOS DE DÍVIDA

Não aplicável.

B. GARANTIAS E DIREITOS

Não aplicável.

C. OUTROS TÍTULOS

Não aplicável.

D. CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES

Em 10 de março de 1999, a Gerdau S.A. obteve o registro para emissão de ADRs Nível II, que começaram a ser negociadas na Bolsa de Nova York no mesmo dia. Sob o símbolo GGB, essas ADRs de nível II são equivalentes a uma ação preferencial da Gerdau S.A (GGBR4).

O J.P. Morgan Chase Bank, como depositário, concordou em reembolsar a Companhia por despesas incorridas relacionadas à manutenção do programa ADR. O depositário concordou em reembolsar a Companhia por suas taxas anuais e contínuas de listagem na bolsa de valores. Também concordou em pagar os custos de manutenção padrão dos ADRs e

em reembolsar a Companhia anualmente por determinados programas de relações com investidores ou atividades promocionais especiais. Em certos casos, o depositário concordou em fornecer pagamentos adicionais à Companhia com base em quaisquer indicadores de desempenho aplicáveis relacionados às instalações de ADR. Existem limites para o valor das despesas pelas quais o depositário reembolsará a Companhia, mas o valor do reembolso disponível para a Companhia não está necessariamente vinculado ao valor das taxas que o depositário cobra dos investidores. Durante o exercício fiscal de 2024, nenhum reembolso foi realizado pelo depositário.

O depositário coleta suas taxas para a entrega e devolução de ADRs diretamente dos investidores que depositam ações ou devolvem ADRs para o propósito de retirada ou de intermediários agindo em seu nome. O depositário coleta taxas para fazer distribuições aos investidores deduzindo essas taxas dos valores distribuídos ou vendendo uma porção da propriedade distribuível para pagar as taxas. O depositário pode coletar sua taxa anual para serviços de depositário por dedução das distribuições em dinheiro ou cobrando diretamente os investidores ou cobrando as contas do sistema de escrituração de participantes agindo em seu nome.

As taxas que os detentores de ADR podem ser obrigados a pagar ou incorrer anualmente são as seguintes:

Serviço Depositário	Taxas pagas pelos detentores de ADR
Recibos de transferências, desdobramentos e grupamentos	US\$ 1,50 por transferência de ADR
Serviços administrativos do banco depositário	US\$ 0,05 ou menos por ADR
Retirada ou depósito/emissão e cancelamento de ações subjacente a ADR	US\$ 5,00 ou menos por 100 ADRs
Distribuições em dinheiro	US\$ 0,05 ou menos por ADR

PARTE II

ITEM 13. DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS, DIVIDENDOS ATRASADOS E INADIMPLÊNCIA

Não se aplica.

ITEM 14. MODIFICAÇÕES SUBSTANCIAIS AOS DIREITOS DOS DETENTORES DE TÍTULOS E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

Não se aplica.

ITEM 15. CONTROLES E PROCEDIMENTOS

(a) Procedimentos e controle de divulgação de informações

A Companhia estabeleceu controles e procedimentos para garantir que as informações que devem ser divulgadas pela Companhia nos relatórios arquivados ou apresentados sob a Lei de Valores Mobiliários de 1934 sejam registradas, processadas, resumidas e relatadas dentro dos prazos especificados pelas regras da SEC. Estas informações são disponibilizadas aos responsáveis que certificam os relatórios financeiros da Companhia, além de outros membros da diretoria e do Comitê de Divulgação, a fim de permitir decisões oportunas em relação à divulgação necessária

Um sistema de controles, mesmo que eficaz no seu desenho e operação, pode oferecer uma razoável, mas não absoluta segurança de que os seus objetivos serão atingidos. Portanto, baseado na avaliação dos certificadores de 31 de Dezembro de 2024, o Diretor Presidente e o Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia concluíram que a concepção e a operação dos controles e procedimentos referentes à divulgação das informações (conforme definido nas regras 13a-15(f) e 15d-15(f) da *Securities Exchange Act* de 1934) são efetivas e apresentam um nível razoável de confiabilidade.

O Comitê de Divulgação é composto pelo Diretor Presidente, Gustavo Werneck, Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, Rafael Dorneles Japur, Diretor de Contabilidade, Clemir Uhlein, Diretor de Comunicação Corporativa, Pedro Torres Pinto e o Gerente Geral Jurídico, Rafael Lebensold. Este Comitê supervisiona e revisa todos os materiais para os quais existe um requisito de divulgação legal, juntamente com todos os dados necessários para apoiar os documentos mencionados acima. Esse comitê se reúne em intervalos regulares para revisar todos os dados.

Não houve mudanças significativas nos controles internos da Companhia ou outros fatores que poderiam afetar significativamente esses controles após a data de sua avaliação mais recente.

Favor consultar os documentos anexos 12.01 e 12.02 para os certificados exigidos neste Item.

(b) Relatório anual da administração sobre controle interno sobre relatórios financeiros

A Administração da Gerdau S.A. é responsável pelo estabelecimento, eficácia e manutenção dos procedimentos e do sistema de controles internos sobre as Demonstrações Financeiras, como definido nas regras 13a-15(f) e 15d-15(f) da *Securities Exchange Act* de 1934. Os controles internos da Companhia são concebidos para fornecer uma razoável segurança a respeito da confiabilidade e da preparação das demonstrações financeiras consolidadas para fins externos, de acordo com princípios de contabilidade amplamente aceitos. Devido a suas limitações inerentes, os controles internos sobre as Demonstrações Financeiras podem não impedir ou detectar distorções. Além disso, as projeções de qualquer avaliação de eficiência em períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou que o grau de conformidade com as políticas ou procedimentos possa ser prejudicado.

A administração documentou e avaliou a eficácia dos controles internos da Companhia relativos às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2024, suportando-se dos critérios estabelecidos no “*Internal Control – Integrated Framework* (2013)”, emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO). Baseado nessa avaliação, a Administração conclui que a Companhia possui um efetivo ambiente de controles internos sobre as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

(c) Relatório de certificação da empresa de auditoria contábil registrada

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda, (PCAOB ID: 1351), registrada como uma firma pública e independente de auditoria contábil, auditou e emitiu um relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras

consolidadas e sobre a eficácia dos controles internos sobre as demonstrações financeiras da Companhia. O relatório está incluído na página F-2.

(d) Mudanças no controle interno sobre relatórios financeiros

Não há mudança.

ITEM 16. [RESERVADO]

ITEM 16A. ESPECIALISTA EM FINANÇAS DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Conselho Fiscal determinou que Bolívar Charneski, membro do Conselho Fiscal, é um “especialista financeiro” independente de acordo com as regras da SEC aplicáveis à informação sobre essa especialidade.

ITEM 16B. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O Código de Ética e Conduta da Gerdau é o alicerce que sustenta o comportamento da Empresa, demonstra o comprometimento de conduzir os negócios eticamente e permeia as ações e relacionamentos de seus colaboradores, fornecedores, clientes, acionistas e comunidade.

O Código de Ética e Conduta da Gerdau deve ser seguido por todos os seus colaboradores, CEO, Diretores, Conselho de Administração e cumpre os requisitos éticos e legais aplicáveis a uma companhia de capital aberto.

O Código vigente está alinhado com a cultura da Companhia e o princípio do FAZER O CERTO. Ele é dividido em capítulos que abordam: segurança das pessoas; respeito; obrigações com terceiros; conflito de interesses; prevenção à corrupção; cumprimento de leis e regulamentações; práticas concorrências, informações e dados corretos, doações e patrocínios, proteção do patrimônio; confidencialidade da informação, condutas disciplinares; e canal da ética.

O capítulo “Canal da Ética” instrui todos a denunciar suspeitas de violações às leis, ao Código ou às Diretrizes da Companhia, sem medo de rebaixamento, represália ou retaliação. O Canal da Ética implementado pela Companhia permite que colaboradores e terceiros reportem casos de violações ao Código ou às leis, garantido a confidencialidade, anonimato, investigação de todos os casos, comunicação bidirecional para acompanhamento dos status dos processos, com prestações de contas ao Comitê de Riscos, Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

Os objetivos e conteúdo do Código de Ética e Conduta foram divulgados a todos os colaboradores e conselheiros, com sua concordância de entendimento e adesão formal, e são objeto de treinamento periódico na Companhia. Para parceiros de negócio, existe um Código de Ética e Conduta para Terceiros com conteúdo similar, que estabelece diretrizes para as situações previstas no relacionamento da Companhia com os seus terceiros (fornecedores, prestadores de serviços e clientes).

O atual Código de Ética e Conduta atende às definições contempladas pelas regras da SEC e Bolsa de Valores de Nova York, cobrindo condutas de negócio éticas, conflito de interesses, divulgação de relatórios e outros documentos, bem como conformidade com a legislação.

O Código de Ética e Conduta da Gerdau está incorporado por referência neste Relatório Anual e pode ser acessado através da página da Companhia (www.gerdau.com).

A Companhia não concedeu nenhuma isenção de cumprimento das disposições do código no último ano fiscal.

ITEM 16C. HONORÁRIOS DE AUDITORIA E SERVIÇOS DO PRINCIPAL AUDITOR

A tabela a seguir apresenta informações sobre os honorários cobrados da Gerdau por serviços profissionais prestados pela firma de auditoria independente responsável pela auditoria das demonstrações financeiras incluídas neste Relatório Anual (em milhares de reais), o qual é PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	2024	2023
Honorários de auditoria	10.864	10.368
Honorários relacionados à auditoria	113	909
Outros honorários	—	—
Total	10.977	11.277

Os honorários de auditoria referem-se a serviços profissionais prestados na auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Gerdau, revisões trimestrais das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, auditorias societárias e revisões interinas de certas subsidiárias, conforme requerido pela legislação apropriada. Esses valores também incluem honorários referentes à auditoria de controles internos relacionados com os relatórios financeiros da Gerdau.

Honorários relacionados à auditoria referem-se serviços como *due diligence* tradicionalmente realizados por um auditor externo em aquisições e serviços de compliance sobre padrões e transações contábeis.

Outros honorários correspondem a serviços prestados às subsidiárias referentes ao cumprimento de requisitos tributários e serviços tributários.

ITEM 16D. ISENÇÕES DAS REGRAS DE LISTAGEM RELATIVAS AO COMITÊ DE AUDITORIA

Em 28 de abril de 2005, a Companhia elegeu os membros do seu Conselho Fiscal com as devidas adaptações para assegurar o cumprimento das exigências e isenções da Lei *Sarbanes-Oxley* aos padrões de listagem. O Conselho Fiscal vem operando de acordo com a Lei das Sociedades por Ações desde abril de 2000. A função habitual do Conselho Fiscal é monitorar e fiscalizar as ações dos Administradores e seus deveres legais, fornecendo opiniões e declarações oficiais sobre o relatório anual da administração e sobre propostas de membros do Conselho de Administração, denunciando erros ou fraudes, convocando reuniões sempre que necessário e analisando demonstrações financeiras. Ao estabelecer um Conselho Fiscal permanente, a Companhia utiliza-se do parágrafo (c) (3) do Regulamento 10A-3 da Lei Americana de Valores Mobiliários de 1934 (*Securities Exchange Act of 1934*), conforme alterada, que fornece uma isenção geral às exigências do comitê de auditoria para emissores privados estrangeiros (como a Companhia) com um Conselho Fiscal sujeito a certos requisitos que continuam aplicáveis sob o Regulamento 10A-3.

As regras da Bolsa de Valores Americana (NYSE) exigem que as companhias listadas tenham um comitê de auditoria que (i) seja composto por, no mínimo, três membros independentes que possuam conhecimentos na área de finanças, (ii) cumpra as regras da SEC sobre comitês de auditoria para companhias listadas, (iii) tenha, no mínimo, um membro que possua *expertise* em administração de contabilidade ou finanças e (iv) seja regido por um regimento interno que determine os objetivos do comitê e detalhe suas responsabilidades. Contudo, como uma emissora privada estrangeira, a Companhia precisa obedecer apenas aos requisitos que o comitê de auditoria, Conselho Fiscal no caso da Companhia, coincidam com as regras da SEC sobre os comitês de auditoria para companhias listadas. A Lei das Sociedades por Ações exige que as companhias tenham um Conselho Fiscal não-permanente, composto por três a cinco membros eleitos na Assembleia Geral. O Conselho Fiscal atua independentemente da Administração e dos auditores externos. Sua função principal é monitorar as atividades da administração, examinar as demonstrações financeiras de cada ano fiscal e elaborar um relatório formal aos acionistas.

A Companhia tem um Conselho Fiscal permanente que é composto de três membros (até um máximo de cinco) e três suplentes (até um máximo de cinco) que se reúnem regularmente a cada dois meses. Todos os membros do Conselho Fiscal da Gerdau possuem conhecimentos na área financeira e um possui *expertise* na área contábil que o qualifica como um especialista em finanças do comitê de auditoria. A Companhia entende que seu Conselho Fiscal, com as modificações propostas, alcança os requisitos para a isenção disponível para emissoras privadas estrangeiras sob as regras da SEC para comitê de auditoria. Além disso, o Conselho Fiscal opera com um regimento escrito que a Gerdau acredita atender as exigências da Bolsa de Valores Americana (NYSE) para os regimentos internos de comitês de auditoria. O Conselho Fiscal não é equivalente, ou totalmente comparável, com o comitê de auditoria como definido pelas leis dos Estados Unidos. Entre outras diferenças, não é necessário atingir padrões de “independência” dispostos no Regulamento 10A-3 e não é completamente autorizado a agir em matérias exigidas pelo Regulamento 10A-3 para estar no escopo de autoridade de um comitê de auditoria. Apesar disso, com os deveres que têm sido atribuídos ao Conselho Fiscal, na extensão permitida pela legislação brasileira, a Companhia entende que seu atual sistema de governança corporativa, considerado como um todo, incluindo a capacidade do Conselho Fiscal consultar especialistas internos e externos, é totalmente equivalente a um sistema que tenha um comitê de auditoria funcionando como um comitê de assessoramento ao Conselho de Administração. Para maiores informações sobre Conselho Fiscal veja o Item “6.C – Práticas do Conselho de Administração – Conselho Fiscal”.

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para mandatos de 1 ano, podendo ser reeleitos. Na Companhia, o Conselho Fiscal é composto por três membros e seus respectivos suplentes. Como exigido pela legislação brasileira, membros do Conselho Fiscal devem ser diplomados em curso de nível universitário ou terem ocupado cargo, por pelo menos 3 anos, como administrador de empresa ou como membro de conselhos fiscais. O Conselho Fiscal, através de requerimento de qualquer um de seus membros pode solicitar, aos auditores independentes, explicações ou informações para investigar fatos específicos.

ITEM 16E. AQUISIÇÃO DE AÇÕES PELA EMISSORA E COLIGADAS

Não aplicável.

ITEM 16F. MUDANÇA NO AUDITOR INDEPENDENTE

Não aplicável.

ITEM 16G. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Pelas regras de Governança Corporativa vigentes da Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), a Companhia deve divulgar quaisquer diferenças nas suas práticas de governança corporativa em relação às regras definidas pela NYSE para companhias norte-americanas. Seguem abaixo as principais diferenças.

A Companhia está autorizada a seguir as práticas no Brasil em vez das disposições das Regras de Governança Corporativa, exceto que é obrigada a aproveitar uma isenção apropriada à exigência de ter um comitê de auditoria qualificado nos termos da Seção 303A.06 e seu Diretor-Presidente é obrigado, de acordo com a Seção 303A.12(b), a notificar imediatamente a NYSE por escrito após qualquer um de seus diretores executivos tomar conhecimento de qualquer não conformidade relevante com quaisquer disposições aplicáveis das Regras de Governança Corporativa e é necessário cumprir a Seção 303A.14 (adoção de uma política para recuperação de compensação baseada em incentivos concedida erroneamente).

Maioria de Conselheiros Independentes: De acordo com a Seção 303A.01 da NYSE, as empresas nacionais listadas devem ter uma maioria de conselheiros independentes. A Companhia não possui exigência semelhante na prática brasileira e atualmente não possui uma maioria de conselheiros independentes atuando em seu Conselho de Administração (3 membros independentes de um total de 7 membros).

Reuniões Separadas de Conselheiros Não Executivos: De acordo com a Seção 303A.03 da NYSE, os conselheiros não administrativos das empresas nacionais listadas devem se reunir em sessões executivas regularmente programadas, sem os executivos. A Gerdau não possui exigência semelhante na prática brasileira, mas os conselheiros não-executivos se reúnem separadamente uma vez por ano para avaliar o desempenho da gestão.

Comitê de Nomeações/Governança Corporativa: De acordo com a Seção 303A.04 da NYSE, uma empresa nacional listada deve ter um comitê de nomeação/governança corporativa composto inteiramente por conselheiros independentes com um estatuto escrito. Embora a Companhia não seja obrigada a ter tal comitê de acordo com a legislação brasileira, ela possui um Comitê de Governança Corporativa, mas não é composto por uma maioria de conselheiros independentes. O objetivo deste Comitê é transmitir ao Conselho de Administração a sua opinião sobre as melhores práticas de Governança Corporativa; avaliar as recomendações dos agentes do mercado de capitais e das agências financeiras e especializadas, para recomendar ao Conselho de Administração princípios e diretrizes de Governança Corporativa; revisar e comentar as informações relativas à Governança Corporativa contidas nos documentos oficiais da Companhia para divulgação ao mercado e avaliar o desempenho do Conselho de Administração como um todo.

Comitê de Remuneração: A Seção 303A.05 da NYSE exige que companhias listadas disponham de um comitê de remuneração composto exclusivamente por membros independentes. Esta exigência não se aplica à Gerdau, de acordo com as práticas adotadas no Brasil. A Companhia instituiu um Comitê de Remuneração para orientar o Conselho em suas políticas de remuneração e contratação de colaboradores e executivos, programas de incentivo via remuneração e assuntos correlatos. Este comitê possui regimento próprio e é constituído por maioria de membros independentes.

Comitê de Auditoria: De acordo com a Seção 303A.06 da NYSE e as exigências da Seção 10A-3 da SEC (Comissão de Valores Mobiliários dos EUA), as companhias norte-americanas listadas devem possuir um comitê de auditoria composto exclusivamente por conselheiros independentes, de acordo com a definição da Seção 10A-3. Além disso, o comitê de auditoria deve ter um regimento escrito dedicado às questões definidas pela Seção 303A.07(b) da

NYSE, além de desempenhar a função de auditoria interna e preencher as exigências da NYSE e da Seção 10A-3. A lei brasileira não prevê a existência de um comitê de auditoria, e alguns elementos da lei brasileira exigem a adaptação da regra americana relativa ao comitê de auditoria independente às práticas locais, o que é autorizado pela Seção 303A.06 da NYSE e pela Seção 10A-3 da SEC. A Gerdau possui um Conselho Fiscal que atualmente exerce algumas das funções atribuídas ao comitê de auditoria, apesar de suas atribuições não serem totalmente comparáveis às exigências da lei norte-americana e do Regulamento da NYSE. A Companhia adaptou suas práticas de governança corporativa e as funções do conselho fiscal (com certos limites qualificados para isenção pela SEC, devido à Lei das Sociedades por Ações brasileira) para garantir o cumprimento das exigências da Regra da NYSE e da Seção 10A-3. Veja item 6C. – “Práticas do Conselho de Administração – Conselho Fiscal” e Item 16D. – “Isenções das Regras de Listagem Relativas ao Comitê de Auditoria”. A Companhia conta com a auditoria interna que realiza uma avaliação contínua dos processos de risco e dos sistemas de controles internos.

Programas de Remuneração por Ações: De acordo com a Seção 303A.08 da NYSE, os acionistas devem poder votar em todas as propostas de remuneração com base em ações da Companhia, bem como em suas revisões relevantes, dentro das isenções descritas pela Regra. Quaisquer alterações relevantes ou novo Plano de ILP exigirá voto favorável dos acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia. Acionistas detentores de Ações Preferenciais, incluindo os detentores de ADSs (*American Depositary Shares*) da Companhia, contudo, não terão direito a voto em tal programa ou em quaisquer revisões nele efetuadas.

Diretrizes de Governança Corporativa: A Seção 303A.09 da NYSE estabelece que as companhias norte-americanas devam adotar e divulgar suas diretrizes de governança corporativa. A Companhia estabelece princípios de governança, submetendo-se às exigências da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e, além disso, ao segmento de listagem Nível 1 da B3. A Companhia também possui as seguintes políticas corporativas: (a) Política de Divulgação de Informações; (b) Política de Negociação com Valores Mobiliários; (c) Política de Transações com Partes Relacionadas; (d) Política de Recursos Humanos; (e) Política de Anticorrupção; (f) Política de Sustentabilidade; (g) Política de Compliance; (h) Política de Gestão de Riscos; (i) Política Tributária; (j) Política Integrada; (k) Política de Diversidade e Inclusão; (l) Política de *Clawback*; (m) Política de Contratação de Auditores Independentes. (n) Política de Indicação de Administradores e Membros dos Comitês; (o) Política de Destinação de Resultados; (p) Código de Conduta e Ética; e (q) Código de Ética e Conduta de Terceiros.

Código de Conduta e Ética nos Negócios: De acordo com a Seção 303A.10 da NYSE, as companhias norte-americanas devem adotar e divulgar um código de conduta e ética nos negócios para conselheiros, diretores e colaboradores, bem como informar imediatamente quaisquer dispensas de cumprimento ao código concedidos aos administradores. A Companhia obedece à exigência similar da lei brasileira, tendo adotado um código de ética aplicável a seus conselheiros, diretores e colaboradores. A Companhia também possui um código de ética destinado a terceiros. Para mais informações veja o item 16B. Código de Ética.

Informações adicionais sobre as práticas de Governança Corporativa da Companhia estão disponíveis no site da Companhia e nos documentos apresentados à SEC e CVM.

ITEM 16H. DIVULGAÇÃO DE SEGURANÇA DE MINAS

Não aplicável devido ao fato de nenhuma das minas estar localizada nos Estados Unidos e, portanto, não sujeitas a lei federal de saúde e segurança de minas de 1977 da Administração de saúde e segurança de minas.

ITEM 16I. DIVULGAÇÃO SOBRE JURISDIÇÕES ESTRANGEIRAS QUE IMPEDEM A INSPEÇÃO.

Não aplicável.

ITEM 16J. POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS

A respeito de ser uma companhia brasileira de capital aberto, a Gerdau S.A. tem por base o ordenamento brasileiro e a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, além da adoção de “Política de Negociação de Valores Mobiliários” e o Código de Ética e Conduta. A Política de Negociação de Valores Mobiliários aplica-se à compra, venda e outras operações realizadas pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, membros de Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas, colaboradores, e a própria Companhia, sendo elaborada para promoção e cumprimento das leis, regras e regulamentos relativos à informação privilegiada, com divulgação não autorizada e não divulgada publicamente.

A Política de Negociação de Valores Mobiliários e o Código de Ética e Conduta estão aqui definidos como Anexos 14.02 e 11.01, respectivamente.

ITEM 16K. CIBERSEGURANÇA

Divulgação de Segurança Cibernética:

A segurança cibernética é uma preocupação significativa devido à importância da tecnologia da informação para a condução bem-sucedida de nossas operações comerciais. Por esse motivo, a Gerdau mantém um programa de segurança cibernética para proteger os ativos de informação e as operações de ameaças cibernéticas externas e internas.

Governança de Segurança da Informação:

A Gerdau mantém uma estrutura dedicada à Governança de Segurança da Informação, e temos um executivo, nomeado como CISO (“*Chief Information Security Officer*”), dedicado a liderar a disciplina de Segurança da Informação e Proteção de Dados.

O CISO da Gerdau é um profissional experiente e qualificado em segurança da informação e áreas relacionadas. Com ampla experiência internacional em liderar projetos críticos e equipes globais, ele possui mais de 27 anos de experiência executiva em TI corporativa, com mais de 22 anos especificamente focados em funções executivas de segurança da informação.

Antes de ingressar na Gerdau, ele trabalhou em empresas como *Hewlett-Packard* (HP), *Electronic Data Systems* (EDS) e *Netshoes* (comércio eletrônico varejista), também com experiência no setor industrial com a EMS - indústria farmacêutica.

Possui graduação em tecnologia da informação, MBA em Segurança Cibernética e Especialização em Gestão de Riscos Cibernéticos. Além disso, possui certificações internacionais em Segurança da Informação e Privacidade de Dados, incluindo *EXIN Information Security*, *EXIN Certified Data Protection Officer*, Gerenciamento de Riscos Cibernéticos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e *Modulo Certified Security Officer* pela *Modulo Security Solutions*.

Também temos uma equipe interna com especialistas qualificados e analistas para conduzir e avaliar a adequação dos controles de segurança e proteção de dados e o programa de segurança da informação corporativa, fornecendo relatórios regulares para executivos e o Conselho de Administração. Esta equipe é responsável por:

- **Detecção e Monitoramento de Ameaças:** Identificar e analisar possíveis ameaças e vulnerabilidades cibernéticas por meio de monitoramento contínuo.
- **Resposta a Incidentes:** Desenvolver e implementar estratégias para responder efetivamente a incidentes cibernéticos, minimizando danos e garantindo uma rápida recuperação.
- **Treinamento de Conscientização do Usuário:** Educar os colaboradores sobre as melhores práticas de segurança cibernética para reduzir o risco de violações relacionadas a humanos.
- **Avaliação de Riscos:** Realizar avaliações regulares para identificar e priorizar riscos potenciais aos sistemas de informação da organização.
- **Gerenciamento de Conformidade:** Garantir conformidade com regulamentações de segurança cibernética, padrões do setor e políticas internas.
- **Desenvolvimento de Políticas de Segurança:** Estabelecer e fazer cumprir políticas de segurança para orientar as práticas de segurança da informação da organização.
- **Segurança de Rede e Computadores:** Implementar medidas para proteger redes, computadores e dispositivos contra ameaças cibernéticas.
- **Segurança em Nuvem:** Implementar e gerenciar medidas de segurança específicas para ambientes de nuvem para garantir a proteção de dados e recursos.
- **Práticas de Desenvolvimento Seguro:** Promover e fazer cumprir práticas de codificação segura durante o desenvolvimento de software para minimizar vulnerabilidades.

- **Arquitetura de Segurança da Informação:** Projetar e implementar uma arquitetura abrangente que esteja alinhada com as melhores práticas de segurança, garantindo um ambiente de informação resiliente e seguro.
- **Colaboração com Equipes de TI:** Trabalhar em estreita colaboração com equipes de TI para integrar medidas de segurança de forma transparente na infraestrutura e aplicativos de TI.
- **Proteção de Dados:** Implementar medidas para proteger dados sensíveis, incluindo criptografia, controles de acesso e armazenamento seguro de dados.
- **Programas de Conscientização em Segurança:** Promover uma cultura de conscientização em segurança cibernética entre todos os colaboradores para incentivar um compromisso coletivo com a segurança.

Além disso, a Gerdau tem contratos com provedores de serviços de segurança da informação reconhecidos globalmente para oferecer suporte consultivo e operacional nas áreas de segurança da informação e proteção de dados.

O CISO apresenta o *Roadmap* de Segurança da Informação e os assuntos de cibersegurança ao Conselho de Administração pelo menos anualmente.

Gestão de Riscos Cibernéticos:

A Gerdau emprega um processo de segurança da informação baseado em riscos que está alinhado com *frameworks* públicos e internacionais com o NIST (Instituto Nacional de Padrões e Tecnologia Americano) e o *framework* ISO 31000 de Gestão de Riscos. Esta abordagem é aplicada para conduzir avaliações de risco para tecnologias, fornecedores de terceiros, bem como suas redes de TI e OT. Os resultados relevantes dessas avaliações são relatados e apresentados regularmente à equipe de gestão de riscos corporativos e ao Conselho de Administração.

Identificamos e mapeamos os principais riscos cibernéticos enfrentados pela Empresa, sendo os mais relevantes as ameaças de ataques de *hackers*, como “*ransomware*” em sistemas corporativos, ciberataques direcionados à infraestrutura e sistemas industriais e acesso não autorizado a dados sensíveis.

Nossa abordagem proativa envolve a avaliação e monitoramento contínuos desses riscos dentro do processo de gestão de riscos cibernéticos.

Estratégias de Mitigação de Riscos:

Implementamos várias estratégias para mitigar esses riscos, enfatizando investimentos em tecnologias de segurança como *firewalls*, criptografia de disco, sistemas de detecção e resposta (EDR), sistemas de prevenção de perda de dados e sistemas de detecção de intrusões. Temos um programa de conscientização em segurança em vigor para treinar nossos colaboradores contra fraudes cibernéticas e ataques de engenharia social.

Existe um *framework* de segurança OT atualmente na fase de implementação para abordar vulnerabilidades nos sistemas de controle industrial e ambientes de tecnologia operacional.

Também operamos um Centro de Operações de Segurança Global, denominado SOC, que monitora e gerencia ferramentas de segurança 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, incluindo tecnologia de Gerenciamento de Informações e Eventos de Segurança (SIEM). Isso nos permite identificar e responder prontamente a ameaças e incidentes.

Além disso, mantemos uma equipe interna especializada em gestão de segurança cibernética e resposta a incidentes. O treinamento contínuo dos colaboradores e as parcerias com especialistas em segurança para avaliação e auditorias que também fortalecem nossas medidas de segurança cibernética.

Apesar das medidas de segurança cibernética que a Gerdau está implementando para mitigar esses riscos, não há garantia de que essas medidas serão suficientes para proteger os sistemas e outros ativos da Gerdau de danos significativos. Além disso, futuros incidentes de segurança cibernética podem ter um efeito adverso material sobre a Companhia, impactando seus resultados operacionais, condição financeira ou causando danos à reputação e outras consequências adversas.

Políticas e Procedimentos:

A Companhia adere a rigorosas políticas e procedimentos internos relacionados à segurança cibernética, como diretrizes corporativas que abrangem aspectos como políticas de senhas fortes, alterações regulares de senhas, procedimentos de resposta a incidentes em caso de violações de segurança e controles de acesso com restrições de privilégios.

Essas diretrizes corporativas são revisadas regularmente, comunicadas a todas as operações e colaboradores, incluindo terceiros. Da mesma forma, elas são disponibilizadas na intranet da Gerdau para referência online.

Relatório de Incidentes:

Não houve incidentes de segurança cibernética durante o ano.

Da mesma forma, desenvolvemos e mantemos um Plano de Resposta a Incidentes Cibernéticos Abrangente para identificar papéis críticos e garantir o funcionamento restaurado de nossas operações em caso de um incidente significativo de segurança cibernética.

Este plano não é um documento estático; é um framework dinâmico que passa por revisões regulares e atualizações para se manter à frente das ameaças emergentes. Realizamos avaliações periódicas e ajustes para garantir sua relevância e eficácia no cenário de segurança cibernética em constante evolução.

Além disso, também temos um provedor de serviços de resposta a incidentes para apoiar nossa equipe na prevenção e resposta a incidentes cibernéticos.

Finalmente, apesar de manter um plano de resposta a incidentes e uma estratégia robusta de *backup* de sistemas, o tempo de recuperação do serviço pode variar dependendo da gravidade e do alcance de um incidente. Não é possível especificar com precisão; no entanto, por meio de testes e exercícios, consideramos que esse período pode variar de 12 horas a duas semanas, dependendo da gravidade e do alcance do incidente.

Seguro Cibernético:

A Companhia não possui um seguro específico para incidentes cibernéticos. No entanto, tem cobertura sob seguro de infraestrutura industrial contra impactos decorrentes de incidentes cibernéticos que possam impactar fisicamente a infraestrutura das operações industriais. Esta medida estratégica reforça nosso compromisso em proteger e garantir a continuidade das operações, demonstrando a abordagem abrangente adotada para proteger nossa empresa contra ameaças cibernéticas em evolução.

PARTE III

ITEM 17. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Companhia respondeu ao Item 18 em substituição a este item.

ITEM 18. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas auditadas, conforme exigido pelo Item 18, estão anexadas a este documento, começando na página F-1 deste Formulário 20-F. O relatório de auditoria da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., empresa independente de auditoria contábil registrada (PCAOB ID: 1351), está incluído precedendo as demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

ITEM 19. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS

(a) Demonstrações financeiras

	Page
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas (PCAOB ID: 1351)	129
Balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e 2023	132
Demonstração consolidada do resultado para os anos findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022	134
Demonstração consolidada dos resultados abrangentes para os anos findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022	135
Demonstração consolidada das mutações do patrimônio líquido para os anos findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022	136
Demonstração consolidada dos fluxos de caixa para os anos findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022	137
Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas para os anos findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022	138

(b) Lista de Anexos

- 1.01 Estatuto da Gerdau S.A. ±
- 2.(a)(1) Nível 1 de Governança Corporativa – B3 *
- 2.(a)(2) Contrato de depósito datado de 22 de março de 2019, entre Companhia, JPMORGAN CHASE BANK, N.A. como Depositário e todos os Detentores e Beneficiários dos Detentores a qualquer tempo dos *American Depositary Receipts* emitidos. **
- 2.(b)(1) A Companhia concorda em fornecer a Comissão, mediante sua solicitação, qualquer instrumento relacionado a dívida de longo prazo emitida pela Companhia ou alguma controlada onde o montante total dos títulos autorizados sob este instrumento não exceder a 10% dos ativos consolidados da Companhia.
- 4.01 Plano de Incentivo em Ações da Gerdau S.A., Plano de Ações e Plano de Incentivo de Longo Prazo (para Gerdau Ameristeel) ***
- 4.02 Plano de incentivo de longo prazo para Gerdau Aços Especiais na América do Norte****
- 4.03 Plano de incentivo de longo prazo*****
- 11.01 Código de Ética*****
- 12.01 Certificação do *Chief Executive Officer* conforme Item 15±
- 12.02 Certificação do *Chief Financial Officer* conforme Item 15±
- 13.01 Certificação conforme a 18 U.S.C. *Section 1350* †±
- 13.02 Certificação conforme a 18 U.S.C. *Section 1350* †±
- 14.01 Política de *Clawback******
- 14.02 Política de Negociação com ações±
- 23.01 Consentimento da firma de auditoria PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda ±
- 101.INS Inline XBRL *Instance Document*
- 101.SCH Inline XBRL *Schema Document*
- 101.CAL Inline XBRL *Calculation Linkbase Document*
- 101.DEF Inline XBRL *Definition Linkbase Document*
- 101.LAB Inline XBRL *Labels Linkbase Document*
- 101.PRE Inline XBRL *Presentation Linkbase Document*
- 104.Arquivo de dados interativo da página inicial (formatado como XBRL e apresentado como anexo 101)

* Incorporado por referência ao Anexo 2(a)(1) para o relatório anual do formulário 20-F (Arquivo N° 001-14878), arquivado na Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos em 23 de abril de 2012.

**Incorporado por referência à Declaração de Registro da Companhia no Formulário F-6 (Arquivo N°. 333-230439), arquivado em 22 de março de 2019 na Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (*Securities and Exchange Commission*).

*** Incorporado por referência a Declaração de registro da Companhia no formulário S-8 (Arquivo N° 333-171217) arquivado na Comissão de Valores Mobiliários em 16 de dezembro de 2010.

**** Incorporado por referência a Declaração de registro da Companhia no formulário S-8 (Arquivo N° 333-179182) arquivado na Comissão de Valores Mobiliários em 26 de janeiro de 2012.

***** Incorporado por referência no anexo 4.03 no formulário 20-F (Arquivo N° 001-14878) arquivado na Comissão de Valores Mobiliários em 31 de março de 2022.

***** Incorporado por referência no anexo 11.01 no formulário 20-F (Arquivo N° 001-14878) arquivado na Comissão de Valores Mobiliários em 31 de março de 2022.

***** Incorporado por referência ao Anexo 14.01 do Relatório Anual da Empresa no Formulário 20-F (Arquivo N° 001-14878) arquivado na Comissão de Valores Mobiliários em 28 de março de 2024.

± Arquivado neste documento.

† Esta certificação não será considerada “arquivada” para fins da Seção 18 da “*Exchange Act*” (15 U.S.C. 78r), ou de outra forma sujeita a obrigações desta seção. Tal certificação não será considerada como incorporada por referência dentro de algum arquivamento segundo a “*Securities Act*” ou a “*Exchange Act*”, exceto no caso do registrante especificamente incorporar por referência.

ASSINATURAS

A registrante por meio desta certifica que cumpre todas as exigências para o preenchimento do Formulário 20-F e que solicitou devidamente e autorizou os abaixo assinados a assinarem este relatório anual em seu favor.

GERDAU S.A.

/s/ Gustavo Werneck da Cunha

Nome: Gustavo Werneck da Cunha

Cargo: Presidente

/s/ Rafael Dorneles Japur

Nome: Rafael Dorneles Japur

Cargo: Vice-Presidente Financeiro

Data: 14 de março de 2025

GERDAU S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

E PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

PREPARADAS EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO CONTÁBIL INTERNACIONAL - IFRS ESTABELECIDO

PELO INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD

E PARECERES DOS AUDITORES INDEPENDENTES REGISTRADOS

(Tradução livre do original em inglês)

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Conselho de Administração da Gerdau S.A.

Opiniões sobre as demonstrações financeiras e controles internos sobre relatórios financeiros

Examinamos os balanços patrimoniais consolidados da Gerdau S.A. e de suas subsidiárias ("Companhia") em 31 de dezembro de 2024 e 2023, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas (denominadas, em conjunto, "demonstrações financeiras consolidadas"). Também examinamos os controles internos da Companhia sobre relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2024, com base nos critérios estabelecidos no documento Controles Internos - Estrutura Integrada (2013), publicado pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO).

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, bem como o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para cada um dos dois exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Adicionalmente, em nossa opinião, a Companhia manteve, em todos os aspectos relevantes, controles internos efetivos sobre relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2024, de acordo com os critérios estabelecidos em Controle Interno - Estrutura Integrada (2013) emitida pelo COSO.

Base para opiniões

A administração da Companhia é responsável por estas demonstrações financeiras consolidadas, pela manutenção de controles internos efetivos sobre relatórios financeiros, e pela avaliação da eficácia dos controles internos sobre relatórios financeiros incluídos no Relatório Anual da Administração sobre os Controles Internos sobre Relatórios Financeiros apresentado no Item 15(b). Nossa responsabilidade é a de expressar opiniões sobre as demonstrações financeiras consolidadas e controles internos sobre relatórios financeiros da Companhia com base em nossas auditorias. Somos uma firma de auditoria registrada no Conselho de Supervisão de Assuntos Contábeis das Companhias Abertas (*Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB)) dos Estados Unidos, o que nos obriga a sermos independentes com relação à Companhia de acordo com as leis federais de valores mobiliários dos Estados Unidos, bem como as normas e regulamentos aplicáveis da Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (*Securities and Exchange Commission* (SEC)) e do PCAOB.

Realizamos nossas auditorias de acordo com as normas do PCAOB. Essas normas exigem que a auditoria seja planejada e realizada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por erro ou fraude, e de que foram mantidos controles internos eficazes sobre os relatórios financeiros em todos os aspectos relevantes.

Nossas auditorias das demonstrações financeiras consolidadas incluíram a realização de procedimentos para avaliar os riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, e de realizar procedimentos em resposta a tais riscos. Esses procedimentos incluíram o exame, com base em testes, de evidências referentes aos valores e às divulgações apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas. Nossas auditorias também incluíram a avaliação dos princípios contábeis utilizados e estimativas significativas feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto. Nossa auditoria dos controles internos sobre relatórios financeiros incluiu a obtenção de um entendimento sobre tais controles, a avaliação do risco de deficiência material e a realização de teste e avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles internos com base no risco avaliado. Nossas auditorias também incluíram a realização de outros procedimentos que consideramos necessários diante das circunstâncias. Acreditamos que nossas auditorias forneçam uma base razoável para nossas opiniões.

Definição e limitações de controles internos sobre relatórios financeiros

Os controles internos sobre os relatórios financeiros de uma companhia representam um processo que visa oferecer segurança

razoável em relação à confiabilidade dos relatórios financeiros e da preparação das demonstrações financeiras para fins externos de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. Os controles internos sobre os relatórios financeiros de uma companhia incluem políticas e procedimentos que (i) dizem respeito à manutenção de registros que, com um nível razoável de detalhamento, reflitam de forma precisa e adequada as transações e destinações dos ativos da companhia; (ii) forneçam segurança razoável de que transações sejam registradas conforme necessário, a fim de permitir a elaboração de demonstrações financeiras de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos, e que ingressos e saídas de recursos sejam realizados somente de acordo com autorizações dos administradores e conselheiros da companhia; e (iii) forneçam segurança razoável a respeito da prevenção ou detecção tempestiva de aquisições, usos ou destinações não autorizados de ativos da companhia que possam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras.

Devido às suas limitações inerentes, os controles internos sobre relatórios financeiros podem não impedir ou detectar distorções. Além disso, projeções de qualquer avaliação de eficácia para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam vir a se tornar inadequados devido a mudanças nas circunstâncias ou a possível deterioração no grau de conformidade com as políticas ou procedimentos.

Assuntos críticos de auditoria

Os assuntos críticos de auditoria informados abaixo representam questões que surgiram durante a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do período corrente, as quais foram comunicadas ou exigiu-se que fossem comunicadas ao comitê de auditoria e que dizem respeito a (i) contas ou divulgações significativas para as demonstrações financeiras consolidadas e que (ii) exigiram julgamentos particularmente desafiadores, subjetivos ou complexos da nossa parte. A comunicação de assuntos críticos de auditoria não altera, de nenhuma forma, nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto. Ao comunicá-los abaixo não estamos fornecendo opiniões separadas sobre esses assuntos ou sobre as contas ou divulgações a que eles se referem.

Avaliação da Recuperabilidade do Ágio

Conforme descrito nas Notas 11 e 29.2 das demonstrações financeiras consolidadas, a Companhia possui saldo consolidado de ágio de R\$ 13.853.114 mil em 31 de dezembro de 2024 e saldo de ágio associado às unidades geradoras de caixa América do Norte e Aços Especiais (“UGCs”) de R\$ 8.917.596 mil e R\$ 4.562.383 mil, respectivamente. A administração realiza testes de redução ao valor recuperável do ágio para cada uma de suas UGCs pelo menos anualmente, ou sempre que mudanças nos eventos ou circunstâncias indicarem que o valor contábil do ágio pode estar deteriorado. Quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, a Companhia reconhece uma provisão para redução ao valor recuperável. O valor recuperável é o maior entre o valor justo menos os custos de alienação e o valor em uso. A administração da Companhia determinou o valor recuperável com base no valor em uso, utilizando um modelo de fluxo de caixa descontado. As projeções de fluxo de caixa utilizadas pela administração para estimar o valor recuperável do ágio incluem julgamentos e premissas significativas relacionadas a taxas de crescimento e taxas de desconto.

As principais considerações para nossa determinação de que a realização de procedimentos relacionados à avaliação de deterioração do ágio é um assunto crítico de auditoria são os julgamentos significativos da administração ao desenvolver os valores recuperáveis das UGCs da Companhia. Isso, por sua vez, levou a um alto grau de julgamento, subjetividade e esforço do auditor na execução de procedimentos e avaliação das principais premissas da administração, incluindo taxas de crescimento e desconto. Adicionalmente, o esforço de auditoria envolveu a utilização de profissionais com habilidade e conhecimento especializados para auxiliar na execução desses procedimentos e na avaliação das evidências de auditoria obtidas.

O tratamento do assunto envolveu a execução de procedimentos e a avaliação das evidências de auditoria relacionadas à formação de nossa opinião geral sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Esses procedimentos incluíram testar a eficácia dos controles relacionados à avaliação de *impairment* da administração. Esses procedimentos também incluíram, entre outros, testar o processo da administração para desenvolver uma estimativa confiável; avaliar a adequação do modelo de fluxo de caixa descontado; testar a integridade e precisão dos dados subjacentes usados no modelo; e avaliando a razoabilidade das premissas significativas usadas pela administração relacionadas a taxas de desconto e crescimento, considerando (i) o desempenho atual e passado das unidades geradoras de caixa, (ii) a consistência com dados externos disponíveis do mercado e da indústria, e (iii) se essas premissas eram consistentes com as evidências obtidas em outras áreas da auditoria. Profissionais com habilidade e conhecimento especializados foram utilizados para auxiliar na avaliação da

utilização pela Companhia do modelo de fluxo de caixa descontado e da premissa da taxa de desconto.

Recuperabilidade de ativos fiscais diferidos

Conforme descrito nas Notas 2.17 e 8(b) das demonstrações financeiras consolidadas, a Companhia possui o montante líquido de R\$ 2.264.510 mil de créditos tributários diferidos (“IRPJ e CSLL”) em seu balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024. A apuração da recuperabilidade desses impostos diferidos ativos está condicionada à geração de lucros tributáveis futuros, os quais estão suportados por projeções elaboradas pela Administração. Essas avaliações levam em consideração o histórico de rentabilidade da Companhia e de suas controladas, expectativas de continuidade da rentabilidade e estimativas de recuperação dos impostos diferidos ativos em exercícios futuros. As projeções de lucros tributáveis futuros usadas pela administração para estimar a recuperabilidade desses ativos fiscais diferidos incluem julgamentos e premissas significativos relativos a taxas de crescimento e taxas de desconto, bem como movimentos nas diferenças temporárias de impostos.

As principais considerações para nossa determinação de que a realização de procedimentos relativos à recuperabilidade de ativos fiscais diferidos é um assunto crítico de auditoria são: (i) alto grau de julgamento do auditor, subjetividade na aplicação de nossos procedimentos relativos à razoabilidade da recuperabilidade estimada de ativos fiscais diferidos por meio da avaliação da capacidade da Companhia de gerar lucro tributável futuro suficiente; (ii) avaliar os julgamentos e premissas relevantes; e (iii) profissionais com habilidades e conhecimentos especializados foram utilizados para auxiliar na execução desses procedimentos e na avaliação das evidências de auditoria.

O tratamento do assunto envolveu a execução de procedimentos e a avaliação das evidências de auditoria relacionadas à formação de nossa opinião geral sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Esses procedimentos incluíram testar a eficácia dos controles relacionados à integridade, exatidão e integridade dos dados fiscais, premissas significativas e lucros tributáveis futuros usados para avaliar a recuperabilidade dos ativos fiscais diferidos. Esses procedimentos também incluíram, entre outros, (i) avaliar a razoabilidade da avaliação da administração sobre a geração futura de lucros tributáveis; (ii) testar a integridade e precisão dos prejuízos fiscais e diferenças fiscais temporárias; (iii) avaliar a adequação do método de avaliação e a razoabilidade da projeção de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos; e (iv) avaliar a integridade, precisão e suficiência das divulgações. Profissionais com habilidade e conhecimento especializado foram utilizados para auxiliar na avaliação das bases de cálculo dos tributos.

/s/ PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

Porto Alegre, Brasil

14 de março de 2025

Somos auditores da Companhia desde 2022.

GERDAU S.A.**BALANÇO PATRIMONIAL**

(Valores expressos em milhares de reais)

		Consolidado	
	Nota	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.767.813	3.005.645
Aplicações financeiras	4	509.030	2.338.097
Contas a receber de clientes	5	5.176.958	4.875.394
Estoques	6	16.504.911	15.227.778
Créditos tributários	7	1.153.122	1.009.824
Imposto de renda/contribuição social a recuperar		914.395	986.068
Dividendos a receber		125	1.036
Valor justo de derivativos	17	16.921	766
Ativos mantidos para venda		-	1.210.041
Outros ativos circulantes		626.148	543.288
		32.669.423	29.197.937
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Créditos tributários	7	1.744.387	1.916.100
Imposto de renda/contribuição social diferidos	8	2.427.648	2.219.461
Partes relacionadas	20	-	-
Depósitos judiciais	19	332.560	2.064.070
Outros ativos não circulantes		358.806	355.390
Gastos antecipados com plano de pensão	21	9.716	11.695
Valor justo de derivativos	17	35.947	-
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial	9	4.222.317	3.858.449
Adiantamento para futuro investimento em participação societária	9	-	-
Ágios	11	13.853.114	10.825.148
Arrendamento mercantil - direito de uso de ativos	13	1.168.694	1.182.654
Outros intangíveis	12	400.567	373.710
Imobilizado	10	29.591.314	22.880.530
		54.145.070	45.687.207
TOTAL DO ATIVO		86.814.493	74.885.144

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas

GERDAU S.A.**BALANÇO PATRIMONIAL**

(Valores expressos em milhares de reais)

		Consolidado	
	Nota	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores mercado doméstico	14	3.892.296	4.120.701
Fornecedores risco sacado	14	459.899	584.320
Fornecedores importação	14	1.365.909	1.196.162
Empréstimos e financiamentos	15	697.049	1.783.201
Debêntures	16	37.988	14.421
Impostos e contribuições sociais a recolher	18	411.420	512.935
Imposto de renda/contribuição social a recolher		346.208	502.766
Salários a pagar		918.612	845.848
Arrendamento mercantil a pagar	13	430.727	373.151
Benefícios a empregados	21	186	209
Provisão para passivos ambientais	22	245.429	139.395
Valor justo de derivativos	17	1.747	19.042
Outros passivos circulantes		2.043.921	1.192.461
		<u>10.851.391</u>	<u>11.284.612</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	15	9.110.972	8.296.474
Debêntures	16	3.790.475	799.212
Partes relacionadas	20	-	24.992
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	163.138	204.151
Provisão para passivos tributários, cíveis e trabalhistas	19	2.328.849	2.185.825
Provisão para passivos ambientais	22	413.653	378.274
Benefícios a empregados	21	545.206	706.767
Valor justo de derivativos	17	-	1.606
Arrendamento mercantil a pagar	13	849.942	904.451
Outros passivos não circulantes		587.081	859.917
		<u>17.789.316</u>	<u>14.361.669</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	23	24.273.225	20.215.343
Reserva de capital		11.597	11.597
Ações em tesouraria		(734.278)	(150.182)
Reserva de lucros		24.238.217	25.914.830
Resultado de operações com acionistas não controladores		(2.904.670)	(2.904.670)
Ajustes de avaliação patrimonial		13.064.668	5.972.041
ATRIBUÍDO A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES		<u>57.948.759</u>	<u>49.058.959</u>
PARTICIPAÇÕES DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES		<u>225.027</u>	<u>179.904</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>58.173.786</u>	<u>49.238.863</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>86.814.493</u>	<u>74.885.144</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas

GERDAU S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado)

		Consolidado		
	Nota	2024	2023	2022
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	25	67.026.656	68.916.447	82.412.210
Custo das vendas	30	(57.823.416)	(57.583.992)	(63.661.156)
LUCRO BRUTO		9.203.240	11.332.455	18.751.054
Despesas com vendas	30	(762.560)	(716.195)	(733.026)
Despesas gerais e administrativas	30	(1.404.059)	(1.491.441)	(1.454.592)
Outras receitas operacionais	30	306.426	1.033.506	246.313
Outras despesas operacionais	30	(999.002)	(522.476)	(210.042)
Recuperação de empréstimos compulsórios Eletrobras	19 IV	100.860	-	-
Resultado em operações com empresas controladas em conjunto	3.4	808.367	-	-
Reversão (Perdas) pela não recuperabilidade de ativos financeiros	30	(30.910)	(10.728)	(81)
Perdas pela não recuperabilidade de ativos	29	(199.627)	-	-
Resultado da equivalência patrimonial	9	464.467	827.606	1.151.827
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS IMPOSTOS		7.487.202	10.452.727	17.751.453
Receitas financeiras	31	726.154	903.019	606.362
Despesas financeiras	31	(1.508.339)	(1.396.789)	(1.563.158)
Variação cambial, líquida	31	(1.064.401)	(850.375)	(974.709)
Atualização de créditos tributários	31	-	253.002	-
(Perdas) Ganhos com instrumentos financeiros, líquido	31	(176.901)	(14.979)	39.079
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS		5.463.715	9.346.605	15.859.027
Corrente	8	(1.159.640)	(1.810.459)	(3.709.414)
Diferido	8	294.987	837	(670.061)
Imposto de renda e contribuição social		(864.653)	(1.809.622)	(4.379.475)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>4.599.062</u>	<u>7.536.983</u>	<u>11.479.552</u>
ATRIBUÍDO A:				
Participação dos acionistas controladores		4.566.317	7.501.565	11.425.512
Participação dos acionistas não-controladores		<u>32.745</u>	<u>35.418</u>	<u>54.040</u>
		<u>4.599.062</u>	<u>7.536.983</u>	<u>11.479.552</u>
Resultado básico por ação - ordinária - R\$	24	2,18	3,57	5,36
Resultado básico por ação - preferencial - R\$	24	2,18	3,57	5,36
Resultado diluído por ação - ordinária - R\$	24	2,18	3,56	5,34
Resultado diluído por ação - preferencial - R\$	24	2,18	3,56	5,34

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Consolidado	2024	2023	2022
Lucro líquido apurado na demonstração consolidada dos resultados	4.599.062	7.536.983	11.479.552
Valores potencialmente reclassificáveis para a Demonstração dos Resultados Consolidados no futuro			
Outros resultados abrangentes de empresas controladas em conjunto e coligadas reconhecidas por equivalência patrimonial	130.946	176.214	(205.592)
Ajustes cumulativos de conversão para moeda estrangeira	7.871.003	(2.405.155)	(1.335.109)
Reclassificação para o resultado de ajustes cumulativos de conversão para moeda estrangeira	(407.560)	-	13.239
(Perdas) Ganhos não realizados em hedge de investimento líquido	(558.529)	247.924	488.146
(Perdas) Ganhos em Hedge de fluxo de caixa:	(783)	783	(607)
	7.035.077	(1.980.234)	(1.039.923)
Valores potencialmente não reclassificáveis para a Demonstração dos Resultados Consolidados no futuro			
Ganhos atuariais líquidos não realizados com plano de pensão de benefício definido	38.755	96.570	245.853
	38.755	96.570	245.853
Outros resultados abrangentes, líquidos de impostos	7.073.832	(1.883.664)	(794.070)
Resultado abrangente para o exercício, líquido de impostos	11.672.894	5.653.319	10.685.482
Total do resultado abrangente atribuído a:			
Participação dos acionistas controladores	11.596.391	5.625.696	10.634.205
Participação dos acionistas não-controladores	76.503	27.623	51.277
	11.672.894	5.653.319	10.685.482

Os itens na demonstração de resultado abrangente são apresentados líquidos de impostos, quando aplicável. Os efeitos fiscais destes itens estão apresentados na nota 8.
As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras

GERDAU S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Valores expressos em milhares de reais)

Atribuído à participação dos acionistas controladores																
	Reservas de lucro						Outras reservas						Total da participação dos controladores	Participação dos acionistas não controladores	Total do Patrimônio líquido	
	Capital Social	Reserva de capital	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de investimentos e capital de giro	Lucros acumulados	Resultado de operações com acionistas não controladores	Ganhos e perdas em hedge de investimento líquido	Ganhos e perdas com instrumentos financeiros	Ajustes cumulativos de conversão para moeda estrangeira	Planos de pensão				Incentivos de longo prazo
Saldo em 01/01/2022	19.249.181	11.597	(152.409)	1.665.280	1.255.020	14.918.194	-	(2.870.825)	(9.567.216)	(12.127)	18.250.052	(165.547)	23.082	42.604.282	211.367	42.815.649
Alterações no Patrimônio Líquido em 2022																
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	11.425.512	-	-	-	-	-	-	11.425.512	54.040	11.479.552
Outros resultados abrangentes reconhecidos no exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	488.146	(607)	(1.524.510)	245.664	-	(791.307)	(2.763)	(794.070)
Total dos resultados abrangentes reconhecidos no exercício	-	-	-	-	-	-	11.425.512	-	488.146	(607)	(1.524.510)	245.664	-	10.634.205	51.277	10.685.482
Efeitos do programa de recompra de ações	-	-	(1.073.124)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.073.124)	-	(1.073.124)
Efeitos com plano de incentivo de longo prazo reconhecido no exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.583	30.583	100	30.683
Planos de incentivos de longo prazo exercidos durante o exercício	-	-	21.452	-	-	24.102	-	-	-	-	-	-	-	45.554	12	45.566
Efeitos de alterações de participação em controladas	-	-	-	-	-	-	-	(33.845)	-	-	-	-	-	(33.845)	(19.761)	(53.606)
Cancelamento de ações em tesouraria	-	-	1.024.086	-	-	(1.024.086)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos excedentes ao mínimo estatutário não distribuídos em 2021	-	-	-	-	-	(341.555)	-	-	-	-	-	-	-	(341.555)	-	-
Destinações propostas em Assembleia Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	545.251	-	-	(545.251)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	520.478	-	(520.478)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva para investimento e capital de giro	-	-	-	-	-	4.277.165	(4.277.165)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos - ajuste excedente ao mínimo estatutário não distribuído	-	-	-	-	-	332.712	(332.712)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	(5.749.906)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2022	19.249.181	11.597	(179.995)	2.210.531	1.775.498	18.186.532	-	(2.904.670)	(9.079.070)	(12.734)	16.725.542	80.117	53.665	46.116.194	181.999	46.298.193
Alterações no Patrimônio Líquido em 2023																
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	7.501.565	-	-	-	-	-	-	7.501.565	35.418	7.536.983
Outros resultados abrangentes reconhecidos no exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	247.924	783	(2.221.071)	96.495	-	(1.875.869)	(7.795)	(1.883.664)
Total dos resultados abrangentes reconhecidos no exercício	-	-	-	-	-	-	7.501.565	-	247.924	783	(2.221.071)	96.495	-	5.625.696	27.623	5.653.319
Aumento do Capital Social através de capitalização de Reservas de Lucros	966.162	-	-	-	-	(966.162)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos com plano de incentivo de longo prazo reconhecido no exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80.390	80.390	47	80.437
Planos de incentivos de longo prazo exercidos durante o exercício	-	-	29.813	-	-	6.520	-	-	-	-	-	-	-	36.333	17	36.350
Efeitos de alterações de participação em controladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(9.590)	(9.590)
Dividendos excedentes ao mínimo estatutário não distribuídos em 2022	-	-	-	-	-	(333.151)	-	-	-	-	-	-	-	(333.151)	-	(333.151)
Destinações propostas em Assembleia Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	318.142	-	-	(318.142)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	1.138.728	-	(1.138.728)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva para investimento e capital de giro	-	-	-	-	-	3.403.240	(3.403.240)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos - ajuste excedente ao mínimo estatutário não distribuído	-	-	-	-	-	174.952	(174.952)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	(2.466.503)	-	-	-	-	-	-	(2.466.503)	(20.192)	(2.486.695)
Saldo em 31/12/2023	20.215.343	11.597	(150.182)	2.528.673	2.914.226	20.471.931	-	(2.904.670)	(8.831.146)	(11.951)	14.504.471	176.612	134.055	49.058.959	179.904	49.238.863
Alterações no Patrimônio Líquido em 2024																
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	4.566.317	-	-	-	-	-	-	4.566.317	32.745	4.599.062
Outros resultados abrangentes reconhecidos no exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(558.529)	(783)	7.550.628	38.758	-	7.030.074	43.758	7.073.832
Total dos resultados abrangentes reconhecidos no exercício	-	-	-	-	-	-	4.566.317	-	(558.529)	(783)	7.550.628	38.758	-	11.596.391	76.503	11.672.894
Aumento do Capital Social através de capitalização de Reservas de Lucros	4.057.882	-	-	-	-	(4.057.882)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos do programa de recompra de ações	-	-	(1.194.726)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.194.726)	-	(1,194,726)
Efeitos com plano de incentivo de longo prazo reconhecido no exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62,553	62,553	186	62,739
Planos de incentivos de longo prazo exercidos durante o exercício	-	-	62,005	-	-	(555)	-	-	-	-	-	-	-	61,450	(105)	61,345
Efeitos de alterações de participação em controladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4,423)	(4,423)
Cancelamento de ações em tesouraria	-	-	548,625	-	-	(548,625)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos excedentes ao mínimo estatutário não distribuídos em 2023	-	-	-	-	-	(175,233)	-	-	-	-	-	-	-	(175,233)	-	(175,233)
Destinações propostas em Assembleia Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	228,316	-	-	(228,316)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva para investimento e capital de giro	-	-	-	-	-	2,673,921	(2,673,921)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos - ajuste excedente ao mínimo estatutário não distribuído	-	-	-	-	-	203,445	(203,445)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	(1,460,635)	-	-	-	-	-	-	(1,460,635)	(27,038)	(1,487,673)
Balance as of December 31, 2024 (Note 23)	24,273,225	11,597	(734,278)	2,756,989	2,914,226	18,567,002	-	(2,904,670)	(9,389,675)	(12,734)	22,055,099	215,370	196,608	57,948,759	225,027	58,173,786

The accompanying notes are an integral part of these Consolidated Financial Statements.

GERDAU S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Valores expressos em milhares de reais)

		Consolidado		
	Nota	2024	2023	2022
Fluxo de caixa da atividade operacional				
Lucro líquido do exercício		4.599.062	7.536.983	11.479.552
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	30	3.126.247	3.047.212	2.866.699
Perda pela não recuperabilidade de ativos	30	199.627	-	-
Equivalência patrimonial	9	(464.467)	(827.606)	(1.151.827)
Variação cambial, líquida	31	1.064.401	850.375	974.709
Perdas (Ganhos) com instrumentos financeiros, líquido	31	176.901	14.979	(39.079)
Benefícios pós-emprego		257.359	235.977	246.958
Planos de incentivos de longo prazo		152.414	157.979	104.714
Imposto de renda e contribuição social	8	864.653	1.809.622	4.379.475
Perda na alienação de imobilizado		45.859	27.525	(25.579)
Resultado em operações com empresas controladas em conjunto		(808.367)	-	-
Perdas pela não recuperabilidade de ativos financeiros	5	30.910	10.728	81
Provisão de passivos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais, líquido		210.305	160.245	295.021
Recuperação de créditos, líquido		(100.860)	(1.098.218)	-
Receita de juros de aplicações financeiras		(274.291)	(481.624)	(309.782)
Despesa de juros sobre dívidas financeiras	31	796.933	840.069	964.607
Despesa de juros sobre arrendamento mercantil		129.137	127.787	-
Juros sobre mútuos com empresas coligadas e controladas em conjunto	20	-	-	199
Provisão (Reversão) de ajuste ao valor líquido realizável de estoque, líquido	6	(33.137)	12.036	43.843
		9.972.686	12.424.069	19.829.591
Variação de ativos e passivos:				
Redução (Aumento) de contas a receber		549.548	(294.509)	290.579
Redução de estoques		542.496	1.305.424	(2.039.135)
Redução de contas a pagar		(1.192.990)	(355.416)	(995.598)
Redução (Aumento) de outros ativos		1.881.763	(107.171)	(284.826)
Aumento (Redução) de outros passivos		(407.073)	(434.100)	(1.509.232)
Recebimento de dividendos/juros sobre o capital próprio		414.653	461.292	425.493
Aplicações financeiras		(924.686)	(7.223.644)	(3.588.529)
Resgate de aplicações financeiras		3.020.432	7.908.990	3.434.859
Caixa gerado pelas atividades operacionais		13.856.829	13.684.935	15.563.202
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos e debêntures		(946.936)	(858.301)	(968.851)
Pagamento de juros de arrendamento mercantil	13	(129.137)	(127.787)	(88.370)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(1.399.513)	(1.560.137)	(3.355.643)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		11.381.243	11.138.710	11.150.338
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Adições de imobilizado	10	(5.778.381)	(5.209.128)	(4.291.873)
Recebimento pela venda de imobilizado, investimento e intangíveis		1.559.697	40.661	48.322
Adições de outros ativos intangíveis	12	(168.036)	(127.195)	(189.382)
Recompra de ações de empresa com controle compartilhado		-	47.006	-
Pagamento na aquisição de controle de empresa	3.5	(455.683)	-	-
Aumento de capital/Compra adicional de participação em empresa coligada e controlada em conjunto	9	(191.947)	(524.185)	(26.751)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(5.034.350)	(5.772.841)	(4.459.684)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Aquisição de participação em controlada		-	-	(46.153)
Compras de ações em tesouraria	23	(1.194.726)	-	(1.073.124)
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(1.656.414)	(2.683.328)	(5.891.690)
Empréstimos e financiamentos obtidos		3.918.019	1.776.684	2.263.311
Pagamentos de empréstimos e financiamentos		(3.269.587)	(2.830.684)	(3.201.126)
Pagamento de arrendamento mercantil		(459.504)	(388.202)	(310.226)
Financiamentos com empresas coligadas e controladas em conjunto, líquido		(24.992)	102	2.721
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(2.687.204)	(4.125.428)	(8.256.287)
Efeito de variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa		1.102.479	(710.659)	(119.158)
Aumento do caixa e equivalentes de caixa		4.762.168	529.782	(1.684.791)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		3.005.645	2.475.863	4.160.654
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		7.767.813	3.005.645	2.475.863

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Gerdau S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede em São Paulo, capital. A Gerdau S.A. e suas controladas (“Companhia”) é líder no segmento de aços longos nas Américas e uma das principais fornecedoras de aços especiais do mundo. No Brasil, também produz aços planos e minério de ferro para consumo próprio. Além disso, a Companhia acredita ser a maior recicladora da América Latina e, no mundo, transforma, anualmente, milhões de toneladas de sucata em aço, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável das regiões onde atua. As ações das empresas Gerdau estão listadas nas bolsas de valores de São Paulo e Nova Iorque.

As Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora e Consolidadas da Gerdau S.A. e controladas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 14/03/2025.

NOTA 2 - POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

2.1 - Base de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas conforme as normas internacionais de contabilidade, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

A preparação das Demonstrações Financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As áreas que envolvem julgamento ou o uso de estimativas, relevantes para as Demonstrações Financeiras, estão demonstradas na Nota 2.17. As Demonstrações Financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB que estavam em vigor em 31/12/2024.

a) Investimentos em empresas controladas

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia incluem as demonstrações financeiras individuais da Gerdau S.A. e todas suas empresas controladas. A Companhia controla uma empresa quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis que se originam do seu envolvimento com a entidade e da capacidade de afetar os resultados desta através do seu poder de controle. Controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é obtido. A consolidação é descontinuada quando o controle deixa de existir.

A participação de terceiros no Patrimônio Líquido e no lucro líquido das controladas é apresentada separadamente no balanço patrimonial consolidado e na demonstração do resultado consolidado, respectivamente, na linha de “Participações dos acionistas não controladores”.

Para as aquisições de empresas, os ativos, passivos e passivos contingentes de uma controlada são mensurados pelo respectivo valor justo na data de aquisição. Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos é registrado como ágio. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao valor justo dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registrada como ganho na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre a aquisição. A participação dos acionistas não controladores é apresentada pela respectiva proporção do valor justo dos ativos e passivos identificados. Os saldos e transações entre as empresas consolidadas foram eliminados no processo de consolidação. Ganhos e perdas decorrentes das transações entre empresas da Companhia são igualmente eliminados.

b) Investimentos em empresas controladas em conjunto e empresas coligadas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas

Empresas controladas em conjunto (*joint ventures*) são aquelas nas quais o controle é exercido conjuntamente pela Companhia e por um ou mais sócios. Empresas coligadas são aquelas nas quais a Companhia exerce influência significativa, mas sem exercer o controle. Os investimentos em empresas coligadas e controladas em conjunto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial.

c) Método de Equivalência Patrimonial

De acordo com este método, as participações sobre os investimentos são reconhecidas no balanço patrimonial ao custo, e são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados e resultados abrangentes líquidos destes em contrapartida de resultado da equivalência patrimonial e/ou em resultados abrangentes e por outras variações ocorridas nos ativos líquidos adquiridos. Adicionalmente, as participações poderão igualmente ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas pela não recuperabilidade do investimento (*impairment*). Os dividendos recebidos destas empresas são registrados como uma redução do valor dos investimentos.

2.2 - Conversão de saldos em moeda estrangeira

a) Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. As Demonstrações Financeiras Consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Gerdau S.A. As moedas funcionais das controladas localizadas em outros países são as moedas dos respectivos países, sendo a conversão para Reais efetuada conforme divulgado nos itens b) e c) abaixo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

b) Transações e saldos

Para fins das Demonstrações Financeiras Consolidadas, os resultados e os saldos patrimoniais de cada empresa da Companhia são convertidos para Reais, que é a moeda funcional da Companhia, e a moeda de apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas, pela taxa de câmbio na data das transações.

c) Conversão das demonstrações originadas em moeda estrangeira

Para fins de apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas, os resultados e a posição financeira de todas as controladas incluídas no consolidado e investimentos avaliados por equivalência patrimonial nas Demonstrações Financeiras Consolidadas que têm a moeda funcional diferente da moeda de apresentação, são convertidos para moeda de apresentação, conforme abaixo:

- i)** os saldos ativos e passivos são convertidos à taxa de câmbio vigente na data de encerramento;
- ii)** as contas de resultado são convertidas pela cotação média mensal do câmbio;
- iii)** todas as diferenças resultantes de conversão de taxas de câmbio são reconhecidas no Patrimônio Líquido, na Demonstração dos Resultados Abrangentes Consolidados, na linha “Ajustes cumulativos de conversão para moeda estrangeira”; e
- iv)** os valores apresentados no fluxo de caixa são extraídos das movimentações convertidas dos ativos, passivos e resultados.

d) Hiperinflação na Argentina

Desde julho de 2018, a Argentina passou a ser considerada uma economia hiperinflacionária devido a apresentar uma inflação acumulada nos três anos anteriores superior a 100%, desta forma, a aplicação da norma de contabilidade e evidenciação em economia altamente inflacionária (IAS 29) passou a ser requerida. De acordo com o IAS 29, os ativos e passivos não monetários, o patrimônio líquido e a demonstração do resultado de controladas que operam em economias altamente inflacionária são corrigidos pela alteração no poder geral de compras da moeda corrente, aplicando um índice de preços ao consumidor e seus valores são demonstrados na unidade monetária de mensuração do final do exercício. Como consequência do exposto acima, a

Companhia tem aplicado os conceitos do IAS 29 para as suas controladas na Argentina, cujos efeitos são apresentados na linha de Variação cambial, líquida na demonstração do resultado.

2.3 - Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado, a valor justo por meio do resultado ou a valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros. A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido.

a) Ativos financeiros ao custo amortizado

Ativos classificados nesta categoria são mensurados utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos diretamente no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos classificados nesta categoria são mensurados ao valor justo, sendo as variações, incluindo juros, reconhecidos diretamente no resultado.

c) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Ativos classificados nesta categoria são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método de juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes. No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado.

d) Redução ao valor recuperável dos ativos financeiros

A Companhia mensura as perdas pela não recuperabilidade de ativos financeiros em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas. As perdas pela não recuperabilidade de ativos financeiros foram calculadas com base na análise de riscos dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos, e é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber, além de uma avaliação prospectiva que leva em consideração a mudança ou expectativa de mudança em fatores econômicos que afetam as perdas esperadas de crédito, as quais serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. A Companhia apresenta a redução ao valor recuperável dos ativos financeiros na linha Perdas pela não recuperabilidade de ativos financeiros na Demonstração do Resultado.

e) Desreconhecimento

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

f) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

g) Instrumentos financeiros

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado: é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado: é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes. Essa escolha é feita individualmente por investimento.

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

h) Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato.

2.4 - Estoques

Os estoques são avaliados com base no menor valor entre o custo histórico de aquisição e produção e o valor líquido realizável. O custo de aquisição e produção é acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis.

O valor líquido realizável é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para conclusão e despesas de vendas diretamente relacionadas. Informações referentes à abertura do valor líquido realizável estão demonstradas na Nota 6.

2.5 - Imobilizado

A Companhia utiliza o custo histórico, acrescido de correção monetária, quando aplicável, deduzido das respectivas depreciações, à exceção dos terrenos, que não são depreciados. A Companhia agrega mensalmente ao custo de construção de ativos qualificáveis, que são ativos que, necessariamente, demandam um período de tempo substancial para ficarem prontos para seu uso pretendido, os custos de empréstimos e financiamentos considerando os seguintes critérios para capitalização:

(a) o período de capitalização ocorre quando o imobilizado encontra-se em fase de construção, sendo encerrada a capitalização dos custos de empréstimos quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) os custos de empréstimos são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes da data da capitalização ou a taxa específica, no caso de empréstimos para a aquisição de imobilizado; (c) os custos de empréstimos capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os custos de empréstimos capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

A depreciação é calculada pelo método linear ajustado pelo nível de utilização de certos ativos, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens e o valor residual estimado dos ativos no final de sua vida útil. O valor residual ao final da vida útil e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a estes itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos.

Gastos com exploração são reconhecidos como despesas até se estabelecer a viabilidade da atividade de mineração e após esse período os custos subsequentes são capitalizados. Custos para o desenvolvimento de novas jazidas de minério, ou para a expansão da capacidade das minas em operação são capitalizados e amortizados com base na quantidade de minério extraída. Os gastos de remoção de estéril (custos associados com remoção de estéril e outros materiais residuais), incorridos durante a fase de desenvolvimento de uma mina, antes da fase de produção, são contabilizados como parte dos custos depreciáveis de desenvolvimento. Subsequentemente, estes custos são depreciados durante o período de vida útil da mina. Os gastos com remoção de estéril, após o início da fase produtiva da mina, são tratados como custo de produção. A exaustão das minas é calculada com base na quantidade de minério extraída.

O valor residual dos itens do imobilizado é reduzido imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável.

2.6 - Ágio

O ágio representa o excesso do custo de aquisição sobre o valor justo líquido dos ativos adquiridos, passivos assumidos e passivos contingentes identificáveis de uma controlada, entidade controlada em conjunto, ou coligada, na respectiva data de aquisição.

O ágio é registrado como ativo e incluído na conta “Ágio”. O ágio não é amortizado, sendo sujeito a testes de *impairment* anualmente em dezembro ou sempre que existirem indícios de eventual perda de valor. Qualquer perda por *impairment* é registrada de imediato como custo na demonstração dos resultados e não é suscetível de reversão posterior. O ágio é alocado aos segmentos de negócio, os quais representam o nível mais baixo no qual o ágio é monitorado pela Administração.

O ágio que faz parte de um investimento em uma coligada ou empresa controlada em conjunto não é reconhecido separadamente. Todo o valor contábil do investimento em uma empresa coligada ou empresa controlada em conjunto é testado quanto à perda de valor como um único ativo, comparando seu valor recuperável (maior entre o valor em uso e o valor justo menos custos de venda) com o seu valor contábil.

Em situações de venda de uma controlada, entidade controlada em conjunto, ou coligada, o ágio é incluído na determinação dos ganhos e perdas.

2.7 - Outros ativos intangíveis

São avaliados ao custo de aquisição e subsequentemente deduzidos da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são compostos principalmente por desenvolvimento de software e estes gastos são capitalizados, quando atendidos todos os aspectos da norma, em especial, a viabilidade técnica para concluir o ativo de forma que ele seja disponibilizado para uso.

Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida são amortizados considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita o benefício econômico do ativo intangível. O valor residual dos itens do intangível é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável (Nota 2.8).

Para as Demonstrações Financeiras Consolidadas, os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios são registrados pelo valor justo, deduzido da amortização acumulada e de perdas pela não recuperabilidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis que têm vida útil definida são amortizados ao longo de suas vidas úteis usando um método de amortização que reflete o benefício econômico do ativo intangível e tem como contrapartida a conta de custo das vendas. O intangível do relacionamento com clientes e fornecedores é amortizado com base em critério que considera o futuro benefício econômico esperado fornecido ao longo do tempo por esses novos clientes e fornecedores adquiridos. Direitos de exploração mineral são classificados como Outros ativos intangíveis.

A Companhia revisa o período de amortização e o método de amortização para seus ativos intangíveis com vida útil definida ao final de cada exercício.

2.8 - Provisão para redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros e reversão de provisão constituídas

Na data de cada Demonstração Financeira, a Companhia analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifique tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: (a) seu valor justo menos custos estimados de venda e (b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano, em dezembro.

Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a Companhia reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (*impairment*). A redução no valor recuperável dos ativos é registrada no resultado do exercício. Exceto com relação à redução no valor do ágio, a reversão de perdas reconhecidas anteriormente é permitida. A reversão nestas circunstâncias está limitada ao saldo depreciado que o ativo apresentaria na data da reversão, supondo-se que a reversão não tenha sido registrada.

A Companhia não acredita que existam indicativos de uma alteração material nas estimativas e premissas usadas no cálculo de perdas por recuperabilidade de ativos de vida longa. Entretanto, se os resultados atuais ou futuros não forem consistentes com as estimativas e premissas usadas nos fluxos de caixa futuros estimados e valor justo dos ativos, a Companhia pode estar exposta a perdas que podem ser materiais.

2.9 - Passivos financeiros e instrumentos patrimoniais

a) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

b) Desreconhecimento

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

c) Instrumentos financeiros derivativos e *hedge*

A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos não especulativos principalmente para gerenciar a sua exposição a flutuações em taxas de juros e taxas de câmbio. A Companhia mede seus instrumentos financeiros derivativos com base em cotações obtidas de participantes do mercado, que são o valor justo dos instrumentos financeiros na data das Demonstrações Financeiras.

Mudanças no valor justo de um derivativo que é altamente efetivo e que é designado e qualificado como um *hedge* de fluxo de caixa ou um *hedge* de investimento líquido são registradas na demonstração de resultados abrangentes.

A Companhia avalia, tanto no início da cobertura do *hedge* quanto em uma base contínua, se os derivativos usados em operações de *hedge* são altamente eficazes na compensação das alterações no justo valor ou fluxos de caixa de elementos cobertos. Quando um instrumento de *hedge* de fluxo de caixa é vendido, terminado, vencido ou exercido, a cobertura de *hedge* é descontinuada prospectivamente, mas o ganho ou perda cumulativo não realizado, permanece reconhecido na demonstração do resultado abrangente. O ganho e perda cumulativo é transferido do resultado abrangente e reconhecido na demonstração do resultado quando a operação coberta for reconhecida na demonstração do resultado. Quando não se espera mais que uma operação ocorra, o ganho ou perda acumulado é imediatamente transferido para a demonstração do resultado. Nos casos de *hedge* de investimento líquido o montante registrado na demonstração do resultado abrangente é baixado e reconhecido na demonstração do resultado quando ocorrer a baixa/venda do investimento objeto do *hedge*. Adicionalmente, mudanças no valor justo de instrumentos financeiros não caracterizados como *hedge* são reconhecidas na linha de (Perdas) Ganhos com instrumentos financeiros, líquido, na demonstração do resultado.

d) Instrumentos de patrimônio líquido

O componente do patrimônio líquido é reconhecido inicialmente pela diferença entre o valor justo do instrumento financeiro composto como um todo e o valor justo do componente passivo. Quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis são alocados para os componentes de passivo e patrimônio líquido proporcionalmente aos seus valores contábeis iniciais.

2.10 - Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das Demonstrações Financeiras nos países onde as controladas e coligadas da Companhia operam e geram resultado tributável. Periodicamente a Administração avalia posições tomadas com relação a questões tributárias que estão sujeitas à interpretação e reconhece provisão quando há expectativa de pagamento de imposto de renda e contribuição social conforme as bases tributárias. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no Patrimônio Líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a alíquotas de impostos com vigência na data base das Demonstrações Financeiras. O Imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos, em sua totalidade, sobre as diferenças geradas entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e correspondentes a valores reconhecidos nas Demonstrações Financeiras. Entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são reconhecidos se forem gerados no registro inicial de ativos e passivos em operações que não afetam as bases tributárias, exceto em operações de combinação de negócios. Imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados considerando as alíquotas (e leis) vigentes na data de preparação das Demonstrações Financeiras e aplicáveis quando o respectivo imposto de renda e contribuição social forem realizados.

Os créditos reconhecidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social estão suportados por projeções de resultados tributáveis, com base em estudos técnicos de viabilidade, submetidos anualmente aos órgãos da Administração da Companhia e de suas controladas, quando aplicável. Estes estudos consideram o histórico de rentabilidade da Companhia e de suas controladas e a perspectiva de manutenção da lucratividade, permitindo uma estimativa de recuperação dos créditos em anos futuros. Os demais créditos, que têm por base diferenças temporárias, principalmente provisão para passivos tributários, bem como sobre provisão para perdas, foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de encerramento de exercício e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável com base em lucros tributáveis futuros.

A Companhia somente reconhece uma provisão sobre assuntos fiscais se um evento passado originar uma obrigação presente. A Companhia determina se uma obrigação presente existir no final do exercício tomando em consideração todas as evidências disponíveis, incluindo, por exemplo, a opinião de assessores jurídicos. A Companhia também leva em consideração se é mais provável do que não, que existirá uma saída de ativos e se uma estimativa confiável pode ser feita.

2.11 - Benefícios a empregados

A Companhia possui diversos planos de benefícios a empregados incluindo planos de pensão e aposentadoria, assistência médica, participação nos lucros, bônus, pagamento com base em ações e outros benefícios de aposentadoria e desligamento. Os principais planos de benefícios concedidos aos empregados da Companhia estão descritos nas Notas 21 e 26.

Os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os compromissos atuariais relacionados ao plano de assistência médica são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos correspondentes reconhecidos durante o período aquisitivo dos empregados. Eventuais superávits com planos de benefícios a empregados também são contabilizados, reconhecidos até o montante provável de redução nas contribuições futuras da patrocinadora para estes planos.

As remensurações atuariais geradas por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os compromissos atuariais relacionados ao plano de assistência médica são reconhecidas diretamente na Demonstração dos resultados abrangentes, conforme descrito na Nota 21.

Na contabilização dos benefícios de pensão e pós-emprego são usadas várias estatísticas e outros fatores, na tentativa de antecipar futuros eventos, no cálculo da despesa e da obrigação relacionada com os planos. Esses fatores incluem premissas de taxa de desconto, retorno esperado dos ativos do plano, aumentos futuros do custo com tratamento de saúde e taxa de aumentos futuros de remuneração. Adicionalmente, a Companhia e seus consultores atuariais também usam fatores subjetivos, como taxas de desligamento, rotatividade e mortalidade para estimar estes fatores. As premissas atuariais usadas pela Companhia podem ser materialmente diferentes dos resultados reais devido a mudanças nas condições econômicas e de mercado, eventos regulatórios, decisões judiciais, taxas de desligamento maiores ou menores ou períodos de vida mais curtos ou longos dos participantes. As divulgações das premissas e estimativas relevantes relacionadas a esse assunto estão descritas na Nota 21.

2.12 - Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos (passivos).

2.13 - Transações com partes relacionadas

Os contratos de mútuos entre as empresas no Brasil e no exterior são atualizados pelos encargos contratados mais variação cambial, quando aplicável. Estes contratos possuem data de vencimento, com possibilidade de extensão de prazo mediante acordo entre as partes. As transações de compras e vendas de insumos e produtos são efetuadas em condições e prazos pactuados entre as partes.

2.14 - Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

O estatuto social da Gerdau S.A. prevê dividendos não inferiores a 30% do lucro líquido anual, ajustado em 5% representando a constituição de reserva legal e a constituição de reserva de incentivos fiscais; portanto, a Gerdau S.A. registra provisão, no encerramento do exercício social, no montante do dividendo mínimo que ainda não tenha sido distribuído durante o exercício até o limite do dividendo mínimo obrigatório descrito acima. A Lei Brasileira Nº 9.249/95 prevê que a Companhia possa pagar Juros sobre Capital Próprio aos acionistas de forma adicional ou alternativa aos dividendos propostos, sujeita a limitações específicas, as quais resultam em dedução fiscal na determinação do imposto de renda e contribuição social. A limitação considera o maior entre: (i) TJLP (taxa de juros de longo prazo) aplicado sobre o patrimônio líquido da Companhia; ou (ii) 50% do lucro líquido do exercício. Esta despesa não é reconhecida para fins da preparação das demonstrações financeiras e por esse motivo não impacta o lucro líquido.

2.15 - Reconhecimento da receita de vendas

As vendas líquidas são apresentadas líquidas de impostos e descontos. O julgamento crítico feito pela Companhia é apresentado na Nota 2.17 e, com relação ao reconhecimento de receita, considera que tal reconhecimento é derivado da única obrigação de desempenho de transferir seus produtos ou serviços de acordo com contratos e acordos comerciais. A transferência do controle e o cumprimento da obrigação de desempenho da Companhia ocorrem ao mesmo tempo, momento no qual a receita da venda de mercadorias e serviços é reconhecida pela Companhia. Leva-se ainda em consideração que o comprador obtém os benefícios das aquisições, os fluxos de caixa potenciais e o valor da receita (preço da transação) pode

ser mensurado de forma confiável, e a contraprestação deve ser transferida, o que significa que é provável que a Companhia receba a contraprestação a que tem direito em troca dos produtos ou serviços.

Para as operações da Companhia, geralmente os critérios de reconhecimento da receita são atendidos quando seus produtos são entregues a seus clientes (termo CIF) ou a uma transportadora que transportará a mercadoria até seus clientes (termo FOB) e são esses os momentos em que a Companhia geralmente cumpriu suas obrigações de desempenho.

Os produtos da Companhia seguem os padrões de produção da indústria para suas aplicações. Historicamente, apenas uma pequena parcela dos produtos da Companhia é devolvida ou há reclamações relacionadas à venda em decorrência de aspectos de qualidade ou outros problemas. As reclamações podem ser uma das seguintes: produto enviado e faturado para um cliente final que não atendeu aos padrões de qualidade do setor, como defeitos físicos, produtos enviados para o local incorreto ou produtos enviados fora dos parâmetros de tempo de entrega aceitáveis. A Companhia estima a contraprestação para tais ocorrências e reduz o valor da receita reconhecida.

As garantias e reclamações surgem quando o produto falha nos critérios mencionados acima. As garantias relacionadas às vendas associadas aos produtos não podem ser adquiridas separadamente e servem como uma garantia de que os produtos vendidos estão em conformidade com as especificações acordadas. Dessa forma, a Companhia contabiliza as garantias de acordo com a norma IAS 37. As garantias e reclamações representam valores imateriais para a Companhia.

2.16 - Investimentos em prevenção de danos ao meio ambiente e provisão para passivos ambientais

Custos ambientais são relacionados às operações normais e são registrados como despesa ou capitalizadas conforme o caso. Os que são relacionados a uma condição existente causada por operações do passado e que não contribuem para atuais ou futuras receitas geradas ou redução de custos são registrados como despesa. Passivos são registrados quando a avaliação ambiental ou esforços de restauração são prováveis e o custo pode ser razoavelmente estimado, discussões com autoridades ambientais e outras premissas relevantes para a estimativa da natureza e extensão da restauração que pode ser requerida. O custo final é dependente de fatores que não podem ser controlados, como o escopo e metodologia dos requerimentos da ação de restauração a ser estabelecida pelas autoridades ambientais e de saúde pública, novas leis ou regulamentos governamentais, rápida alteração tecnológica e o surgimento de algum litígio relacionado. Passivos ambientais são ajustados a valor presente se o montante agregado da obrigação e o montante e prazo dos desembolsos de caixa forem fixos ou puderem ser determinados de uma maneira confiável.

2.17 - Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Na elaboração das Demonstrações Financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Para efetuar estas estimativas, a Administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das Demonstrações Financeiras, bem como a experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As Demonstrações Financeiras incluem, portanto, estimativas referentes principalmente ao momento do reconhecimento da receita de vendas (Nota 2.15), estimativa do valor de recuperação de ágios e ativos de vida longa (Nota 29), provisões necessárias para passivos tributários, cíveis e trabalhistas (Nota 19), recuperabilidade de tributos diferidos ativos (Nota 8), estimativas referentes aos passivos atuariais (Nota 21), e planos de incentivo de longo prazo através da seleção do modelo de avaliação (Nota 26). O resultado das transações e informações quando da efetiva realização pode divergir das estimativas.

2.18 - Combinações de negócios para as Demonstrações Financeiras

a) Aquisições nas quais o controle é obtido em etapas

Quando uma combinação de negócios é realizada em etapas, a participação anteriormente detida pela Companhia na adquirida é remensurada pelo valor justo na data de aquisição (ou seja, na data em que a Companhia adquire o controle) e o correspondente ganho ou perda, se houver, é reconhecido no resultado. Os valores das participações na adquirida antes da data de aquisição que foram anteriormente reconhecidos em “Outros resultados abrangentes” são reclassificados no resultado, na medida em que tal tratamento seja adequado caso essa participação seja alienada.

b) Aquisições onde o controle é obtido inicialmente

As aquisições são contabilizadas pelo método de aquisição. O custo da aquisição é mensurado pelo total dos valores justos (na data de aquisição) dos ativos entregues e passivos incorridos ou assumidos e instrumentos de patrimônio emitidos pela Companhia em troca do controle da adquirida. Os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis são reconhecidos nas

Demonstrações Financeiras Consolidadas pelos seus valores justos na data da aquisição, sendo a participação dos acionistas não controladores na adquirida inicialmente medida na proporção dos acionistas não controladores do valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes reconhecidos. Gastos relacionados à aquisição são reconhecidos no resultado do exercício quando incorridos.

c) Aumentos/reduções na participação de não controladores

Aquisições/reduções após a Companhia obter o controle são tratadas como aquisições/reduções de ações de acionistas não controladores: Os ativos e passivos identificáveis da entidade adquirida não estão sujeitos a reavaliações posteriores, e a diferença negativa ou positiva entre o custo dessa aquisição/redução subsequente e o valor líquido desembolsado/recebido da parcela proporcional da Companhia é registrado no patrimônio líquido.

d) Perda de controle de uma controlada

Quando o controle de uma controlada é perdido como resultado de uma transação, evento ou outra circunstância, a Companhia reverte todos os ativos, passivos e participações de não controladores pelos seus saldos registrados. Qualquer participação remanescente na controlada é reconhecida pelo valor justo na data em que o controle é perdido. Esse valor justo é refletido no cálculo do ganho ou perda na alienação e é atribuído a controladora e se torna o montante inicial reconhecido para contabilizações subsequentes para a participação remanescente.

2.19 - Informações por Segmento

Os órgãos responsáveis por tomar as decisões operacionais, de alocação de recursos e de avaliação de desempenho, incluem a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração, coletivamente “alta administração”. As informações apresentadas à alta administração com o respectivo desempenho de cada segmento são derivadas dos registros mantidos de acordo com as práticas contábeis de acordo com as normas IFRS, com algumas realocações entre os segmentos.

Os segmentos da Companhia são os seguintes: Operação Brasil (inclui as operações de aço e minério de ferro no Brasil, exceto Aços Especiais), Operação América do Norte (inclui todas as operações na América do Norte, incluindo a empresa controlada em conjunto no México, exceto aços especiais), Operação América do Sul (inclui todas as operações na América do Sul, exceto as operações do Brasil e inclui as empresas controladas em conjunto na República Dominicana e Colômbia) e Operação Aços Especiais (inclui as operações de aços especiais no Brasil e nos Estados Unidos e a empresa controlada em conjunto no Brasil).

2.20 - Resultado por ação

As tabelas apresentadas na Nota 24 reconciliam o lucro líquido aos montantes usados para calcular o resultado por ação básico e diluído. A Companhia não possui instrumentos que não tenham sido incluídos no cálculo do resultado por ação por serem antidilutivos.

O cálculo do resultado por ação básico foi baseado no lucro atribuível aos acionistas e na média ponderada da quantidade de ações em circulação. O cálculo do resultado por ação diluído foi baseado no lucro atribuível aos acionistas e na média ponderada da quantidade de ações em circulação após o ajuste para os efeitos de todas as ações potenciais diluidoras.

2.21 - Planos de incentivo de longo prazo

A Companhia efetua a liquidação dos planos de incentivo de longo prazo entregando ações de sua própria emissão, que são mantidas em tesouraria até o efetivo exercício das opções por parte dos empregados. Adicionalmente, a Companhia tem como planos de incentivos de longo prazo, os seguintes instrumentos: Ações Restritas e Ações Condicionadas a Resultados, conforme apresentados na Nota 26.

2.22 - Operações de arrendamento mercantil

A Companhia, na qualidade de arrendatária, reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A Companhia reconhece novos ativos e passivos para seus arrendamentos operacionais. A Companhia reconhece uma depreciação de ativos de direito de uso e despesa financeira sobre obrigações de arrendamento. Elementos variáveis dos pagamentos relacionados aos arrendamentos (como, por exemplo, um contrato de locação de máquinas e/ou equipamentos com partes dos pagamentos baseados na produtividade do ativo) não são

considerados no cálculo do passivo, sendo registrados como despesa operacional. As taxas de desconto utilizadas pela Companhia foram obtidas de acordo com as condições de mercado.

2.23 - Passivos tributários

A Companhia e suas controladas são parte em processos judiciais e administrativos envolvendo questões tributárias, conforme divulgado na Nota 19. Na Nota 2.17, a Companhia divulga que as provisões para passivos tributários requerem o uso de julgamentos e estimativas.

A Companhia divulga diversos tributos relacionados a impostos indiretos (ICMS, IPI, PIS e COFINS) que se enquadram no escopo do IAS 37, o qual estabelece que um passivo é uma obrigação presente da entidade decorrente de eventos passados e cuja liquidação se espera que resulte em uma saída de recursos econômicos da entidade. Nessas discussões fiscais, eventos passados dão origem a obrigações presentes, que com base em todas as evidências disponíveis, resultaram em uma obrigação provável. Passivos contingentes não são reconhecidos, uma vez que a possibilidade de uma saída de recursos econômicos não é provável. Uma vez que os passivos contingentes podem se desenvolver de forma não esperada inicialmente, eles são avaliados continuamente para determinar se uma saída de recursos econômicos se tornou provável. Se for provável que uma saída de recursos econômicos futuros seja exigida para um item anteriormente tratado como um passivo contingente, uma provisão é reconhecida nas demonstrações financeiras do exercício em que a mudança na probabilidade ocorre.

As divulgações de passivos contingentes relacionados ao imposto de renda (IRPJ e CSLL) também se enquadram no escopo da norma IAS 37, enquanto as provisões fiscais relacionadas ao imposto de renda se enquadram no escopo da norma IAS 12. A administração considera a orientação da IFRIC 23, com o auxílio de seus consultores jurídicos, para registrar provisões fiscais de acordo com as leis aplicáveis e considerar adequadamente as incertezas sobre o imposto de renda para fins de reconhecimento e mensuração. A avaliação feita pela Companhia nesses casos considera se é provável que uma autoridade fiscal aceite um tratamento tributário incerto e uma provisão é reconhecida quando o tratamento tributário incerto não for mais provável de ser aceito pela autoridade fiscal. A cada exercício, a Companhia reavalia seus julgamentos e estimativas para verificar se os fatos e circunstâncias nos quais o julgamento ou estimativa foi baseado mudaram em decorrência de novas informações que afetem o julgamento ou estimativa.

2.24 - Fornecedores (Fornecedores mercado doméstico, Fornecedores risco sacado e Fornecedores importação)

Os saldos de fornecedores são obrigações a pagar pela aquisição de bens ou serviços no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante devido ao vencimento em até um ano no Balanço Patrimonial e no Fluxo de Caixa as variações são apresentadas como aumento ou redução de contas a pagar. Estes valores são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado.

A Companhia oferece aos seus fornecedores a opção de recebimento por meio de uma operação de risco sacado por instituições financeiras. A operação de risco sacado é um acordo de financiamento de fornecedores, em que a instituição financeira quita os valores que a Companhia deve a seus fornecedores e a Companhia concorda em pagar a instituição financeira conforme os termos e condições do acordo. A transferência do direito de recebimento dos títulos da Companhia, a critério do fornecedor, não muda o prazo de pagamento como também não implica no pagamento de juros por parte da Companhia, na medida que o custo financeiro de tal transferência é de responsabilidade do fornecedor.

Nas operações de importação de carvão e outros insumos no exterior, o fornecedor pode requerer a emissão de carta de crédito ou instrumento semelhante de mitigação de riscos para realizar o embarque dos produtos, sendo os custos associados a emissão da carta de crédito reconhecidos como despesa financeira.

A composição dos saldos de fornecedores é apresentada na Nota 14.

2.25 – Ativos mantidos para venda

A Companhia apresenta os saldos dos investimentos nas empresas controladas em conjunto na Colômbia e República Dominicana colocadas à venda em linha específica do Balanço Patrimonial, denominada de Ativos mantidos para venda. A Companhia mensura o ativo classificado como mantido para venda pelo menor entre o seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda.

Os saldos dos investimentos nas empresas controladas em conjunto na Colômbia e República Dominicana colocadas à venda foram classificados como Ativos mantidos para venda, até a conclusão da operação de venda dentro do primeiro semestre de 2024, após o cumprimento das condições precedentes usuais em operações desta natureza.

2.26 - Novos Padrões Contábeis

As emissões/alterações de normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS” (IFRS® *Accounting Standards*)), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (IFRIC® *Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (SIC® *Interpretations*) que são efetivas para o exercício iniciado em 2024 não tiveram impactos nas Demonstrações Financeiras da Companhia. Adicionalmente, o IASB emitiu/revisou algumas normas IFRS, as quais tem sua adoção para o exercício de 2025 ou após, e a Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Financeiras da adoção destas normas:

- Alteração da norma IAS 21 – Falta de conversibilidade. Adiciona novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Esta alteração na norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2025. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras.

- Emissão da norma IFRS 18 – Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras. Esta nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2027. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Financeiras da adoção desta norma.

- Emissão da norma IFRS 19 – Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas - Divulgações. Esta nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2027. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras.

- Alteração das normas IFRS 9 e IFRS 7 – Alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Esclarece aspectos relacionados a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Esta alteração nas normas é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2026. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Financeiras da adoção desta alteração nas normas.

- Alteração das normas IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza. Esclarece aspectos relacionados a aplicação e divulgação de contratos de compra e venda expostos a variação na geração de eletricidade dependente de condições naturais não controláveis e instrumentos financeiros relacionados. Esta alteração nas normas é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2026. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras.

- Melhorias anuais nas normas IFRS. Efetua alterações nas normas IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção relacionados a contabilidade de *hedge*; IFRS 7, abordando aspectos de ganhos e perdas na reversão de um instrumento financeiro, divulgações de risco de crédito e diferença entre valor justo e preço da transação; IFRS 9, abordando aspectos relacionados a reversão de passivos de arrendamento mercantil e preço de transação; IFRS 10, abordando a determinação do “*de facto agent*” e IAS 7, abordando aspectos relacionados ao método de custo. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2026. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras.

- Alteração da norma IAS 12 – Imposto de renda. Esclarece aspectos relacionados ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos ativos e passivos relacionados as regras do Pilar Dois publicadas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2024 para Espanha, Hungria e Canadá. O Brasil iniciou a adoção das regras de Pilar Dois através da criação de Adicional de CSLL a ser calculado com base no universo das empresas brasileiras (QDMTT) através da publicação da lei 15.079/23 aplicável a partir do ano calendário 2025. É fato que em todos os países nos quais a Companhia possui atividades industriais e comerciais relevantes, as entidades controladas são tributadas por alíquotas nominais de tributos sobre o lucro superiores a 15%, inclusive no Brasil. No mais, não há expectativa para os anos seguintes, de que ocorram alterações legislativas ou transações extraordinárias que resultem em alíquotas efetivas de tributos sobre o lucro inferiores a 15% nas geografias nas quais a companhia desempenha atividades industriais e comerciais relevantes. Assim, a Companhia não tem expectativa de exposição

significativa a efeitos de Pilar Dois em nenhuma das jurisdições nas quais mantém operação, e consequentemente, não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras referente a entrada em vigência desta alteração de norma.”

- Em 6/03/2024, a *U.S. Securities and Exchange Commission* (“SEC”) aprovou novas regras que exigirão divulgações relacionadas com o clima por parte das empresas de capital aberto nos Estados Unidos, incluindo a avaliação e divulgação de certas métricas financeiras relacionadas com o clima nas suas demonstrações financeiras auditadas. Essas regras são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2025. Em 4/04/2024, a SEC suspendeu estas regras de divulgações relacionadas com o clima para atender a ordem judicial relacionada as contestações legais em andamento sobre o assunto. A Companhia mantém seu monitoramento para atualizações da SEC sobre o assunto para avaliar potenciais impactos nas Demonstrações Financeiras.

2.27 – Reforma tributária

Em 16/01/2025 foi sancionado o Projeto de Lei Complementar (“PLP”) 68/2024, convertido na Lei Complementar 214/25, que regulamenta a Reforma Tributária do Consumo prevista pela Emenda Constitucional (“EC”) nº 132/2023. O novo modelo está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31/12/2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas Demonstrações Financeiras da Companhia em 31/12/2024.

2.28 - Riscos de conflitos internacionais

Conflitos internacionais podem ter um efeito material adverso no ambiente macroeconômico geral, que pode incluir a demanda por aço e minério de ferro e os preços, bem como o aumento dos custos de energia. Tanto o conflito em si quanto as sanções impostas (e outras sanções adicionais que podem vir a ser impostas), bem como as possíveis respostas às sanções, podem ter mais efeitos desestabilizadores nos mercados financeiros e em certos mercados de *commodities*. Um conflito pode escalar militarmente tanto regional quanto globalmente; qualquer escalada substancial teria um efeito material adverso nas condições macroeconômicas. Além disso, as sanções podem permanecer em vigor além da duração do conflito militar e ter um impacto duradouro na região e globalmente, podendo afetar negativamente os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

2.29 – Riscos climáticos

Um número substancial de cientistas, ambientalistas, organizações internacionais, reguladores e outros analistas defendem que as mudanças climáticas globais contribuirão, e seguirão contribuindo, para o aumento da imprevisibilidade, frequência e gravidade dos desastres naturais (entre eles, mas não limitados a furacões, secas, tornados, congelamentos, outras tempestades e incêndios) em algumas partes do mundo. Com isso, diversas medidas legais e regulatórias, além de medidas sociais, foram implantadas em diversos países visando reduzir as emissões de dióxido de carbono e de outros gases do efeito estufa, além de combater as mudanças climáticas globalmente. Tais reduções das emissões de gases do efeito estufa poderiam levar a um aumento dos custos de energia, transporte e insumos, além de exigir que a Companhia realize investimentos adicionais em instalações e equipamentos. Embora não seja possível prever o impacto das mudanças climáticas globais sem certas suposições, ou de medidas legais, regulatórias e sociais em resposta às preocupações sobre mudanças climáticas, quaisquer dessas ocorrências poderiam afetar negativamente os negócios, condição financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa da Companhia.

NOTA 3 -DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

3.1 - Empresas controladas

A lista a seguir apresenta as principais participações nas controladas consolidadas, como segue:

Empresas consolidadas	País	Percentual de participação		
		Capital total ^(*)		
		2024	2023	2022
Gerdau GTL Spain S.L.	Espanha	100,00	100,00	100,00
Gerdau Internacional Empreendimentos Ltda. - Grupo Gerdau	Brasil	100,00	100,00	100,00
Gerdau Ameristeel Corporation e subsidiárias ⁽¹⁾	EUA/Canadá	100,00	100,00	100,00
Gerdau Açominas S.A.	Brasil	99,86	99,86	99,86
Gerdau Aços Longos S.A. e subsidiárias ⁽²⁾	Brasil	99,83	99,83	99,83
Gerdau Steel Inc.	Canadá	100,00	100,00	100,00
Paraopeba – Fundo de investimento - Renda Fixa ⁽³⁾	Brasil	84,49	75,36	47,34
Gerdau Hungria Holdings Limited Liability Company	Hungria	100,00	100,00	100,00
GTL Equity Investments Corp.	Ilhas Virgens Britânicas	100,00	100,00	100,00
Empresa Siderúrgica del Perú S.A.A. - Siderperú	Peru	90,03	90,03	90,03
Gerdau GTL México, S.A. de C.V.	México	100,00	100,00	100,00
Seiva S.A. - Florestas e Indústrias	Brasil	97,73	97,73	97,73
Gerdau Laisa S.A.	Uruguai	100,00	100,00	100,00
Sipar Gerdau Inversiones S.A.	Argentina	99,99	99,99	99,99
Sipar Aceros S.A. e subsidiárias ⁽⁴⁾	Argentina	99,98	99,98	99,98
Gerdau Trade Inc.	Ilhas Virgens Britânicas	100,00	100,00	100,00
Gerdau Next S.A. e subsidiárias ⁽⁵⁾	Brasil	100,00	100,00	100,00

(*) O capital votante é substancialmente igual ao capital total. As participações apresentadas representam o percentual detido pela empresa investidora direta e indiretamente no capital da controlada.

(1) Controladas: Gerdau Ameristeel US Inc., GUSAP III LP, GNA Financing Inc., Gerdau Macsteel Inc. e Chaparral Steel Company.

(2) Controladas: Gerdau Açominas Overseas Ltd. e SPEs Parque Solar Barro Alto (SPE Barro Alto V, SPE Barro Alto VI e SPE Barro Alto VII).

(3) Fundo de investimento de renda fixa, administrado pelo Banco Santander. A participação apresentada se refere aos saldos aplicados pela Companhia em relação ao total do fundo a cada exercício.

(4) Controlada: Siderco S.A.

(5) Controladas: G2L Logística S.A., G2base Fundações e Contêntes Ltda, G2 Adições Minerais e Químicas S.A., Gerdau Ventures Participações Ltda, Circulabi S.A., Sul Renováveis Participações S.A. e Cluster Industrial S.A.

Em junho de 2022, a Companhia adquiriu uma participação adicional de 3,65% na controlada Siderúrgica Latino Americana S.A., posteriormente incorporando-a à controlada Gerdau Aços Longos S.A., o que resultou no reconhecimento de uma perda de R\$ 33.845 no patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora em decorrência de transações com acionistas não controladores. Os demais valores envolvidos nessas transações e seus impactos nas demonstrações financeiras não são considerados relevantes pela Administração da Companhia.

3.2 - Empresas controladas em conjunto

A tabela a seguir apresenta as participações nas empresas controladas em conjunto.

Empresas controladas em conjunto	País	Percentual de participação		
		Capital total (*)		
		2024	2023	2022
Bradley Steel Processors	Canadá	50,00	50,00	50,00
MRM Guide Rail	Canadá	50,00	50,00	50,00
Gerdau Corsa S.A.P.I. de C.V.	México	75,00	75,00	75,00
Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A.	Brasil	58,73	58,73	58,73
Juntos Somos Mais Fidelização S.A.	Brasil	27,47	27,16	27,50
Addiante S.A.	Brasil	50,00	50,00	50,00
Brasil ao Cubo S.A.	Brasil	44,66	44,66	-
MRS Logística S.A.	Brasil	1,32	1,32	1,32
Ubiratã Tecnologia S.A.	Brasil	-	50,00	50,00
Gerdau Metaldom Corp. (Nota 3.4)	Rep. Dominicana	-	50,00	50,00
Diacó S.A. (Nota 3.4)	Colômbia	-	49,85	49,87

(*) O capital votante é substancialmente igual ao capital total. As participações apresentadas representam o percentual detido pela empresa investidora direta e indiretamente no capital da empresa controlada em conjunto.

A Companhia não consolida as Demonstrações Financeiras da Gerdau Corsa S.A.P.I. de C.V. e Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A., apesar de ter mais de 50% do capital total destas empresas, devido a acordos de compartilhamento de controle com os demais acionistas que impedem a Companhia de implementar isoladamente as decisões sobre a condução dos negócios destas empresas controladas em conjunto. A Companhia possui 1,32% de participação na MRS Logística S.A. e devido a existência de acordo de acionistas fica caracterizado o negócio controlado em conjunto e a influência significativa prevista na norma contábil para a aplicação do método da equivalência patrimonial.

Em agosto de 2024, a Companhia alienou a sua participação na Ubiratã Tecnologia S.A., sem apuração de perdas materiais em relação ao valor patrimonial registrado nas demonstrações financeiras.

A Companhia apresenta as informações das empresas controladas em conjunto de modo agregado em virtude de os investimentos nestas empresas serem individualmente imateriais. As informações financeiras das empresas controladas em conjunto, avaliadas por equivalência patrimonial, estão demonstradas a seguir:

Empresas controladas em conjunto	Empresas controladas em conjunto		
	2024	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa	4.885.784	4.946.614	1.814.875
Total ativo circulante	8.646.770	10.830.003	7.372.417
Total ativo não circulante	19.743.779	19.799.735	17.335.390
Empréstimos e financiamentos circulantes	947.126	1.387.985	1.185.768
Total passivo circulante	5.063.501	7.153.365	6.234.168
Empréstimos e financiamentos não circulantes	8.952.910	6.509.894	4.525.956
Total passivo não circulante	11.436.979	9.547.371	7.590.663
Receita líquida de vendas	13.996.168	20.054.786	20.570.831
Custo das vendas	(9.659.890)	(12.364.560)	(15.547.621)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos	3.404.073	4.516.140	4.214.706
Receitas financeiras	1.526.541	736.790	844.954
Despesas financeiras	(2.039.335)	(1.585.142)	(1.568.494)
Imposto de renda e contribuição social	(870.477)	(827.060)	(872.898)
Lucro líquido	1.945.071	2.573.019	2.587.185
Depreciação e amortização	1.314.812	1.241.155	1.354.500
Total dos resultados abrangentes	1.945.071	2.580.649	2.584.737

3.3 - Empresas coligadas

A lista a seguir apresenta as participações nas empresas coligadas.

Empresas coligadas	País	Percentual de participação		
		Capital total (*)		
		2024	2023	2022
Dona Francisca Energética S.A.	Brasil	53,94	51,82	51,82
Newave Energia S.A.	Brasil	40,00	33,33	-

(*) O capital votante é substancialmente igual ao capital total. A participação apresentada representa o percentual detido pela empresa investidora direta e indiretamente no capital da coligada.

Em julho de 2024, a Companhia adquiriu participação adicional de 2,12% na Dona Francisca Energética S.A. pelo valor de R\$ 7 milhões.

A Companhia não consolida as Demonstrações Financeiras da Dona Francisca Energética S.A. apesar de ter mais de 50% do capital total desta coligada, devido a direitos de proteção concedidos aos demais acionistas que impedem a Companhia de implementar na plenitude as decisões sobre a condução dos negócios da coligada.

A Companhia apresenta as informações das empresas coligadas de modo agregado em virtude de os investimentos nestas empresas serem individualmente imateriais. As informações financeiras das empresas coligadas, avaliadas por equivalência patrimonial, estão demonstradas a seguir:

Empresas coligadas	Empresas coligadas		
	2024	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa	89.078	138.389	12
Total ativo circulante	173.927	165.048	10.148
Total ativo não circulante	1.064.426	424.053	165.267
Total passivo circulante	54.664	122.308	22.374
Total passivo não circulante	53.305	7.965	31.266
Receita líquida de vendas	231.495	80.312	66.163
Custo das vendas	(136.254)	(41.022)	(32.368)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos	50.805	(15.033)	32.703
Receitas financeiras	2.685	33.528	1.187
Despesas financeiras	(2.619)	(4.793)	(6.359)
Imposto de renda e contribuição social	(16.617)	(2.557)	(3.009)
Lucro líquido	34.254	9.134	24.522
Depreciação e amortização	16.165	10.329	11.646
Total dos resultados abrangentes	34.254	9.134	24.522

3.4 - Resultado em operações com empresas controladas em conjunto

Em 17/01/2024, a Companhia assinou contrato para venda da totalidade de suas participações societárias nas empresas controladas em conjunto Diaco S.A. e subsidiárias (49,85%) e Gerdau Metaldom Corp e subsidiárias (50,0%), cujo adquirente foi o Grupo INICIA, até então sócio da Gerdau nestas empresas, as quais integravam o Segmento América do Sul da Companhia e eram tratadas contabilmente pelo método de equivalência patrimonial. A transação ocorreu por um preço base de US\$ 325 milhões (equivalente a R\$ 1,5 bilhão na data da transação) e está alinhada com a estratégia de alocação de capital da Companhia, com foco no crescimento e competitividade de ativos com maior potencial de geração de valor no longo prazo. Ao longo do primeiro trimestre de 2024, após cumprimento das correspondentes condições precedentes, as transações foram concluídas e, como resultado da venda destas participações, a Companhia reconheceu um ganho de R\$ 808,4 milhões na linha de Resultado em operações com empresas controladas em conjunto na Demonstração dos resultados, o qual inclui o montante de R\$ 407,6 milhões, reclassificado de ajustes cumulativos de conversão para moeda estrangeira, conforme consta na Demonstração dos resultados abrangentes, para o resultado.

3.5 – Aquisições de empresas controladas em conjunto, coligadas e controladas

a) Em 10/01/2023, a Companhia efetuou a conversão em participação societária de mútuo conversível aportado na empresa Brasil ao Cubo S.A. no valor de R\$ 141 milhões. Nesta mesma data, a Companhia também efetuou a aquisição de algumas participações societárias dos acionistas originais no valor de R\$ 37 milhões e como resultado destas operações passou a deter 44,66% no capital total desta empresa. A Brasil ao Cubo S.A. atua desenvolvendo construção de edifícios, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de artigos de serralheria com exceção de esquadrias, comércio varejista de materiais de construção em geral e serviços de engenharia.

b) Em 15/03/2023, a controlada da Companhia Gerdau Next S.A. (“Gerdau Next”) e o Fundo Newave Energia I Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, (“NW Capital”), assinaram acordo visando a subscrição de participação societária no capital social da Newave Energia S.A. pela Gerdau Next e pelo NW Capital, nas proporções de 33,33% e 66,67%, respectivamente. Em 31/12/2023, o montante integralizado pela Companhia é de R\$ 388 milhões.

c) Em 17/09/2024, a Gerdau Ameristeel US Inc., empresa controlada da Companhia na América do Norte, celebrou contrato para aquisição da totalidade do negócio de processamento e reciclagem de sucata ferrosa e não-ferrosa, denominada Dales Recycling Partnership (“Dales Recycling”), pelo preço de aquisição, após os ajustes usuais de preço, de US\$ 57,4 milhões (equivalente a R\$ 331,9 milhões), pago à vista com recursos próprios. A aquisição gerou um ágio de R\$ 116.396, atribuível ao aumento na captura de sucata ferrosa cativa pela Companhia por meio de canais próprios, para fornecimento dessa matéria-prima às suas operações a um custo competitivo, alinhado à sua estratégia de crescimento e competitividade das operações através dos ativos com maior potencial de geração de valor no longo prazo e ampliação da presença em mercados de maior rentabilidade para seus negócios. O fechamento da transação ocorreu em 01/11/2024, data a partir da qual a Gerdau Ameristeel US Inc. passa a ter controle sobre o negócio da Dales Recycling.

A Companhia concluiu a avaliação do valor justo dos ativos e passivos da Dales Recycling e a tabela a seguir resume o valor justo dos ativos e passivos na data da aquisição do controle da empresa:

	Valor dos livros	Ajustes da Aquisição	Valor justo na aquisição
Estoques	2.524	-	2.524
Imobilizado	200.268	12.677	212.945
Ativos	202.792	12.677	215.469
Ágio	-	116.396	116.396
Ativos totais	202.792	129.073	331.865

Os montantes reconhecidos como receitas e lucro líquido no exercício, atribuíveis a Dales Recycling, incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia desde a data da aquisição não são materiais. Adicionalmente, as receitas e lucro líquido que seriam gerados pela Dales Recycling para o exercício findo em 31/12/2024, caso o controle tivesse sido obtido no início do exercício, também não seriam significativos.

d) Em 6/12/2024, a Companhia e sua controlada Gerdau Aços Longos S.A. celebraram instrumentos com a Newave Energia S.A. para aquisição integral de 3 (três) Sociedades de Propósito Específico (SPEs) no Parque Solar Barro Alto, o qual está em construção em Barro Alto, no estado de Goiás e através desta aquisição a Companhia passa a deter o direito à totalidade da energia solar a ser gerada por elas.

A aquisição das três SPEs pela Companhia representa um investimento de aproximadamente R\$ 600 milhões, dos quais R\$ 300 milhões advindos de capital próprio (a ser realizado conforme cronograma de execução da obra) e R\$ 300 milhões advindos de financiamento junto à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), operado pelo Banco do Brasil. Até 31/12/2024, a Companhia já investiu R\$ 123.818 nestas SPEs.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa	16.245	10.468
Bancos e aplicações de liquidez imediata	7.751.568	2.995.177
Caixa e equivalentes de caixa	7.767.813	3.005.645

Aplicações de liquidez imediata incluem investimentos com prazo de vencimento de até 90 dias, liquidez imediata e baixo risco de variação do valor justo.

Aplicações financeiras

	2024	2023
Aplicações financeiras	509.030	2.338.097

Aplicações financeiras em títulos para negociação incluem Certificados de Depósitos Bancários - CDB e investimentos em títulos e valores mobiliários, os quais são registrados pelo seu valor justo e mantidos até o vencimento. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

NOTA 5 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2024	2023
Contas a receber de clientes - no Brasil	2.261.456	2.622.865
Contas a receber de clientes - exportações a partir do Brasil	792.385	617.577
Contas a receber de clientes - empresas no exterior	2.237.636	1.724.838
(-) Perdas pela não recuperabilidade de ativos financeiros	(114.519)	(89.886)
	<u>5.176.958</u>	<u>4.875.394</u>

A composição de contas a receber de clientes por vencimento é a seguinte:

	2024	2023
Valores a vencer:	4.662.821	4.294.446
Vencidos:		
Até 30 dias	444.927	513.384
Entre 31 e 60 dias	52.058	48.538
Entre 61 e 90 dias	24.820	24.027
Entre 91 e 180 dias	45.108	50.502
Entre 181 e 360 dias	14.660	13.251
Acima de 360 dias	47.083	21.132
(-) Perdas pela não recuperabilidade de ativos financeiros	(114.519)	(89.886)
	<u>5.176.958</u>	<u>4.875.394</u>

A movimentação das perdas pela não recuperabilidade de ativos financeiros está demonstrada abaixo:

Saldo em 01/01/2022	<u>(107.772)</u>
Créditos provisionados no exercício	(29.445)
Créditos recuperados no exercício	29.364
Créditos baixados definitivamente da posição	11.313
Variação cambial	<u>3.953</u>
Saldo 31/12/2022	<u>(92.587)</u>
Créditos provisionados no exercício	(37.609)
Créditos recuperados no exercício	26.719
Créditos baixados definitivamente da posição	9.736
Variação cambial	<u>3.855</u>
Saldo 31/12/2023	<u>(89.886)</u>
Créditos provisionados no exercício	(67.838)
Créditos recuperados no exercício	36.928
Créditos baixados definitivamente da posição	18.403
Variação cambial	<u>(12.126)</u>
Saldo 31/12/2024	<u>(114.519)</u>

A exposição máxima ao risco de crédito da Companhia, líquida da provisão para risco de crédito, é o valor das contas a receber. A qualidade do crédito das contas a receber a vencer é considerada adequada, sendo que o valor do risco efetivo de eventuais perdas nas contas a receber de clientes encontra-se apresentado como provisão para risco de crédito.

NOTA 6 - ESTOQUES

	2024	2023
Produtos prontos	7.413.773	6.971.497
Produtos em elaboração	3.795.605	3.336.780
Matérias-primas	3.277.924	3.241.607
Materiais de almoxarifado	1.350.468	1.266.465
Importações em andamento	696.699	469.601
(-) Provisão p/ ajuste ao valor líquido realizável	(29.558)	(58.172)
	<u>16.504.911</u>	<u>15.227.778</u>

Os saldos da provisão para ajuste ao valor líquido realizável de estoques, cuja provisão e reversão tem como contrapartida o custo das vendas, estão demonstrados abaixo:

Saldo em 01/01/2022	<u>(3.375)</u>
Provisão para ajuste ao valor líquido realizável de estoque	(56.441)
Reversão de ajuste ao valor líquido realizável de estoque	12.598
Variação cambial	<u>(279)</u>
Saldo em 31/12/2022	<u>(47.497)</u>
Provisão para ajuste ao valor líquido realizável de estoque	(59.783)
Reversão de ajuste ao valor líquido realizável de estoque	47.747
Variação cambial	<u>1.361</u>
Saldo em 31/12/2023	<u>(58.172)</u>
Provisão para ajuste ao valor líquido realizável de estoque	(34.356)
Reversão de ajuste ao valor líquido realizável de estoque	67.493
Variação cambial	<u>(4.523)</u>
Saldo em 31/12/2024	<u>(29.558)</u>

NOTA 7 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

	2024	2023
Current		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	269.544	165.598
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	604.704	606.477
Programa de Integração Social	178.989	132.507
Imposto sobre Produtos Industrializados	33.154	21.796
Imposto sobre Valor Agregado	4.555	27.311
Outros	62.176	56.135
	<u>1.153.122</u>	<u>1.009.824</u>
Non-current		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	195.537	146.074
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	1.269.568	1.452.618
Programa de Integração Social e outros	279.282	317.408
	<u>1.744.387</u>	<u>1.916.100</u>
	<u>2.897.509</u>	<u>2.925.924</u>

A expectativa de realização dos créditos tributários de longo prazo é a seguinte:

	2024	2023
2025	-	530.605
2026	575.517	502.110
2027	384.850	299.152
2028	456.327	584.233
2029 em diante	327.693	-
	<u>1.744.387</u>	<u>1.916.100</u>

NOTA 8 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

No Brasil os impostos sobre a renda incluem o imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL), que representa um imposto adicional. As alíquotas oficiais para imposto de renda e contribuição social aplicáveis são de 25% e de 9%, respectivamente, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022. Além das alíquotas nacionais, conforme mencionado acima, a Companhia também está sujeita à tributação de impostos sobre a renda nas suas controladas no exterior, que variam entre 23% e 35%, sendo que existem controladas no exterior que possuem alíquota zero, as quais possuem principalmente atividades financeiras. As diferenças entre as alíquotas brasileiras e as alíquotas de outros países compõem a reconciliação dos ajustes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL) no resultado na linha diferenças de alíquotas em empresas do exterior.

a) Reconciliação dos ajustes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL) no resultado:

	2024	2023	2022
Lucro antes do imposto de rendae da contribuição social	5.463.715	9.346.605	15.859.027
Alíquotas nominais	34%	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais	(1.857.663)	(3.177.846)	(5.392.069)
Ajustes dos impostos referente:			
- Diferença de alíquotas em empresas do exterior	805.361	281.754	66.851
- Equivalência patrimonial	157.919	281.386	391.621
- Juros sobre capital próprio (Nota 2.14)	(1.662)	302.602	566.740
- Inconstitucionalidade da incidência de IRPJ e CSLL relativos a Selic em razão de repetição de indébito tributário	38.249	134.131	20.442
- Incentivos fiscais	10.382	16.634	36.779
- Não constituição de ativos fiscais diferidos / realização, líquidos	38.481	44.000	58.402
- Diferenças permanentes (líquidos)	(55.720)	307.717	(128.241)
Imposto de renda e contribuição social no resultado	<u>(864.653)</u>	<u>(1.809.622)</u>	<u>(4.379.475)</u>
Corrente	(1.159.640)	(1.810.459)	(3.709.414)
Diferido	294.987	837	(670.061)

b) Composição e movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos, constituídos às alíquotas nominais:

	Saldo em 01/01/2022	Reconhecido no Resultado	Outros	Reconhecido em Resultados Abrangentes	Saldo em 31/12/2022
Prejuízos fiscais	649.849	17.112	41	(27.956)	639.046
Base negativa de contribuição social	123.087	50.492	-	-	173.579
Provisão para passivos tributários cíveis e trabalhistas	422.752	108.240	(5.295)	(539)	525.158
Benefícios a empregados	298.617	(88)	-	(98.756)	199.773
Outras diferenças temporárias	359.074	(191.137)	-	179.114	347.051
Efeito de variação cambial diferida	1.569.311	(735.097)	-	121	834.335
Provisão para perdas	36.264	7.607	-	(134)	43.737
Alocação de ativos a valor justo	(628.621)	72.810	(3.142)	(135.590)	(694.543)
	<u>2.830.333</u>	<u>(670.061)</u>	<u>(8.396)</u>	<u>(83.740)</u>	<u>2.068.136</u>
Ativo não circulante	2.929.308				2.164.477
Passivo não circulante	(98.975)				(96.341)

	Saldo em 31/12/2022	Reconhecido no Resultado	Outros	Reconhecido em Resultados Abrangentes	Saldo em 31/12/2023
Prejuízos fiscais	639.046	209.405	88.975	(10)	937.416
Base negativa de contribuição social	173.579	67.505	-	-	241.084
Provisão para passivos tributários cíveis e trabalhistas	525.158	55.830	-	(40)	580.948
Benefícios a empregados	199.773	(276)	-	(106.576)	92.921
Outras diferenças temporárias	347.051	56.739	-	(120.863)	282.927
Efeito de variação cambial diferida	834.335	(410.931)	-	223	423.627
Provisão para perdas	43.737	49.696	-	(33)	93.400
Alocação de ativos a valor justo	(694.543)	(27.131)	-	84.661	(637.013)
	<u>2.068.136</u>	<u>837</u>	<u>88.975</u>	<u>(142.638)</u>	<u>2.015.310</u>
Ativo não circulante	2.164.477				2.219.461
Passivo não circulante	(96.341)				(204.151)

	Saldo em 31/12/2023	Reconhecido no Resultado	Outros	Reconhecido em Resultados Abrangentes	Saldo em 31/12/2024
Prejuízos fiscais	937.416	173.232	(30.008)	(193)	1.080.447
Base negativa de contribuição social	241.084	52.565	-	-	293.649
Provisão para passivos tributários cíveis e trabalhistas	580.948	55.693	-	2	636.643
Benefícios a empregados	92.921	43	-	17.745	110.709
Outras diferenças temporárias	282.927	106.170	-	90.073	479.170
Efeito de variação cambial diferida	423.627	(153.604)	-	(1.598)	268.425
Provisão para perdas	93.400	38.310	-	174	131.884
Alocação de ativos a valor justo	(637.013)	22.578	-	(121.982)	(736.417)
	<u>2.015.310</u>	<u>294.987</u>	<u>(30.008)</u>	<u>(15.779)</u>	<u>2.264.510</u>
Ativo não circulante	2.219.461				2.427.648
Passivo não circulante	(204.151)				(163.138)

Os estudos de recuperabilidade dos saldos de impostos diferidos relacionados a prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social realizados pela Companhia e aprovados pelo Conselho de Administração estão fundamentados nos seus planos de negócio e alinhados com as demais projeções utilizadas pela Companhia como, por exemplo, nos testes de recuperabilidade de ativos.

c) Estimativa de recuperação de créditos de imposto de renda e contribuição social:

	Assets		Liabilities	
	2024	2023	2024	2023
2024	-	441.109	-	(90.751)
2025	642.510	406.774	(3.438)	(29.983)
2026	346.261	379.248	(18.963)	(29.219)
2027	353.558	273.083	(2.908)	(11.698)
2028	222.299	221.383	(23.361)	(15.922)
2029 em diante	863.020	497.864	(114.468)	(26.578)
	<u>2.427.648</u>	<u>2.219.461</u>	<u>(163.138)</u>	<u>(204.151)</u>

d) Ativos fiscais não contabilizados:

Devido à falta de oportunidade de uso dos prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social em algumas empresas no Brasil, a Companhia não contabilizou uma porção de ativo fiscal de R\$ 300.763 (R\$ 282.387 em 31/12/2023), os quais não têm uma data final para expirar. As controladas da Companhia no exterior possuíam R\$ 849.200 (R\$ 569.714 em 31/12/2023) de prejuízos fiscais sobre perdas de capital cujos ativos fiscais diferidos não foram contabilizados e expiram entre 2029 e 2035 e várias perdas fiscais decorrentes de créditos estaduais no exterior totalizando R\$ 326.966 (R\$ 277.348 em 31/12/2023), que expiram em várias datas entre 2025 e 2038.

NOTA 9 - INVESTIMENTOS AVALIADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

	Investimentos na América do Norte	Investimentos na América do Sul	Investimentos em Ações Especiais	Outros	Total
Saldo em 01/01/2022	1.871.275	1.071.333	251.668	146.499	3.340.775
Resultado de equivalência patrimonial	884.437	277.108	9.243	(18.961)	1.151.827
Ajuste de avaliação patrimonial	(76.795)	(127.099)	(414)	(1.284)	(205.592)
Aumento de capital	-	-	-	35.001	35.001
Dividendos/juros sobre capital próprio	(250.680)	(160.572)	(3.684)	(10.557)	(425.493)
Saldo em 31/12/2022	<u>2.428.237</u>	<u>1.060.770</u>	<u>256.813</u>	<u>150.698</u>	<u>3.896.518</u>
Resultado de equivalência patrimonial	591.354	230.176	10.582	(4.506)	827.606
Ajuste de avaliação patrimonial	142.830	17.060	1.127	15.197	176.214
Aumento de capital	-	-	-	524.185	524.185
Conversão de mútuo em participação societária	-	-	-	141.070	141.070
Compra vantajosa em aquisição de participação societária	-	-	-	11.195	11.195
Reclassificação para ativo mantido para venda	-	(1.210.041)	-	-	(1.210.041)
Recompra de ações	-	(47.006)	-	-	(47.006)
Dividendos/juros sobre capital próprio	(396.015)	(50.959)	-	(14.318)	(461.292)
Saldo em 31/12/2023	<u>2.766.406</u>	<u>-</u>	<u>268.522</u>	<u>823.521</u>	<u>3.858.449</u>
Resultado de equivalência patrimonial	332.262	-	32.995	99.210	464.467
Ajuste de avaliação patrimonial	130.116	-	(264)	1.094	130.946
Aumento de capital	-	-	-	184.947	184.947
Compra adicional de participação	-	-	-	7.000	7.000
Dividendos/juros sobre capital próprio	(380.130)	-	(23.731)	(10.792)	(414.653)
Outros movimentos	-	-	-	(8.839)	(8.839)
Saldo em 31/12/2024	<u>2.848.654</u>	<u>-</u>	<u>277.522</u>	<u>1.096.141</u>	<u>4.222.317</u>

NOTA 10 - IMOBILIZADO

a) Síntese da movimentação do ativo imobilizado:

	Terrenos, prédios e construções	Máquinas, equipamentos e instalações	Equipamentos eletrônicos de dados	Imobilizações em andamento	Outros	Total
Custo do imobilizado bruto						
Saldo em 01/01/2022	10.220.614	36.863.451	1.020.016	3.620.929	1.184.922	52.909.932
Adições	40.825	305.997	25.692	3.688.558	230.801	4.291.873
Juros capitalizados	-	-	-	28.431	-	28.431
Transferências	589.875	2.821.673	23.189	(3.477.100)	42.363	-
Baixas	(114.159)	(532.931)	(10.787)	(2.685)	(69.825)	(730.387)
Variação cambial	(306.940)	(819.496)	(35.477)	(143.452)	(14.103)	(1.319.468)
Saldo em 31/12/2022	10.430.215	38.638.694	1.022.633	3.714.681	1.374.158	55.180.381
Adições	93.945	211.267	15.337	5.097.397	265.551	5.683.497
Obrigações para desmobilização de ativos	21.310	-	-	-	-	21.310
Juros capitalizados	-	-	-	54.374	-	54.374
Transferências	708.827	2.335.980	96.450	(3.238.470)	97.213	-
Baixas	(33.995)	(344.697)	(5.598)	(2.739)	(18.487)	(405.516)
Variação cambial	(346.911)	(1.761.512)	(41.713)	(108.693)	(15.786)	(2.274.615)
Saldo em 31/12/2023	10.873.391	39.079.732	1.087.109	5.516.550	1.702.649	58.259.431
Adições	29.238	163.145	5.045	5.720.273	265.387	6.183.088
Juros capitalizados	-	-	-	125.729	-	125.729
Transferências	724.304	2.541.877	58.097	(3.352.066)	27.788	-
Baixas	(21.812)	(223.378)	(360.827)	(899)	(31.729)	(638.645)
Aquisição de empresa	65.290	114.819	-	123.818	32.836	336.763
Perda pela não recuperabilidade de ativos	(28.032)	(143.669)	(711)	-	(27.215)	(199.627)
Variação cambial	1.101.743	5.829.519	101.414	466.718	77.391	7.576.785
Saldo em 31/12/2024	12.744.122	47.362.045	890.127	8.600.123	2.047.107	71.643.524
	Terrenos, prédios e construções	Máquinas, equipamentos e instalações	Equipamentos eletrônicos de dados	Imobilizações em andamento	Outros	Total
Depreciação acumulada						
Saldo em 01/01/2022	(5.540.394)	(27.309.057)	(923.004)	-	(395.691)	(34.168.146)
Depreciação e exaustão	(440.471)	(1.709.643)	(41.423)	-	(83.150)	(2.274.687)
Transferências	(85)	85	-	-	-	-
Baixas	101.457	509.174	10.720	-	65.228	686.579
Variação cambial	163.071	789.745	34.938	-	10.853	998.607
Saldo em 31/12/2022	(5.716.422)	(27.719.696)	(918.769)	-	(402.760)	(34.757.647)
Depreciação e exaustão	(542.419)	(1.773.479)	(62.072)	-	(72.227)	(2.450.197)
Transferências	30	(143)	113	-	-	-
Baixas	17.558	307.113	5.597	-	16.736	347.004
Variação cambial	172.016	1.202.584	45.872	-	61.467	1.481.939
Saldo em 31/12/2023	(6.069.237)	(27.983.621)	(929.259)	-	(396.784)	(35.378.901)
Depreciação e exaustão	(427.553)	(1.922.750)	(76.514)	-	(57.626)	(2.484.443)
Transferências	924	(814)	(135)	-	25	-
Baixas	10.421	219.650	360.770	-	31.365	622.206
Variação cambial	(567.594)	(4.129.783)	(62.691)	-	(51.004)	(4.811.072)
Saldo em 31/12/2024	(7.053.039)	(33.817.318)	(707.829)	-	(474.024)	(42.052.210)
Imobilizado líquido						
Saldo em 31/12/2022	4.713.793	10.918.998	103.864	3.714.681	971.398	20.422.734
Saldo em 31/12/2023	4.804.154	11.096.111	157.850	5.516.550	1.305.865	22.880.530
Saldo em 31/12/2024	5.691.083	13.544.727	182.298	8.600.123	1.573.083	29.591.314

A taxa média de capitalização de juros no exercício de 2024 é de 11,4% a.a. (13,1% a.a. em 2023 e 3,7% em 2022).

As seguintes vidas úteis são utilizadas para cálculo da depreciação, amortização e exaustão:

	Vida útil dos ativos imobilizados
Prédios e construções	10 a 33 anos
Máquinas, equipamentos e instalações	10 a 20 anos
Móveis e utensílios	5 a 10 anos
Veículos	3 a 5 anos
Equipamento eletrônico de dados	2,5 a 6 anos

b) Valores oferecidos em garantia - Não foram oferecidos bens do ativo imobilizado em garantia de empréstimos e financiamentos em 2024, 2023 e 2022.

c) Perdas/Reversões pela não recuperabilidade de imobilizado - Em 31/12/2024, o valor remanescente de ativos imobilizado objeto de perdas pela não recuperabilidade totaliza R\$ 346.147 para o grupo de “terrenos, prédios e construções” (R\$ 281.560 em 31/12/2023), R\$ 488.533 para máquinas, equipamentos e instalações (R\$ 339.236 em 31/12/2023), R\$ 711 para equipamento eletrônico de dados (R\$ 0 em 31/12/2023) e R\$ 562.009 para imobilizações em andamento (R\$ 543.726 em 31/12/2023).

No segundo trimestre de 2024, em virtude da falta de expectativa de utilização futura de alguns ativos de suas plantas industriais no Brasil, a Companhia registrou perdas pela não recuperabilidade relativa a tais ativos no montante de R\$ 199.627 no segmento Brasil. Estas perdas foram determinadas com base na diferença entre o valor contábil e o valor recuperável destes ativos. Estas perdas foram registradas na linha de Perdas pela não recuperabilidade de ativos na Demonstração do Resultado, conforme detalhado na Nota 29.

d) As adições de imobilizado em 2024 incluem efeito não caixa de R\$ 404.707 (R\$ 474.369 em 31/12/2023).

NOTA 11 - ÁGIOS

	Montante bruto do ágio	Perdas acumuladas pela não recuperabilidade ativos	Ágio após as perdas pela não recuperabilidade de ativos
Saldo em 01/01/2022	23.340.880	(10.913.353)	12.427.527
(+/-) Variação cambial	(1.595.333)	802.270	(793.063)
Saldo em 31/12/2022	21.745.547	(10.111.083)	11.634.464
(+/-) Variação cambial	(1.377.739)	568.423	(809.316)
Saldo em 31/12/2023	20.367.808	(9.542.660)	10.825.148
(+) Aquisição de empresa (Nota 3.5)	116.396	-	116.396
(+/-) Variação cambial	5.348.256	(2.436.686)	2.911.570
Saldo em 31/12/2024	25.832.460	(11.979.346)	13.853.114

A composição do ágio por segmento é a seguinte:

	2024	2023	2022
Brasil	373.135	373.135	373.135
Aços Especiais	4.562.383	3.566.989	3.844.314
América do Norte	8.917.596	6.885.024	7.417.015
	13.853.114	10.825.148	11.634.464

NOTA 12 - OUTROS INTANGÍVEIS

Referem-se, substancialmente, ao desenvolvimento de *software* com aplicação na gestão do negócio:

Saldo em 01/01/2022	509.760
Adições	189.382
Amortização	(265.144)
Variação cambial	(18.839)
Saldo em 31/12/2022	415.159
Adições	127.195
Baixas	(1.336)
Amortização	(166.155)
Variação cambial	(1.153)
Saldo em 31/12/2023	373.710
Adições	168.036
Baixas	(12.499)
Amortização	(170.254)
Variação cambial	41.574
Saldo em 31/12/2024	400.567

Vida útil média estimada até 7 anos

NOTA 13 - ARRENDAMENTO MERCANTIL

a) Síntese da movimentação do direito de uso de ativos de arrendamento mercantil:

Arrendamento mercantil bruto	Terrenos, prédios e construções	Máquinas, equipamentos e instalações	Equipamento eletrônico de dados	Outros	Total
Saldo em 01/01/2022	392.999	830.835	126.881	148.121	1.498.836
Adições	157.577	80.759	-	87.279	325.615
Baixas	(4.339)	(89.751)	-	(832)	(94.922)
Remensurações	33.801	112.946	6.716	6.578	160.041
Variação cambial	(17.851)	(25.080)	(113)	(21.851)	(64.895)
Saldo em 31/12/2022	562.187	909.709	133.484	219.295	1.824.675
Adições	45.736	580.722	-	51.738	678.196
Baixas	(7.134)	(241.191)	(589)	(7.962)	(256.876)
Remensurações	26.615	11.357	-	10.102	48.074
Variação cambial	(28.128)	(54.981)	(98)	(12.947)	(96.154)
Saldo em 31/12/2023	599.276	1.205.616	132.797	260.226	2.197.915
Adições	34.807	246.986	269	8.863	290.925
Baixas	(30.793)	(153.648)	(701)	(63.885)	(249.027)
Remensurações	60.167	57.847	189	45.595	163.798
Variação cambial	75.442	31.976	8.493	2.080	117.991
Saldo em 31/12/2024	738.899	1.388.777	141.047	252.879	2.521.602

	Terrenos, prédios e construções	Máquinas, equipamentos e instalações	Equipamento eletrônico de dados	Outros	Total
Depreciação acumulada					
Saldo em 01/01/2022	(156.809)	(368.453)	(44.443)	(67.387)	(637.092)
Depreciação	(77.668)	(201.777)	(12.849)	(34.574)	(326.868)
Baixas	4.277	86.298	-	568	91.143
Variação cambial	3.785	1.583	28	3.622	9.018
Saldo em 31/12/2022	(226.415)	(482.349)	(57.264)	(97.771)	(863.799)
Depreciação	(77.771)	(300.200)	(12.893)	(39.996)	(430.860)
Baixas	8.475	239.196	519	5.629	253.819
Variação cambial	7.564	15.278	76	2.661	25.579
Saldo em 31/12/2023	(288.147)	(528.075)	(69.562)	(129.477)	(1.015.261)
Depreciação	(81.055)	(336.490)	(13.830)	(40.175)	(471.550)
Baixas	22.205	138.361	701	66.717	227.984
Variação cambial	(32.698)	(40.306)	(126)	(20.951)	(94.081)
Saldo em 31/12/2024	(379.695)	(766.510)	(82.817)	(123.886)	(1.352.908)
Right-of-use Assets					
Saldo em 31/12/2022	335.772	427.360	76.220	121.524	960.876
Saldo em 31/12/2023	311.129	677.541	63.235	130.749	1.182.654
Saldo em 31/12/2024	359.204	622.267	58.230	128.993	1.168.694

b) Arrendamento mercantil a pagar:

Os montantes de desembolsos de arrendamento mercantil são apresentados dentro das atividades de financiamentos na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Os passivos apresentados no Balanço Patrimonial estão ajustados a valor presente, com base nas taxas de juros livres de risco observadas em cada país onde a Companhia tem operações, ajustadas pelo spread de crédito da Companhia, onde em 31/12/2024 as taxas de desconto se situaram entre 3,5% a.a. a 13,1% a.a. (3,5% a.a. a 12,3% a.a. em 31/12/2023) em termos consolidados, variando conforme o país e prazo de duração do arrendamento mercantil.

Os cronogramas de pagamento de arrendamento mercantil são os seguintes:

	2024	2023
2024	-	373.151
2025	430.727	336.033
2026	285.711	207.496
2027	184.682	138.995
2028	130.349	221.927
2029 em diante	249.200	-
	1.280.669	1.277.602

Arrendamento mercantil a pagar

Passivo Circulante	430.727	373.151
Passivo Não Circulante	849.942	904.451
Despesa de juros dos exercícios	129.137	127.787

NOTA 14 - FORNECEDORES (Fornecedores mercado doméstico, Fornecedores risco sacado e Fornecedores importação)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Fornecedores mercado doméstico	3.892.296	4.120.701
Fornecedores risco sacado	459.899	584.320
Fornecedores importação	<u>1.365.909</u>	<u>1.196.162</u>
	<u>5.718.104</u>	<u>5.901.183</u>

Em “Fornecedores mercado doméstico” a Companhia apresenta os saldos a pagar oriundos de aquisições de bens e serviços nos mercados domésticos em cada um dos países onde a Companhia e suas controladas operam.

A Companhia possui contratos junto a instituições financeiras com objetivo de permitir aos seus fornecedores a antecipação de seus recebíveis através de operação denominada “Fornecedores risco sacado”. Nessa operação os fornecedores podem transferir a seu critério, o direito de recebimento dos títulos para uma instituição financeira, que por sua vez, passa a ser a detentora dos direitos dos recebíveis dos fornecedores. A taxa média de desconto nas operações de risco sacado realizadas por nossos fornecedores junto às instituições financeiras no Brasil e nas controladas dos Estados Unidos foi realizada conforme condições de mercado. A transferência do direito de recebimento dos títulos da Companhia, a critério do fornecedor, não muda o prazo de pagamento como também não implica no pagamento de juros por parte da Companhia, na medida que o custo financeiro de tal transferência é de responsabilidade do fornecedor, desta forma, o prazo de pagamento dos fornecedores risco sacado varia entre 7 e 132 dias, sendo o mesmo prazo de pagamento para os fornecedores que não optam por antecipar seus recebíveis através da operação denominada “Fornecedores risco sacado”.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Saldo de Fornecedores risco sacado	459.899	584.320	653.085
Valores recebidos pelos fornecedores junto às instituições financeiras que fazem parte do acordo de financiamento - risco sacado, em relação ao saldo em aberto mencionados acima	451.420	571.784	638.286

Os valores contábeis dos passivos sob o acordo de financiamento do fornecedor são considerados aproximações razoáveis de seus valores justos, devido à sua natureza de curto prazo.

Os saldos apresentados como “Fornecedores importação” referem-se substancialmente a compra de carvão e outros insumos no exterior, onde nas transações comerciais o fornecedor pode requerer a emissão de carta de crédito ou instrumento semelhante de mitigação de riscos para realizar o embarque dos produtos. Em 31/12/2024, os contratos negociados via carta de crédito possuíam prazo de pagamento de até 180 dias e taxas que também variavam, conforme condições de mercado.

A Companhia mantém permanente acompanhamento da composição da carteira e das condições estabelecidas com os fornecedores, as quais não sofreram alterações significativas em relação ao que vinha sendo praticado historicamente.

NOTA 15 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As obrigações por empréstimos e financiamentos são representadas como segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<i>Ten/Thirty Year Bonds</i>	8.994.067	7.051.637
Outros financiamentos	813.954	3.028.038
Total de financiamentos	<u>9.808.021</u>	<u>10.079.675</u>
Circulante	697.049	1.783.201
Não circulante	9.110.972	8.296.474
Valor do principal dos financiamentos	9.661.769	9.903.534
Valor dos juros dos financiamentos	<u>146.252</u>	<u>176.141</u>
Total	<u>9.808.021</u>	<u>10.079.675</u>

Em 31/12/2024, o custo médio ponderado nominal das dívidas denominadas em Dólar americano é de 5,52% a.a. (5,68% a.a. em 31/12/2023), para dívidas denominadas em Real de 105,3% do CDI a.a. (104,9% do CDI a.a. em 31/12/2023) e para as demais moedas 3,88% a.a. (6,49% a.a. em 31/12/2023).

Os empréstimos e financiamentos, denominados em reais, são indexados, substancialmente, ao CDI (Certificados de Depósito Interbancário).

Quadro resumo dos empréstimos e financiamentos por moeda de origem:

	2024	2023
Real (BRL)	456.448	2.667.065
Dólar Norte-Americano (USD)	9.169.319	7.169.183
Demais moedas	182.254	243.427
	<u>9.808.021</u>	<u>10.079.675</u>

O cronograma de pagamento da parcela de longo prazo dos empréstimos e financiamentos é o seguinte:

	2024	2023
2025	-	1.156.718
2026	167.154	168.374
2027	2.531.696	2.001.442
2028	11.075	14.742
2029 em diante	6.401.047	4.955.198
	<u>9.110.972</u>	<u>8.296.474</u>

a) Linhas de crédito e contas garantidas

Em setembro de 2022, a Companhia concluiu a renovação da Linha de Crédito *Revolver* Global no valor total de US\$ 875 milhões (equivalentes a R\$ 5.418 milhões em 31/12/2024) que possui vencimento em setembro de 2027. A operação visa prover liquidez às unidades da América do Norte e América Latina, incluindo o Brasil. A Companhia e suas controladas Gerdau Açominas S.A. e Gerdau Aços Longos S.A. prestam garantia nesta transação. Em 31/12/2024, não havia saldo devedor desta operação.

A Companhia e suas controladas não estão sujeitas a cláusulas de *default (covenants)* atreladas a índices financeiros. As cláusulas não-financeiras de performance vêm sendo cumpridas.

NOTA 16 - DEBÊNTURES

Issuance	Assembleia Geral	Quantidade em 31/12/2024		Vencimento	2024	2023
		Emitida	Em carteira			
14ª	26/08/2014	20.000	20.000	30/08/2034	-	-
16ª	25/04/2019	800.000	-	06/05/2026	812.957	813.633
17ª	29/05/2024	1.500.000	-	29/05/2026	1.510.163	-
18ª	10/12/2024	1.500.000	-	10/12/2028	1.505.343	-
Total					<u>3.828.463</u>	<u>813.633</u>
Passivo Circulante					37.988	14.421
Passivo Não Circulante					3.790.475	799.212

Os vencimentos das parcelas de longo prazo são os seguintes:

	2024	2023
2026	799.538	799.212
2028	1.495.447	-
2029 em diante	1.495.490	-
	3.790.475	799.212

A Companhia possui debêntures denominadas em reais, sem garantias, não conversíveis em ações, com juros variáveis a um percentual da taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário). A Companhia e suas controladas não estão sujeitas a cláusulas de *default* (*covenants*) atreladas a índices financeiros.

Para os instrumentos listados acima, a taxa média de juros ponderada pelos valores foi de 11,56% para o exercício findo em 31/12/2024 (13,21% para o exercício findo em 31/12/2023).

Em maio de 2024, a Companhia anunciou a oferta pública referente à 17ª emissão de debêntures onde emitiu 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) debêntures sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1, perfazendo, o montante total de R\$ 1,5 bilhão.

Em dezembro de 2024, a Companhia anunciou a oferta pública referente à 18ª emissão de debêntures onde emitiu 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) debêntures sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1, perfazendo, o montante total de R\$ 1,5 bilhão.

NOTA 17 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Considerações gerais - a Gerdau S.A. e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros, cujos riscos de mercado são administrados através de estratégias de mercado discutidas e compartilhadas com a alta gestão e conforme as diretrizes internas e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade e restritas a Aplicações financeiras, Contas a receber de clientes, Partes relacionadas (ativo e passivo), Valor justo de derivativos (ativo e passivo), Outros ativos circulantes, Outros ativos não circulantes, Fornecedores mercado doméstico, Fornecedores risco sacado, Fornecedores importação, Empréstimos e Financiamentos, Debêntures, Outros passivos circulantes e Outros passivos não circulantes.

A Companhia utiliza instrumentos derivativos e não derivativos como *hedges* de determinadas exposições decorrentes de suas operações e pode aplicar a metodologia de contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) para algumas dessas transações. Estas operações têm por objetivo a proteção da Companhia contra variações das taxas de câmbio denominados em moeda estrangeira, flutuações de taxas de juros e de preços de *commodities*. Estas transações são realizadas considerando exposições ativas ou passivas diretas, sem alavancagem.

b) Valor de mercado - o valor de mercado dos instrumentos financeiros anteriormente citados está demonstrado a seguir:

	2024		2023	
	Book value	Fair value	Book value	Fair value
Ativos				
Aplicações financeiras	509.030	509.030	2.338.097	2.338.097
Contas a receber de clientes	5.176.958	5.176.958	4.875.394	4.875.394
Valor justo de derivativos	52.868	52.868	766	766
Outros ativos circulantes	626.148	626.148	543.288	543.288
Outros ativos não circulantes	358.806	358.806	355.390	355.390
Passivos				
Fornecedores mercado doméstico	3.892.296	3.892.296	4.120.701	4.120.701
Fornecedores risco sacado	459.899	459.899	584.320	584.320
Fornecedores importação	1.365.909	1.365.909	1.196.162	1.196.162
Empréstimos e financiamentos	9.808.021	9.842.254	10.079.675	10.161.103
Debentures	3.828.463	3.829.910	813.633	812.413
Partes relacionadas	-	-	24.992	24.992
Valor justo de derivativos	1.747	1.747	20.648	20.648
Outros passivos circulantes	2.043.921	2.043.921	1.192.461	1.192.461
Outros passivos não circulantes	587.081	587.081	859.917	859.917

O valor justo de empréstimos e financiamentos e debêntures é baseado em premissas de mercado, que podem levar em consideração fluxos de caixa descontados usando taxas de mercado equivalentes e taxas de crédito. Todos os demais instrumentos financeiros, que são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas pelo seu valor de livros, são substancialmente similares a aqueles que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. Entretanto, uma vez que não existe mercado ativo para estes instrumentos, diferenças podem existir se forem liquidados antecipadamente. A hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros acima é apresentada na Nota 17.g.

c) Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia:

Risco de preço das commodities: é o risco do efeito de flutuações nos preços dos produtos que a Companhia vende ou no preço das matérias-primas e demais insumos utilizados no processo de produção. Em razão de operar em um mercado de *commodities*, a Companhia poderá ter sua receita de vendas e seu custo dos produtos vendidos afetados por alterações nos preços internacionais de seus produtos ou matérias-primas. Para minimizar esse risco, a Companhia monitora permanentemente as oscilações de preços no mercado nacional e internacional. Ademais, a Companhia pode contratar derivativos com objetivo de reduzir este risco.

Risco de taxas de juros: é o risco do efeito de flutuações de taxas de juros no valor dos ativos e passivos financeiros da Companhia ou de fluxos de caixa e receitas futuros. A Companhia avalia sua exposição a estes riscos: (i) comparando ativos e passivos financeiros denominados em taxas de juros fixas e flutuantes e (ii) monitorando os movimentos de taxas de juros como *Secured Overnight Financing Rate* (SOFR) e CDI. Desta forma, a Companhia pode contratar *swaps* de taxas de juros com objetivo de reduzir este risco.

Risco de taxas de câmbio: é o risco do efeito de flutuações das taxas de câmbio no valor dos ativos e passivos financeiros da Companhia ou de fluxos de caixa e receitas futuros. A Companhia avalia sua exposição cambial mensurando a diferença entre o valor de seus ativos e de seus passivos em moeda estrangeira. A Companhia entende que as contas a receber originadas por exportações, seu caixa e equivalentes de caixa denominados em moeda estrangeira, a geração de caixa em suas controladas e os investimentos no exterior compensam a exposição gerada por seus passivos denominados em moeda estrangeira. Mas como o gerenciamento destas exposições ocorre também a nível de cada operação, podendo haver um descasamento entre os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira, a Companhia pode contratar instrumentos financeiros derivativos, com o objetivo de mitigar o efeito das flutuações de taxa de câmbio.

Risco de crédito: esse risco advém de a possibilidade da Companhia não receber valores de terceiros decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos junto a instituições financeiras gerados por operações financeiras. Para atenuar esse risco é feita a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, o estabelecimento de limites de crédito e o acompanhamento permanente do seu saldo devedor. As operações financeiras são realizadas em instituições de primeira linha e com baixo risco de crédito, conforme avaliação de agências de *rating* e parâmetros de mitigação de risco definidos na diretriz interna da Companhia.

Risco de gerenciamento de capital: advém da escolha da Companhia em adotar uma estrutura de financiamentos para suas operações. A Companhia administra sua estrutura de capital, a qual consiste em uma relação entre as dívidas financeiras e o capital próprio (Patrimônio Líquido), baseada em políticas internas e *benchmarks*. Os indicadores chave (KPI – *Key Performance Indicators*) relacionados ao objetivo “Gestão da Estrutura de Capital” são: WACC (Custo Médio Ponderado do Capital), Dívida Líquida/EBITDA, Índice de Cobertura das Despesas Financeiras Líquidas (*Ebitda/Despesa Financeira Líquida*) e Relação Dívida/Capitalização Total. A Dívida Líquida é formada pelo principal da dívida reduzida pelo caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Notas 4, 15 e 16). A Capitalização Total é formada pela Dívida Total (composta pelo principal da dívida) e pelo Patrimônio Líquido (Nota 23). A Companhia pode alterar sua estrutura de capital, conforme condições econômico-financeiras, visando otimizar sua alavancagem financeira e sua gestão de dívida. Ao mesmo tempo, a Companhia procura melhorar seu *ROCE (Retorno sobre Capital Empregado)* através da implementação de uma gestão de capital de giro e de um programa eficiente de investimentos em imobilizado. No longo prazo, a Companhia busca manter-se dentro dos parâmetros abaixo, admitindo variações pontuais no curto prazo:

Dívida Líquida/EBITDA	≤ 1,5x
Limite nominal da Dívida Bruta	R\$ 12 Bilhões
Prazo Médio	> 6 anos

Estes indicadores chave são usados para monitorar os objetivos descritos acima e podem não ser utilizados como indicadores para outras finalidades, tais como testes de recuperabilidade de ativos.

Risco de liquidez: as diretrizes internas da Companhia preveem limites de carência e determinam a utilização de linhas compromissadas e de disponibilidade efetiva de linhas de crédito, com ou sem lastro em recebíveis de exportação, para gerenciar níveis adequados de liquidez de curto, médio e longo prazo. Os cronogramas de pagamento das parcelas de longo prazo dos Empréstimos e financiamentos e Debêntures são apresentados nas Notas 15 e 16, respectivamente:

2024					
Obrigações contratuais	Total	Less than 1 year	1-3 years	4-5 years	More than 5 years
Fornecedores mercado doméstico	3.892.296	3.892.296	-	-	-
Fornecedores risco sacado	459.899	459.899	-	-	-
Fornecedores importação	1.365.909	1.365.909	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	15.543.368	569.411	1.287.591	3.520.542	10.165.824
Debentures	6.027.093	485.247	1.709.221	2.257.447	1.575.178
Valor justo de derivativos	1.747	1.747	-	-	-
Outros passivos circulantes	2.043.921	2.043.921	-	-	-
Outros passivos não circulantes	587.081	-	51.841	-	535.240
	29.921.314	8.818.430	3.048.653	5.777.989	12.276.242

2023					
Contractual obligations	Total	Less than 1 year	1-3 years	4-5 years	More than 5 years
Fornecedores mercado doméstico	4.120.701	4.120.701	-	-	-
Fornecedores risco sacado	584.320	584.320	-	-	-
Fornecedores importação	1.196.162	1.196.162	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	15.355.211	1.783.201	2.327.202	3.038.617	8.206.191
Debentures	1.055.196	14.421	199.915	840.860	-
Partes relacionadas	24.992	24.992	-	-	-
Valor justo de derivativos	20.648	19.042	1.606	-	-
Outros passivos circulantes	1.192.461	1.192.461	-	-	-
Outros passivos não circulantes	859.917	-	59.029	-	800.888
	24.409.608	8.935.300	2.587.752	3.879.477	9.007.079

Conforme apresentado na Nota 14, a Companhia possui contratos de financiamento de fornecedores com determinadas instituições financeiras com o objetivo de prover maior liquidez aos seus fornecedores. Em 31 de dezembro de 2024, não há risco ou exposição de liquidez, uma vez que a Companhia mantém a data de pagamento e o valor da obrigação original com os fornecedores. Portanto, os termos permanecem inalterados.

Análises de sensibilidade:

A Companhia efetuou testes de análises de sensibilidade que podem ser assim resumidos:

Impacto na Demonstração de resultado

Premissa	Variação	2024	2023
Variações na moeda estrangeira - Empréstimos e financiamentos	5%	124.447	86.547
Variações na moeda estrangeira - Importações/exportações	5%	44.777	28.929
Variações nas taxas de juros	10 bps	44.299	29.939
Variações no preço dos produtos vendidos	1%	670.267	689.164
Variações no preço das matérias-primas e demais insumos	1%	419.850	425.232
Contratos a termo de moedas	5%	-	8.311
Contratos a termo de <i>commodities</i>	5%	3.113	2.850
Swaps USD x DI	5%	9.556	7.604
Swaps IPCA x DI	5%	-	152

Análise de sensibilidade das variações na moeda estrangeira (*Foreign currency sensitivity analysis*): em 31/12/2024, a Companhia estava exposta principalmente às variações entre o Real e o Dólar. A análise de sensibilidade efetuada pela Companhia considera os efeitos de um aumento ou de uma redução de 5% entre o Real e o Dólar em suas dívidas que não possuem *hedge*, contas a receber de exportações a partir do Brasil e Fornecedores importação. As variações entre as moedas locais dos demais países e o Dólar não representam exposições materiais. Nesta análise, para as variações de moeda estrangeira, caso o Real se aprecie em relação ao Dólar, isto representaria uma receita de R\$ 124.447 (receita de R\$ 86.547 em 31/12/2023), caso o Real se deprecie em relação ao Dólar isso representaria uma despesa de mesmo valor. Já para as variações de moeda estrangeira nas Importações e exportações, caso o Real se aprecie em relação ao Dólar, isto representaria uma despesa de R\$ 44.777 (receita de R\$ 28.929 em 31/12/2023), caso o Real se deprecie em relação ao Dólar isso representaria uma receita e despesa de mesmo valor entre os exercícios apresentados, respectivamente.

Os valores líquidos de outros ativos e outros passivos em moedas estrangeiras não apresentam riscos relevantes de impactos em virtude da oscilação na taxa de câmbio.

Análise de sensibilidade das variações na taxa de juros (*Interest rate sensitivity analysis*): a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros considera os efeitos de um aumento ou de uma redução de 10 *basis points* (bps) sobre a taxa de juros média aplicável à parte flutuante de sua dívida. O impacto calculado, considerando esta variação na taxa de juros monta, em 31/12/2024, R\$ 44.299 (R\$ 29.939 em 31/12/2023) e impactaria a conta de Despesas financeiras na Demonstração Consolidada dos Resultados. As taxas de juros específicas que a Companhia está exposta, as quais são relacionadas aos Empréstimos e financiamentos e Debêntures, são apresentadas nas Notas 15 e 16, e são principalmente compostas por *SOFR* e CDI – Certificado de Depósito Interbancário.

Análise de sensibilidade das variações no preço de venda das mercadorias e no preço das matérias-primas e demais insumos utilizados no processo de produção: a Companhia está exposta a variações no preço de seus produtos. Esta exposição está relacionada à oscilação do preço de venda dos produtos da Companhia e ao preço das matérias-primas e demais insumos utilizados no processo de produção, principalmente por operar em um mercado de *commodities*. A análise de sensibilidade efetuada pela Companhia considera os efeitos de um aumento ou uma redução de 1% sobre ambos os preços. O impacto calculado considerando esta variação no preço dos produtos vendidos, levando em consideração as receitas e custos em 31/12/2024, totaliza R\$ 670.267 (R\$ 689.164 em 31/12/2023) e matérias-primas e demais insumos montam R\$ 419.850 em 31/12/2024 (R\$ 425.232 em 31/12/2023). O impacto no preço dos produtos vendidos e matérias-primas seriam registrados nas linhas de Receita líquida de vendas e Custo das vendas, respectivamente, na Demonstração Consolidada dos Resultados. A Companhia não espera estar mais vulnerável à mudança em um ou mais produtos específicos ou matérias-primas.

Análise de sensibilidade dos contratos a termo de moedas: a Companhia possui exposição a contratos a termo de Dólar para alguns de seus ativos e passivos. A análise de sensibilidade efetuada pela Companhia considera os efeitos de um aumento ou de uma redução de 5% do Dólar frente ao Real, e os seus efeitos na marcação a mercado desses derivativos. Um aumento de 5% do Dólar frente ao Real representaria uma despesa de R\$ 0 em 31/12/2024 (R\$ 8.311 em 31/12/2023), e uma redução de 5% do Dólar frente ao Real representaria uma receita em 31/12/2024 e 31/12/2023 no mesmo valor. Os contratos a termo de Dólar/Peso Argentino/Real tiveram como objetivo a cobertura das posições ativas e passivas em Dólar e os efeitos da marcação a mercado destes contratos foram registrados na Demonstração

Consolidada dos Resultados. Os contratos a termo de Dólar aos quais a Companhia está exposta são apresentados na Nota 17.e.

Análise de sensibilidade de derivativos de *Commodities*: a Companhia possui exposição a derivativos de *Commodities* (carvão e energia) para alguns de seus passivos. A análise de sensibilidade efetuada pela Companhia considera os efeitos de um aumento ou de uma redução de 5% do preço da *commodities*, e os seus efeitos na marcação a mercado desses derivativos. Um aumento de 5% do preço da *commodities* representa uma receita de R\$ 3.113 (despesa de R\$ 2.850 em 31/12/2023), e um diminuição de 5% do preço da *commodities* representa uma despesa em 31/12/2024. Os efeitos da marcação a mercado destes derivativos foram registrados na Demonstração Consolidada dos Resultados. Os derivativos de *commodities* aos quais a Companhia está exposta são apresentados na Nota 17.e.

Análise de sensibilidade dos swaps USD x DI: a Companhia possui swaps USD x DI para proteção de alguns de seus Empréstimos e financiamentos. A análise de sensibilidade efetuada pela Companhia considera o impacto no MTM de um aumento de 5% do Dólar frente ao Real para todos os vértices das respectivas operações. Esta variação representaria uma receita de R\$ 9.556 (receita de R\$ 7.604 em 31/12/2023). Estes efeitos seriam reconhecidos na Demonstração Consolidada dos Resultados. Os swaps USD x DI que a Companhia está exposta são apresentados na Nota 17.e.

Análise de sensibilidade dos swaps IPCA x DI: a Companhia contrata swaps de IPCA x DI para proteção de alguns de seus Empréstimos e financiamentos. Quando existem swaps contratados, a análise de sensibilidade efetuada pela Companhia considera o impacto no MTM de um aumento de 50 bps na curva de juros DI x Pré para todos os vértices das respectivas operações. Em 31/12/2024, a Companhia não possui swaps de IPCA x DI (despesa R\$ 152 em 31/12/2023). Estes efeitos seriam reconhecidos na Demonstração Consolidada dos Resultados.

d) Instrumentos financeiros por categoria

Síntese dos instrumentos financeiros por categoria:

2024			
Ativos	Custo amortizado	Ativos a valor justo por meio de resultado	Total
Aplicações financeiras	-	509.030	509.030
Contas a receber de clientes	5.176.958	-	5.176.958
Valor justo de derivativos	-	52.868	52.868
Outros ativos circulantes	608.182	17.966	626.148
Outros ativos não circulantes	356.414	2.392	358.806
Total	6.141.554	582.256	6.723.810
Resultado financeiro em 31/12/2024	823.590	440.223	1.263.813

2024			
Passivos	Passivos a valor justo por meio de resultado	Custo amortizado	Total
Fornecedores mercado doméstico	-	3.892.296	3.892.296
Fornecedores risco sacado	-	459.899	459.899
Fornecedores importação	-	1.365.909	1.365.909
Empréstimos e financiamentos	-	9.808.021	9.808.021
Debentures	-	3.828.463	3.828.463
Valor justo de derivativos	1.747	-	1.747
Outros passivos circulantes	-	2.043.921	2.043.921
Outros passivos não circulantes	-	587.081	587.081
Total	1.747	21.985.590	21.987.337
Resultado financeiro em 31/12/2024	(263.644)	(3.023.656)	(3.287.300)

2023		Ativos a valor justo por	
Ativos	Custo amortizado	meio de resultado	Total
Aplicações financeiras	-	2.338.097	2.338.097
Contas a receber de clientes	4.875.394	-	4.875.394
Valor justo de derivativos	-	766	766
Outros ativos circulantes	529.629	13.659	543.288
Outros ativos não circulantes	353.370	2.020	355.390
Total	5.758.393	2.354.542	8.112.935
Resultado financeiro em 31/12/2023	550.407	584.255	1.134.662

2023	Passivos a valor justo		
Passivos	por meio de resultado	Custo amortizado	Total
Fornecedores mercado doméstico	-	4.120.701	4.120.701
Fornecedores risco sacado	-	584.320	584.320
Fornecedores importação	-	1.196.162	1.196.162
Empréstimos e financiamentos	-	10.079.675	10.079.675
Debentures	-	813.633	813.633
Partes relacionadas	-	24.992	24.992
Valor justo de derivativos	20.648	-	20.648
Outros passivos circulantes	-	1.192.461	1.192.461
Outros passivos não circulantes	-	859.917	859.917
Total	20.648	18.871.861	18.892.509
Resultado financeiro em 31/12/2023	(54.874)	(2.185.910)	(2.240.784)

e) Operações com instrumentos financeiros derivativos

Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos: a fim de executar sua estratégia de crescimento sustentável, a Companhia implementa estratégias de gerenciamento de risco com o objetivo de mitigar os riscos de mercado.

O objetivo da Companhia ao contratar operações de derivativos está sempre relacionado à minimização dos riscos de mercado, identificados em nossas políticas e diretrizes. Todos os instrumentos derivativos em vigor são revisados mensalmente pelo Comitê de Riscos Financeiros, que valida o valor justo de tais instrumentos. Todos os ganhos e perdas dos instrumentos derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia na linha de Ganhos (Perdas) com instrumentos financeiros, líquido.

Política de uso de derivativos: a Companhia está exposta a vários riscos de mercado, entre os quais, a flutuação das taxas de câmbio, taxas de juros e preços de *commodities*. A Companhia utiliza derivativos e outros instrumentos financeiros para reduzir o impacto de tais riscos no valor de seus ativos e passivos financeiros ou fluxo de caixa e receitas futuros. A Companhia estabeleceu diretrizes para verificar os riscos de mercado e para aprovar a utilização de operações de instrumentos financeiros derivativos relacionados a estes riscos. A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos exclusivamente para gerenciar os riscos de mercado mencionados acima e nunca com propósitos especulativos. Instrumentos financeiros derivativos são somente utilizados quando possuem uma posição correspondente (ativo ou passivo descoberto), proveniente das operações de negócios, investimentos e financiamentos da Companhia.

Política de apuração do valor justo: o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é determinado por meio de modelos e outras técnicas de valoração, dentre as quais preços futuros e curvas de mercado.

As operações de derivativos podem incluir: *swaps* de taxas de juros e/ou de moeda, contratos futuros ou a termo e contratos de opções.

Contratos a termo de moeda: A Companhia pode contratar operação de contrato a termo, por meio da qual recebe/paga montante em dólar pré-fixado e recebe/paga montante em Real/Peso argentino pré-fixado. As contrapartes são sempre instituições financeiras de primeira linha e com baixo risco de crédito.

Contratos de Swap: A Companhia pode contratar operação de contrato *swap*, por meio da qual troca índices de taxa de juros ou moeda local e/ou estrangeira. As contrapartes são sempre instituições financeiras de primeira linha e com baixo risco de crédito.

Os instrumentos derivativos podem ser resumidos e categorizados da seguinte forma:

Contratos de proteção patrimonial	Position	Valor de referência		Valor a receber		Valor a pagar	
		2024	2023	2024	2023	2024	2023
Contratos a termo de Moedas							
Vencimento em 2024	comprado em US\$	-	US\$ 34,2 million	-	-	-	17.337
Derivativos de Commodities							
Vencimento em 2024	comprado em US\$	-	US\$ 12,1 million	-	32	-	1.349
Vencimento em 2025	comprado em US\$	US\$ 4,3 million	-	-	-	1.747	-
Contratos de Commodities							
Vencimento em 2026	-	-	-	16.921	-	-	-
Swaps IPCA x DI							
Vencimento em 2024	-	-	R\$ 450,0 million	-	734	-	356
Swaps USD x DI							
Vencimento em 2026	107,9% of CDI	US\$ 30,6 million	US\$ 30,6 million	35.947	-	-	1.606
Total valor justo instrumentos financeiros				52.868	766	1.747	20.648

Valor justo de derivativos	2024	2023
Ativo circulante	16.921	766
Ativo não circulante	35.947	-
	<u>52.868</u>	<u>766</u>
Valor justo de derivativos		
Passivo circulante	1.747	19.042
Passivo não circulante	-	1.606
	<u>1.747</u>	<u>20.648</u>
Demonstração do Resultado	2024	2023
Ganho com instrumentos financeiros	86.743	39.895
Perda com instrumentos financeiros	(263.644)	(54.874)
	<u>(176.901)</u>	<u>(14.979)</u>
Demonstração do Resultado Abrangente		
Ganhos com instrumentos financeiros	-	783
Perda com instrumentos financeiros	(783)	-
	<u>(783)</u>	<u>783</u>

f) Hedge de investimento líquido (Net investment hedge)

A Companhia optou por designar como *hedge* parte dos investimentos líquidos em controladas no exterior em contrapartida às operações de *Ten Years Bonds*. Como consequência, o efeito da variação cambial dessas dívidas no montante de US\$ 0,4 bilhão (equivalentes a R\$ 2,5 bilhões em 31/12/2024) (designadas como *hedge*) tem sido reconhecido na Demonstração dos resultados abrangentes.

A Companhia provou a efetividade do *hedge* a partir das suas datas de designação e demonstrou a alta efetividade do *hedge* a partir da contratação de cada dívida para aquisição dessas empresas no exterior, cujos efeitos foram mensurados e reconhecidos diretamente nos Resultados Abrangentes como uma perda não realizada no montante de R\$ 558.529 em 31/12/2024 (ganho de R\$ 247.924 em 31/12/2023), na Controladora e Consolidado respectivamente.

O objetivo do *hedge* é proteger, durante a existência da dívida, o valor de parte do investimento da Companhia em controladas no exterior contra oscilações positivas e negativas na taxa de câmbio. Este objetivo é consistente com a estratégia de gerenciamento de riscos da Companhia. Os testes prospectivos e retrospectivos demonstraram a efetividade destes instrumentos.

g) Mensuração do valor justo:

As IFRS definem o valor justo como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A norma também

estabelece a classificação por preço cotado em mercado ativo para ativo ou passivo idêntico ou quando se baseia em técnica de avaliação que utilize apenas dados observáveis de mercado.

Conforme detalhado na Nota 17.d, em 31/12/2024 e 31/12/2023, a Companhia mantinha certos ativos classificados como Ativos a valor justo por meio do resultado e passivos classificados como Passivos a valor justo por meio do resultado, cuja mensuração ao valor justo é requerida em bases recorrentes.

Os ativos e passivos financeiros da Companhia, na controladora e no consolidado, mensurados a valor justo em bases recorrentes, são mensurados por técnica de avaliação que utiliza apenas dados observáveis de mercado.

h) Movimentação dos passivos do Fluxo de caixa das atividades de financiamento:

Conforme requerido pela norma IAS 7, a Companhia demonstra a seguir a movimentação dos passivos do Fluxo de caixa das atividades de financiamento, da sua Demonstração dos Fluxos de Caixa:

	Saldo em 01/01/2022	Alterações de caixa		Alterações não caixa		Saldo em 31/12/2022
		Recebidos/(Pagos) de atividades de financiamento	Pagamento de juros	Despesa de juros sobre dívidas e juros sobre mutuos	Variação cambial e outros	
Partes relacionadas, líquidas	21.970	2.721	-	199	-	24.890
Arrendamento mercantil a pagar	918.365	(310.226)	(88.370)	88.370	422.504	1.030.643
Empréstimos, financiamentos, debentures e valor justo de derivativos	14.036.447	(937.815)	(968.851)	964.607	(471.214)	12.623.174

	Saldo em 31/12/2022	Alterações de caixa		Alterações não caixa		Saldo em 31/12/2023
		Recebidos/(Pagos) de atividades de financiamento	Pagamento de juros	Despesa de juros sobre dívidas e juros sobre mutuos	Variação cambial e outros	
Partes relacionadas, líquidas	24.890	102	-	-	-	24.992
Arrendamento mercantil a pagar	1.030.643	(388.202)	(127.787)	127.787	635.161	1.277.602
Empréstimos, financiamentos, debentures e valor justo de derivativos	12.623.174	(1.054.000)	(858.301)	840.069	(637.752)	10.913.190

	Saldo em 31/12/2023	Alterações de caixa		Alterações não caixa		Saldo em 31/12/2024
		Recebidos/(Pagos) de atividades de financiamento	Pagamento de juros	Despesa de juros sobre dívidas e juros sobre mutuos	Variação cambial e outros	
Partes relacionadas, líquidas	24.992	(24.992)	-	-	-	-
Arrendamento mercantil a pagar	1.277.602	(459.504)	(129.137)	129.137	462.571	1.280.669
Empréstimos, financiamentos, debentures e valor justo de derivativos	10.913.190	648.432	(946.936)	796.933	2.173.744	13.585.363

NOTA 18 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	2024	2023
Encargos sociais sobre folha de pagamento	115.717	98.125
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços	66.916	73.281
Contribuição para financiamento da seguridade	22.905	9.361
Imposto sobre produtos industrializados	15.826	17.804
Imposto sobre valor agregado e outros	190.056	314.364
	411.420	512.935

NOTA 19 - PASSIVOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS E ATIVOS CONTINGENTES

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e administrativas de natureza tributária, cível e trabalhista. A Administração, baseada na opinião de seus consultores legais, acredita que a provisão para estas ações judiciais e administrativas é suficiente para cobrir perdas prováveis e razoavelmente estimáveis decorrentes de decisões desfavoráveis, bem como que as decisões definitivas não terão efeitos significativos na posição econômico-financeira da Companhia e suas controladas.

A provisão foi constituída considerando o julgamento dos assessores legais e da Administração para os processos cuja expectativa de perda foi avaliada como provável, sendo suficiente para fazer face às perdas esperadas. Os saldos das provisões são os seguintes:

I) Provisões

	2024	2023
a) Provisões tributárias	1.925.237	1.737.984
b) Provisões trabalhistas	369.041	413.179
c) Provisões cíveis	34.571	34.662
	2.328.849	2.185.825

a) Provisões tributárias

As provisões tributárias referem-se, substancialmente, às discussões relativas à ICMS, IPI, Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL contribuições previdenciárias, compensação de créditos de PIS e COFINS e incidência de PIS e COFINS sobre outras receitas.

b) Provisões trabalhistas

A Companhia é parte em um grupo de ações judiciais e/ou administrativas de natureza trabalhista, individuais e coletivas, que envolvem verbas trabalhistas diversas e a provisão decorre de decisões desfavoráveis e/ou de probabilidade de perda provável no curso normal dos processos com expectativa de saída de recurso financeiro pela Companhia.

c) Provisões cíveis

A Companhia é parte em um grupo de ações judiciais, arbitrais e/ou administrativas de natureza cível que envolvem pedidos diversos e a provisão decorre de decisões desfavoráveis e/ou de probabilidade de perda provável no curso normal dos processos com expectativa de saída de recurso financeiro pela Companhia.

A movimentação da provisão para passivos tributários, cíveis e trabalhistas está demonstrada abaixo:

	2024	2023	2022
Saldo no início do exercício	2.185.825	2.026.003	1.741.026
(+) Adições	223.883	208.219	385.662
(+) Atualização monetária	153.413	157.227	194.170
(-) Reversão de valores provisionados	(234.698)	(205.202)	(293.536)
(+) Efeito do cambio sobre provisões em moeda estrangeira	426	(422)	(1.319)
Saldo no final do exercício	2.328.849	2.185.825	2.026.003

II) Passivos contingentes não provisionados em 31/12/2024

Considerando a opinião dos Assessores Jurídicos e a avaliação da Administração, os processos relacionados a seguir possuem expectativa de perda avaliada como possível (mas, não provável) e devido a esta classificação não são efetuadas provisões contábeis de acordo com as normas IFRS.

a) Contingências tributárias

a.1) A Gerdau S.A. e suas controladas Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A., são partes em discussões que tratam de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, substancialmente relativas a direito de crédito e diferencial de alíquota, cujas demandas perfazem o total atualizado de R\$ 625.877 (R\$ 603.926 em 31/12/2023).

a.2) A Gerdau S.A. e algumas de suas controladas no Brasil são partes em demandas que tratam de (i) Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, substancialmente relativas a crédito de IPI sobre insumos, cujas demandas perfazem o total atualizado de R\$ 501.588 (R\$ 465.843 em 31/12/2023), (ii) Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS, substancialmente relativas a não homologação de compensação de créditos sobre insumos no total de R\$ 2.037.037 (R\$ 1.991.993 em 31/12/2023), (iii) contribuições previdenciárias no total de R\$ 159.220 (R\$ 145.786 em 31/12/2023) e (iv) outros tributos, cujo valor total atualizado importa em R\$ 693.799 (R\$ 641.405 em 31/12/2023).

a.3) A Gerdau S.A e sua controlada Gerdau Aços Longos S.A. são partes em processos administrativos relativos ao Imposto de Renda Retido na Fonte, cobrados sobre juros remetidos ao exterior, vinculados a financiamentos de exportação formalizados mediante Contratos de “Pré-pagamento de Exportações” (PPE) ou de “Recebimento Antecipado de Exportações” (RAE), no valor atualizado de R\$ 1.708.269 (R\$ 1.533.806 em 31/12/2023), dos quais: (i) R\$ 880.730 (R\$ 824.113 em 31/12/2023) correspondem a cinco processos da controlada Gerdau Aços Longos S.A. que tramitam na esfera administrativa, sendo que um processo está na primeira instância do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) para julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Companhia, três processos aguardam o julgamento dos embargos de declaração opostos contra os acórdãos que, por voto de qualidade, negaram provimento aos Recursos Voluntários interpostos pela Companhia, e um processo se encontra na Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF) do CARF, para julgamento de Recurso Especial interposto pela Companhia; e (ii) R\$ 827.539 (R\$ 709.693 em 31/12/2023) correspondem a três processos da Gerdau S.A., sendo que dois processos tiveram sua discussão encerrada na esfera administrativa, tendo a Companhia ajuizado ação anulatória de débitos para a discussão das autuações perante o Poder Judiciário, e um processo cujo Recurso Voluntário interposto pela Companhia foi provido no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) para declarar a nulidade parcial do acórdão recorrido e determinar a realização de novo julgamento no âmbito da análise do pedido subsidiário não apreciado na instância de origem.

a.4) A Gerdau S.A., é parte em processos administrativos relativos à glosa da dedutibilidade do ágio gerado nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei Nº 9.532/97, da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, decorrente de reestruturação societária em 2010. O valor total atualizado das autuações importa em R\$ 582.795 (R\$ 546.859 em 31/12/2023), dos quais: (i) R\$ 31.818 (R\$ 29.787 em 31/12/2023) correspondem a um processo em que prevaleceu o acórdão que havia resolvido o mérito favoravelmente à Fazenda Pública pelo voto de qualidade, tendo sido proferida nova decisão reconhecendo a extinção do crédito tributário lançado (composto exclusivamente por multas isoladas) em face do disposto na Lei nº 14.689/2023, estando pendente o julgamento do recurso de ofício pertinente; (ii) R\$ 269.586 (R\$ 253.779 em 31/12/2023) correspondem a um processo em que se aguarda novo julgamento para apreciação do recurso de ofício e das demais questões não apreciadas do recurso voluntário interposto pela Companhia, conforme determinado pela Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) ao dar parcial provimento, por voto de qualidade, a Recurso Especial interposto pela Procuradoria da Fazenda Nacional; (iii) R\$ 88.229 (R\$ 82.913 em 31/12/2023) correspondem a um processo em que se aguarda novo julgamento para apreciação do recurso de ofício e das demais questões não apreciadas do recurso voluntário interposto pela Companhia, conforme determinado pela Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) ao dar parcial provimento, por voto de qualidade, a Recurso Especial interposto pela Procuradoria da Fazenda Nacional; e (iv) R\$ 193.162 (R\$ 180.380 em 31/12/2023) correspondem a um processo em que se encontra pendente de julgamento o Recurso Especial interposto pela controlada Gerdau S.A contra o acórdão do que, pelo voto de qualidade, negou provimento ao Recurso Voluntário.

a.5) A Gerdau S.A. (na condição de sucessora de Gerdau Aços Especiais S.A.) e a controlada Gerdau Internacional Empreendimentos Ltda. – Grupo Gerdau são partes em processos judiciais relativos ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, no valor atualizado de R\$ 1.486.615 (R\$ 1.430.407 em 31/12/2023). Tais processos dizem respeito a lucros gerados no exterior, dos quais: (i) R\$ 1.222.634 (R\$ 1.177.724 em 31/12/2023) correspondem a dois processos judiciais da controlada Gerdau Internacional Empreendimentos Ltda. – Grupo Gerdau. Um dos processos tramita na primeira instância, aguardando sentença nos Embargos à Execução Fiscal opostos pela Companhia e outro processo no qual, recentemente, em juízo de retratação, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região deu parcial provimento aos embargos de declaração opostos pela Gerdau Internacional Empreendimentos Ltda, em discussão relativa à verba honorária, estando pendente de análise o recurso especial interposto pela União contra o acórdão que, por unanimidade, havia dado provimento aos embargos de declaração opostos pela Companhia, para sanar erro material e suprir omissões que constaram dos acórdãos anteriores, que haviam dado provimento, por unanimidade, ao recurso de apelação interposto pela Gerdau para extinguir a Execução Fiscal, e negado provimento ao apelo da União; e (ii) R\$ 263.981 (R\$ 252.683 em 31/12/2023) correspondem a processo envolvendo a Gerdau S.A. (na condição de sucessora de Gerdau Aços Especiais S.A.), em que pende de julgamento o recurso de apelação interposto pela União contra a foi proferida sentença que julgou procedentes os Embargos à Execução Fiscal opostos pela Companhia.

a.6) A Gerdau S.A. (por si e na condição de sucessora de Gerdau Aços Especiais S.A.) e suas controladas, Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A., são partes em processos administrativos e judiciais relativos à glosa da dedutibilidade do ágio gerado nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei Nº 9.532/97, da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, decorrente da reorganização societária realizada em 2004/2005. O valor total atualizado das autuações importa em R\$ 8.154.991 (R\$ 7.882.203 em 31/12/2023), dos quais: (i) R\$ 4.721.327 (R\$ 4.637.104 em 31/12/2023) correspondem a quatro processos da Gerdau S.A. (na condição de sucessora de Gerdau Aços Especiais S.A.) e de suas controladas Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A., em fase de cobrança judicial, tendo as Companhias ofertado garantias judiciais, em sede de medida cautelar, mediante Seguro Garantia, e iniciado as discussões

judiciais em Embargos à Execução, sendo que, nos Embargos à Execução ajuizados pela Gerdau S.A. (na condição de sucessora de Gerdau Aços Especiais S.A.), em 23/08/2024, foi proferida decisão monocrática pelo relator, no STJ, não conhecendo do recurso especial interposto pela Fazenda Nacional em face de acórdão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região que mantivera sentença proferida favoravelmente à companhia, estando pendente de julgamento o agravo interno no recursos especial e o recurso extraordinário interpostos pela Fazenda Nacional; nos Embargos à Execução ajuizados pela controlada Gerdau Aços Longos S.A. (na condição de sucessora de Gerdau Comercial de Aços S.A.), após iniciado o julgamento no Tribunal Regional Federal da 2ª Região com dois votos no sentido de negar provimento ao recurso de apelação interposto pela Fazenda Nacional, o julgamento foi interrompido por pedido de vista; no processo da controlada Gerdau Aços Longos S.A., após iniciado o novo julgamento no Tribunal Regional Federal da 2ª Região foram proferidos dois votos no sentido de negar provimento ao recurso de apelação interposto pela Fazenda Nacional, tendo o julgamento sido interrompido por pedido de vista. Ainda nesse processo, em 30/11/2023 foi deferido o pedido de revisão da inscrição em dívida ativa, ocasionando a redução do valor do débito exigido em razão da exclusão das multas e, consequentemente, dos juros de mora e do encargo-legal, por força do disposto no § 9º-A do art. 25 do Decreto Nº 70.235/72 c/c o art. 15 da Lei Nº 14.689/2023; e ainda, os Embargos à Execução Fiscal ajuizados pela controlada Gerdau Açominas S.A. aguardam julgamento em primeira instância; (ii) R\$ 384.696 (R\$ 366.382 em 31/12/2023) correspondem a um processo da controlada Gerdau Aços Longos S.A., em que parte do débito cuja discussão administrativa já se encerrou e se encontra em discussão judicial, estando pendente de julgamento no Tribunal Regional Federal da 2ª Região o recurso de apelação interposto pela Fazenda Nacional contra a sentença que julgou procedente os Embargos à Execução e reconheceu a insubsistência do lançamento fiscal; (iii) R\$ 360.286 (R\$ 342.072 em 31/12/2023) correspondem a um processo da controlada Gerdau Aços Longos S.A., em que parte do débito cuja discussão administrativa se encerrou e se encontra em discussão judicial, na qual está pendente de julgamento o recurso de apelação interposto pela Companhia contra a sentença que julgou improcedentes seus Embargos à Execução Fiscal; (iv) R\$ 6.257 (R\$ 5.958 em 31/12/2023) correspondem a um processo da controlada Gerdau Aços Longos S.A., cuja discussão administrativa se encerrou, e que se encontra em trâmite na primeira instância aguardando sentença nos Embargos à Execução Fiscal opostos pela Companhia; (v) R\$ 101.719 (R\$ 96.280 em 31/12/2023) correspondem a um processo da controlada Gerdau Aços Longos S.A., cuja discussão administrativa se encerrou, e se encontra em discussão judicial, em que, recentemente, foi proferida decisão acatando o pedido de extinção da Execução Fiscal em face do deferimento do pedido de revisão da inscrição em dívida ativa, feito pela Companhia, e que acarretou na extinção total dos débitos em razão da exclusão das multas e, consequentemente, dos juros de ora e do encargo-legal, por força do disposto no § 9º-A do art. 25 do Decreto Nº 70.235/72 c/c o art. 15 da Lei Nº 14.689/2023, tendo a Companhia interposto recurso de agravo interno contra a parte da decisão que deixou de condenar a União ao ressarcimento das despesas incorridas com a contratação do seguro garantia; (vi) R\$ 122.116 (R\$ 190.058 em 31/12/2023) correspondem a um processo da Gerdau S.A. (na condição de sucessora de Gerdau Aços Especiais S.A.), cuja discussão administrativa se encerrou, e que será encaminhado em breve para cobrança judicial e será discutido em sede de Embargos à Execução Fiscal a serem opostos oportunamente pela Companhia; (vii) R\$ 266.020 (R\$ 208.449 em 31/12/2023) correspondem a um processo da controlada Gerdau Aços Longos S.A., cuja discussão administrativa se encerrou, e que já está sendo discutido em sede de Embargos à Execução Fiscal opostos pela Companhia; (viii) R\$ 164.503 (R\$ 129.050 em 31/12/2023) correspondem a um processo da Gerdau S.A. (na condição de sucessora de Gerdau Aços Especiais S.A.), cuja discussão administrativa se encerrou, e que será discutido em sede de Embargos à Execução Fiscal a serem opostos oportunamente pela Companhia; (ix) R\$ 719.697 (R\$ 676.217 em 31/12/2023) correspondem a um processo da controlada Gerdau Aços Longos S.A., em que, após ter sido foi dado parcial provimento ao Recurso Voluntário e inadmitidos o Recurso Especial e Agravo interpostos pela Fazenda Nacional; (x) R\$ 637.367 (R\$ 596.754 em 31/12/2023) correspondem a um processo da controlada Gerdau Aços Longos S.A., em trâmite perante a primeira instância do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), que, por voto de qualidade, negou provimento ao Recurso Voluntário interposto pela Companhia na questão de mérito, tendo sido admitido o recurso especial interposto pela Fazenda Nacional em relação à matéria em que foi dado provimento ao recurso voluntário, estando pendente de análise quanto à admissibilidade o Recurso Especial interposto pela controlada; (xi) R\$ 177.719 (R\$ 167.887 em 31/12/2023) correspondem a um processo da controlada Gerdau Aços Longos S.A., desmembrado do processo mencionado no item “vii” supra, e que atualmente se encontra em fase de cobrança judicial, estando pendente de julgamento o recurso de apelação interposto contra a sentença que julgou improcedentes os Embargos à Execução Fiscal opostos pela Companhia; e (xii) R\$ 493.284 (R\$ 465.992 em 31/12/2023) correspondem a um processo da controlada Gerdau Aços Longos S.A., desmembrado do processo mencionado no item “vii” supra, e que se encontra em discussão judicial, tendo sido interrompido por pedido de vista o julgamento do recurso de apelação interposto pela Fazenda Nacional, após iniciado o julgamento com dois votos no sentido de negar provimento ao recurso e manter a sentença que havia julgado procedentes os Embargos à Execução e reconhecido a insubsistência dos créditos objeto da execução fiscal.

b) Contingências cíveis

b.1) Processo decorrente de representação de dois sindicatos de construção civil de São Paulo, alegando que Gerdau S.A. e outros produtores de aços longos no Brasil dividiriam clientes entre si, infringindo a legislação antitruste. Após investigações conduzidas pela SDE - Secretaria de Direito Econômico, a opinião desta foi de que existiu um cartel. O processo, então, foi

encaminhado ao CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) para julgamento, que culminou na condenação da Companhia e demais empresas produtoras de aços longos, em 23/09/2005, ao pagamento de multa equivalente a 7% do faturamento bruto, por elas registrado, no exercício anterior à instauração do Processo Administrativo, excluídos impostos.

Duas ações judiciais questionam a investigação conduzida pelo Sistema de Defesa da Concorrência e seu julgamento de mérito, cujos fundamentos são irregularidades processuais, em especial o impedimento para a produção de prova, consubstanciada em estudo econômico, para a comprovação da inexistência de cartel. A suspensão dos efeitos da decisão do CADE foi deferida pelo Juízo, mediante oferta de carta de fiança bancária. Ambas as ações foram julgadas improcedentes e suas respectivas apelações também foram improvidas pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Contra ambas as decisões, foram interpostos recursos direcionados ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal, após juízo de admissibilidade, o recurso ao Superior Tribunal de Justiça foi admitido com deferimento de efeito suspensivo e da substituição da fiança ofertada por seguro garantia, em decisão de 08/10/2019.

No mesmo despacho em que o Desembargador Vice-Presidente deu efeito suspensivo ao Recurso Especial, para o fim de trocar a garantia, houve o indeferimento do Recurso Extraordinário, sob o fundamento de violação a julgado com repercussão geral reconhecida. Contra tal decisão, interpusemos Agravo Interno para o Plenário do TRF1, que foi julgado improcedente. Conforme acórdão publicado em 10/11/2022, em votação unânime, o STJ anulou a multa e reconheceu que não houve o devido processo legal, na medida em que o CADE teria concluído sem o necessário estudo do mercado e dos fatos (Cf. STJ, Resp. N.º 1.979.138 – DF (2021/0405949-3). A decisão do STJ é objeto de Recurso Extraordinário em Embargos de Declaração no Recurso Especial interposto pela União/Cade ao STF e a Gerdau seguiu buscando todos os remédios jurídicos cabíveis para defesa de seus direitos.

Em 30/12/2024, a Companhia e a sua controlada Gerdau Aços Longos S.A. celebraram, com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), um Termo de Acordo, condicionado à homologação judicial, relativo ao Processo Administrativo. O referido Termo de Acordo não adentra em análise de mérito a respeito das supostas condutas objeto do processo administrativo mencionado, nem deve ser interpretado como admissão pela Gerdau de qualquer irregularidade ou ilicitude. Em razão desse acordo celebrado com o CADE, as partes transacionaram para pôr termo às ações judiciais e seus recursos correlatos. A Gerdau se comprometeu ao pagamento do valor de R\$ 256.099 ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos, nos termos da Lei nº 14.973, de 17 de outubro de 2024. O pagamento foi realizado à vista e com recursos próprios disponíveis. A Companhia protocolou o pedido de renúncia às duas ações judiciais ainda em curso, cuja petição de adesão foi recebida, processada e deferida, sendo que a homologação ocorreu em 07/01/2025.

b.2) A Companhia e suas controladas são partes em outras demandas de natureza cível que possuem em conjunto um montante em discussão de R\$ 635.034 (R\$ 595.649 em 31/12/2023). Para tais demandas não foi efetuada provisão contábil, pois estas foram consideradas como de perda possível, com base na opinião de seus consultores legais.

c) Contingências trabalhistas

A Companhia e suas controladas são partes em outras demandas de natureza trabalhista que possuem em conjunto um montante em discussão de R\$ 1.400.460 (R\$ 1.028.176 em 31/12/2023). Para tais demandas não foi efetuada provisão contábil, pois estas foram consideradas como de perda possível, com base na opinião de seus consultores legais.

III) Depósitos judiciais

A Companhia e suas controladas mantém depósitos judiciais vinculados às provisões tributárias, trabalhistas e cíveis, e estão assim demonstrados:

	2024	2023
Tributários	151.532	1.828.611
Trabalhistas	45.040	56.640
Cíveis	135.988	178.819
	332.560	2.064.070

Para as ações referentes à discussão sobre a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS, a Companhia e suas controladas vinham realizando depósitos judiciais e provisões contábeis dos valores em discussão, atualizados pela taxa SELIC, que se referiam aos valores não liquidados de PIS e COFINS desde 2009, cuja exigibilidade estava integralmente suspensa, em função da realização dos referidos depósitos.

Em 15/03/2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) analisou o processo relacionado a esse assunto, e, por 6 votos a 4, foi tomada a seguinte decisão: “O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS”. A decisão tomada pelo STF, a princípio, produz efeitos em todos os processos com nove ações judiciais, em função de sua repercussão geral. Oito destas ações judiciais já contam com decisão final favorável transitada em julgado, tendo a receita sido reconhecida no trânsito em julgado das ações, considerando para fins de cálculo a exclusão do ICMS destacado nas notas fiscais, como reconhecido nas decisões transitadas em julgado, e está preparando os documentos para efetuar a habilitação do seu crédito e poder dar início aos procedimentos de compensação e/ou já habilitou perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Em 13/05/2021, o Supremo Tribunal Federal julgou o recurso de embargos de declaração que a Procuradoria da Fazenda Nacional havia oposto alegando que a decisão do Supremo fora omissa em determinados pontos, e requerendo a modulação dos efeitos da decisão. No referido julgamento, o STF acolheu, em parte, os embargos de declaração, para modular os efeitos do julgado cuja produção haverá de se dar após 15/03/2017 (data em que julgado o RE Nº 574.706), ressalvadas as ações judiciais ou processos administrativos instaurados até essa data, e rejeitou os embargos quanto à alegação de omissão, obscuridade ou contradição e, no ponto relativo ao ICMS excluído da base de cálculo das contribuições PIS-COFINS, firmou o entendimento de que se trata do ICMS destacado. A partir deste julgamento, o conceito de praticamente certo para fins da entrada de benefícios econômicos e reconhecimento do ativo e o correspondente ganho passou a ser demonstrado.

Em face do trânsito em julgado da decisão de mérito favorável confirmado em 26/12/2023, proferida nos autos principais (0012235- 15.2009.4.02.5101) e da revogação do efeito suspensivo outrora concedido à Fazenda Nacional no processo Nº 5003743-37.2020.4.02.0000, a controlada Gerdau Aços Longos S.A. protocolou pedido de cumprimento provisório de sentença (autuado sob o Nº 5100372-91.2023.4.02.5101/RJ), no qual restou deferido o pedido de levantamento dos valores por ela depositados ao longo de anos versando sobre a Inclusão do ICMS na Base de Cálculo do PIS e da COFINS, condicionado ao trânsito em julgado dessa decisão para que os alvarás de levantamento sejam expedidos. Em julgamento realizado no dia 05/06/2024, a 4ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região decidiu, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento Nº 5003345-51.2024.4.02.0000/RJ, interposto pela Fazenda Nacional contra a decisão que deferira o pedido de levantamento dos depósitos judiciais, tendo a referida decisão transitado em julgado. No dia 28/08/2024, foi concluído o levantamento do saldo dos depósitos judiciais efetuados pela Companhia ao longo do processo, no valor total de R\$ 1.770.198.

IV) Empréstimos compulsórios Eletrobras - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras)

Em 26/06/2024, a Gerdau S.A. e sua controlada Seiva S.A. – Florestas e Indústrias celebraram acordo com a Eletrobras visando pôr fim ao processo de ações judiciais de créditos decorrentes de diferenças de correção monetária de principal juros remuneratórios, moratórios e demais verbas acessórias devidas pela Eletrobras em razão dos empréstimos compulsórios, no qual ficou ajustado que os valores anteriormente levantados pelas empresas tornaram-se definitivos, bem como o pagamento em favor das credoras do valor de R\$ 133,7 milhões (R\$ 100,8 milhões, líquidos de honorários advocatícios e despesas relacionadas), levantado por meio de alvarás judiciais, após a certificação do trânsito em julgado da decisão homologatória do acordo, tendo sido concluída em Dezembro/2024 a liberação do seguro garantia que havia sido apresentado no processo, não restando mais pendências.

V) Outros ativos contingentes

Em 02/02/2023, a Gerdau S.A. e suas controladas Gerdau Açominas S.A. e Gerdau Aços Longos S.A. obtiveram êxito em processo judicial de natureza tributária, relativamente ao direito de créditos de PIS e COFINS nas suas aquisições de sucata. Com o trânsito em julgado da decisão judicial, a Gerdau S.A. e suas controladas reconheceram no resultado de 2023 o crédito de R\$ 828 milhões (principal acrescido de atualização monetária, deduzido de honorários advocatícios e tributos). Este valor, até então divulgado como Outros ativos contingentes, atingiu o patamar de praticamente certo, resultando no reconhecimento do ativo tributário, com contrapartida em Outras receitas operacionais e Atualização de créditos tributários, cuja expectativa de monetização se dará no prazo de até 5 anos.

NOTA 20 - SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Composição dos saldos de empréstimos/financiamentos

	Vencimento	2024	2023
Passivos			
Empresas controladas em conjunto			
Bradley Steel Processors Inc.	-	(24.992)	
	-	(24.992)	
	2024	2023	2022
(Despesas) Receitas financeiras líquidas	-	-	(199)

b) Operações Comerciais

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, a Companhia, por meio de suas controladas, realizou operações comerciais com algumas de suas coligadas e joint ventures, incluindo vendas no valor de R\$ 400.204 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 1.620.459 e R\$ 1.480.619 em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente) e compras no valor de R\$ 263.328 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 210.931 e R\$ 311.691 em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente). O valor líquido totaliza R\$ 136.876 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 1.409.528 e R\$ 1.168.928 em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente).

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas têm a receber dos acionistas controladores, referente à venda de imóveis, o montante de R\$ 7.571 (R\$ 16.878 em 31 de dezembro de 2023). Adicionalmente, a Companhia registrou receita decorrente de contrato de locação no montante de R\$ 870 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 877 e R\$ 829 em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente).

Garantias concedidas

Related Party	Relationship	Object	Original Amount	Maturity	2024	2023	2022
Gerdau Aços Longos S.A.	Controlada	Contratos de financiamento	150.000	apr/24	-	150.000	-
Gerdau Aço Minas S.A.	Controlada	Contratos de financiamento	400.000	nov/24	-	400.000	400.000
Gerdau Aços Longos S.A.	Controlada	Contratos de financiamento	836	jan/25	760	-	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Aço Minas S.A.	Controlada	Contrato comercial	10.949	jan/25	10.701	-	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Aço Minas S.A.	Controlada	Contrato comercial	1.868	jan/25	1.825	-	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Aço Minas S.A.	Controlada	Contrato comercial	3.096	jan/25	3.025	-	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Aço Minas S.A.	Controlada	Contrato comercial	4.043	jan/25	3.951	-	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Aço Minas S.A.	Controlada	Contrato comercial	624	jan/25	610	-	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Aço Minas S.A.	Controlada	Contrato comercial	3.229	jan/25	3.156	-	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Aço Minas S.A.	Controlada	Contrato comercial	4.873	jan/25	4.762	-	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Aço Minas S.A.	Controlada	Contrato comercial	4.992	jan/25	9.576	-	-
Gerdau Aços Longos S.A.	Controlada	Contrato comercial	14.483	fev/25	2.608	-	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Aço Minas S.A.	Controlada	Contrato comercial	2.467	fev/25	2.396	-	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Aço Minas S.A.	Controlada	Contrato comercial	59.644	mar/25	44.519	63.024	50.644
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Aço Minas S.A.	Controlada	Contrato comercial	35.451	mar/25	25.042	35.451	33.550
Gerdau Aço Minas S.A.	Controlada	Contratos de financiamento	375.000	may/25	-	375.000	-
Gerdau Aços Longos S.A.	Controlada	Contratos de financiamento	375.000	may/25	-	375.000	-
Gerdau Aços Longos S.A.	Controlada	Contratos de financiamento	400.000	nov/25	400.000	400.000	400.000
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Aço Minas S.A.	Controlada	Contrato comercial	11.951	jan/27	11.680	-	-
Gerdau S.A., Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Aço Minas S.A.	Controlada	Contratos de financiamento	4.730.775	set/27	-	-	-
Gerdau Trade Inc.	Controlada	Contratos de financiamento	2.056.535	oct/27	2.641.096	2.064.877	2.225.417
Gerdau Corsa S.A.P.I. de C.V.	Empresa controlada em conjunto	Contratos de financiamento	601.588	sep/26	610.245	648.322	629.255
GUSAP III LP.	Controlada	Contratos de financiamento	2.100.600	jan/30	3.083.765	2.410.967	2.598.415
Gerdau Ameristeel US Inc.	Controlada	Contratos de financiamento	103.505	oct/37	315.807	246.906	266.103
Gerdau Aços Longos S.A.	Controlada	Contratos de financiamento	12.834	jun/38	12.216	12.216	12.216
GUSAP III LP.	Controlada	Contratos de financiamento	1.117.100	apr/44	2.978.763	2.328.873	2.509.938

c) Condições de preços e encargos

Os contratos de empréstimos entre as partes relacionadas são atualizados por taxas fixas e/ou de mercado, como *SOFR*, mais variação cambial, quando aplicável. As transações de compras e vendas de insumos e produtos são efetuadas em condições e prazos pactuados entre as partes.

d) Remuneração da Administração

	2024	2023	2022
Custo com salários, benefícios e bônus e curto prazo	40.396	36.964	42.164
Custo com plano de contribuição definida	1.952	1.986	2.040
Custo com planos de incentivos de longo prazo	32.098	25.352	19.548
	74.446	64.302	63.752
Custo com encargos sociais	16.361	17.077	20.455

A quantidade de ações restritas e ações condicionadas ao resultado totalizaram entre os administradores, no final do exercício:

	2024	2023	2022
No início do exercício	4.945.852	3.415.166	3.712.436
Outorgadas	1.410.887	2.705.702	840.496
Exercidas	(2.751.812)	(938.953)	(1.135.503)
Anuladas	(321.345)	(404.922)	(2.262)
Bonificação de ações	790.349	168.859	-
No final do exercício	4.073.931	4.945.852	3.415.166

Informações adicionais sobre o plano de opções de compra de ações e ações restritas são apresentadas na Nota 26.

e) Outras informações de partes relacionadas

As contribuições para as entidades assistenciais Fundação Gerdau, Instituto Gerdau e Fundação Ouro Branco, enquadradas como partes relacionadas, totalizaram R\$ 206.344 em 31/12/2024 (R\$ 157.318 em 31/12/2023) em termos consolidados. Os planos de pensão com benefício definido e Plano de benefício de saúde – pós-emprego são partes relacionadas da Companhia e o detalhamento dos saldos e contribuições vem sendo apresentado na Nota 21 - Benefícios a Empregados das Demonstrações Financeiras anuais da Companhia.

Em 31/12/2024, a Gerdau S.A. tem aplicações financeiras em debêntures emitidas pelas suas controladas Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A., no montante de R\$ 2.288 milhões (R\$ 0 em 31/12/2023), as quais geraram receita financeira de R\$ 105.859 no exercício de 2024 (R\$ 4.482 no exercício de 2023).

NOTA 21 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Considerando todas as modalidades de benefícios a empregados concedidos pela Companhia e suas controladas, a posição de ativos e passivos em 31/12/2024 e 31/12/2023 é a seguinte:

	2024	2023
Ativo atuarial com plano de pensão - contribuição definida	9.716	11.695
Total do ativo - Não circulante	9.716	11.695
Passivo atuarial com plano de pensão - benefício definido	303.925	498.732
Passivo atuarial com o benefício de saúde pós-emprego	224.677	196.446
Passivo com benefício de aposentadoria e desligamento	16.790	11.798
Total do passivo	545.392	706.976
Passivo circulante	186	209
Passivo não circulante	545.206	706.767

a) Plano de pensão com benefício definido - pós emprego

A Companhia, através de suas controladas norte-americanas, patrocina planos de benefício definido (planos norte-americanos) que proporcionam complementação de benefícios de aposentadoria aos seus empregados nos Estados Unidos e

no Canadá. As premissas adotadas para os planos de pensão com benefício definido podem ter um efeito significativo sobre os montantes divulgados para estes planos.

A Companhia e suas controladas no Brasil patrocinam plano de pensão de benefício definido (planos brasileiros), administrados pela Gerdau - Sociedade de Previdência Privada (GPrev), entidade fechada de previdência complementar, que foram saldados no ano de 2010 e inclui somente os participantes que decidiram não transferir a reserva para um novo plano de contribuição definida e, desta forma, optaram por manter o benefício salgado no plano de benefício definido que vem sendo corrigido pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Abaixo estão sendo apresentados os possíveis efeitos na Demonstração Consolidada do Resultado de mudanças para os planos norte-americanos:

	<u>Aumento de 1%</u>	<u>Redução de 1%</u>
Efeito no resultado decorrente da variação na taxa de desconto	(18.225)	15.157

Em 31/12/2024, o saldo acumulado reconhecido nos resultados abrangentes para os benefícios a empregados apresentados a seguir é R\$ (539.300) (R\$ (578.055) em 31/12/2023).

Plano de Pensão de Benefício Definido

A composição da despesa corrente do plano de pensão referente ao componente de benefício definido é a seguinte:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Custo do serviço corrente	49.339	46.176	63.616
Custo financeiro	213.267	204.604	169.526
Receita de juros sobre os ativos do plano	(205.604)	(187.247)	(150.700)
Custo do serviço passado	7.164	-	-
Liquidações/reduções	(24.625)	-	-
Restrição ao custo dos juros devido a limitação de recuperação	14.129	13.645	10.440
Custo líquido com plano de pensão	<u>53.670</u>	<u>77.178</u>	<u>92.882</u>

A conciliação dos ativos e passivos dos planos é apresentada a seguir:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Valor presente de obrigação de benefício definido	(2.752.097)	(3.573.044)
Valor justo dos ativos do plano	2.871.304	3.383.887
Restrição ao ativo atuarial devido à limitação de recuperação	(423.132)	(309.575)
Efeito líquido	<u>(303.925)</u>	<u>(498.732)</u>
Passivo reconhecido	<u>(303.925)</u>	<u>(498.732)</u>

A movimentação das obrigações atuariais e dos ativos do plano foi a seguinte:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Variação na obrigação de benefício			
Obrigação de benefício no início do exercício	3.573.044	3.841.213	5.409.065
Custo do serviço corrente	49.339	46.176	63.616
Custo financeiro	213.267	204.604	169.526
Pagamento de benefícios	(343.378)	(410.621)	(317.779)
Custo do serviço passado	7.164	-	-
Liquidações/Reduções	(1.346.899)	-	-
Remensurações atuariais	(119.823)	117.644	(1.058.898)
Variação cambial	719.383	(225.972)	(424.317)
Obrigação de benefício final do exercício	<u>2.752.097</u>	<u>3.573.044</u>	<u>3.841.213</u>

	2024	2023	2022
Variação nos ativos do plano			
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	3.383.887	3.499.475	4.647.361
Receita de juros sobre os ativos do plano	205.604	187.247	150.700
Contribuições dos patrocinadores	331.212	75.321	173.316
Liquidações / Reduções	(1.322.274)	-	-
Pagamento de benefícios	(347.088)	(413.565)	(317.779)
Retomo sobre os ativos do plano	(6.340)	214.503	(791.672)
Variação cambial	626.303	(179.094)	(362.451)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	2.871.304	3.383.887	3.499.475

As remensurações reconhecidas na demonstração dos resultados abrangentes são as apresentadas abaixo:

	2024	2023	2022
Retomo sobre os ativos do plano	6.340	(214.503)	791.672
Remensurações atuariais	(119.823)	117.644	(1.058.898)
Efeito de restrição reconhecido nos resultados abrangentes	70.212	(22.456)	4.965
Remensurações reconhecidas nos resultados abrangentes	(43.271)	(119.315)	(262.261)
Total amount recognized in comprehensive income	(43.271)	(119.315)	(262.261)

O histórico das remensurações atuariais encontra-se apresentado abaixo:

	2024	2023	2022	2021	2020
Valor presente da obrigação de benefício definido	(2.752.097)	(3.573.044)	(3.841.213)	(5.409.065)	(5.921.285)
Valor justos dos ativos do plano	2.871.304	3.383.887	3.499.475	4.647.361	4.652.000
Superávit / (Déficit)	119.207	(189.157)	(341.738)	(761.704)	(1.269.285)
Ajustes de experiência nas obrigações do plano (ganho)	(119.823)	117.644	(1.058.898)	(457.421)	467.106
Ajustes de experiência nos ativos do plano (ganho)	6.340	(214.503)	791.672	(25.498)	(334.675)

As remensurações são reconhecidas no período em que ocorrem e são registradas diretamente nos Resultados Abrangentes.

A alocação dos ativos do plano está demonstrada abaixo:

	2024	
	Planos Brasileiros	Planos Americanos
Renda Fixa	99,7%	58,3%
Renda Variável	-	36,8%
Outros	0,3%	4,9%
Total	100,0%	100,0%

	2023	
	Planos Brasileiros	Planos Americanos
Renda Fixa	99,7%	83,6%
Renda Variável	-	11,6%
Outros	0,3%	4,8%
Total	100,0%	100,0%

A estratégia de investimento dos Planos Brasileiros é baseada em um cenário macroeconômico de longo prazo. Tal cenário considera um risco Brasil mais baixo, crescimento econômico moderado, níveis estáveis de inflação e de taxas de câmbio, e taxas de juros moderadas.

As controladas nos Estados Unidos e Canadá possuem um Comitê de Investimentos que define a política de investimentos relacionada com os planos de benefício definido. O objetivo primário de investimento é garantir a segurança dos benefícios que foram provisionados nos planos, oferecendo uma adequada variedade de ativos separada e independente da Companhia. Para atingir esse objetivo, o fundo deve investir de modo a manter as salvaguardas e diversidade às quais um prudente

investidor de fundo de pensão normalmente iria aderir. Essas controladas contratam consultores especializados que orientam e suportam as decisões e recomendações do Comitê de Investimentos.

A política de mix de ativos considera os princípios de diversificação e objetivos de investimento de longo prazo, bem como requisitos de liquidez. Para isso, a alocação alvo varia entre 10% em ações, 85% em títulos de dívida e 5% em títulos alternativos, e para o Plano Brasileiro é próxima de 100% em renda fixa.

A seguir apresentamos um resumo das premissas adotadas para cálculo e contabilização do componente de benefício definido dos planos em 2024 e 2023, respectivamente, tanto para a Companhia quanto para o consolidado:

2024		
	Planos Brasileiros	Planos Americanos
Taxa média de desconto	11,07%	4,58% - 5,62%
Taxa de aumento da remuneração	Não aplicável	3,00%
Tábua de mortalidade	AT-2000 por sex	RP-2006 e MP-2024
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000 por sex	RP-2006 e MP-2024
Taxa de rotatividade	Nula	Baseada na idade e/ou serviço

2023		
	Planos Brasileiros	Planos Americanos
Taxa média de desconto	9,03%	4,12% - 5,11%
Taxa de aumento da remuneração	Não aplicável	1,50%
Tábua de mortalidade	AT-2000 por sex	RP-2006 e MP-2023
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000 por sex	RP-2006 e MP-2023
Taxa de rotatividade	Nula	Baseada na idade e/ou serviço

b) Plano de pensão com contribuição definida - pós-emprego

A Companhia e suas controladas no Brasil, nos Estados Unidos e no Canadá mantêm um plano de contribuição definida para o qual as contribuições são feitas pelo patrocinador na proporção das contribuições feitas por seus empregados participantes. O custo total desses planos foi de R\$ 215.085 em 2024 (R\$ 196.027 em 2023 e R\$ 184.984 em 2022).

c) Plano de benefício de saúde - pós-emprego

O Plano americano prevê, além do plano de pensão, benefícios de saúde específicos para Ex-colaboradores aposentados, desde que se aposentem após certa idade, com uma quantidade específica de anos de serviço. As controladas nos Estados Unidos e Canadá têm o direito de modificar ou eliminar esses benefícios e as contribuições são baseadas em montantes determinados atuarialmente.

Os componentes do custo periódico líquido para os benefícios de saúde pós-emprego são os seguintes:

	2024	2023	2022
Custo do serviço corrente	1.933	2.069	3.005
Custo financeiro	11.059	10.127	8.102
Custo líquido com plano de saúde	12.992	12.196	11.107

A tabela a seguir mostra o *status* do fundo para o benefício de saúde pós-emprego:

	2024	2023
Valor presente da obrigação de benefício definido	(224.677)	(196.446)
Passivo total líquido	(224.677)	(196.446)

A movimentação das obrigações atuariais e dos ativos do plano de saúde foi a seguinte:

	2024	2023	2022
Variação na obrigação de benefício			
Obrigação de benefício no início do exercício	196.445	224.180	318.181
Custo do serviço corrente	1.933	2.069	3.005
Custo financeiro	11.059	10.127	8.102
Contribuições dos participantes	1.125	1.096	1.472
Pagamento de benefícios	(18.729)	(20.265)	(17.488)
Remensurações	(9.457)	(7.232)	(61.524)
Variação cambial	42.301	(13.530)	(27.568)
Obrigações de benefício no final do exercício	224.677	196.445	224.180

	2024	2023	2022
Variação nos ativos do plano			
Contribuições dos patrocinadores	17.604	19.168	16.016
Contribuições dos participantes	1.125	1.096	1.472
Pagamentos de benefícios	(18.729)	(20.264)	(17.488)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	-	-	-

O histórico das remensurações atuariais do plano de saúde é o seguinte:

	2024	2023	2022	2021	2020
Valor presente da obrigação de benefício definido	(224.677)	(196.445)	(224.180)	(318.181)	(362.944)
Déficit	(224.677)	(196.445)	(224.180)	(318.181)	(362.944)
Ajustes de experiência nas obrigações do plano - (Ganho) Perda	(9.457)	(7.232)	(61.524)	(36.938)	(23.533)

As remensurações no plano de saúde reconhecidas na Demonstração dos resultados abrangentes são as seguintes:

	2024	2023	2022
Remunerações	(9.457)	(7.232)	(61.524)
Remensurações reconhecidas nos Resultados Abrangentes	(9.457)	(7.232)	(61.524)

As premissas adotadas na contabilização dos benefícios de saúde pós-emprego foram:

	2024	2023
Taxa média de desconto	4,58% - 5,62%	4,63% - 4,92%
Tratamento de saúde - Taxa assumida próximo ano	4,76% - 8,40%	4,84% - 7,60%
Tratamento de saúde - Taxa assumida de declínio de custo a alcançar nos anos de 2032 a 2041	3,26% - 4,40%	3,26% - 4,50%

As premissas adotadas para os benefícios de saúde pós-emprego têm um efeito significativo sobre os montantes divulgados para os planos de benefícios de saúde pós-emprego. A mudança de um ponto percentual sobre as taxas de benefícios de saúde pós-emprego assumidas teria os seguintes efeitos:

	Aumento de 1%	Redução de 1%
Efeito sobre o total do custo de serviço e custo de juros	(383)	178
Efeito sobre as obrigações do plano de benefício	(18.930)	22.534

d) Outros benefícios de aposentadoria e desligamento

Os valores referem-se a planos de aposentadoria e desligamento e visam à complementação salarial até a data de aposentadoria, ajuda de custo e demais benefícios decorrentes do desligamento e da aposentadoria dos colaboradores. A Companhia estima que o saldo da provisão destes benefícios é de R\$ 16.790 em 31/12/2024 (R\$ 11.798 em 31/12/2023).

NOTA 22 - PROVISÃO PARA PASSIVOS AMBIENTAIS

A indústria siderúrgica usa e gera substâncias que podem causar danos ambientais. A Companhia e suas controladas entendem estar cumprindo adequadamente as normas ambientais aplicáveis nos países nos quais conduzem suas operações. A Administração da Companhia realiza periodicamente levantamentos com o objetivo de identificar áreas potencialmente impactadas e registra, com base na melhor estimativa do custo, os valores estimados para investigação, tratamento e limpeza das localidades potencialmente impactadas. Os saldos das provisões são os seguintes:

	2024	2023
Provisão para passivos ambientais	659.082	517.669
Passivo Circulante	245.429	139.395
Passivo Não Circulante	413.653	378.274

NOTA 23 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O Conselho de Administração poderá, independentemente de reforma estatutária, deliberar a emissão de novas ações (capital autorizado), inclusive mediante a capitalização de lucros e reservas até o limite autorizado de 1.500.000.000 ações ordinárias e 3.000.000.000 Ações Preferenciais, todas sem valor nominal. No caso de aumento de capital por subscrição de novas ações, o direito de preferência deverá ser exercido no prazo decadencial de 30 dias, exceto quando se tratar de oferta pública, quando o prazo decadencial não será inferior a 10 dias.

A reconciliação do número de ações ordinárias e preferenciais, em circulação, no início e no fim dos exercícios é apresentada a seguir:

	2024		2023		2022	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Saldo no início do exercício	600.526.442	1.148.995.967	571.929.945	1.091.630.395	571.929.945	1.133.816.901
Aquisições de ações para tesouraria (Nota 23 b)	(1.767.911)	(61.156.300)	-	-	-	(44.564.000)
Bonificação de ações	120.105.288	229.643.034	28.596.497	54.691.436	-	-
Planos de incentivos de longo prazo exercidos durante o exercício	-	4.946.961	-	2.674.136	-	2.377.494
Saldo no fim do exercício	718.863.819	1.322.429.662	600.526.442	1.148.995.967	571.929.945	1.091.630.395

A composição acionária está assim representada:

Composição acionária					
2024					
Acionistas	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total
Metalúrgica Gerdau S.A. *	702.952.615	97,6	-	0,0	702.952.615
Brazilian institutional investors	229.736	0,0	147.082.325	10,8	147.312.061
Foreign institutional investors	1.279.113	0,2	1.054.367.471	77,6	1.055.646.584
Other shareholders	14.402.355	2,0	120.979.866	8,9	135.382.221
Treasury stock	1.093.011	0,2	36.419.068	2,7	37.512.079
	719.956.830	100,0	1.358.848.730	100,0	2.078.805.560

Composição acionária					
2023					
Acionistas	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total
Metalúrgica Gerdau S.A. *	585.793.846	97,5	-	0,0	585.793.846
Brazilian institutional investors	2.442.108	0,4	117.790.196	10,2	120.232.304
Foreign institutional investors	1.425.937	0,2	546.220.396	47,2	547.646.333
Other shareholders	10.864.551	1,9	484.985.375	41,9	495.849.926
Treasury stock	-	0,0	7.544.641	0,7	7.544.641
	600.526.442	100,0	1.156.540.608	100,0	1.757.067.050

Composição acionária					
2022					
Acionistas	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total
Metalúrgica Gerdau S.A. *	557.898.901	97,5	-	0,0	557.898.901
Brazilian institutional investors	4.292.172	0,8	157.020.405	14,3	161.312.577
Foreign institutional investors	1.529.109	0,3	520.985.608	47,3	522.514.717
Other shareholders	8.209.763	1,4	413.624.382	37,6	421.834.145
Treasury stock	-	0,0	9.836.850	0,8	9.836.850
	571.929.945	100,0	1.101.467.245	100,0	1.673.397.190

*A Metalúrgica Gerdau S.A. é a controladora da Companhia e a Indac - Ind. Adm. e Com. S.A. (holding da Família Gerdau) é a entidade que detém o controle da Companhia em última instância.

As Ações Preferenciais não têm direito a voto, não podem ser resgatadas e participam em igualdade de condições em relação às ações ordinárias na distribuição de lucros, além de ter prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação da Companhia.

Em 28/02/2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou aumento do capital social da Companhia em R\$ 966.162 mediante a capitalização de parte do saldo da conta de Reserva de Lucros – Investimentos e Capital de Giro, com emissão, dentro do limite do capital autorizado pelo Art. 4º, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, de 83.669.860 novas ações, sendo 28.596.497 ações ordinárias e 55.073.363 Ações Preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal, distribuídas aos acionistas a título de bonificação, na proporção de uma nova ação para cada vinte ações da mesma espécie, possuídas em 21/03/2023; passando o capital social da Companhia a ser de R\$ 20.215.343, dividido em 1.757.067.050 ações, sendo 600.526.442 ações ordinárias e 1.156.540.608 Ações Preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal.

Em 16/04/2024, na Assembleia Geral Extraordinária foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R\$ 4.057.882 mediante a capitalização de parte do saldo da conta de Reserva de Lucros – Investimentos e Capital de Giro, com emissão de 351.413.410 novas ações, sendo 120.105.288 ações ordinárias e 231.308.122 Ações Preferenciais, sem valor nominal, distribuídas aos acionistas a título de bonificação, na proporção de uma nova ação para cada cinco ações da mesma espécie, possuídas em 17/04/2024; passando o capital social da Companhia a ser de R\$ 24.273.225, dividido em 2.108.480.460 ações, sendo 720.631.730 ações ordinárias e 1.387.848.730 Ações Preferenciais, sem valor nominal.

b) Ações em tesouraria

A movimentação das ações em tesouraria está assim representada:

	2024		2023	
	Ações ordinárias	R\$	Ações preferenciais	R\$
Saldo inicial	-	-	7.544.641	150.182
Recompras de ações	1.767.911	31.441	61.156.300	1.163.285
Planos de incentivos de longo prazo exercidos durante o período	-	-	(4.946.961)	(62.005)
Cancelamento de ações em tesouraria	(674.900)	(11.227)	(29.000.000)	(537.398)
Aumento de capital com bonificação de ações	-	-	1.665.088	-
Saldo final	1.093.011	20.214	36.419.068	714.064
	2023		2022	
	Ações ordinárias	R\$	Ações preferenciais	R\$
Saldo inicial	-	-	9.836.850	179.995
Planos de incentivos de longo prazo exercidos durante o período	-	-	(2.674.136)	(29.813)
Aumento de capital com bonificação de ações	-	-	381.927	-
Saldo final	-	-	7.544.641	150.182
	2022		2021	
	Ações ordinárias	R\$	Ações preferenciais	R\$
Saldo inicial	1.697.538	557	12.214.344	151.852
Recompras de ações	-	-	44.564.000	1.073.124
Planos de incentivos de longo prazo exercidos durante o período	-	-	(2.377.494)	(21.452)
Cancelamento de ações em tesouraria	(1.697.538)	(557)	(44.564.000)	(1.023.529)
Saldo final	-	-	9.836.850	179.995

Estas ações serão utilizadas para atender aos Programas de Incentivo de Longo Prazo da Companhia e suas subsidiárias, ou permanência em tesouraria para posterior alienação no mercado ou cancelamento. O custo médio de aquisição das Ações Preferenciais em tesouraria é de R\$ 19,61 em 31/12/2024.

Em 04/05/2022, o Conselho de Administração da Gerdau S.A., em conformidade com as disposições estatutárias e nos termos Resolução CVM n.º 77, de 29/03/2022, aprovou Programa de Recompra de ações de emissão da Companhia, o qual tinha os seguintes objetivos: (i) maximizar a geração de valor a longo prazo para os acionistas por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital e atender os programas de incentivo de longo prazo da Companhia e de suas subsidiárias; (ii) permanência em tesouraria; (iii) cancelamento; ou (iv) posterior alienação no mercado. A quantidade de ações para aquisição seriam de até 55.000.000 de Ações Preferenciais, representando aproximadamente 5% das Ações Preferenciais (GGBR4) e/ou de ADRs lastreados em Ações Preferenciais (GGB), em circulação. O prazo para aquisição teve início em 6/05/2022 e

durou 18 meses. Em 03/11/2023, a Companhia comunicou ao mercado que o Programa de Recompra de ações de sua própria emissão foi concluído. Durante seu período de vigência, foram adquiridas 44.564.000 Ações Preferenciais (GGBR4) ao preço médio de R\$ 24,08 por ação, correspondendo a 81,0% do Programa de Recompra e representando o montante de R\$ 1.073.124.

Em 08/11/2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o cancelamento de 1.697.538 ações ordinárias e 44.564.000 Ações Preferenciais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, sem redução do valor do Capital Social. Em função do cancelamento de ações deliberado, o capital social da Companhia passou a ser dividido em 571.929.945 ações ordinárias e 1.101.467.245 Ações Preferenciais, sem valor nominal. O Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que versa sobre o Capital Social, foi ajustado na Assembleia Geral realizada em 2023.

Em 05/11/2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o cancelamento de 674.900 ações ordinárias e 29.000.000 Ações Preferenciais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, sem redução do valor do Capital Social. Em função do cancelamento de ações deliberado, o capital social da Companhia passou a ser dividido em 719.956.830 ações ordinárias e 1.358.848.730 Ações Preferenciais, sem valor nominal

Em 20/01/2025, a Companhia encerrou o programa de recompra de ações de sua própria emissão, divulgado por fato relevante em 31/07/2024. Durante o período de vigência, foram adquiridas 1.767.911 ações ordinárias (GGBR3), todas elas até 31/12/2024, ao preço médio de R\$ 17,78 por ação e 68.000.000 Ações Preferenciais (GGBR4), sendo 61.156.300 ações até 31/12/2024 e 6.843.700 ações entre 1/01/2025 até 20/01/2025, ao preço médio de R\$ 18,89 por ação, correspondendo a 100% do Programa de Recompra. Nesta mesma data, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou o cancelamento de 1.093.011 ações ordinárias (GGBR3) e de 25.000.000 Ações Preferenciais (GGBR4) de emissão da Companhia, sem valor nominal e sem redução do valor do capital social. Em decorrência deste cancelamento de ações, o capital social da Companhia passou a ser dividido em 718.863.819 ações ordinárias e 1.333.848.730 Ações Preferenciais, sem valor nominal. A respectiva alteração do art. 4º do Estatuto Social, para refletir a nova quantidade de ações, deverá ser deliberada em Assembleia Geral a ser convocada oportunamente.

Em 20/01/2025, o Conselho de Administração aprovou um novo programa de recompra de ações com o objetivo de: (i) maximizar a geração de valor a longo prazo para o acionista por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital e atender os programas de incentivo de longo prazo da Companhia e de suas subsidiárias; (ii) permanência em tesouraria; (iii) cancelamento; ou (iv) posterior alienação no mercado. A quantidade de ações a serem adquiridas será de até 63.000.000 de Ações Preferenciais, representando aproximadamente 5% das Ações Preferenciais (GGBR4) e/ou de ADRs lastreados em Ações Preferenciais (GGB) em circulação e até 1.500.000 de ações ordinárias, representando aproximadamente 10% das ações ordinárias (GGBR3) em circulação. O prazo para aquisição tem início em 22/01/2025, com prazo máximo de 12 meses, ou seja, até 22/01/2026, inclusive.

c) Reserva de capital – consiste em prêmio na emissão de ações

d) Reservas de lucros

I) Legal - pela legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido anual apurado nos seus livros societários, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para a reserva legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital integralizado. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não pode ser usada para fins de dividendos.

II) Incentivos fiscais - pela legislação societária brasileira, a Companhia pode destinar, para a reserva de incentivos fiscais, a parcela do lucro líquido decorrente de doações e subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo dos dividendos. A reserva de incentivos fiscais reconhecida na Gerdau S.A. se refere a reserva reflexa de incentivos fiscais de natureza estadual e federal, constituídas nas controladas Gerdau Açominas S.A. e Gerdau Aços Longos S.A.

III) Investimentos e capital de giro - é composta pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. O Conselho de Administração pode propor aos acionistas a transferência de pelo menos 5% do lucro líquido de cada ano apurado nos seus livros societários preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para uma reserva estatutária (Reserva de Investimentos e Capital de Giro). A destinação de lucros para essa reserva ocorre somente depois de cumpridos os requisitos de dividendo mínimo e seu saldo, em conjunto com as demais reservas de lucros, não pode exceder o montante do capital integralizado. Também é reconhecido nesta conta a diferença entre o valor médio da ação em tesouraria e o valor transacional da ação no caso de opções de ações exercidas e cessão e transferência de ações. A reserva pode ser usada na absorção de prejuízos, se necessário, para capitalização, pagamento de dividendos ou recompra de ações.

e) Operações com participações não controladoras – correspondem aos valores reconhecidos no patrimônio líquido decorrentes de variações nas participações não controladoras.

Os efeitos das alterações de participação nas subsidiárias nos anos apresentados são compostos por:

31/12/2024		
Atribuído a participação da controladora	Participação não controladores	Total
(i) Outras mutações	(4.306)	(4.306)
Efeitos das alterações de participações das subsidiárias	(4.306)	(4.306)
31/12/2023		
Atribuído a participação da controladora	Participação não controladores	Total
(i) Outras mutações	(9.590)	(9.590)
Efeitos das alterações de participações das subsidiárias	(9.590)	(9.590)
31/12/2022		
Atribuído a participação da controladora	Participação não controladores	Total
(i) Outras mutações	(19.761)	(53.606)
Efeitos das alterações de participações das subsidiárias	(19.761)	(53.606)

(i) Outras alterações nas subsidiárias sem perda de controle, que podem incluir, entre outras, aumentos de capital, outras aquisições de participações e diluições de qualquer natureza.

f) Outras reservas - Inclui: ganhos e perdas em títulos disponíveis para venda, ganhos e perdas em hedge de investimento líquido, ganhos e perdas em derivativos contabilizados como hedge de fluxo de caixa, ajustes de conversão cumulativos e despesas registradas em relação aos planos de incentivo de longo prazo.

g) Dividendos e juros sobre capital próprio - os acionistas têm direito ao recebimento de um dividendo mínimo obrigatório anual equivalente a 30% do lucro líquido ajustado apurado em seus registros societários. A Companhia calcula juros sobre capital próprio de acordo com os termos estabelecidos pela Lei 9.249/95. O valor correspondente foi registrado como despesa financeira para fins fiscais. Para fins de apresentação, esse valor foi registrado como dividendos e não afetou o lucro líquido.

	2024	2023	2022
Lucro líquido do exercício	4.566.317	7.501.565	11.425.512
Constituição da reserva legal	(228.316)	(318.142)	(545.251)
Constituição da reserva de incentivos fiscais	-	(1.138.728)	(520.478)
Lucro líquido ajustado	4.338.001	6.044.695	10.359.783
Dividendos / Juros sobre capital próprio com base no resultado do exercício	(1.460.635)	(2.466.503)	(5.749.906)
Dividendos - ajuste excedente ao mínimo estatutário não distribuído	(203.445)	(174.952)	(332.712)
Total de dividendos	(1.664.080)	(2.641.455)	(6.082.618)
Lucro líquido remanescente	2.673.921	3.403.240	4.277.165
Constituição de reserva de investimento e capital de giro	(2.673.921)	(3.403.240)	(4.277.165)

O excesso de lucros retidos em relação ao capital será objeto de proposta da administração da Companhia para capitalização a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral.

Os dividendos referentes aos anos de 2024, 2023 e 2022 são apresentados a seguir:

Dividendos e juros sobre capital próprio no exercício

Período	Natureza	R\$ / ação	Ações em circulação (mil)	Crédito	Pagamento	2024
1º trimestre	Dividendos	0,28	2.103.618	5/15/2024	5/27/2024	589.013
2º trimestre	Dividendos	0,12	2.104.147	8/9/2024	8/20/2024	252.498
3º trimestre	Dividendos	0,30	2.063.748	11/18/2024	12/16/2024	619.124
4º trimestre	Dividendos	0,10	2.041.293	3/5/2023	3/14/2025	203.445
Dividendos propostos						1.664.080
Crédito por ação (R\$)		0,80				

Dividendos e juros sobre capital próprio no exercício

Período	Natureza	R\$ / ação	Ações em circulação (mil)	Crédito	Pagamento	2023
1º trimestre	Juros sobre capital próprio	0,51	1.749.090	05/15/2023	05/29/2023	892.056
2º trimestre	Dividendos	0,43	1.749.522	08/18/2023	08/29/2023	752.172
3º trimestre	Dividendos	0,47	1.749.522	11/17/2023	12/13/2023	822.275
4º trimestre	Dividendos	0,10	1.749.522	03/01/2024	03/12/2024	174.952
Dividendos propostos						2.641.455
Crédito por ação (R\$)		1,51				

Dividendos e juros sobre capital próprio no exercício

Período	Natureza	R\$ / ação	Ações em circulação (mil)	Crédito	Pagamento	2022
1º trimestre	Juros sobre capital próprio	0,57	1.707.829	05/16/2022	05/25/2022	973.542
2º trimestre	Dividendos	0,71	1.693.994	08/15/2022	8/25/2022	1.199.713
3º trimestre	Dividendos	1,73	1.663.560	11/21/2022	12/14/2022	2.877.957
3º trimestre	Juros sobre capital próprio	0,42	1.663.560	11/21/2022	12/14/2022	698.694
4º trimestre	Dividendos	0,20	1.663.560	03/14/2023	3/23/2023	332.712
Dividendos propostos						6.082.618
Crédito por ação (R\$)		3,63				

NOTA 24 - RESULTADO POR AÇÃO

As tabelas a seguir reconciliam o lucro líquido com os montantes usados para calcular o resultado por ação básico e diluído.

Básico

	2024*	
	Ordinárias	Preferenciais
	(em milhares, exceto ações e dados por ação)	
Numerador		
Lucro líquido alocado disponível para acionistas ordinários e preferenciais	1.574.058	2.992.259
Denominador		
Média ponderada de ações deduzindo a média das ações em tesouraria (Refer to Note 23 for number of shares)	720.527.899	1.369.712.176
Resultado por ação (em R\$) - Básico	2,18	2,18

	2023**		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
	(em milhares, exceto ações e dados por ação)		
Numerador			
Lucro líquido alocado disponível para acionistas ordinários e preferenciais	2.576.016	4.925.549	7.501.565
Denominador			
Média ponderada de ações deduzindo a média das ações em tesouraria (Refer to Note 23 for number of shares)	720.631.731	1.377.906.016	
Resultado por ação (em R\$) - Básico	3,57	3,57	
	2022**		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
	(em milhares, exceto ações e dados por ação)		
Numerador			
Lucro líquido alocado disponível para acionistas ordinários e preferenciais	3.866.044	7.559.468	11.425.512
Denominador			
Média ponderada de ações deduzindo a média das ações em tesouraria (Refer to Note 23 for number of shares)	720.631.731	1.409.087.063	
Resultado por ação (em R\$) - Básico	5,36	5,36	

* Ajustado retrospectivamente para considerar o efeito do aumento do capital social com a emissão de Ações Ordinárias e Preferenciais como bonificação, na proporção de uma nova ação para cada vinte ações da mesma espécie, conforme detalhado na Nota 23.

** Ajustado retrospectivamente para considerar os efeitos do aumento do capital social com a emissão de Ações Ordinárias e Preferenciais como bonificação, na proporção de uma nova ação para cada cinco ações e uma nova ação para cada vinte ações da mesma espécie, conforme detalhado na Nota 23.

Diluído

	2024*	2023**	2022**
Numerador Diluído			
Lucro líquido do período disponível para as ações ordinárias e preferenciais			
Lucro líquido do período disponível para as ações preferenciais	2.992.259	4.925.549	7.559.468
Mais:			
Ajuste ao lucro líquido do período disponível para as ações preferenciais considerando o potencial incremento nas ações preferenciais, como resultado do plano de incentivos de longo prazo da Gerda	6.853	13.627	16.937
	2.999.112	4.939.176	7.576.405
Lucro líquido do período disponível para as ações ordinárias	1.574.058	2.576.016	3.866.044
Menos:			
Ajuste ao lucro líquido do período disponível para as ações ordinárias considerandoo potencial incremento nas ações preferenciais, como resultado do plano de incentivos de longo prazo da Gerda.	(6.853)	(13.627)	(16.937)
	1.567.205	2.562.389	3.849.107
Denominador diluído			
Média ponderada das ações			
Ações ordinárias	720.527.899	720.527.899	720.631.731
Ações preferenciais			
Média ponderada das ações preferenciais	1.369.712.176	1.377.906.016	1.409.087.063
Potencial incremento nas ações preferenciais em função do plano de incentivo de longo prazo	9.139.396	11.159.835	9.371.523
Total	1.378.851.572	1.389.065.851	1.418.458.586
Resultado por ação (em R\$) - Diluído (ações ordinárias e preferenciais)	2,18	3,56	5,34

* Ajustado retrospectivamente para considerar o efeito do aumento do capital social com a emissão de Ações Ordinárias e Preferenciais como bonificação, na proporção de uma nova ação para cada vinte ações da mesma espécie, conforme detalhado na Nota 23.

** Ajustado retrospectivamente para considerar os efeitos do aumento do capital social com a emissão de Ações Ordinárias e Preferenciais como bonificação, na proporção de uma nova ação para cada cinco ações e uma nova ação para cada vinte ações da mesma espécie, conforme detalhado na Nota 23.

A Companhia não possui instrumentos que não tenham sido incluídos no cálculo do lucro por ação por serem antidilutivos.

NOTA 25 - RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

A receita líquida de vendas para o exercício possui a seguinte composição:

	2024	2023	2022
Receita bruta de vendas	74.816.043	76.845.604	93.234.968
Impostos incidentes sobre vendas	(5.634.075)	(5.884.335)	(8.372.931)
Descontos	(2.155.312)	(2.044.822)	(2.449.827)
Receita líquida de vendas	67.026.656	68.916.447	82.412.210

NOTA 26 - PLANOS DE INCENTIVOS DE LONGO PRAZO

Quantidade de ações restritas e ações condicionadas a resultados:

Saldo em 01/01/2022	8.534.567
Outorgadas	5.922.879
Canceladas	(1.267.065)
Exercidas	(2.377.494)
Saldo em 31/12/2022	10.812.887
Outorgadas	7.697.990
Bonificação	664.433
Canceladas	(2.192.635)
Exercidas	(2.674.136)
Saldo em 31/12/2023	14.308.539
Outorgadas	5.739.213
Bonificação	2.910.064
Canceladas	(2.581.216)
Exercidas	(4.093.375)
Saldo em 31/12/2024	16.283.225

A Companhia reconhece o custo do plano de incentivo de longo prazo por meio de Ações Restritas e Ações por Desempenho com base no valor justo das opções outorgadas na data da outorga durante o período de vesting de cada outorga. O valor justo das opções outorgadas equivale ao valor justo dos serviços prestados à Companhia, sendo o montante de R\$ 23,40 para a outorga de 2024 (R\$ 25,16 para a outorga de 2023). O prazo de carência para o ano é de 3 anos para outorgas realizadas a partir de 2017. Os custos com planos de incentivo de longo prazo reconhecidos na demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 152.414 (R\$ 157.979 e R\$ 104.714 em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente).

A Companhia possui, em 31/12/2024, um total de 36.419.068 Ações Preferenciais em tesouraria e, conforme Nota 23, essas ações poderão ser utilizadas para atendimento destes planos.

NOTA 27 - INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Segmentos operacionais						
2024						
	Segmento Brasil	Segmento América do Norte	Segmento América do Sul	Segmento Aços Especiais	Eliminações e ajustes	Consolidado
Receita líquido de vendas	25.962.228	25.874.798	5.758.695	10.989.652	(1.558.717)	67.026.656
Custo das vendas	(23.221.951)	(21.827.054)	(4.930.715)	(9.382.713)	1.539.017	(57.823.416)
Lucro bruto	2.740.277	4.047.744	827.980	1.606.939	(19.700)	9.203.240
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(833.110)	(641.914)	(177.189)	(273.109)	(241.297)	(2.166.619)
Outras receitas (despesas) operacionais	(171.910)	13.357	12.453	49.348	(595.824)	(692.576)
Recuperação de empréstimos compulsórios Eletrobrás	-	-	-	-	100.860	100.860
Resultado em operações com empresas controladas em conjunto	-	-	-	-	808.367	808.367
Reversão (perdas) pela não recuperabilidade de ativos financeiros	(26.757)	2.150	449	(6.708)	(44)	(30.910)
Perdas pela não recuperabilidade de ativos	(199.627)	-	-	-	-	(199.627)
Resultado de equivalência patrimonial	-	332.262	-	32.740	99.465	464.467
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro e dos impostos	1.508.873	3.753.599	663.693	1.409.210	151.827	7.487.202
Resultado financeiro, líquido	(539.752)	(35.903)	(893.215)	(300.785)	(253.832)	(2.023.487)
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos	969.121	3.717.696	(229.522)	1.108.425	(102.005)	5.463.715
Imposto de renda e contribuição social	(232.572)	(803.814)	91.339	(267.022)	347.416	(864.653)
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	736.549	2.913.882	(138.183)	841.403	245.411	4.599.062
Informações suplementares:						
Receita líquida de vendas entre segmentos	308.609	113.877	42.322	130.046	963.863	1.558.717
Depreciação / Amortização	1.534.383	753.866	304.996	519.516	13.486	3.126.247
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial	-	2.848.654	-	277.522	1.096.141	4.222.317
Ativos totais	26.862.440	30.494.627	5.921.448	15.123.377	8.412.601	86.814.493
Passivos totais	7.540.923	2.886.421	1.361.551	3.081.543	13.770.269	28.640.707
Segmentos operacionais						
2023						
	Segmento Brasil	Segmento América do Norte	Segmento América do Sul	Segmento Aços Especiais	Eliminações e ajustes	Consolidado
Receita líquido de vendas	26.830.683	26.857.690	5.118.150	11.385.130	(1.275.206)	68.916.447
Custo das vendas	(24.172.216)	(21.062.243)	(4.014.010)	(9.687.587)	1.352.064	(57.583.992)
Lucro bruto	2.658.467	5.795.447	1.104.140	1.697.543	76.858	11.332.455
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(868.530)	(629.852)	(137.203)	(281.302)	(290.749)	(2.207.636)
Outras receitas (despesas) operacionais	(50.664)	(12.863)	34.604	(26.398)	566.351	511.030
Reversão (Perdas) pela não recuperabilidade de ativos financeiros	(10.044)	(641)	(1.007)	(990)	1.954	(10.728)
Resultado da equivalência patrimonial	-	591.354	230.176	10.582	(4.506)	827.606
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro e dos impostos	1.729.229	5.743.445	1.230.710	1.399.435	349.908	10.452.727
Resultado financeiro, líquido	(531.412)	173.862	(722.790)	(294.454)	268.672	(1.106.122)
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos	1.197.817	5.917.307	507.920	1.104.981	618.580	9.346.605
Imposto de renda e contribuição social	(293.344)	(1.243.406)	(170.516)	(262.627)	160.271	(1.809.622)
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	904.473	4.673.901	337.404	842.354	778.851	7.536.983
Informações suplementares:						
Receita líquida de vendas entre segmentos	59.300	152.186	45	134.453	929.222	1.275.206
Depreciação / Amortização	1.695.487	620.934	195.030	482.144	53.617	3.047.212
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial	-	2.766.406	-	268.522	823.521	3.858.449
Ativos totais	23.788.261	22.589.796	4.428.996	11.885.419	12.192.672	74.885.144
Passivos totais	8.849.071	3.064.061	1.373.802	2.881.499	9.477.848	25.646.281

Segmentos operacionais						
2022						
	Segmento Brasil	Segmento América do Norte	Segmento América do Sul	Segmento Aços Especiais	Eliminações e ajustes	Consolidado
Receita líquido de vendas	32.971.136	31.098.937	7.179.691	13.626.418	(2.463.972)	82.412.210
Custo das vendas	(27.083.063)	(22.694.132)	(5.532.144)	(11.185.898)	2.834.081	(63.661.156)
Lucro bruto	5.888.073	8.404.805	1.647.547	2.440.520	370.109	18.751.054
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(819.806)	(628.881)	(154.782)	(266.148)	(318.001)	(2.187.618)
Outras receitas (despesas) operacionais	31.212	(14.902)	8.291	12.854	(1.184)	36.271
Reversão (Perdas) pela não recuperabilidade de ativos financeiros	946	(3.219)	(81)	2.953	(680)	(81)
Resultado da equivalência patrimonial	-	884.437	277.108	9.243	(18.961)	1.151.827
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro e dos impostos	5.100.425	8.642.240	1.778.083	2.199.422	31.283	17.751.453
Resultado financeiro, líquido	(669.951)	72.145	(819.625)	(270.552)	(204.443)	(1.892.426)
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos	4.430.474	8.714.385	958.458	1.928.870	(173.160)	15.859.027
Imposto de renda e contribuição social	(1.105.203)	(1.848.548)	(295.603)	(483.480)	(646.641)	(4.379.475)
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	3.325.271	6.865.837	662.855	1.445.390	(819.801)	11.479.552
Informações suplementares:						
Receita líquida de vendas entre segmentos	1.023.664	92.927	8.797	136.719	1.201.865	2.463.972
Depreciação / Amortização	1.459.472	612.784	232.010	554.707	7.726	2.866.699
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial	-	2.428.237	1.060.770	256.813	150.698	3.896.518
Ativos totais	25.664.151	21.767.488	7.488.279	13.193.959	5.684.775	73.798.652
Passivos totais	8.801.615	3.843.178	2.668.313	2.601.359	9.585.994	27.500.459

Conforme detalhado na Nota 3.4, em 2023, o segmento América do Sul também incluiu empresas de joint ventures na República Dominicana e na Colômbia.

Os principais produtos por segmento de negócio são:

Segmento Brasil: vergalhões, barras, perfis e trefilados, tarugos, blocos, placas, fio-máquina, perfis estruturais e minério de ferro.

Segmento América do Norte: vergalhões, barras, fio-máquina, perfis estruturais pesados e leves.

Segmento América do Sul: vergalhões, barras e trefilados.

Segmento Aços Especiais: aços inoxidáveis, barras quadradas, redondas e chatas, fio-máquina.

A coluna de eliminações e ajustes inclui as eliminações de vendas e mútuos entre segmentos no contexto das Demonstrações Financeiras Consolidadas. Esta coluna também inclui valores que não fazem parte dos resultados operacionais de um segmento específico, como Despesas com vendas, gerais e administrativas de colaboradores corporativos e efeitos de imposto de renda desses valores, entre outros.

A informação geográfica da Companhia com as receitas classificadas de acordo com a região geográfica de onde os produtos foram embarcados é a seguinte:

	Brasil	América Latina ⁽¹⁾	America do Norte ⁽²⁾	Área geográfica Consolidado
	2024	2024	2024	2024
Receita líquida	29.267.373	5.827.807	31.931.476	67.026.656
Ativos totais	32.954.808	9.161.644	44.698.041	86.814.493

	Brasil	América Latina ⁽¹⁾	America do Norte ⁽²⁾	Área geográfica Consolidado
	2023	2023	2023	2023
Receita líquida	27.734.290	8.003.111	33.179.046	68.916.447
Ativos totais	32.811.578	7.386.237	34.687.329	74.885.144

	Brasil	América Latina ⁽¹⁾	America do Norte ⁽²⁾	Área geográfica Consolidado
	2022	2022	2022	2022
Receita líquida	36.416.581	8.294.142	37.701.487	82.412.210
Ativos totais	31.628.514	9.895.251	32.274.887	73.798.652

⁽¹⁾ Não inclui as operações no Brasil

⁽²⁾ Não inclui as operações no México

A norma IFRS estabelece que a Companhia divulgue a receita de clientes externos para cada produto e serviço, ou cada grupo de produtos e serviços semelhantes, a menos que a informação necessária não esteja disponível e o custo para obtê-la seja excessivo. Neste sentido, a administração não considera essas informações úteis na tomada de decisões, pois implicaria em agregar vendas em diferentes mercados e em diferentes moedas, sujeitas aos efeitos de variações nas taxas de câmbio. Adicionalmente, as tendências de consumo de aço e a dinâmica dos preços de cada produto ou grupo de produtos em diferentes países e em mercados diferentes dentro desses países são muito pouco correlacionadas, portanto, a informação seria de pouca utilidade e não serviria para se tirar conclusões sobre tendências e evolução histórica. Diante deste cenário e considerando que as informações de receita de clientes externos por produto e serviço não são mantidas pela Companhia em uma base consolidada e que o custo para se obter essas informações seria excessivo em relação aos benefícios das informações, a Companhia não apresenta a abertura da receita por produto e serviço.

NOTA 28 - SEGUROS

As controladas mantêm contratos de seguros com cobertura determinada por orientação de especialistas, levando em conta a natureza e o grau de risco. As principais coberturas de seguros contratadas são:

Modalidade	Abrangência	2024	2023
Patrimônio	Os estoques e ativos imobilizados estão seguros para incêndio, danos elétricos, explosão, quebra de máquina e extravasamento (derrame de material em estado de fusão)	135.983.517	108.885.132
Lucro cessante	Lucro líquido somado às despesas fixas	23.241.981	25.316.332
Responsabilidade Civil	Operações industriais	879.307	687.465

NOTA 29 - PERDAS PELA NÃO RECUPERABILIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

A Companhia realiza testes de recuperação de ativos, notadamente de ágio e de outros ativos de vida longa, com base em projeções de fluxo de caixa descontado que levam em consideração premissas como: custo de capital, taxa de crescimento e ajustes aplicados aos fluxos em perpetuidade, metodologia para determinação de capital de giro, plano de investimentos e projeções econômico-financeiras de longo prazo. Os testes de recuperação destes ativos são avaliados com base na análise e identificação de fatos ou circunstâncias que possam acarretar a necessidade de se realizar o teste de recuperabilidade e são efetuados anualmente em dezembro, sendo antecipado se eventos ou circunstâncias indiquem a necessidade.

Para a determinação do valor recuperável de cada segmento de negócio, a Companhia utiliza o método de fluxo de caixa descontado, utilizando como base projeções econômico-financeiras de cada segmento. As projeções são atualizadas levando em consideração as mudanças observadas no panorama econômico dos mercados de atuação da Companhia, bem como premissas de expectativa de resultado e históricos de rentabilidade de cada segmento.

A Companhia mantém constante monitoramento do mercado siderúrgico em busca de identificar uma eventual deterioração, queda significativa na demanda dos setores consumidores de aço (notadamente automotivos e de construção), paralisação de atividades de plantas industriais ou mudanças relevantes na economia ou mercado financeiro que acarretem aumento da percepção de risco ou redução da liquidez e capacidade de refinanciamento.

29.1 Teste de recuperabilidade de outros ativos de vida longa

Conforme apresentado na Nota 10, no segundo trimestre de 2024, devido à falta de expectativa de utilização futura de alguns ativos de suas plantas industriais, os testes realizados em outros ativos de longa duração identificaram perdas por não recuperabilidade no ativo imobilizado no montante de R\$ 199.627 no segmento Brasil, em razão de valor recuperável abaixo do valor contábil. Essas perdas foram apuradas com base na diferença entre o valor contábil dos ativos e seu valor recuperável, que representa seu valor em uso (o maior entre o valor justo menos despesas de alienação ou seu valor em uso). Essas perdas foram registradas como despesa, na linha “Redução ao valor recuperável de ativos” nas Demonstrações Consolidadas do Resultado

Em 2024, 2023 e 2022, não foram identificadas perdas por não recuperabilidade de outros ativos de longa duração, exceto pela perda descrita acima.

As taxas de desconto pós-impostos utilizadas para esse teste são as mesmas apresentadas na Nota 29.2 do teste de redução ao valor recuperável do ágio.

29.2 Teste de recuperabilidade do ágio

A Companhia possui quatro segmentos operacionais, o que representa o menor nível em que o ágio é monitorado pela Companhia. Os saldos de ágio por segmento de negócio são apresentados na Nota 11. Em 2024, 2023 e 2022, não foram reconhecidas perdas por *impairment* para o ágio.

O período de projeção dos fluxos de caixa para o teste de *impairment* do ágio foi de cinco anos. As premissas utilizadas para determinar o valor em uso com base no método do fluxo de caixa descontado incluem análises preparadas em dólares, tais como: fluxos de caixa projetados com base em estimativas da administração para fluxos de caixa futuros, taxas de câmbio, taxas de desconto e taxas de crescimento. As projeções de fluxo de caixa já refletem um cenário competitivo, bem como desafios macroeconômicos em algumas geografias em que a Companhia atua. A perpetuidade foi calculada considerando margens operacionais estáveis, níveis de capital de giro e investimentos. As taxas de crescimento da perpetuidade consideradas no teste de 2024 foram: a) América do Norte: 3% (3% em dezembro de

2023); b) Aços Especiais: 3% (3% em dezembro de 2023); c) América do Sul: 3% (3% em dezembro de 2023); e d) Brasil: 3% (3% em dezembro de 2023).

As taxas de desconto pós-impostos utilizadas foram determinadas levando em consideração informações de mercado disponíveis na data da realização do teste de *impairment*. A Companhia adotou taxas distintas para cada segmento de negócio testado com o objetivo de refletir as diferenças entre os mercados em que cada segmento atua, bem como os riscos associados a cada um deles. As taxas de desconto pós-impostos utilizadas foram: a) América do Norte: 10,50% (10,25% em dezembro de 2023); b) Aços Especiais: 11,00% (11,00% em dezembro de 2023); c) América do Sul: 14,75% (19,00% em dezembro de 2023); e d) Brasil 11,75%: (11,75% em dezembro de 2023). Conforme requerido pela norma contábil, a Companhia realizou cálculo para apuração das taxas de desconto, antes do imposto de renda e contribuição social (taxa bruta dos efeitos tributários) e esse cálculo resultou nas seguintes taxas de desconto para cada segmento: a) América do Norte 13,28% (12,99% em dezembro de 2023); b) Aços Especiais: 13,83% (14,04% em dezembro de 2023); c) América do Sul: 22,14% (28,44% em dezembro de 2023); e d) Brasil: 15,16% (15,06% em dezembro de 2023).

Os fluxos de caixa descontados são comparados ao valor contábil de cada segmento e resultam no valor recuperável que excedeu o valor contábil conforme demonstrado abaixo: a) América do Norte: R\$ 5.757 milhões (R\$ 6.432 milhões em 2023); b) Aços Especiais: R\$ 4.493 milhões (R\$ 2.832 milhões em 2023); c) América do Sul: R\$ 1.435 milhões (R\$ 749 milhões em 2022); e d) Brasil: R\$ 2.761 milhões (R\$ 1.678 milhões em 2022).

A Companhia realizou uma análise de sensibilidade nas premissas de taxa de desconto e taxa de crescimento da perpetuidade, devido ao potencial impacto nos fluxos de caixa descontados. Um aumento de 0,5 ponto percentual na taxa de desconto do fluxo de caixa de cada segmento resultaria em um valor recuperável superior ao valor contábil, conforme demonstrado abaixo: a) América do Norte: R\$ 4.106 milhões (R\$ 5.075 milhões em 2023); b) Aços Especiais: R\$ 3.495 milhões (R\$ 2.067 milhões em 2023); c) América do Sul: R\$ 1.247 milhões (R\$ 657 milhões em 2023); e d) Brasil: R\$ 1.251 milhões (R\$ 343 milhões em 2023).

Por outro lado, uma redução de 0,5 ponto percentual na taxa de crescimento da perpetuidade do fluxo de caixa de cada segmento de negócio resultaria em um valor recuperável que excedeu o valor contábil conforme demonstrado abaixo: a) América do Norte: R\$ 4.541 milhões (R\$ 5.431 milhões em 2023); b) Aços Especiais: R\$ 3.767 milhões (R\$ 2.271 milhões em 2023); c) América do Sul: R\$ 1.326 milhões (R\$ 702 milhões em 2023); e d) Brasil: R\$ 1.692 milhões (R\$ 719 milhões em 2023).

É importante ressaltar que eventos significativos ou mudanças na perspectiva podem levar a perdas por recuperabilidade do ágio. Uma combinação das sensibilidades acima mencionadas no fluxo de caixa de cada segmento resultaria em um valor de *impairment* superior ao valor contábil, conforme demonstrado abaixo: América do Norte: R\$ 3.055 milhões (R\$ 4.213 milhões em 2023); b) Aços Especiais: R\$ 2.863 milhões (R\$ 1.578 milhões em 2023); c) América do Sul: R\$ 1.149 milhões (R\$ 614 milhões em 2023); e d) Brasil: R\$ 311 milhões (inferior ao valor contábil em R\$ 501 milhões em 2023).

A Companhia manterá ao longo do próximo ano seu monitoramento constante do mercado siderúrgico, a fim de identificar qualquer deterioração, queda significativa na demanda dos setores consumidores de aço (notadamente automotivo e construção civil), paralisação de plantas industriais ou atividades significativas na economia ou no mercado financeiro que resultem em aumento da percepção de risco ou redução da liquidez e capacidade de refinanciamento. Embora as projeções realizadas pela Companhia apresentem um cenário mais desafiador do que o dos últimos anos, os eventos acima mencionados, se manifestarem em intensidade maior do que a antecipada nas premissas feitas pela administração, poderão levar a Companhia a revisar suas projeções de valor em uso e eventualmente resultar em perdas por *impairment*.

NOTA 30 - DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado por função. Conforme requerido pelo IAS 1, apresenta, a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado por natureza:

	2024	2023	2022
Depreciação e amortização	(3.126.247)	(3.047.212)	(2.866.699)
Salários, Encargos Sociais e Benefícios	(8.371.519)	(7.653.352)	(7.367.601)
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	(41.984.956)	(42.523.164)	(48.606.561)
Fretes	(4.340.694)	(4.360.264)	(4.820.294)
Outras despesas/receitas	(2.180.505)	(1.707.334)	(2.151.429)
	<u>(60.003.921)</u>	<u>(59.291.326)</u>	<u>(65.812.584)</u>
Classificados como:			
Custo dos produtos vendidos	(57.823.416)	(57.583.992)	(63.661.156)
Despesas com vendas	(762.560)	(716.195)	(733.026)
Despesas gerais e administrativas	(1.404.059)	(1.491.441)	(1.454.592)
Outras receitas operacionais	306.426	1.033.506	246.313
Outras despesas operacionais	(999.002)	(522.476)	(210.042)
Recuperação de empréstimos compulsórios Eletrobrás	100.860	-	-
Resultado em operações com empresas controladas em conjunto (note 3.4)	808.367	-	-
Perdas pela não recuperabilidade de ativos financeiros	(30.910)	(10.728)	(81)
Perdas pela não recuperabilidade de ativos	(199.627)	-	-
	<u>(60.003.921)</u>	<u>(59.291.326)</u>	<u>(65.812.584)</u>

NOTA 31 - RESULTADO FINANCEIRO

	2024	2023	2022
Rendimento de aplicações financeiras	353.481	543.507	392.445
Juros recebidos e outras receitas financeiras	372.673	359.512	213.917
Total Receitas financeiras	<u>726.154</u>	<u>903.019</u>	<u>606.362</u>
Juros sobre dívidas	(796.933)	(840.069)	(964.607)
Variações monetárias e outras despesas financeiras	(711.406)	(556.720)	(598.551)
Total Despesas financeiras	<u>(1.508.339)</u>	<u>(1.396.789)</u>	<u>(1.563.158)</u>
Ajustes de hiperinflação na Argentina	(825.818)	(692.587)	(596.836)
Outras variações cambiais	(238.583)	(157.788)	(377.873)
Total variação cambial, líquida	<u>(1.064.401)</u>	<u>(850.375)</u>	<u>(974.709)</u>
Atualização de créditos tributários	-	253.002	-
(Perdas) Ganhos com instrumentos financeiros, líquido	<u>(176.901)</u>	<u>(14.979)</u>	<u>39.079</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(2.023.487)</u>	<u>(1.106.122)</u>	<u>(1.892.426)</u>

NOTA 32 – EVENTOS SUBSEQUENTES

I) Em 21/01/2025, a Companhia, através das suas controladas Gerdau Aços Longos S.A. e Sul Renováveis Participações S.A., celebrou com a Atiaia Energia S.A., contratos para aquisição da totalidade das ações das empresas Rio do Sangue S.A. e Paranatinga Energia S.A., detentoras, respectivamente, das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) denominadas Garganta da Jararaca e Paranatinga II pelo preço de aproximadamente R\$ 440 milhões. Este valor está sujeito a ajustes em função dos níveis de caixa e dívida a serem apurados na data de fechamento, conforme termos e condições usuais em transações dessa natureza e estabelecidos nos contratos. O preço de aquisição será pago à vista, na data do fechamento, com recursos próprios disponíveis. O fechamento está condicionado à verificação de condições precedentes usuais para este tipo de operação, incluindo a aprovação pela autoridade concorrencial brasileira. As PCHs Garganta da Jararaca e Paranatinga II estão localizadas no estado do Mato Grosso. As PCHs fornecerão energia renovável para unidades produtoras de aço da Gerdau no Brasil, em regime de autoprodução. A aquisição desses ativos está alinhada à estratégia da Gerdau de gerar maior competitividade no custo dos seus negócios, aumentando a autoprodução de energia limpa, e em linha com o processo de descarbonização já divulgado pela Companhia.

II) Em 10/02/2025, a Companhia, após o cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo a aprovação pelas autoridades concorrenciais, concluiu a transação com a Sumitomo Corporation e The Japan Steel Works Ltd., para aquisição de 39,53% e 1,74%, respectivamente, do total de ações de emissão da Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A. (“Gerdau Summit”). Com o fechamento da transação, a Companhia passa a deter 100% do capital social da Gerdau Summit. O preço de aquisição, pago à vista com recursos próprios, foi de aproximadamente US\$ 32,6 milhões

(equivalentes a R\$ 188,6 milhões na data da conclusão da transação), substancialmente equivalente ao valor patrimonial. A Gerdau Summit está localizada em Pindamonhangaba, no estado de São Paulo, e produz aços fundidos e forjados, especialmente para a produção de cilindros e eixos nos setores de aço, alumínio, sucroalcooleiro e de energia. A transação está alinhada à estratégia da Companhia de gerar maior sinergia entre seus negócios e oferecer produtos e serviços de maior valor agregado aos seus clientes. A Gerdau Summit, até então uma empresa controlada em conjunto, com essa transação, passa a ser uma empresa controlada da Companhia.

III) Em 19/02/2025, a Companhia comunicou seus acionistas e ao mercado em geral que, a partir da divulgação dos resultados do primeiro trimestre de 2025, passará a divulgar as informações e os resultados de seus segmentos de negócio da seguinte forma:

- Segmento Brasil: inclui as operações de aços longos, planos, especiais e a operação de minério de ferro localizadas no Brasil.
- Segmento América do Norte: inclui as operações de aços longos e especiais localizadas no Canadá e Estados Unidos e a controlada em conjunto localizada no México;
- Segmento América do Sul: inclui as operações na Argentina, Peru e Uruguai.

Com essas alterações, as informações e resultados do então segmento de negócio Aços Especiais, que incluía as operações de aços especiais localizadas no Brasil e nos Estados Unidos, passam a ser divulgados conjuntamente com os demais segmentos, de acordo com a sua localização geográfica, como segmento de negócio Brasil e segmento de negócio América do Norte, respectivamente. Esse novo formato de divulgação das informações e dos resultados está alinhado às recentes mudanças no cenário global da indústria do aço, que têm levado a uma regionalização cada vez maior dos mercados, dinâmicas de negócios e moedas locais destas operações, aprimorando a apresentação dos resultados da Gerdau no Brasil e na América do Norte, principais regiões de sua atuação.

ESTATUTO SOCIAL DA GERDAU S.A.

GERDAU S.A.
CNPJ nº 33.611.500/0001-19
NIRE nº 35300520696
Companhia Aberta

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I. DA SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º. A GERDAU S.A., com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 8º andar, Conjunto 2, Bairro Pinheiros, CEP 05425-070, reger-se-á por este Estatuto e pela legislação aplicável às sociedades anônimas.

§ 1º. Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 (“Regulamento do Nível 1”).

Em razão dos valores mobiliários da Companhia serem admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela B3, a Companhia, seus acionistas e administradores deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela B3.

Art. 2º. A Companhia tem por objeto: a) a participação no capital de sociedades com atividades de indústria e comércio de produtos siderúrgicos e ou metalúrgicos, com usinas integradas ou não a portos, bem como em outras empresas e consórcios industriais, inclusive atividades de pesquisa, lavra, industrialização e comercialização de minérios, elaboração, execução e administração de projetos de florestamento e reflorestamento, bem como de comércio, exportação e importação de bens, de transformação de florestas em carvão vegetal, de transporte de bens de sua indústria e de atividades de operador portuário, de que trata a Lei nº 8.630, de 25.02.93; b) a exploração da indústria e do comércio de produtos siderúrgicos em geral, laminados, trefilados e artefatos de ferro e aço, fundição de ferro, aço e outros metais, inclusive por representação, importação e exportação de mercadorias relacionadas com as suas atividades industriais e comerciais, assistência técnica e prestação de serviços; e c) a comercialização e importação de gás natural e outras atividades correlatas de que trata a Lei nº 11.909/09.

Art. 3º. A Companhia terá prazo de duração indeterminado e poderá abrir e manter sucursais, filiais, agências e escritórios, no País e no exterior, bem como participar de outras sociedades.

CAPÍTULO II. DO CAPITAL SOCIAL

Art. 4º. O capital social é de R\$ 24.347.290.800,00 (vinte e quatro bilhões, trezentos e quarenta e sete milhões, duzentos e noventa mil e oitocentos reais), dividido em 720.631.730 (setecentos e vinte milhões, seiscentos e trinta e um mil e setecentos e trinta) ações ordinárias e 1.387.848.730 (um bilhão, trezentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e setecentos e trinta) ações preferenciais, sem valor nominal.

§ 1º. O Conselho de Administração poderá, independentemente de reforma estatutária, deliberar a emissão de novas ações, inclusive mediante a capitalização de lucros e reservas, com a observância do disposto no presente estatuto, até o limite autorizado de 1.500.000.000 (um bilhão e quinhentos milhões) ações ordinárias e 3.000.000.000 (três bilhões) ações preferenciais.

§ 2º. Dentro do limite do capital autorizado, poderá o Conselho de Administração, com base em plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle.

§ 3º. Os aumentos de capital da Sociedade poderão compreender ações ordinárias ou preferenciais, ou somente de um tipo, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe, observando-se, quanto às preferenciais, o limite máximo previsto em Lei.

§ 4º. O direito de preferência deverá ser exercido no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, excluído esse quando se tratar de emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, ou ainda, permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, hipóteses em que o Conselho de Administração assegurará aos acionistas prioridade de subscrição dos valores mobiliários, no prazo decadencial não inferior a 10 (dez) dias.

§ 5º. Cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 6º. As ações da Companhia, independentemente de espécie ou classe, participarão de forma idêntica nos lucros sociais e no direito de serem incluídas em eventual oferta pública de alienação de controle, sendo-lhes assegurado preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle. As ações preferenciais não terão direito de voto e não poderão ser resgatadas, tendo, além do direito antes mencionado, as seguintes preferências e vantagens:

- (a) direito de participar proporcionalmente do dividendo obrigatório correspondente a, pelo menos, 30% (trinta por cento) do lucro líquido do exercício, calculado na forma do art.19, § 4º; e,
- (b) preferência no reembolso do capital, até o valor de sua participação ideal no capital social, por eventual liquidação da Companhia, sendo, a seguir, reembolsadas as ações ordinárias até o valor de sua respectiva participação ideal no capital social; o saldo restante será distribuído em igualdade de condições entre as ações ordinárias e preferenciais.

§ 7º. As ações da Companhia serão da forma escritural.

§ 8º. As ações serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, no Banco Itaú S.A, sem a emissão de certificados.

§ 9º. A Companhia poderá cobrar o custo de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 10. A Companhia poderá suspender, por períodos que não ultrapassem, cada um, 15 (quinze) dias, nem o total de 90 (noventa) dias durante o ano, os serviços de transferência de ações.

CAPÍTULO III. DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I. NORMAS GERAIS:

Art. 5º. A Administração da Companhia incumbe ao Conselho de Administração e à Diretoria.

§ 1º. A investidura de cada um dos membros eleitos do Conselho de Administração ou da Diretoria far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio, independentemente de caução.

§ 2º. A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, podendo ser votada individual ou globalmente, cabendo ao Conselho de Administração, nesse último caso, deliberar sobre sua distribuição.

§ 3º. A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

§ 4º. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

SEÇÃO II. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Art. 6º. O Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiada, composto de 3 (três) a 11 (onze) membros efetivos e até 11 (onze) membros suplentes, a critério da Assembleia Geral que os eleger, com mandato unificado de 1 (um) ano, facultada a reeleição.

§ 1º. A Assembleia Geral determinará, antes da eleição dos membros do Conselho de Administração, o número de membros efetivos e o número de membros suplentes a serem eleitos. Esses números podem não coincidir. Caso eleitos, os suplentes substituirão os efetivos na ordem estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger. O membro suplente, que exerça cumulativamente cargo de Diretor, ficará automaticamente impedido do exercício simultâneo desse cargo durante o período em que vier a substituir o membro efetivo se, pelo fato do exercício simultâneo, vier a ser excedido o limite legal da cumulação. Em caso de vacância e não havendo suplentes, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral.

§ 2º. A Assembleia Geral designará, dentre os Conselheiros eleitos, 1 (um) Presidente e até 4 (quatro) Vice-Presidentes, que substituirão o titular de acordo com a respectiva ordem de nomeação.

§ 3º. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais e pelo menos a cada 6 (seis) meses, observada a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a primeira convocação, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, cabendo a iniciativa da convocação ao Presidente do Conselho ou a maioria dos seus membros.

§ 4º. As reuniões do Conselho de Administração considerar-se-ão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria de seus membros e em segunda convocação com qualquer número, sendo presididas pelo Presidente; na sua falta, por qualquer dos Vice-Presidentes ou, na falta destes, por qualquer dos demais membros do Conselho de Administração. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, cabendo ao Presidente ou substituto o voto de qualidade; permitido a todos o voto antecipado por escrito. As deliberações constarão de atas lavradas em livro próprio.

§ 5º. Além das atribuições decorrentes de outros preceitos do presente Estatuto ou da Lei, incumbe ao Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios sociais;
- (b) zelar pela integridade, valores éticos e pelo atendimento das leis e normas reguladoras as quais a Companhia se submeta;
- (c) aprovar o planejamento estratégico, bem como o respectivo plano de execução da Companhia;
- (d) supervisionar o desenvolvimento da arquitetura de gerenciamento de risco;
- (e) aprovar os programas de expansão e de investimentos, considerando os riscos envolvidos e retornos esperados;
- (f) definir as políticas financeiras e estrutura de capital da Companhia, bem como aprovar o orçamento de capital e as decisões individuais de investimentos relevantes;
- (g) definir a política que orientará as relações com investidores e mercado de capitais;
- (h) estabelecer critérios para o controle do desempenho empresarial da Companhia;
- (i) eleger e destituir os Diretores da Companhia, dar-lhes substitutos em caso de vacância, fixar-lhes as atribuições e avaliar seus desempenhos;
- (j) estabelecer as diretrizes básicas da ação executiva dos Diretores e zelar pelo estrito cumprimento das mesmas;
- (k) fixar a estrutura administrativa da Companhia, obedecida a atribuição de funções dos Diretores;
- (l) orientar e prover a capacitação e desenvolvimento profissional aos executivos estratégicos, bem como cuidar de seus planos de sucessão;
- (m) estabelecer as políticas e práticas de remuneração de recursos humanos, inclusive participação nos lucros ou resultados;

- (n)** estabelecer a remuneração individual dos administradores da Companhia, caso a Assembleia Geral tenha fixado montante global, e propor à Assembleia Geral deliberar a participação dos mesmos nos lucros sociais, observado o que, a respeito, dispõem a lei e o presente Estatuto;
- (o)** aprovar alterações relevantes na estrutura organizacional da Companhia, necessárias ao suporte às estratégias definidas;
- (p)** fiscalizar a gestão dos negócios sociais pelos Diretores e zelar pelo estrito cumprimento das decisões dos órgãos da Companhia; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (q)** deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral;
- (r)** manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- (s)** escolher e destituir os auditores independentes;
- (t)** autorizar a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão;
- (u)** autorizar a emissão de títulos de crédito para distribuição pública, inclusive debêntures, nos termos do art. 59, § 1º, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976;
- (v)** dentro dos limites do capital autorizado, deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, nos termos do art. 59, § 2º, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976.
- (w)** autorizar o pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio, bem como sua integração ao valor dos dividendos do exercício;
- (x)** autorizar a participação em outras sociedades, bem assim, a formação de consórcios, “joint ventures” e alianças estratégicas, no País e no exterior;
- (y)** fixar diretrizes a serem observadas pelos representantes da Companhia em quaisquer reuniões de grupo de controle e ou de quotistas ou Assembleias Gerais de empresas coligadas ou controladas, ou outras que envolvam consórcios, “joint ventures” ou alianças estratégicas de que a Companhia participe;
- (z)** autorizar a captação de recursos, a contratação de empréstimos e financiamentos, inclusive mediante a emissão de títulos e valores mobiliários e a concessão de empréstimos ou outros créditos, inclusive a funcionários e membros dos órgãos sociais;
- (aa)** a aquisição, alienação (mesmo que fiduciária), oneração, locação ou empréstimo de quaisquer bens ou direitos;
- (ab)** a prestação de garantias de qualquer natureza pela Companhia;
- (ac)** fixar, periodicamente, critérios de valor envolvido, tempo de duração, extensão de efeitos e outros, para a prática de determinados atos de administração pela Diretoria, observadas as restrições do art. 139, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976;
- (ad)** fortalecer e zelar pela imagem institucional da Companhia;
- (ae)** deliberar sobre a prática de qualquer ato de gestão extraordinária não compreendido na competência privativa da Assembleia Geral.

§ 6º. O Conselho de Administração poderá atribuir a seu Presidente e ou a qualquer de seus Vice-Presidentes ou, ainda, qualquer de seus membros, que indicar, o acompanhamento sistemático dos negócios sociais, de modo a assegurar a consecução plena dos objetivos da Companhia e o cumprimento das decisões do próprio Conselho de Administração.

§ 7º. O Conselho de Administração poderá deliberar a criação de comitês específicos, a ele vinculados, a serem integrados por 1 (um) ou mais dentre os seus membros, com ou sem a participação de Diretores, empregados da Companhia ou terceiros contratados, com o fim de coordenar e ou orientar determinados processos ou operações sociais.

SEÇÃO III. DA DIRETORIA:

Art. 7º. A Diretoria se compõe de:

- (a) 1 (um) Diretor Presidente;
- (b) 1 (um) a 10 (dez) Diretores Vice-Presidentes; e,
- (c) 1 (um) a 15 (quinze) Diretores, sem designação especial.

§ 1º. Os Diretores, pessoas físicas residentes no País, acionistas ou não, serão eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano.

§ 2º. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, nas ocasiões por ela determinadas e, extraordinariamente, sempre que necessário ou conveniente, por convocação do Diretor Presidente ou qualquer dos Diretores Vice-Presidentes ou, ainda, por 2 (dois) dentre seus membros.

§ 3º. As reuniões da Diretoria instalar-se-ão com a presença da maioria de seus membros, em primeira convocação. As deliberações serão tomadas por maioria de votos e constarão de atas lavradas em livro próprio. O Presidente terá, nas reuniões, o voto de qualidade, além do seu próprio.

§ 4º. Tanto para os fins do "quorum" de instalação quanto do "quorum" de deliberação, é admitido o voto escrito antecipado.

Art. 8º. Compete à Diretoria praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social e a responsabilidade pela adequada execução das deliberações dos órgãos sociais.

§ 1º. O Diretor Presidente será responsável pela condução geral dos negócios de acordo com os planos e programas aprovados pelo Conselho de Administração, devendo voltar-se ao direcionamento estratégico da Companhia, pelo acompanhamento de seus resultados e pelo reporte destes ao Conselho de Administração. Nessa função será o representante da Companhia frente aos diversos públicos e, nas responsabilidades de relacionamento e políticas institucionais, terá o apoio do Presidente do Conselho de Administração.

§ 2º. O Diretor Presidente será responsável pelo desenvolvimento e realização dos objetivos da Companhia e exercerá a coordenação operacional dos diversos negócios, buscando maximizar sinergias e resultados.

Art. 9º. Incumbe à Diretoria, sem prejuízo das funções individuais, elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:

- (a) o planejamento estratégico, da Companhia, e seu respectivo plano de execução, bem como seus programas de expansão e investimentos;
- (b) o portfólio de negócios da Companhia;
- (c) as propostas de alterações relevantes na estrutura organizacional da Companhia, necessárias ao suporte às estratégias definidas pelo Conselho de Administração.
- (d) as sugestões de desenvolvimento profissional aos executivos estratégicos e seus planos de sucessão.

§ 1º. Incumbe, ainda, à Diretoria:

- (a) definir e sistematizar os processos e operações, aprovar suas políticas, estratégias e diretrizes, avaliando o respectivo desempenho por seus titulares, o grau de excelência alcançado e as técnicas de gestão empregadas;
- (b) dar cumprimento às metas estabelecidas pelo Conselho de Administração, submetendo-lhe os resultados obtidos;
- (c) autorizar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou das comunidades de que participe a Companhia, inclusive doação de bens inservíveis, tendo em vista suas responsabilidades sociais;

- (d) acompanhar e controlar as atividades das empresas coligadas e controladas da Companhia;
- (e) instruir os representantes da Companhia nas reuniões de grupo de controle e de quotistas e nas Assembleias Gerais das empresas coligadas e controladas, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração;
- (f) autorizar a abertura de sucursais, filiais, agências e escritórios;
- (g) promover o intercâmbio de experiências e máxima sinergia entre os processos e operações da Companhia;
- (h) disseminar os valores e a cultura da Companhia para todos os níveis funcionais;
- (i) zelar e responder pela imagem institucional da Companhia;
- (j) resolver os casos omissos, desde que não compreendidos na competência da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

§ 2º. A Diretoria encaminhará ao Conselho de Administração cópias das atas de suas reuniões e prestará as informações que permitam avaliar o desempenho das atividades da Companhia.

§ 3º. A Diretoria poderá deliberar a criação de comitês auxiliares, a serem integrados por um ou mais dentre os seus membros, empregados da Companhia e terceiros contratados, para promover o intercâmbio de experiências e a máxima sinergia entre as operações da Companhia, ou com o fito de coordenar, orientar, facilitar ou apoiar determinados processos ou operações.

Art. 10. Os Diretores, salvo casos excepcionais autorizados pelo Conselho de Administração, exercerão seus cargos com dedicação integral de tempo e não darão aval, fiança, nem de qualquer forma garantirão dívidas de terceiros.

Art. 11. Compete aos Diretores representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pelos órgãos sociais.

Art. 12. Como regra geral e ressalvados os casos objeto dos parágrafos subsequentes, a Companhia se obriga validamente sempre que representada por 2 (dois) membros da Diretoria, por 1 (um) membro da Diretoria e 1 (um) procurador, por 2 (dois) procuradores; por 1 (um) procurador, devidamente constituído, na forma do § 3º abaixo e no limite dos respectivos mandatos; ou, ainda, individualmente pelo Diretor Presidente ou pelos Diretores Vice-Presidentes, observados os limites fixados pelo Conselho de Administração, nos termos do art. 6º, § 5º, “ac”.

§ 1º. Os atos para cuja prática o presente Estatuto exija autorização prévia do Conselho de Administração ou da Diretoria só poderão ser praticados uma vez preenchida tal condição preliminar.

§ 2º. Observado o disposto no caput, a Companhia também poderá ser representada por 1 (um) membro da Diretoria ou 1 (um) procurador, quando se tratar de emitir e negociar, inclusive endossar e descontar, duplicatas relativas às suas vendas, bem como na assinatura de correspondências que não criem obrigações para a Companhia e da prática de atos de rotina administrativa.

§ 3º. Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras:

- (a) todas as procurações serão outorgadas, em conjunto, por 2 (dois) Diretores ou, ainda, individualmente pelo Diretor Presidente ou pelos Diretores Vice-Presidentes, observados os limites fixados pelo Conselho de Administração, nos termos do art. 6º, § 5º, “ac”;
- (b) quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração ou da Diretoria, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização;
- (c) exceto nos casos de representação judicial ou similar, em que seja da essência do mandato o seu exercício até o encerramento da questão ou do processo, todas as demais procurações serão por prazo certo, não superior a 1 (um) ano, e terão poderes limitados.

§ 4º. Serão nulos e não gerarão responsabilidades para a Companhia os atos praticados em desconformidade às regras dos parágrafos precedentes.

CAPÍTULO IV. DO CONSELHO FISCAL.

Art. 13. O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, devendo um deles ser especialista em finanças, e de suplentes em igual número, acionistas ou não, sendo instalado e eleito em Assembleia Geral.

§ 1º. Competem ao Conselho Fiscal as seguintes atribuições:

- (a) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- (b) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
- (c) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- (d) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;
- (e) convocar a Assembleia Geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias;
- (f) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia;
- (g) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;
- (h) exercer as atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam;
- (i) receber e apurar reclamações, denúncias ou irregularidades;
- (j) opinar sobre proposta de contratação ou destituição de auditor externo;
- (k) opinar sobre quaisquer serviços a serem prestados à Sociedade pelo auditor externo;
- (l) opinar sobre os trabalhos conduzidos pela auditoria externa;
- (m) auxiliar na solução de divergências entre administradores e auditores;
- (n) opinar sobre os controles internos da contabilidade e da auditoria.

§ 2º. O Conselho Fiscal funcionará em caráter permanente.

§ 3º. O Conselho Fiscal estabelecerá, por deliberação majoritária, o respectivo regimento interno.

§ 4º. Em caso de vacância de membro do Conselho Fiscal eleito pelo Acionista Controlador, os suplentes serão convocados na ordem de sua eleição, conforme constar na ata da Assembleia Geral que os eleger, e, em não havendo suplente ou vindo este a renunciar, o substituto será nomeado pelos conselheiros fiscais remanescentes, eleitos pelo acionista controlador, e cumprirá o mandato até a próxima Assembleia Geral, que elegerá o novo substituto.

CAPÍTULO V. DA ASSEMBLÉIA GERAL.

Art. 14. A Assembleia Geral, convocada e instalada na forma da lei e deste capítulo, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia, e tomar as resoluções que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

Art. 15. A Assembleia Geral será instalada por um Diretor, ou, na sua ausência, por um acionista presente, sendo presidida e secretariada por acionistas escolhidos na ocasião.

§ 1º. A Companhia poderá exigir, em prazo fixado no anúncio de convocação, o depósito de comprovante de titularidade de ações, expedido pela instituição financeira depositária dos mesmos, assim como suspender, pelo mesmo período, os serviços de transferência e desdobramento de ações.

§ 2º. Ressalvados os casos para os quais a lei determine "quorum" qualificado, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Art. 16. Dos trabalhos e das deliberações da Assembleia Geral, serão lavradas atas em livro próprio, com os elementos, indicações, requisitos e assinaturas exigidas em lei.

Art. 17. A Assembleia Geral será Ordinária ou Extraordinária conforme a matéria sobre a qual versar. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única.

Art. 18. A Assembleia Geral Ordinária deverá se realizar no prazo da lei e terá por objeto.

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras.
- (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- (c) eleger os membros do Conselho de Administração e, quando for o caso, do Conselho Fiscal;
- (d) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social.

CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL.

Art. 19. O exercício social se inicia a 1º de janeiro e se encerra a 31 de dezembro de cada ano.

§ 1º. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras:

- (a) balanço patrimonial;
- (b) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- (c) demonstração do resultado do exercício;
- (d) demonstração dos fluxos de caixa; e
- (e) demonstração do valor adicionado.

§ 2º. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei.

§ 3º. O Conselho de Administração poderá propor, e a Assembleia Geral deliberar, deduzir do lucro líquido do exercício, uma parcela de ao menos 5% (cinco por cento) para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que obedecerá aos seguintes princípios:

- (a) sua constituição não prejudicará o direito dos acionistas preferencialistas de receber o dividendo mínimo a que fizerem jus, nem prejudicará o pagamento do dividendo obrigatório previsto no § 4º, infra;

- (b) seu saldo, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar observará limite máximo igual ao valor do capital social da Companhia, sob pena de capitalização ou distribuição em dinheiro do excesso;
- (c) a reserva tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente, ou acréscimos do capital de giro, inclusive através de amortização das dívidas da Companhia, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital, e seu saldo poderá ser utilizado: (i) na absorção de prejuízos, sempre que necessário; (ii) na distribuição de dividendos, a qualquer momento; (iii) nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei; (iv) na incorporação ao capital social, inclusive mediante bonificações em ações novas.

§ 4º. Os acionistas terão direito a receber em cada exercício, a título de dividendo, um percentual do lucro líquido, obedecido ao mínimo obrigatório de 30% (trinta por cento) sobre aquele lucro líquido, com os seguintes reajustes:

- (a) o acréscimo das seguintes importâncias: resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas; resultantes da realização, no exercício, de lucros que tenham sido transferidos anteriormente para a reserva de lucros a realizar; e resultantes da realização, no exercício, do aumento do valor de elementos do ativo em virtude de novas avaliações, registrado como reserva de reavaliação;
- (b) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal, de reservas para contingências, da reserva de lucros a realizar e da reserva para incentivos fiscais.

§ 5º. Integram o dividendo obrigatório o dividendo preferencial e o pago à conta de reservas de lucros preexistentes ou com base em balanços semestrais ou intermediários, a menos que doutra forma estabelecido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração.

§ 6º. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria fazem jus a uma participação no lucro da Companhia, a ser deliberada pela Assembleia Geral, observados os limites de lei. É condição para o pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório a que se refere o § 4º, supra. Sempre que for levantado balanço semestral e com base nele forem pagos dividendos intermediários em valor ao menos igual a 30% (trinta por cento) sobre o lucro líquido do período, calculado nos termos do referido § 4º, poderá ser paga, por deliberação do Conselho de Administração, aos administradores participação no lucro semestral, "ad referendum" da Assembleia Geral.

§ 7º. Sempre que o dividendo obrigatório for pago por conta de reservas de lucros preexistentes, parcela do lucro do exercício, equivalente ao dividendo pago, será apropriada à recomposição da reserva utilizada.

§ 8º. O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta de reservas de lucros preexistentes, ou à conta de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou intermediário.

§ 9º. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas constituídas em balanços semestrais ou intermediários.

§ 10. Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos prescrevem em favor da Companhia.

§ 11. As ações preferenciais adquirirão o direito de voto se a Companhia, pelo prazo de 3 (três) exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até o primeiro posterior pagamento de dividendos que a Companhia vier a efetuar.

CAPÍTULO VII. DA LIQUIDAÇÃO

Art. 20. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, cabendo a esta, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, se deliberado o funcionamento no período de liquidação, fixando-lhes a remuneração.

CERTIFICAÇÃO

Eu, Gustavo Werneck da Cunha, certifico que:

1. Revisei este relatório anual no Formulário 20-F da Gerdau S.A.;
2. Com base em meu conhecimento, este relatório não contém nenhuma declaração falsa de um fato relevante ou omite a declaração de um fato relevante necessário para tornar as declarações feitas, à luz das circunstâncias em que tais declarações foram feitas, não enganosas com relação ao período coberto por este relatório;
3. Com base em meu conhecimento, as demonstrações financeiras e outras informações financeiras incluídas neste relatório apresentam razoavelmente em todos os aspectos relevantes a condição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da Companhia a partir de, e para, os períodos apresentados neste relatório;
4. Os outros diretores de certificação da Companhia e eu somos responsáveis por estabelecer e manter controles e procedimentos de divulgação (conforme definido nas Regras 13a-15(e) e 15d-15(e) do Exchange Act) e controle interno sobre relatórios financeiros (conforme definido nas Regras 13a-15(f) e 15d-15(f) do Exchange Act) para a Companhia e temos:
 - (a) Projetados tais controles e procedimentos de divulgação, ou feito tais controles e procedimentos de divulgação serem projetados sob nossa supervisão, para garantir que informações materiais relacionadas à Companhia, incluindo suas subsidiárias consolidadas, sejam divulgadas a nós por outros dentro dessas entidades, particularmente durante o período em que este relatório está sendo preparado;
 - (b) Projetado tal controle interno sobre relatórios financeiros, ou feito tal controle interno sobre relatórios financeiros ser projetado sob nossa supervisão, para fornecer garantia razoável quanto à confiabilidade dos relatórios financeiros e à preparação de demonstrações financeiras para fins externos de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos;
 - (c) Avaliou a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação da Companhia e apresentou neste relatório nossas conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação, no final do período coberto por este relatório com base em tal avaliação; e
 - (d) Divulgou neste relatório qualquer mudança no controle interno da Companhia sobre relatórios financeiros que ocorreu durante o período coberto pelo relatório anual que afetou materialmente, ou é razoavelmente provável que afete materialmente, o controle interno da Companhia sobre relatórios financeiros.
5. O outro diretor de certificação da Companhia e eu divulgamos, com base em nossa avaliação mais recente do controle interno sobre relatórios financeiros, aos auditores da Companhia e ao comitê de auditoria do conselho de diretores da Companhia (ou pessoas que desempenham funções equivalentes):
 - (a) Todas as deficiências significativas e fraquezas materiais no design ou operação do controle interno sobre relatórios financeiros que são razoavelmente prováveis de afetar adversamente a capacidade da Companhia de registrar, processar, resumir e relatar informações financeiras; e
 - (b) Qualquer fraude, seja ou não material, que envolva a gerência ou outros funcionários que tenham um papel significativo no controle interno da Companhia sobre relatórios financeiros.

Data: 14 de março de 2025

/s/ Gustavo Werneck da Cunha

Gustavo Werneck da Cunha
Presidente

CERTIFICAÇÃO

Eu, Rafael Dorneles Japur, certifico que:

1. Revisei este relatório anual no Formulário 20-F da Gerdau S.A.;
2. Com base em meu conhecimento, este relatório não contém nenhuma declaração falsa de um fato relevante ou omite a declaração de um fato relevante necessário para tornar as declarações feitas, à luz das circunstâncias em que tais declarações foram feitas, não enganosas com relação ao período coberto por este relatório;
3. Com base em meu conhecimento, as demonstrações financeiras e outras informações financeiras incluídas neste relatório apresentam razoavelmente em todos os aspectos relevantes a condição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da Companhia a partir de, e para, os períodos apresentados neste relatório;
4. Os outros diretores de certificação da Companhia e eu somos responsáveis por estabelecer e manter controles e procedimentos de divulgação (conforme definido nas Regras 13a-15(e) e 15d-15(e) do Exchange Act) e controle interno sobre relatórios financeiros (conforme definido nas Regras 13a-15(f) e 15d-15(f) do Exchange Act) para a Companhia e temos:
 - (a) Projetados tais controles e procedimentos de divulgação, ou feito tais controles e procedimentos de divulgação serem projetados sob nossa supervisão, para garantir que informações materiais relacionadas à Companhia, incluindo suas subsidiárias consolidadas, sejam divulgadas a nós por outros dentro dessas entidades, particularmente durante o período em que este relatório está sendo preparado;
 - (b) Projetado tal controle interno sobre relatórios financeiros, ou feito tal controle interno sobre relatórios financeiros ser projetado sob nossa supervisão, para fornecer garantia razoável quanto à confiabilidade dos relatórios financeiros e à preparação de demonstrações financeiras para fins externos de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos;
 - (c) Avaliou a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação da Companhia e apresentou neste relatório nossas conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação, no final do período coberto por este relatório com base em tal avaliação; e
 - (d) Divulgou neste relatório qualquer mudança no controle interno da Companhia sobre relatórios financeiros que ocorreu durante o período coberto pelo relatório anual que afetou materialmente, ou é razoavelmente provável que afete materialmente o controle interno da Companhia sobre relatórios financeiros.
5. O outro diretor de certificação da Companhia e eu divulgamos, com base em nossa avaliação mais recente do controle interno sobre relatórios financeiros, aos auditores da Companhia e ao comitê de auditoria do conselho de diretores da Companhia (ou pessoas que desempenham funções equivalentes):
 - (a) Todas as deficiências significativas e fraquezas materiais no design ou operação do controle interno sobre relatórios financeiros que são razoavelmente prováveis de afetar adversamente a capacidade da Companhia de registrar, processar, resumir e relatar informações financeiras; e
 - (b) Qualquer fraude, seja ou não material, que envolva a gerência ou outros funcionários que tenham um papel significativo no controle interno da Companhia sobre relatórios financeiros.

Data: 14 de março de 2025

/s/ Rafael Dorneles Japur

Rafael Dorneles Japur
Vice-Presidente Financeiro

CERTIFICAÇÃO CONFORME A SEÇÃO 1350
DO CAPÍTULO 18 DO CÓDIGO DOS ESTADOS UNIDOS (USC),
ADOTADA EM CONFORMIDADE COM A SEÇÃO 906
DA LEI SARBANES-OXLEY DE 2002

Em relação ao Relatório Anual da Gerdau S.A. (a “Companhia”) no Formulário 20-F para o ano fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme submetido à Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (*U.S. Securities and Exchange Commission*) na data de assinatura deste documento (o “Relatório”), eu, **Gustavo Werneck da Cunha**, *Chief Executive Officer*, atesto, conforme a seção 1350 do capítulo 18 do USC, como adotada em conformidade com a seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley, de 2002, até o limite do meu conhecimento:

(i) o Relatório cumpre todas as exigências da Seção 13(a) ou 15(d) da Lei de Valores Mobiliários (*U.S. Securities Exchange Act*) de 1934; e

(ii) a informação contida no Relatório representa justamente, em todos os aspectos relevantes, a condição financeira e os resultados das operações da Empresa.

/s/ Gustavo Werneck da Cunha

Nome: Gustavo Werneck da Cunha

Cargo: Presidente

Data: 14 de março de 2025

CERTIFICAÇÃO CONFORME A SEÇÃO 1350
DO CAPÍTULO 18 DO CÓDIGO DOS ESTADOS UNIDOS (USC),
ADOTADA EM CONFORMIDADE COM A SEÇÃO 906
DA LEI SARBANES-OXLEY DE 2002

Em relação ao Relatório Anual da Gerdau S.A. (a “Companhia”) no Formulário 20-F para o ano fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme submetido à Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (*U.S. Securities and Exchange Commission*) na data de assinatura deste documento (o “Relatório”), eu, **Rafael Dorneles Japur**, *Chief Financial Officer*, atesto, conforme a seção 1350 do capítulo 18 do USC, como adotada em conformidade com a seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley, de 2002, até o limite do meu conhecimento:

(i) o Relatório cumpre todas as exigências da Seção 13(a) ou 15(d) da Lei de Valores Mobiliários (*U.S. Securities Exchange Act*) de 1934; e

(ii) a informação contida no Relatório representa justamente, em todos os aspectos relevantes, a condição financeira e os resultados das operações da Empresa.

/s/ Rafael Dorneles Japur

Nome: Rafael Dorneles Japur
Cargo: Vice-Presidente Financeiro
Data: 14 de março de 2025

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. OBJETIVOS

1.1. Esta Política de Negociação visa regular as operações com Valores Mobiliários (a) disciplinando as condutas, diretrizes e restrições aplicáveis, de modo ordenado e dentro dos parâmetros estabelecidos por lei, pela Resolução CVM 44 e demais políticas da Companhia; e (b) preservando a transparência nas negociações de Valores Mobiliários, de forma a evitar a utilização de Informações Privilegiadas em benefício próprio das Pessoas Vinculadas (*insider trading*) ou de terceiros beneficiados pelas Pessoas Vinculadas (*tipping*) em negociação de Valores Mobiliários.

1.2. Além das Pessoas Vinculadas, as normas desta Política de Negociação aplicam-se também aos casos em que as negociações por parte das Pessoas Vinculadas ocorram em benefício próprio, direta ou indiretamente, mediante a utilização, por exemplo, de (a) sociedade por elas Controladas, direta ou indiretamente; (b) terceiros com quem mantém contrato de gestão, fidúcia, administração de carteira de investimentos em ativos financeiros; e/ou (c) procuradores ou agentes.

1.3. As pessoas naturais indicadas na definição de Pessoas Vinculadas deverão zelar para que a Política de Negociação seja observada pelos seus respectivos cônjuges, companheiros(as) e dependentes incluídos na declaração anual do imposto de renda. Para fins da Política de Negociação, as negociações realizadas pelos cônjuges, companheiros(as) e dependentes incluídos na declaração anual do imposto de renda serão tidas como realizadas pelas Pessoas Vinculadas a que estejam relacionadas.

2. ABRANGÊNCIA

2.1. Esta Política de Negociação é aplicável à negociação por Pessoas Vinculadas de todo e qualquer Valor Mobiliário.

3. DEFINIÇÕES

3.1. Para os fins desta Política de Negociação, os termos abaixo, quando grafados com letras maiúsculas, terão os seguintes significados, podendo ser utilizados em qualquer gênero e número:

“**Acionistas Controladores**”: Significa qualquer pessoa, natural ou jurídica, ou o grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto, ou sob controle comum, que: (a) é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da Companhia; e (b) usa efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia. Os termos “Controlado”, “Controlador” e “Controle” têm significado correlato à definição de Acionistas Controladores.

“**Administradores**”: Significa os Diretores estatutários e membros do conselho de administração da Companhia.

“**Ato ou Fato Relevante**”: Significa qualquer decisão de Acionistas Controladores, deliberação da Assembleia Geral ou dos órgãos da administração da Companhia, bem como qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido nos ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável (i) na cotação dos Valores Mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter tais Valores Mobiliários; ou (iii) na decisão dos investidores de exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de Valores Mobiliários ou a eles referenciados, observadas as disposições previstas na Resolução CVM 44.

“**Blackout Period**”: Significa a definição do item 5.1. desta Política de Negociação.

“**Bolsas de Valores**”: Significa quaisquer bolsas de valores ou mercados organizados de balcão de negociação em que a Companhia tenha Valores Mobiliários admitidos à negociação, no Brasil ou no exterior.

“**Companhia**”: Significa a Gerdau S.A.

“**CVM**”: Significa a Comissão de Valores Mobiliários.

“**Diretor de Relações com Investidores**”: Significa o Diretor da Companhia responsável pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e à Bolsa de Valores, dentre outras atribuições previstas em regulamentação editada pela CVM.

“Entidade”: Significa qualquer pessoa jurídica ou entidade não personificada, incluindo, mas não se limitando, sociedades de qualquer tipo, de fato ou de direito, associações, consórcios, fundos de investimentos, *joint ventures* ou parcerias.

“Informação Privilegiada”: Significa qualquer informação relativa a Ato ou Fato Relevante, conforme definido na Resolução CVM 44, que ainda não tenha sido divulgada ao público investidor e às quais as Pessoas Vinculadas tenham tido acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam.

“Lei das Sociedades por Ações”: Significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que dispõe sobre as sociedades por ações.

“Negociação de Participação Acionária Relevante”: Significa a operação ou conjunto de operações por meio da(s) qual(ais) a participação direta ou indireta de (a) Acionistas Controladores, diretos ou indiretos; (b) acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal; (c) qualquer pessoa natural ou jurídica, grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, ultrapassar, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de qualquer espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia ou de outros Valores Mobiliários.

“Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas”: Significa os órgãos da Companhia criados por seu estatuto social com funções técnicas ou destinados a assessorar os seus Administradores.

“Pessoas Vinculadas”: Significa o rol de pessoas que estão sujeitas a esta Política de Negociação, a saber: (a) a própria companhia; (b) acionistas controladores, diretos ou indiretos; (c) diretores da Companhia, membros do conselho de administração e membros do conselho fiscal da Companhia; (d) membros de Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas da Companhia; (e) Sociedades Controladas, Sociedades Coligadas ou Sociedade Controladora; (f) Terceiros Relevantes; e (g) qualquer pessoa que, em virtude de cargo, função ou posição na Companhia, em Sociedade Controladas e nas Sociedades Coligadas, tenha conhecimento de Informação Privilegiada.

“Plano Individual de Investimentos”: Significa a definição do item 7.1. desta Política de Negociação.

“Política de Negociação”: Significa a presente Política de Negociação com Valores Mobiliários da Companhia.

“Resolução CVM 44”: Significa a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, que dispõe sobre a divulgação de informações sobre ato ou fato relevante, a negociação de valores mobiliários na pendência de ato ou fato relevante não divulgado e a divulgação de informações sobre a negociação de valores mobiliários.

“Sociedades Coligadas”: Significa as Entidades nas quais a Companhia tenha influência significativa, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e legislação aplicável à espécie.

“Sociedades Controladas”: Significa as Entidades nas quais a Companhia, diretamente ou através de outras Controladas, é titular de direitos de sócia que lhe assegurem o poder de Controle.

“Terceiros Relevantes”: Significa as pessoas naturais ou Entidades que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores, assessores, advogados, contadores, trabalhadores terceirizados e instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e fornecedores que, contratados pela Companhia, suas Sociedades Controladas ou suas Sociedades Coligadas, tenham conhecimento, ou possam vir a ter conhecimento, de Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado ao mercado.

“Termo de Adesão”: Significa o instrumento a ser firmado pelas Pessoas Vinculadas manifestando a sua ciência quanto às regras contidas na Resolução CVM 44 ou qualquer outra que venha substituí-la e nesta Política de Negociação, assumindo a obrigação de cumpri-las e de zelar para que as regras sejam cumpridas por seus subordinados, pessoas que estejam sob sua influência, incluindo Sociedades Controladas ou Sociedades Coligadas, cônjuge do qual não esteja separado judicial ou extrajudicialmente, companheiros(as) e dependentes incluídos em sua declaração de ajuste anual do imposto sobre a renda.

“Valores Mobiliários”: Significa quaisquer ações, debêntures, bônus de subscrição, recibos (incluindo aqueles emitidos fora do Brasil com lastro em ações) e direitos de subscrição, *American Depositary Receipt*, notas promissórias, opções de compra ou de venda, aluguel de valores mobiliários, índices e derivativos de qualquer espécie ou, ainda, quaisquer outros títulos ou contratos de investimento coletivo de emissão da Companhia, ou a eles referenciados, que por determinação legal sejam considerados valores mobiliários.

4. ADESÃO

4.1. As vedações à negociação de Valores Mobiliários previstas nesta Política de Negociação são aplicáveis independentemente de adesão expressa das Pessoas Vinculadas. No entanto, para que a Pessoa Vinculada se valha das exceções às vedações previstas no item 6.1 abaixo, deverá previamente firmar o Termo de Adesão à presente Política de Negociação.

4.2. A Companhia manterá arquivada em sua sede a relação sumária atualizada dos signatários do Termo de Adesão à Política de Negociação e respectivas qualificações, indicando o seu vínculo societário, cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia – CPF/ME ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia – CNPJ/ME, ficando estes documentos arquivados na sede da Companhia enquanto mantido o vínculo da pessoa com a Companhia e durante ao menos 5 (cinco) anos após o seu término.

4.3. A critério da Companhia, poderá ser dispensada a celebração do Termo de Adesão por Terceiros Relevantes nas hipóteses de que trata o item 10.1 abaixo.

5. VEDAÇÕES À NEGOCIAÇÃO

5.1. **Vedações periódicas sobre divulgação de resultados.** É vedada, à Companhia e às Pessoas Vinculadas, a negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, ou a eles referenciados, independente da determinação do Diretor de Relações com Investidores nesse sentido, no período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação (i) das informações contábeis trimestrais e demonstrações financeiras anuais da Companhia, exigidas pela CVM; (ii) ou quando da existência de informação relevante pendente de divulgação (“*Blackout Period*”).

5.2. **Vedação de Ex-Administradores.** Não poderão negociar Valores Mobiliários os Administradores que tenham se afastado da administração da Companhia, mas que, em decorrência dos cargos ocupados, detenham conhecimento de Ato ou Fato Relevante ou de outras Informações Privilegiadas antes da sua divulgação. Esta proibição perdurará até (a) a divulgação de tal Ato ou Fato Relevante de que tenha conhecimento prévio; ou (b) o término do prazo de 3 (três) meses após desligamento do cargo ocupado, o que ocorrer primeiro.

5.3. **Disparo automático.** As Pessoas Vinculadas poderão utilizar o mecanismo de disparo automático de compra ou venda de Valores Mobiliários (*stop order*) desde que estejam parametrizados para não operar durante o *Blackout Period*. Caso não seja possível a parametrização de data na corretora de valores mobiliários utilizada pela Pessoa Vinculada, é proibida a utilização do mecanismo de *stop order* nas negociações de Valores Mobiliários em qualquer período.

5.4. **Vedação à Aquisição para Tesouraria.** O Conselho de Administração não poderá deliberar a aquisição de ações para manutenção em tesouraria no período que ocorrer entre a adoção dos procedimentos e atos iniciais, até a divulgação de Ato ou Fato Relevante decorrente da transferência do Controle da Companhia ou da realização de qualquer reorganização societária.

5.5. **Vedações de uso de Informação Privilegiada.** Exceto pela hipótese prevista no item 6.2. dessa Política de Negociação e observadas as disposições previstas na Resolução CVM 44, é vedada a utilização de Informação Privilegiada ainda não divulgada, por qualquer pessoa que a ela tenha tido acesso, com a finalidade de auferir vantagem, para si ou para outrem, mediante negociação de Valores Mobiliários. Para fins dessa vedação, presume-se que (i) a pessoa que negociou Valores Mobiliários dispondo de Informação Privilegiada ainda não divulgada fez uso de tal informação na referida negociação; e, (ii) que Administradores, membros do Conselho de Administração, Terceiros Relevantes, Acionistas Controladores e a própria Companhia ao terem tido acesso à Informação Privilegiada ainda não divulgada sabem que se trata de Informação Privilegiada.

6. EXCEÇÕES ÀS VEDAÇÕES

6.1. As vedações previstas nos itens 5.1. a 5.4. acima não são aplicáveis caso:

- a) as operações com Valores Mobiliários sejam destinadas a cumprir obrigações assumidas antes do início do *Blackout Period* decorrentes de empréstimos de Valores Mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e contratos de compra e venda a termo;
- b) as negociações que envolvam Valores Mobiliários de renda fixa, realizadas mediante operações com compromissos conjugados de recompra pelo vendedor e de revenda pelo comprador, para liquidação em data preestabelecida, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, realizadas com rentabilidade ou parâmetros de remuneração predefinidos;

- c) a aquisição de ações em tesouraria da Companhia seja feita por Pessoa Vinculada por meio de negociação privada decorrente do exercício de opção de compra, nos termos do plano de outorga de opção de compra de ações aprovado pela Assembleia Geral da Companhia.

6.2. As vedações previstas nos itens 5.1. a 5.5. acima não são aplicáveis caso a Pessoa Vinculada que tenha aderido formalmente à presente Política de Negociação possua Plano Individual de Investimento aprovado nos termos do Capítulo 7 abaixo e desde que a Companhia tenha aprovado cronograma definindo as datas específicas para divulgação das suas informações trimestrais e anuais.

7. PLANO INDIVIDUAL DE INVESTIMENTO

7.1. O Plano Individual de Investimento é o instrumento escrito por meio do qual uma Pessoa Vinculada se compromete de forma voluntária, irrevogável e irretratável, a investir ou desinvestir, de forma individual ou coletiva, em Valores Mobiliários em datas ou períodos pré-determinados, de acordo com o disposto no artigo 16 da Resolução CVM 44 e observando as seguintes regras:

- a) o Plano Individual de Investimento deverá ser formalizado por escrito, sendo passível de verificação, inclusive no que diz respeito à sua instituição e à realização de qualquer alteração em seu conteúdo. Deverá também estabelecer, em caráter irrevogável e irretratável, as datas ou eventos e os valores ou quantidades dos negócios a serem realizados pelos participantes;
- b) o Plano Individual de Investimento deverá prever prazo mínimo de 3 (três) meses para que o próprio Plano de Investimento, suas eventuais modificações e cancelamento produzam efeitos;
- c) durante a vigência do Plano Individual de Investimento, o participante permanece obrigado a comprar ou a vender Valores Mobiliários na forma previamente estabelecida, mesmo quando o Ato ou Fato Relevante ainda não tenha sido divulgado ao mercado e durante os 15 (quinze) dias que antecederem a divulgação das informações trimestrais e anuais da Companhia;
- d) o Plano Individual de Investimento deverá ser arquivado na sede da Companhia e ser previamente aprovado pelo Diretor de Relações com Investidores, que fará o exame da sua compatibilidade com os dispositivos contidos nesta Política de Negociação. As alterações ao Plano Individual de Investimento apenas serão aceitas após a prévia aprovação do Diretor de Relações com Investidores e do Diretor Jurídico; e
- e) a denúncia do Plano Individual de Investimento poderá ser feita unilateralmente e de forma discricionária pela Pessoa Vinculada e deverá ser comunicada formalmente e por escrito ao Diretor de Relações com Investidores. Imediatamente após o recebimento da comunicação formal pelo Diretor de Relações com Investidores, o denunciante perderá todos os direitos decorrentes das exceções permitidas pelo Plano Individual de Investimento.
 - 1.7. Especialmente no que se refere aos Acionistas Controladores, Administradores, membros do Conselho Fiscal e membros dos Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas, o Conselho de Administração deverá verificar, ao menos semestralmente, a aderência das negociações realizadas pelos participantes do Plano Individual de Investimento.
 - 1.8. É vedado aos participantes do Plano Individual de Investimento manter simultaneamente em vigor mais de um plano, bem como realizar quaisquer operações que anulem ou mitiguem os efeitos econômicos das operações a serem determinadas pelo Plano Individual de Investimento.

8. DESVINCULAÇÃO

8.1. As Pessoas Vinculadas perderão tal qualificação e, conseqüentemente, deixarão de estar obrigadas pela presente Política de Negociação, nos seguintes casos:

- a) renúncia ou afastamento, por qualquer meio ou forma, das funções ou atividades desenvolvidas por quaisquer das pessoas listadas como Pessoas Vinculadas, observado prazo de permanência de vedação disposto no item 5.2 acima com relação aos Administradores; e
- b) morte da pessoa física ou extinção da pessoa jurídica enquadrada como Pessoa Vinculada.

8.2. A desvinculação de uma das Pessoas Vinculadas em relação à presente Política de Negociação poderá ser solicitada por comunicação formal direcionada ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

9. TERCEIROS RELEVANTES

9.1. As disposições da presente Política de Negociação não elidem a responsabilidade de Terceiros Relevantes não diretamente ligados à Companhia e que tenham conhecimento sobre Informação Privilegiada, sendo presumido, desde já, que tais pessoas ao terem tido acesso à informação relevante ainda não divulgada, sabem que se trata de Ato ou Fato Relevante.

9.2. Os contratos comerciais firmados com Terceiros Relevantes pela Companhia deverão prever regras que assegurem a confidencialidade de informações que possam constituir em Ato ou Fato Relevante, bem como o cumprimento das normas definidas pela CVM atinente à negociação com Valores Mobiliários. No caso de Terceiros Relevantes que atuem em profissão sujeita a regras de confidencialidade e sigilo profissional, nos termos das normas aplicáveis ao exercício da profissão, poderá ser dispensada, a critério da Companhia, cláusula expressa nos correspondentes contratos comerciais versando sobre o disposto na primeira parte deste item 9.2.

10. PROCEDIMENTOS DE PRESERVAÇÃO DO SIGILO E DA NEGOCIAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS

10.1. As Pessoas Vinculadas deverão assegurar que aqueles com quem mantenham relação comercial, profissional ou de confiança não negociem Valores Mobiliários quando tiverem acesso a Informações Privilegiadas. Para tanto, as Pessoas Vinculadas envidarão seus melhores esforços para que essas pessoas, a partir do momento que tenham acesso às Informações Privilegiadas, mantenham-nas confidenciais, por meio da assinatura de acordos de confidencialidade e/ou assinatura do Termo de Adesão.

10.2. As Pessoas Vinculadas deverão manter o sigilo das informações referentes aos Atos ou Fatos Relevantes, às quais tenham acesso privilegiado devido ao cargo, posição ou função ocupada até a sua divulgação efetiva ao mercado, e garantir que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, sendo solidariamente responsáveis, em caso de não cumprimento.

10.3. Os procedimentos a seguir exemplificativos também devem ser observados pelas Pessoas Vinculadas: (a) envolver somente pessoas consideradas necessárias às ações que possam resultar em Ato ou Fato Relevante; (b) não discutir Informações Privilegiadas na presença de terceiros que não estejam cientes delas, mesmo que se possa esperar que esses terceiros não possam intuir o significado do tema abordado; (c) não discutir sobre Informações Privilegiadas em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem são os participantes; e (d) tomar as medidas necessárias e adequadas para manter a confidencialidade dos documentos, em formato físico ou eletrônico, que contenham Informações Privilegiadas (segurança, proteção por senha, etc.).

10.4. Quando Informações Privilegiadas precisarem ser divulgadas aos colaboradores da Companhia, a pessoa responsável pela transmissão das Informações Privilegiadas deverá se certificar de que a pessoa que receberá as Informações Privilegiadas tem conhecimento das disposições da presente Política de Negociação.

10.5. A Pessoa Vinculada que, inadvertidamente ou sem autorização, comunicar, pessoalmente ou por meio de terceiros, Ato ou Fato Relevante antes de sua divulgação ao mercado, por qualquer meio de comunicação, inclusive à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior, deverá informar o ocorrido imediatamente ao Diretor de Relação com Investidores para que este tome as providências cabíveis.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES

11.1. As infrações à Resolução CVM 44, que embasa a presente Política de Negociação, são consideradas graves, nos termos previstos no parágrafo 3º do artigo 11 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, ficando o infrator sujeito à aplicação de multa, advertência, entre outras sanções.

11.2. Em caso de violação dos termos e procedimentos estabelecidos nesta Política de Negociação, caberá ao Diretor de Relações com Investidores tomar as medidas que forem legalmente cabíveis no âmbito da Companhia, após consulta ao Conselho de Administração, sem prejuízo de serem aplicadas as sanções cabíveis pelas autoridades competentes, nos termos da legislação vigente.

11.3. Caso a medida cabível seja de competência legal ou estatutária da Assembleia Geral, deverá o Conselho de Administração convocá-la para deliberar sobre o tema.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As presunções, vedações e obrigações estabelecidas nesta Política de Negociação aplicam-se às negociações realizadas: (a) dentro ou fora de ambientes de mercado regulamentado de valores mobiliários; (b) direta ou indiretamente, e; (c) por conta própria ou de terceiros.

12.2. Esta Política de Negociação observa, em tudo quanto aplicável, os preceitos da Política de Divulgação de Informações da Companhia, cuja incidência será subsidiária à interpretação e execução desta Política de Negociação.

12.3. Inclui-se nesta Política, como anexo 1, uma tabela resumo das principais transações e vedações previstas nesta Política. Havendo qualquer conflito entre o disposto na Tabela e o disposto na Política, deverá prevalecer o disposto na Política.

12.4. Dúvidas e esclarecimentos quanto à interpretação ou aplicação desta Política de Negociação deverão ser levados ao conhecimento do Diretor de Relações com Investidores, que deverá respondê-los no prazo de 15 (quinze) dias contados de seu recebimento.

12.5. A divulgação não autorizada de Informação Privilegiada e não divulgada publicamente sobre a Companhia é danosa à Companhia, sendo estritamente proibida.

12.6. As Pessoas Vinculadas devem firmar o Termo de Adesão à presente Política de Negociação, bem como informar a Companhia, por meio de comunicado por escrito ao Diretor de Relações com Investidores, no caso de Negociação de Participação Acionária Relevante.

12.7. As restrições desta Política de Negociação não se aplicam às negociações realizadas por fundos de investimento dos quais as Pessoas Vinculadas sejam quotistas, desde que não sejam fundos de investimento exclusivos ou fundos de investimento cujas decisões de negociação do administrador ou gestor da carteira sejam influenciadas pelas Pessoas Vinculadas.

12.8. Quaisquer violações desta Política de Negociação verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas imediatamente à Companhia, na pessoa do Diretor de Relações com Investidores.

12.9. Os casos omissos, exceções e ajustes na presente Política de Negociação devem ser submetidos à aprovação do Diretor de Relações com Investidores.

12.10. A presente Política de Negociação com Valores Mobiliários foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia em 05 de novembro de 2024, com entrada em vigor imediata e vigência por prazo indeterminado. Qualquer alteração à Política de Negociação deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração. A Política de Negociação não poderá ser alterada na pendência de divulgação de Ato ou Fato Relevante.

Anexo 1

Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia Resumo de Transações Permitidas/ Não permitidas ⁽¹⁾		
Restrições aplicáveis às Pessoas Vinculadas:	1) Diretas: a própria companhia, acionistas controladores, diretores estatutários, conselheiros, executivos de Órgãos Consultivos ou profissionais que tenham acesso a informação privilegiada; 2) Seus Familiares Diretos: Cônjuge, companheiro(a) e dependentes informados na declaração de renda anual; 3) Indiretas: sociedade por elas Controladas; terceiros com quem mantém contrato de gestão, fidúcia, administração de ativos financeiros; procuradores ou agentes; 4) Ex-administradores: (vide item 5.2)	
Transação	Fora do período de Blackout	Período de Blackout ⁽³⁾
Ações	Permitido ⁽²⁾	Não permitido, exceto: (a) Operações destinadas a atender obrigações pré-existent, como empréstimos e contratos de opções e termo; (b) Negociações de Valores Mobiliários de renda fixa ocorrem por meio de operações de recompra e revenda, com prazos pré-definidos e rentabilidade estabelecida, antes ou até o vencimento dos títulos; (c) Pessoa Vinculada adquire ações da Companhia em tesouraria através de negociação privada, conforme plano de outorga de opção de compra aprovado pela Assembleia Geral. (d) Vedações previstas na Política não se aplicam se a Pessoa Vinculada tiver plano de investimento aprovado e se a Companhia definir datas específicas
Debêntures		
Bônus de subscrição		
Recibos (incluindo aqueles emitidos fora do Brasil com lastro em ações) e direitos de subscrição		
American Depositary Receipt		
Notas Promissórias		
Opções de compra e venda		
Índices		
Disparo automático de compra ou venda de Valores Mobiliários (stop order)		
Aquisição pela Tesouraria		
Aluguel de valores mobiliários		
Quaisquer outros títulos ou contratos de investimento coletivo de emissão da Companhia, ou a eles referenciados, que por determinação legal sejam considerados valores mobiliários.		
Negociação de Ex-administradores	Permitido	Até 3 meses após desvinculação da Gerdau é vedada a negociação em blackout período
Plano Individual de Investimento	Permitido, conforme cronograma do Plano aprovado	Somente se previsto no cronograma de Plano aprovado

(1) Caso haja a realização de alguma transação, deve-se buscar o detalhamento dos critérios e requisitos definidos na Política de Negociação de Valores Mobiliários.

(2) Necessária a Pessoa Vinculada comunicar a área de Relações com Investidores da Gerdau, conforme critérios do capítulo 8 da Política de Divulgação de Informações.

(3) Vedação durante os 15 dias que antecederem a divulgação de resultados trimestrais/ anuais ao mercado, ou quando há informação relevantes pendente de divulgação.

CONSENTIMENTO DA FIRMA DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE

Autorizamos a incorporação por referência nas declarações de registro (nº 333-171217 e nº 333-179182) no Formulário S-8 da Gerdau S.A. de nosso relatório datados de 14 de março de 2025, com relação às demonstrações financeiras consolidadas da Gerdau S.A. e da eficácia dos controles internos sobre relatórios financeiros, que consta neste Formulário 20-F.

/s/ PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

Porto Alegre, Brasil

14 de março de 2025